

RODOLPHO VALLE

CENTENÁRIO MAÇÔNICO



MANAUS

1972

RODOLPHO VALLE

CENTENÁRIO MAÇÔNICO

**MANAUS
1972**

CENTENÁRIO MAÇÔNICO

História da Grande Benemerita Loja
Simbólica “Esperança e Porvir” n.º 1,
jurisdicionada à Grande Loja do Amazonas,
Acre, Rondônia e Roraima.

A Grande Benemérita Loja Simbólica
“Esperança e Porvir” n.º 1, jurisdicionada
à Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia
e Roraima — minha admiração fraternal.

RODOLPHO VALLE

APRESENTAÇÃO

“CENTENARIO MAÇÔNICO”, da lavra do Ilustre e Respeitável Irmão Doutor Rodolpho Valle, constitui a história da Grande Benemérita Loja Simbólica “Esperança e Porvir”, n.º 1, jurisdicionada à Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

É um trabalho, na realidade, de incontestável importância, não só quanto ao ponto de vista maçônico, como também, em relação ao campo político-social do Estado do Amazonas, palmilhado durante o período de 1872 a 1972 pelos Obreiros da Arte Real.

O Autor, Bacharel em Direito, Professor de História do Brasil e Assessor da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, nesta obra magnífica, que tenho a honra de examinar em primeira mão, apresenta os conceitos emitidos por diversos pensadores sobre Maçonaria, ao mesmo tempo em que relata, embora sucintamente, a atividade maçônica desde épocas remotas até os nossos dias, quando o mundo moderno, conforme sua concepção, “... parece estar procurando o seu próprio destino”.

“CENTENARIO MAÇÔNICO”, fiel amostragem de um longo tempo de existência de uma Loja Simbólica da Amazônia, de há muito se tornava esperado.

Os Maçons sentiam necessidade de uma obra como a que vem de ser elaborada. Esta lacuna acaba de ser preenchida pelo Autor que é, sem qualquer dúvida, um profundo conhecedor da doutrina e filosofia maçônicas.

Produto intelectual, a espargir acentuada luz de civismo, “CENTENARIO MAÇÔNICO” tem o seu ponto alto ao focar a participação efetiva e decidida da Maçonaria, através dos abnegados componentes da “Esperança e Porvir” no processo evolutivo da nacionalidade brasileira. Traz ainda, ao leitor, conhecimentos dos fatos relacionados com o movimento em prol da libertação dos escravos no Amazonas, feito de relevante valor social, que motivou referências elogiosas de Victor Hugo, em Paris, em uma revista editada na época.

A bibliografia maçônica tem agora a reforçá-la mais um livro, graças ao esforço e ao dinamismo do Irmão Rodolpho Valle.

Permita o G.A.D.U. possa o ilustre Obreiro prosseguir nas suas pesquisas e nos seus estudos, apresentando trabalhos como este, tão útil aos Maçons do presente, onde são realçadas as personalidades de saudosos Irmãos do passado, que souberam manter sempre acesa a chama do idealismo, numa constante esperança de um porvir glorioso da Coletividade Amazonense.

Estas linhas, ao invés de significarem uma apresentação da excelente obra do Irmão Rodolpho Valle, pois ela se recomenda por si mesma, servem, apenas, para manifestar ao Autor as felicitações e os agradecimentos do Grão Mestrado da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima por representar um lindo brinde à Ordem Maçônica neste centenário da querida "Esperança e Porvir", que se transforma, em sua essência, na Maçonaria Universal na Amazônia Ocidental.

Manaus, 29 de fevereiro de 1972

MARIO VERÇOSA
Grão-Mestre

PRÓLOGO

“Direi, pois, que não há instituição mais própria para fazer a felicidade do gênero humano, do que a Maçonaria, porque nenhuma outra existe, que encerre, como ela, tantos meios de reunir os homens pelos doces laços da concórdia e da amizade”.

ALFREDO DE PAIVA

A Instituição Maçônica, cuja origem é motivo, ainda hoje, de paciente perquirição, ensejando as mais diversas opiniões, todas elas, porém, demonstrando o caráter universalista da Ordem, sempre se constituiu em tema apaixonante de apreensão da inteligência humana.

Difícil, por certo, será a sua conceituação uniforme, uma vez que o seu processo de expansão e evolução acompanha os fatos que se desenrolam entre os homens, gerando as motivações civilizadoras.

A Maçonaria, na opinião de Alfredo de Paiva, é uma "associação universal filosófica, reflexo sempre de nobres tendências inspiradas na mais perfeita tolerância pelas crenças individuais".

Nos momentos mais inquietantes que o mundo há atravessado — guerras, tumultos de paixões, campanhas de descrédito, febre de riqueza, luxo desvairado, conflito violento de idéias — "a Maçonaria — como bem esclarece Artur Virgílio do Carmo Ribeiro — no vasto campo moral que possui, tem bálsamo para todas as dores e aflições, remédio para todos os males, e é uma força que não se gasta, não se dissipa, no tratamento que deve ao próximo que sente necessidade de amparo e socorro".

Sem dúvida é ela "uma instituição que ensina o valor eterno dos princípios de cultura humana e individual — no pensamento vigoroso de Luiz Umberto Santos — independentemente dos lugares e das épocas, proporciona aos indivíduos, às suas agrupações, a noção clara e certa da Solidariedade, do Amor, do Direito, da Justiça, da Liberdade".

Por ocasião da Mesa Redonda, reunida no Recife, em 1960, a Maçonaria Simbólica do Brasil fez uma proclamação em que coloca nos seus devidos termos, o objetivo da Ordem e o seu comportamento diante dos seres humanos e da sociedade :

"A Maçonaria é uma instituição cujo espírito é o próprio anseio de perfeição, inerente à essência mesma da Natureza, no seio da qual o homem existe, vive e evolui.

Lidera, portanto, as Escolas de Filosofia Social e Espiritual, outorgadas à Humanidade para o aprimoramento das virtudes do seu elemento básico — o homem.

O homem é a micro unidade triangular, isto é, uma criatura que se compõe de corpo, alma e espírito, os tres seres distintos na trindade evolutiva do plano físico da criação. Cuida, pois, a Maçonaria, da educação moral, cívica, intelectual e espiritual dos Irmãos”.

A Maçonaria, adotando, desde muitos anos, por divisa a respeitável trilogia — Liberdade, Igualdade, Fraternidade — que, na manifestação de Renato de Alencar, “consagra a luta dos povos oprimidos pelos governos absolutistas” — houve por bem complementá-la e atualizá-la com as expressões — Paz, Justiça Social e Democracia — aprovadas e adotadas a partir da III Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, realizada em Manaus, no ano de 1969, pelo que foi declarado que “a Maçonaria é uma instituição universalista, filosófica, espiritualista e humanitária, baseando sua ação nos postulados de Liberdade, Igualdade, Fraternidade, Paz, Justiça Social e Democracia”, demonstrando, dessa forma, que é um organismo sempre em desenvolvimento e em condições de contribuir para o bem da humanidade.

No final do século passado, o escritor Alfredo de Paiva publicava, em páginas corajosas, os seus estudos de história maçônica, de onde se podem extrair lições e ensinamentos que devem ser revividos :

“Entre as sociedades secretas que o amor da humanidade e o interesse dos povos criaram, figura em primeiro lugar a Maçonaria.

Na Europa como na Ásia, por toda a parte onde ela pôde exercer sua influência, teve a glória de vencer pelas armas da persuasão e pelo poder do exemplo, a insaciável avidez das paixões políticas e religiosas, e de levar a ordem e a paz por toda a parte onde o espírito revolucionário implantou a discórdia e a guerra. E’ ao seu zelo por causa tão santa que se atribui a longa tirania que ela teve que suportar de todos os poderes, que não marcharam nas veredas da justiça.

A perseguição nada seria; mas a difamação e todos os gêneros de calúnia foram utilizados para torná-la odiosa ao povo.

Uns supunham ser a Maçonaria uma sociedade em que se ensina a arte de chegar aos empregos e às honras, fazendo oposição sistemática; outros a assimilam a essas camarilhas políticas e literárias que a mediocridade inventou para usurpar os direitos do mérito e da virtude.

Ora, a Maçonaria não é nada disso. É uma instituição fundada para combater pela força moral tudo o que é contrário ao progresso da razão e ao espírito da confraternidade universal. A força moral se adquire pela virtude; é a única que a opinião reconhece legítima, e que a consciência dos povos consagra no código das nações como devendo ser o agente supremo do poder soberano.

Segundo esta definição, deve chamar-se a Maçonaria a ciência do progresso moral, e encerrar a sua ação social nestes dois atributos da inteligência: verdade e luz. Esclarecer aos homens, apoiar sua instrução sobre idéias positivas e sobre os princípios da lei natural, é levá-los pela força da razão a um regime de ordem e de simpatia, e a um estado de felicidade constante e recíproco.

A posição normal de uma sociedade maçônica é a de estar sempre no caminho da verdadeira ciência e de caminhar para diante para iluminar as estradas da perfeição.

Deve ser composta de homens sérios, probos e generosos, consagrados aos interesses da Pátria e da Humanidade. Nem a intriga, nem a cabala podem penetrar em seu seio.

Aí onde o Deus da Natureza e a virtude têm o seu templo, onde a sabedoria e a justiça servem de sustentáculo à coragem, as paixões não devem ter império sobre as almas".

Naturalmente que esses conceitos, emitidos por inteligências válidas e lúcidas, e bem interessadas na divulgação da verdade, além de outros tantos já esposados pela erudição de seus autores, nada obstante a diferenciação de fórmula e o modo pessoal de interpretação, não fogem à presença objetiva da Maçonaria,

que, no espaço e no tempo, aviva o sentimento de benevolência e conduz os homens à prática de uma filosofia capaz de uní-los e fortalece-los, para que conservem as luzes das virtudes sociais.

Por isso mesmo, encampo-me à tese de que "a Maçonaria de hoje destina-se a esse elevado papel de manter nas sociedades modernas, tão abaladas pelo pessimismo e pela descrença, tão combatidas pelas mesquinhezas dos interesses materiais, tão feridas pela incerteza de todas as crenças que se propõem a cultivar a disciplina moral do espírito, o princípio da coesão entre todos os povos em bem da humanidade, o estabelecimento da fraternidade universal, a prática da igualdade e do culto santo da liberdade", com a adição daquele outro princípio que inspira a todos a confiança na confraternização universal (paz), no equilíbrio e respeito entre direitos e deveres humanos (justiça social) e no elevado espírito de governança dos povos (democracia), donde se poderá concluir que a Maçonaria inspira o gênero humano e o encaminha às belezas do espírito e do coração.

A Maçonaria adquiriu sua estrutura organizacional com a fundação da Grande Loja da Inglaterra, em 1717, daí surgindo as outras Potências Maçônicas, soberanas e independentes, espalhadas pelo universo.

As instituições humanas, tenham ou não amplitude de ação, acompanham o evoluir dos tempos e modificam as normas disciplinadoras de seu comportamento e de suas atividades, a fim de se adaptarem ao processo de desenvolvimento das sociedades modernas. Não devem, porém, dismantelar o seu alicerce, mas consolidá-lo sempre, para o edifício construído não ruir. Essa atitude não revela nenhum conservadorismo deletério, mas tão somente a defesa de patrimônios, especialmente morais, que devem ser preservados da irreverência dos irrequietos ou da ação demolitória das inovações malsãs. É essa atitude que reflete a eficiência de uma obra construída, a dignidade do caráter humano, a capacidade de manter, bem vivo, o templo levantado, a coragem de assegurar aos pósteros uma herança produzida e legada pelos antepassados. Sou a favor da renovação, contra a estagnação portanto, sem admitir, porém, a destruição. Entre o dilema renovação e estagnação, dou minha adesão à renovação, mesmo que os riscos se apresentem como fantasmas amedrontadores. E quem dirá que a vida não é um constante risco? Entretanto, a renovação exige trabalho e programa, solidariedade e compreensão, harmonia e disciplina, obediência e coragem, renúncia e desprendimento, transigência e luta.

As organizações que renovam os seus instrumentos de atividade, sem desprezo pelo esforço de gerações passadas e sem

olvido das tradições e dos exemplos, atravessam séculos e se impõem permanentemente. Quando lhes faltam bases firmadas na tradição e no respeito aos bons empreendimentos anteriores, tendem a desaparecer. Entre o perpétuo e o efêmero, prefiro o perpétuo.

A Maçonaria se perpetua cada vez mais porque suas raízes são universais e a sua evolução não se promove com o abandono dos pilares que a instituíram. Esses pilares poderão ser pintados de todas as cores, jamais perdendo a sua forma original. Eles não representam apenas a sabedoria, a força e a beleza de uma época, mas a sabedoria, a força e a beleza de todas as épocas.

Não fujo, portanto, às lições do Obreiro centro-americano Roberto Orihuela Salas quando escreve que "a Maçonaria é uma instituição dedicada a aperfeiçoar a personalidade espiritual do Maçon, para que, desenvolvendo-se, atue nobremente, sabiamente, no mundo profano, ao qual a Ordem quer levar os benefícios de suas doutrinas".

Haverei de admitir, e esta é uma idéia generalizada, que "a Maçonaria não vai corporificada ao exterior, não o necessita, nem está em sua intenção; ao exterior vai o Maçon que é sua obra, sua feitura, sua ferramenta ou seu prolongamento e atua segundo o espírito da Ordem".

Então, acompanho o pensamento de que "a missão da Maçonaria é formar uma personalidade moral de seus membros, ou seja formar homens limpos e nobres", porquanto "a Maçonaria sabe que todos os conflitos do mundo estão baseados em problemas de homens bons e de homens maus, justos e tiranos, ladrões e honrados, soberbos e bondosos, leais e traidores, sábios e ignorantes".

Pois bem, na implantação de um programa de renovação plausível, não podem ser esquecidos esses ensinamentos e os fatores tradicionais que os tornam perenes, pois a missão atual da Maçonaria terá reflexos no futuro.

O mundo moderno parece estar procurando o seu próprio destino.

O colonialismo, vitorioso em outras eras, perde o seu domínio com a luta pela autodeterminação dos povos; as refregas sangrentas que ainda se verificam indicam apenas a ambição de homens e nações com interesses econômicos ou desejando a sobreposição de suas doutrinas políticas; a instabilidade de governos é o resultado do jogo de conveniências intestinas ou de manifestações exteriores; as transformações de costumes, de modo às vezes

cheguem aos pósteros. Eis aí um modelo de renovação maçônica : gerações sucedendo-se a gerações, escudadas nos mais salutaros princípios, numa prova solene de que tudo poderá desaparecer, inclusive a matéria, mas o ideal, o pensamento, as boas ações, os exemplos permanecerão eternos.

Fortalecidos e reconfortados por esses princípios, que podem ser sintetizados no triângulo maçônico, cujo caráter simbólico é bastante antigo — o Passado, o Presente e o Futuro; a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade; a Sabedoria, a Força e a Beleza; a Verdade, a Luz e a Bondade; Deus, Homem e Natureza — é que todos devem se empenhar em novas e progressistas iniciativas ou completando outras que precisem ser polidas, para que cheguem ao seu objetivo.

Haverá de ser formada uma unidade indissolúvel, embora se admita que dela possa sair a multiplicidade de ações, para a consecução da mesma finalidade, como o fogo, a chama e a centelha provêm da mesma fonte, para provocarem a luz.

Os registros históricos assinalam a participação de Maçons na evolução dos povos, inclusive no Brasil, onde atuaram firmemente nos movimentos da Independência, da libertação dos escravos e no advento da República.

Não se há notado, é verdade, essa mesma participação nos fatos ocorridos no século vigente.

Justifica-se o silêncio. A história, como ciência social, não pode ficar suscetível aos ânimos e às paixões de quantos contribuíram para os seus sucessos.

Com a fundação da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, em São Paulo (1966) e a realização de suas Assembléias Gerais anuais — Fortaleza (1967); Brasília (1968); Manaus (1969); Recife (1970); e Porto Alegre (1971); devendo a próxima efetuar-se em Salvador (1972) — já se renova o processo de participação dos Maçons na vida nacional, com o debate de problemas cujas soluções implicam no desenvolvimento do país.

E' bem verdade que, mesmo antes da fundação da CMSB os Maçons já se reuniam, anualmente, em Mesas Redondas, para debaterem os problemas da época que estavam vivendo.

Contudo, o cunho de importância da Confederação, é que ela reúne as Grandes Lojas do Brasil, sempre independentes e soberanas, num organismo que os represente perante os corpos maçônicos internacionais de idêntica semelhança.

No Amazonas, a Maçonaria se implantou com a fundação da Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1,

que tem sido, em sua existência agora centenária, um templo e uma escola onde se invoca a proteção das luzes do Grande Arquiteto do Universo para que clareiem os pensamentos humanos em busca da verdade tão necessária na atualidade.

Ao ensejo do transcurso do centenário da mencionada Oficina, escrevi o presente livro, procurando testemunhar a sua participação no processo evolutivo do Amazonas, registrando com sinceridade, as lutas, as atividades e as tarefas postas em execução nestas plagas, por aqueles que, indormidos e destemerosos, alheios aos cansaços, às dificuldades e aos obstáculos, pertencendo à Maçonaria, merecem a admiração de quantas gerações se sucederem.

Manaus, 31 de dezembro de 1971.

RODOLPHO VALLE

FUNDAÇÃO

E' sabido que o Segundo Império Brasileiro implantou no país uma adequada política de desenvolvimento, que haveria de abranger todas as Províncias, inclusive o Amazonas, que já havia alcançado, depois de tantas reivindicações, a sua autonomia, em 1850.

Por certo que o desenvolvimento, no conceito moderno, não se processa por intermédio de medidas esporádicas e isoladas, e sim, pela adoção de atos e procedimentos preestabelecidos que possam se constituir num conjunto de instrumentos aptos a conseguirem os seus objetivos.

Não foi sob esse prisma técnico inexistente na época, que o governo monárquico procurou acelerar, depois de 1871, a sua política de desenvolvimento, mas fê-la com o propósito, ainda hoje vigente, de garantir, com os recursos que dispunha, a integridade do território nacional, com o elevado sentido de que essa mesma política de desenvolvimento se desenrolasse e se executasse num clima de tranquilidade social e de justas aspirações nacionais.

No processo evolutivo da nacionalidade, a Maçonaria sempre há se comportado como um organismo de interesse na sobrevivência da normatização sócio-política que deve presidir às iniciativas que dirigem o país ao seu grande destino.

Com o seu carater universalista, ela se implanta na sociedade para espargir os seus ensinamentos, todos eles moldados nos mais sublimes ditames da dignidade humana.

Plantou a semente benfazeja no Amazonas, quando inicialmente, Obreiros da Arte Real, originários de outros rincões, persuadidos de sua missão no vale amazônico e inflamados pelo ideal da Verdadeira Luz, decidiram iniciar a pregação de um sistema filosófico que aprimora o carater humano.

E lançaram-se à nobre e esplendorosa caminhada, nada obstante as dificuldades do meio ambiente, fundando, a 6 de outubro de 1872, a atual Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, impregnados pela fé e pelo ardor dos grandes enviados.

Poderia permitir-me a não transcrever a ata de fundação dessa Oficina, para apenas analisar os acontecimentos que ela encerra, mas o faço na convicção de que deve ser transmitida a perpetuação de uma efeméride que nem todas as gerações têm o privilégio de comemorar e num reconhecimento àqueles quantos vanguardeiros da sabedoria maçônica, que se dispuseram a lançar, na antiga aldeia de Manaus, a pedra fundamental de um edifício espiritual que aumentaria, com o correr dos anos, os pavimentos de uma obra que não perecerá, porquanto repeta uma estrela constantemente iluminada no firmamento de todos os povos civilizados.

A capital amazonense ainda não se apresentava, nos últimos anos do século passado, com motivações urbanísticas ou econômicas que atraíssem o interesse de populações de outras plagas, somente adquirindo melhores feições a partir do governo de Eduardo Ribeiro, que, com a sua formidável visão administrativa, criaria, na cidade de Manaus, um ambiente propício à sua desenvoltura.

Apesar da ausência dessas motivações, os Obreiros da Arte Real, domiciliados na região, deliberaram instalar uma Oficina Maçônica, e o fizeram com o entusiasmo dos grandes espíritos que são capazes — somente eles são capazes — de construir obra duradoura.

A ata de fundação, adiante transcrita, é a pedra fundamental da instalação da Maçonaria no Amazonas :

“Aos seis dias do mes de outubro de mil oitocentos e setenta e dois, achando-se reunidos em lugar oculto às vistas profanas, a convite dos Irmãos Leopoldo e Cavaleiro, os maçons regulares e domiciliados neste vale de Manaus, capital da Província do Amazonas, o Coronel Antonio Tibúrcio Ferreira de Souza, o Capitão João Inácio de Oliveira Cavaleiro, o Tenente Diretor dos Educandos Artífices Leopoldo Francisco da Silva, o Major Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, o negociante José Teixeira de Souza, o Doutor João Pedro Maduro da Fonseca, Raimundo Gomes Ferreira Bentes, Pedro Henrique Cordeiro, João Clemente Ribeiro Batista, João Batista Gonçalves e Teófilo de Oliveira Condurú; e representados por seus diplomas o Capitão de Fragata Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso, o negociante José Coelho de Miranda Leão e o Coronel Comandante das Armas João do Rego Barros Falcão, foi proclamado Presidente ad-hoc o

Irmão Antonio Tibúrcio Ferreira de Souza, que, em seguida, nomeou, para Secretário ad-hoc o Irmão Leopoldo. O Irmão Presidente tendo declarado que o fim da reunião era para instalar-se uma Loja Maçônica que tanta falta fazia neste vale, convidou aos Irmãos, para apresentarem seus títulos, pelos quais apresentados e confrontados, foram registrados como se verá do Quadro dos Irmãos Instaladores. Em seguida o Irmão Presidente convocou a Assembléia para se formar o Corpo da Loja Provisória, que tem de dirigir os trabalhos até sua regularização; sendo aprovado, convidou aos Irmãos para elegerem os Oficiais e Dignidades e assim se procedeu a eleição, da maneira seguinte : recolhendo-se onze listas foi eleito Venerável o Irmão João do Rego Barros Falcão, com onze votos; seguindo-se a eleição para 1.º Vigilante, recolhendo-se onze listas, obtiveram, dez votos o Irmão Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães e um voto o Irmão Tibúrcio; seguiu-se a eleição para 2.º Vigilante e recolhendo-se onze listas, obtiveram, nove votos o Irmão Maduro, um o Irmão Tibúrcio e um o Irmão Teixeira, seguindo-se a de Orador, obtiveram, dez votos, o Irmão Tibúrcio e um voto o Irmão Leopoldo; seguindo-se a de Secretário, e recolhendo-se onze listas, obtiveram, nove votos o Irmão Leopoldo e dois o Irmão Cavaleiro; neste voto apresentou-se munido de seu Diploma o Irmão Marçal Gonçalves Ferreira; seguindo-se a de Tesoureiro e recolhendo-se doze listas foi eleito com seis votos o Irmão José Coelho de Miranda Leão, com quatro votos o Irmão Marçal e com dois votos o Irmão Teixeira; procedendo-se a eleição para Hospitaleiro, tendo-se recolhido doze listas, obtiveram, seis votos o Irmão Marçal e seis votos o Irmão Pedro Henrique Cordeiro, os quais empatando, a sorte decidiu a favor do Irmão Cordeiro, e isto por deliberação da Assembléia; seguindo-se a de Mestre de Cerimônias, recolheram-se doze listas e tiveram, onze votos o Irmão Cavaleiro e um voto o Irmão Bastos; procedendo-se a de 1.º Experto, para o que recolheram-se doze listas, obtiveram seis votos o Irmão Marçal, cinco o Irmão Batista e um o Irmão Bastos; procedendo-se a de 2.º Experto, recolheram-se doze listas e foram eleitos com sete votos o Irmão Couto, com quatro o Irmão Batista e com um o Irmão

Bastos; seguindo-se a de 1.º Diácono e recolhendo-se doze listas, obtiveram, cinco votos o Irmão Batista, quatro o Irmão Bastos e tres o Irmão Bentes; seguindo-se a de 2.º Diácono, tendo-se recolhido doze listas, foram votados com nove votos o Irmão Bastos e com tres o Irmão Bentes; seguindo-se a de Chanceler-Arquivista, sendo recolhido doze listas, foi eleito com doze votos o Irmão Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso; e finalmente, procedendo-se a de Arquiteto, sendo recolhido doze listas, foi eleito com dez votos o Irmão Bentes e dois o Irmão Cardoso. E assim feita a eleição, foram proclamados Venerável o Irmão João do Rego Barros Falcão, 1.º Vigilante o Irmão Gabriel, 2.º Vigilante o Irmão Doutor Maduro, Orador o Irmão Tibúrcio, Secretário o Irmão Leopoldo, Tesoureiro o Irmão Miranda Leão, Hospitaleiro o Irmão Cordeiro, Mestre de Cerimônia o Irmão Cavaleiro, 1.º Experto o Irmão Marçal, 2.º Experto o Irmão Couto, 1.º Diácono o Irmão Batista, 2.º Diácono o Irmão Bastos, Chanceler-Arquivista o Irmão Nuno Cardoso, e Arquiteto o Irmão Bentes e concluída a proclamação o Irmão Presidente convidou aos eleitos a tomarem os seus lugares, passando a exercer o lugar de Venerável o Irmão 1.º Vigilante, por não achar-se presente o Irmão Venerável. O Irmão Leopoldo ponderou, que tendo-se formado o Corpo da nova Loja, precisava batizá-la e sendo aprovado, o Irmão Leopoldo propôs que se denominasse a Loja — ESPERANÇA — porquanto tendo ele sido um dos instaladores da Loja — FÉ — no vale do Paraguai, desejava seguir a ordem das virtudes teologais. O Irmão Tibúrcio propôs que se denominasse a Loja — PORVIR — o Irmão Conduru propôs que à vista de serem apresentados dois nomes, era de opinião que o Título e Distintivo da Loja fosse — ESPERANÇA E PORVIR — sendo posta a votos foi aprovada. O Irmão Tibúrcio propôs para que se nomeasse uma Comissão para organizar os Estatutos internos da Loja, posto a votos foi aprovado. O Irmão 1.º Vigilante, servindo de Venerável, nomeou a Comissão composta dos Irmãos Tibúrcio, Maduro e Teixeira para formularem o projeto dos Estatutos internos da Loja. Por achar-se ausente o Irmão Venerável João do Rego Barros Falcão, o Irmão Gabriel ordenou ao Irmão Secretário para comunicar-lhe a sua eleição e para

que ele designasse lugar e marcasse dia e hora para a nossa segunda sessão preparatória. E nada mais havendo a tratar-se, retiramo-nos em paz”.

Observa-se, pela leitura dessa ata, que a iniciativa da fundação de uma Loja Maçônica em Manaus partiu do Irmão Leopoldo Francisco da Silva, que era Oficial do Exército e exercia a direção de um estabelecimento de ensino que deu origem a um populoso e movimentado bairro da capital amazonense, como também partiu do Irmão João Inácio de Oliveira Cavaleiro, que ostentava o posto de Capitão das Armas Militares aquarteladas na antiga Província do Amazonas.

Indubitavelmente, todos os Maçons que participaram da magnífica solenidade ocupavam posições distintas na sociedade e se constituíram em troncos ilustres de famílias locais.

A sessão de instalação da Loja teve quatro fases de destaque: a apresentação, verificação e registro dos títulos maçônicos dos Obreiros presentes e dos que se fizeram representar; a eleição e proclamação do primeiro Corpo Administrativo; a escolha, muito feliz, da denominação da Oficina; e a designação de uma Comissão para elaborar o projeto de seus Estatutos.

Notam-se, aí, o cuidado no reconhecimento dos Obreiros; a seriedade no sufrágio dos responsáveis pelo destino da Loja; a visão de seus fundadores em escolherem um título distintivo pelo qual, através dele, deixaram patente a confiança no futuro da Instituição Maçônica no Amazonas; e a preocupação de disciplinarem, de imediato, as diretrizes estatutárias da Oficina.

A segunda sessão foi realizada a 13 de outubro de 1872, ocasião em que os primeiros ocupantes de cargos prestaram o seu solene juramento e foram devidamente empossados, acompanhando o pronunciamento do Irmão Venerável João do Rego Barros Falcão, que, “cheio de júbilo e entusiasmo, recitou uma linda peça de arquitetura, em sinal de reconhecimento, prometendo o que humanamente fosse possível para Honra e Glória da Maçonaria em Geral e da Augusta e Respeitável Loja — Esperança e Porvir — em particular”.

Nessa mesma oportunidade, o Irmão Venerável ponderou que ainda haviam lugares que necessitavam ser preenchidos e promoveu a respectiva eleição, que produziu o seguinte resultado, sendo todos os nomes sufragados por unanimidade: para Porta-Estandarte, o do Irmão Gaudêncio Soares Ribeiro; para Porta-Espada, o do Irmão Raimundo Torquato de Oliveira Gomes; para Cobridor Interno, o do Irmão Antonio Pedro Borralho; para

Cobridor Externo, o do Irmão Silvério José Nery; para Terrível, o do Irmão Joaquim da Silva Castro; para Bibliotecário, o do Irmão Luiz Caetano de Almeida; e para Mestre de Banquetes, o do Irmão Bernardo Antonio de Oliveira Braga, que acabavam de fortalecer as colunas da nova Loja e de apresentar os seus devidos diplomas de credenciamento.

Em continuação a essa tarefa de afirmação permanente, a Loja, a 24 de maio de 1873 "não só por ser dia de Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos, como por ser aniversário de um dos grandes feitos das armas brasileiras em prol da Civilização", procedeu, em sessão magna, à sua regularização, na conformidade da autorização emanada do Supremo Conselho do Grau 33 e último do Rito Escocês Antigo e Aceito junto ao Grande Oriente do Brasil.

Na realidade, a Grande Loja Central, em sessão extraordinária n.º 217, de 19 de fevereiro de 1873, aprovava o pedido de regularização da Oficina, o qual fora sancionado pelo Muito Poderoso Supremo Conselho em Assembléia de 1.º de março do mesmo ano, presidida pelo Poderoso Irmão 33 Antonio Alves Pereira Coruja, Representante do Soberano Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil.

Na solenidade de 24 de maio de 1873, o Irmão João Pedro Maduro da Fonseca, ocupando, então, o cargo de Venerável apresentou uma brilhante peça de arquitetura em que agradecia a honra que lhe havia sido confiada e o prazer que sentia em ver a Oficina regularizada, o que era o maior anelo de seus Obreiros, e terminou rogando ao Grande Arquiteto do Universo que a todos guiasse no caminho que se propuseram a trilhar.

Sobre êsse ato de regularização, a Loja dirigiu, ao Respeitável Irmão Grande Secretário Geral da Ordem, em data de 29 de maio de 1873, a seguinte missiva :

"Tendo se retirado desta Província em virtude de seus deveres militares o nosso Respeitável Irmão João do Rego Barros Falcão, que era a primeira Luz desta Augusta Oficina Provisória, procedeu-se à devida eleição para o substituir, a qual recaiu no primeiro dos abaixo-assinados, que tomando sobre sí tão importante cargo coube-lhe a honra de dar cumprimento ao disposto no balaustre datado de 1.º de março do corrente ano, em que vos dignastes comunicar que o Muito Poderoso Supremo Conselho do 33 e último Grau do Rito Escocês Antigo e Aceito junto ao Grande

Oriente do Brasil havia autorizado ao Venerável desta Augusta Oficina para em comissão com seus Irmãos dos mais altos graus regularizarem-na; pelo que reunindo-se hoje seus Obreiros em sessão magna, às 19 horas do dia 24 deste mes, procederam à dita regularização com as solenidades prescritas na Constituição e mais leis maçônicas sob os auspícios do Grande Oriente do Brasil o que vos rogamos Ilustre e Respeitável Irmão Grande Secretário da Ordem, para que vos digneis levar esta ocorrência ao conhecimento do mesmo Muito Poderoso Supremo Conselho do 33 e último Grau junto ao Grande Oriente do Brasil, para os fins convenientes.

Junto temos também a honra de passar às vossas mãos um dos exemplares do termo de juramento prestado no ato da regularização por todos os Irmãos do Quadro que assistiram a essa solenidade, bem como as peças de arquitetura produzidas na mesma ocasião, tudo de conformidade com o artigo 129 da Constituição Maçônica.

Julgando termos satisfeito os preceitos da Lei, como nos foi determinado no referido balaustre, vos rogamos ainda mais que apresenteis ao Muito Poderoso Supremo Conselho as nossas homenagens de respeito e alta consideração.

O Grande Arquitecto do Universo vos tenha em santa guarda.

Dr. João Pedro Maduro da Fonseca
Venerável

Marçal Gonçalves Ferreira
1.º Vigilante

João Batista Gonçalves Bastos
2.º Vigilante

Luiz Carneiro da Rocha
Orador

Silvério José Nery
Secretário

Quando, ao ensejo do cinquentenário da Oficina, transcorrido a 6 de outubro de 1922, o Irmão Manuel Bandeira de Lima,

em minucioso e histórico discurso, assinalou o evento da fundação :

“Achava-se portanto a nossa Loja legalmente constituída. Os Obreiros reunidos pela primeira vez, a 6 de outubro de 1872 acabavam de erigir um templo ao trabalho e à virtude.

A sociedade de então acolheu com imensa simpatia a instalação de nossa Loja, o que concorreu para o seu rápido progresso. Profanos de todas as classes sociais — empregados públicos, professores, artistas, juizes, militares, tabeliães, etc., e o Padre Manuel de Cupertino Salgado, desejaram pressurosos prestar obediência à nossa Ordem. O primeiro que solicitou sua iniciação em nossos Mistérios foi o sr. Domingos de Almeida Souto, comerciante, de nacionalidade portugueza, a 21 de novembro de 1872.

Muitos outros seguiram este feliz exemplo, resultando termos mais de sessenta candidatos, antes de nossa regularização”.

A fundação da Loja, além do melhor acolhimento possível no meio da sociedade manauara, teve, também, a sua repercussão extra território amazonense, pois a 1.º de dezembro de 1872, o Irmão da então província do Pará, de nome simbólico Itapiru, pronunciou um discurso, na sua Loja, em que acentuava : “Se a realização de um feito prova o engrandecimento material do mundo, é motivo para perpetuar uma data, e dedicar-lhe uma página no grande livro da história, com mais razão e em letras de ouro se deve registrar o dia em que se põe em prática uma idéia tão transcendente, filantrópica, como a que tende para o engrandecimento e perfectibilidade do gênero humano. A edificação, pois, de tão respeitável templo veio juntamente perpetuar um dia de grata recordação para o povo maçônico, como de engrandecimento e prosperidade para a bela e nascente cidade de Manaus”.

Muito embora a Loja haja sido regularizada sob os auspícios do Grande Oriente do Brasil, é fato incontestado que ela se filiou, a 2 de agosto de 1873, ao Grande Oriente Unido do Brasil, Potência essa que “não só agradece o aludido ato (filiação) como também recomenda a todos os Obreiros do Quadro que mantenham sempre puros os generosos princípios que a nossa Sublime Instituição representa”.



Estandarte da Loja Esperança e Porvir



**Fachada da Loja Esperança e Porvir —
Rua Bernardo Ramos n.º 118**



Templo da Loja Esperança e Porvir:



Estátua da Caridade



Marechal Manuel Deodoro da Fonseca



Desembarçador RAYMUNDO PERDIGÃO
Gr. Mest. Do Gr. Or. ESTADUAL DO AMAZONAS
1905 - 1908



Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães
Grão Mestre de 1923 a 1935



Desembargador Mário Silvío Cordeiro de Verçosa
Grão Mestre



Manuel Ribeiro
Grão Mestre Adjunto



Giuseppe Pagani Vulcani



General João do Rego Barros Falcão
Primeiro Venerável



Odemar Macedo Lopes
Venerável da Loja Esperança e Porvir

18

GRANDE ORIENTE DO BRAZIL

Pauli da Aug. o Cap. Vig. Co Parana e Jorini
a guarda de Quarenta mil reis e com as
M. de S. de Hamburgo

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1890

R. Rosa

O GR. MEST. GER.
W. de S. M. de S.

33.

Qual a razão, perguntar-se-á, da Loja haver obtido a sua regularização por outorga do Grande Oriente do Brasil e solicitado a sua filiação ao Grande Oriente Unido do Brasil ?

Por que haveria de regularizar-se perante uma Potência e filiar-se a outro Corpo Maçônico ?

E' que, "em 1863 houve uma cisão no Grande Oriente, separando-se ele em dois corpos : o Grande Oriente do Lavradio e o dos Beneditinos".

A Loja, quando solicitara a sua regularização junto ao Grande Oriente do Brasil, estava ignorando o fenômeno da separação, do qual somente tivera conhecimento ao receber um protesto feito pelo grupo dissidente que formava o Grande Oriente Unido do Brasil.

Ciente, portanto, daquela separação, considerando o apoio que o vale dos Beneditinos vinha recebendo dos Maçons e que só deveria reconhecer como único Poder Maçônico no Brasil, o Grande Oriente Unido, cujo Grão-Mestre era o Respeitável Irmão Saldanha Marinho, a quem tributava respeito e admiração, a Loja filiou-se ao vale dos Beneditinos.

Contudo, a 18 de janeiro de 1883, o Grande Oriente do Brasil, sediado no vale do Lavradio e o Grande Oriente Unido do Brasil, localizado no vale dos Beneditinos, fundiram-se num só Corpo Maçônico, sob a denominação de Grande Oriente do Brasil.

A respeito desse auspicioso acontecimento, a Loja recebeu, com data de 19 de janeiro de 1883, assinada pelo Irmão Antonio Pinto Mendes, Grande Secretário Geral da Ordem, a seguinte comunicação :

"Pela prancha circular de 26 de dezembro do ano findo, que vos foi dirigida pelo nosso Soberano Grão-Mestre Grande Comendador, o Conselheiro Dr. Francisco José Cardoso Júnior, deveis estar cientificado de que, a União dos dois Grandes Corpos Maçônicos do Brasil, isto é, do Grande Oriente do Brasil, ao Vale do Lavradio e do Grande Oriente Unido, ao Vale dos Beneditinos, estava definitivamente deliberada; aguardando-se somente o dia designado para a sua realização.

No dia 18 do corrente mês, em plena Assembléa do Povo Maçônico, presidida pelo nosso Soberano Grão-Mestre Grande Comendador Conselheiro Dr. Cardoso Júnior, e achando-se presente, o nosso Sobe-

rano Grão-Mestre Grande Comendador Honorário o Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, e grande número de eminentes Maçons, jubilosamente efetuou-se a União da Família Maçônica do Brasil e a instalação do Grande Corpo resultante da União, isto é, do Grande Oriente do Brasil, cuja sede continua a ser ao Vale do Lavradio.

Depois de oficialmente vos comunicar tão grandioso ato, na qualidade de Grande Secretário Geral da Ordem, corre-me ainda o dever de inclusive enviar-vos um exemplar das Bases da União, chamando vossa atenção para o disposto nas cláusulas 2.^a, 4.^a, 7.^a, 8.^a e 9.^a, combinada a 8.^a com o que estatui a Constituição em vigor em seu artigo 223 e nota 31, págs. 58 e 100.

Convosco congratulando-me pela unificação da Maçonaria do Brasil e pondo ao vosso dispor meu limitado préstimo, assino-me com toda a estima”.

E' óbvio que, com aquela fusão, a Loja ficou jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil, até o ano de 1927, quando passaria a integrar uma outra Potência — a atual Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, na qual ainda hoje é vinculada.

Os eventos que se processaram no decurso centenário da Loja, demonstram, à saciedade, que ela tem um brilhante passado, digno, portanto, das tradições gloriosas e do trabalho ingente da Maçonaria Universal.

EVENTOS

Os sucessivos acontecimentos que se desenrolaram na existência centenária da Loja, comprovam, sobejamente, que, sobrepondo-se ela à satisfação de suas necessidades materiais, preferiu, com os mais altos propósitos, elevar o interesse sublime de atender ao progresso espiritual de seus Obreiros, cujos fundamentos se assentam em princípios milenares de solidariedade humana.

Na realidade, o procedimento e as atitudes dos Maçons se dirigem no sentido de que os núcleos sociais, ainda tão abalados pelo inconformismo e dominados pela ambição, se transformem em comunidades fraternais, onde as belezas do espírito possam ser cultivadas.

Era ontem, como ainda é hoje, que os Maçons se reuniam e se reúnem em seus Templos, para, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, desenvolverem o seu papel de construtores sociais.

Os construtores sociais, que a Maçonaria acolhe em seus ensinamentos, se constituem de homens que, por um aprendizado nobilitante, se encarregam, pelo exemplo, a divulgar os mais sublimes comportamentos sociais, no intuito de que a humanidade, um dia, dia de luz, possa alcançar a sua maior grandeza espiritual.

Foi com essa missão que os Obreiros da Oficina Mater do Amazonas souberam imprimir, aos princípios da Maçonaria, a fiel interpretação de seus verdadeiros objetivos.

Os registros aqui assinalados explicam convenientemente as atividades da Loja.

Essas atividades somente sofreram solução de continuidade nos períodos de novembro de 1925 a dezembro de 1926 e outubro de 1937 a setembro de 1938, no primeiro caso, antes mesmo do Decreto n.º 52, de 4 de fevereiro de 1926, do Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, suspendendo os trabalhos maçônicos enquanto perdurasse a intensidade da varíola, que, na época, se alastrava no seio da população, exigindo as precisas cautelas para se evitar a propagação de tão terrível flagelo, e, no segundo

caso, quando, pelo Ato n.º 225, de 22 de outubro de 1937, o Grão-Mestre Hamilton Mourão mandou suspender os trabalhos maçônicos e fechar todas as Lojas da Obediência, enquanto vigorasse o estado de guerra decretado pelo Governo Federal, através da Lei n.º 117, de 2 do mesmo mês e ano, evitando, daquela maneira, a invasão, nas Oficinas Maçônicas, de quantos estivessem influenciados pela doutrina comunista.

Naturalmente que os acontecimentos aqui revelados não constituem toda a série de atividades desenvolvidas pela Oficina, porquanto me facultei ao direito de não repetir muito aqueles fatos que se assemelham, embora ocorridos em tempos distintos, tais como a concessão de pensões a inválidos, o amparo aos desempregados, o auxílio a viúvas e órfãos, os votos de louvor, os sentimentos de pesar, as comemorações cívicas, a repulsa às doutrinas extremistas, as sessões de Lowtons, as festas brancas, as solenidades de aniversário de fundação, as moções de solidariedade, a reverência aos heróis nacionais e outros que se processaram nos cem anos de uma Loja, cuja história, agora tornada pública, pode ser considerada como um símbolo da Maçonaria Universal.

Primeira Administração

Com a instalação da Loja, medidas foram tomadas para a eleição do Corpo Administrativo que haveria de servir no período de 1872 a 1873.

Assim, nas sessões de 6 e 13 de outubro de 1872, a Oficina escolheu os seus primeiros dirigentes, que ocuparam os seguintes cargos :

Venerável	João do Rego Barros Falcão
1.º Vigilante	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães
2.º Vigilante	João Pedro Maduro da Fonseca
Orador	Antonio Tibúrcio Ferreira de Souza
Secretário	Leopoldo Francisco da Silva
Tesoureiro	José Coelho de Miranda Leão
Hospitaleiro	Pedro Henrique Cordeiro
Mestre de Cerimônia	João Inácio de Oliveira Cavaleiro
1.º Experto	Marçal Gonçalves Ferreira
2.º Experto	José Joaquim Ribeiro Couto
1.º Diácono	João Clemente Ribeiro Batista
2.º Diácono	João Batista Gonçalves Bastos
Chanceler-Arquivista	Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso
Arquiteto	Raimundo Gomes Ferreira Bentes

Porta-Estandarte . . .	Gaudêncio Soares Ribeiro
Porta-Espada	Raimundo Torquato de Oliveira Gomes
Cobridor Interno . . .	Antonio Pedro Bardalo
Cobridor Externo . . .	Silvério José Nery
Terrível	Joaquim Pereira da Silva Castro
Bibliotecário	Luiz Caetano de Almeida
Mestre de Banquetes	Bernardo Antonio de Oliveira Brago

Primeiro Representante

A 13 de outubro de 1872, o Venerável fez sentir à Oficina a falta de um representante junto ao Grande Oriente do Brasil e convidou os demais Irmãos a escolherem um nome que pudesse ser credenciado, sendo eleito, por unanimidade de votos, o Irmão Conselheiro Tito Franco de Almeida, Grande Inspetor-Geral Grau 33, que, em consequência, se tornou Membro Honorário da Loja.

O Conselheiro Tito Franco de Almeida nasceu em Belém do Pará a 4 de janeiro de 1829.

Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Olinda, em 1850.

No ano seguinte, aprovado em concurso, fora nomeado professor da cadeira de Filosofia, no Liceu Paraense.

Destacou-se, ainda, como orador, jornalista, publicista, advogado, jurista, financista e político.

Participou, com grande atuação, na Questão Religiosa, sobre a qual, por escrito, inclusive, manifestou o seu lúcido pensamento.

Faleceu a 17 de fevereiro de 1899.

Pensão para o Soldado Quintiliano

Exatamente um mes após à sua fundação, isto é, a 6 de novembro de 1872, a Loja, em sua terceira reunião, tomara conhecimento, pela palavra do Venerável Mestre, "que vivia na maior miséria o pobre Quintiliano, Soldado do Exército e morador junto do Depósito de Artigos Bélicos", sendo "a Oficina de parecer que o Respeitável Venerável nomeasse uma comissão para sindicar do estado desse ex-servidor da pátria, e assim o Respeitável Venerável nomeou aos Irmãos Doutor Carneiro da Rocha e Maduro e Miranda Leão para sindicarem das necessidades do Quintiliano".

Uma semana depois, o balaustre do dia 13 de novembro de 1872, consignava esta bela demonstração de solidariedade humana: "O Irmão Doutor Carneiro da Rocha, na qualidade de relator da comissão encarregada de syndicar das misérias do Quintiliano, ex-servidor da pátria, deu conta de sua missão e declarou que não só exerceu as funções para que tinha sido nomeado, como também medicou e de seu bolso deu uma quantia e que o Irmão Marçal se tinha prestado conjuntamente com ele a concorrer diariamente com uma esmola".

Sabe-se que quase todos os fundadores da Loja haviam lutado na guerra contra o governo do Paraguái, vindo, posteriormente, a servir neste vale.

A caserna, inegavelmente, também é uma escola de solidariedade, e esse atributo dos militares-maçons, aliado à filantropia da Ordem concorreu, por certo, para amenizar a existência de um outro militar, que já havia prestado os seus serviços à nação, e naquele momento necessitava do amparo material e do conforto espiritual de quantos estavam na obrigação de socorrê-lo, pois se tratava de um homem e de um brasileiro.

Livro-Caixa

O primeiro livro-caixa da Loja data de 1.º de janeiro de 1873, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Venerável Mestre Irmão João do Rego Barros Falcão.

As primeiras escriturações foram lançadas pelo Irmão José Coelho de Miranda Leão, que havia sido eleito, no ano anterior, para o cargo de Tesoureiro, permanecendo no mesmo até o ano de 1874.

Durante essa sua gestão, a receita proviera do recebimento de joias dos Irmãos Instaladores, de mensalidades de Obreiros, de iniciações, de elevações, de exaltações, de filiações, de regularizações e de aluguéis de dependências do patrimônio da Loja.

As despesas obedeciam a diversos títulos.

Ao transmitir o cargo para o seu sucessor, o Irmão José Coelho de Miranda Leão encerrou o livro-caixa com o seguinte movimento financeiro:

"Importa a receita em seis contos setecentos e treze mil réis e a despesa em seis contos cento sessenta e nove mil trezentos e oitenta réis, resultando um saldo a favor do caixa de réis quinhentos quarenta e tres mil seiscentos noventa e dois, que nesta data entreguei

ao novo Tesoureiro o sócio Francisco de Souza Mesquita. Manaus, capital da Província do Amazonas, em 21 de maio de 1874”.

Efetivamente, esse saldo acha-se devidamente quitado.

O mencionado livro, a partir de 1886, também passou a registrar o recolhimento das mensalidades da Sociedade Instrução e Beneficência, sendo encerrado em maio de 1888, sob a responsabilidade do Irmão Manuel Antonio Chaves, com o seguinte movimento :

Receita	11:178\$241
Despesas	9:210\$230
Dinheiro em caixa	1:968\$011

Questão Religiosa

Muito embora afastada dos acontecimentos que historicamente tomaram a denominação de Questão Religiosa, a Loja nascente, a 20 de fevereiro de 1873, aprovou um voto de adesão à representação feita ao Governo Imperial pelos Maçons de Pernambuco contra os atos praticados pelo Bispo daquela Diocese, desrespeitosos, segundo afirmava, à Lei Fundamental do país.

Cumprе ainda registrar o voto de louvor, que em sessão de 3 de janeiro de 1875, a novel Loja aprovou em honra ao Soberano Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem, Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, pela atitude enérgica e decidido apoio à Maçonaria diante daquela Questão, que se agitava em todas as camadas do território brasileiro.

Quando, em 1875, o Vaticano, correspondendo à anistia proclamada pelo Governo brasileiro, levantou os interditos lançados pelos Bispos de Olinda e do Pará, contra as irmandades de suas Dioceses, a Loja “Esperança e Porvir” festejou o acontecimento com júbilo singular.

O jornal “Amazonas”, em sua edição de 17 de outubro daquele ano, publicou o sucesso maçônico, que transcrevo na íntegra :

“À porta da Oficina, que se achava brilhantemente iluminada e decorada, duas bandas de música executavam variadas e lindas peças, subindo ao ar bastas girândolas de foguetes.

Houve sessão magna em regozijo por esse faustoso acontecimento e muitos discursos foram pronunciados com relação a ele.

Depois da sessão, um crescido número de Maçons, e povo, tendo à sua frente as bandas de música do 3.º Batalhão de Artilharia e Educandos Artífices dirigiu-se ao Palácio do Governo e por meio de uma comissão composta das Luzes da Oficina saudou o ilustrado Administrador da Província, o Exmo. Sr. Dr. Passos Miranda, pelo restabelecimento da paz e harmonia entre o clero e os católicos, alteradas com as interdições impostas às confrarias e irmandades **maçonizadas** e essa perseguição, sem razão de ser, exercida contra os membros da Maçonaria Brasileira.

Sua Excelência, respondendo ao orador da comissão, disse que se regosijava por este tão feliz sucesso, que esperava que não mais fossem interrompidas a paz e a harmonia entre os católicos do Brasil e fazia votos pela prosperidade da Loja ESPERANÇA E PORVIR.

Dali dirigiu-se a passeata à casa do digno Venerável da Loja, o Ilmo. Sr. Major Gabriel . Ribeiro Guimarães, que pronunciou uma inspirada alocução sobre o assunto, e em seguida a do Primeiro Vigilante, o honrado Sr. Marçal Gonçalves Ferreira.

Terminou-se os festejos, em que reinou a mais perfeita ordem, defronte da Loja, erguendo-se vivas :

À Sua Majestade o Imperador.

À Religião Católica.

À Maçonaria Brasileira.

À Maçonaria Universal.

Ao Sapientíssimo Grão-Mestre, Grande Comendador da Ordem, o invicto Saldanha Marinho.

Ao Venerável da Loja ESPERANÇA E PORVIR.

Aos membros desta Oficina.

A todos os Maçons espalhados pela superfície da terra.

* * *

De todos os ângulos da cidade subiu ao ar inúmera quantidade de foguetes e iluminaram-se quase todas as casas de Maçons.

Foi uma noite de imenso regozijo”.

Requerimento de Auxílio

Os Irmãos Domingos de Almeida Souto, Francisco de Souza Mesquita, Gregório José de Moraes, José Joaquim Ribeiro Couto, Bernardo José de Souza, João José de Freitas Guimarães e Claudino Manuel Veloso, na sessão de 24 de julho de 1873, requereram um auxílio para o cidadão José Antonio Pereira Carneiro, que, com sua família, estava vivendo na mais cruel miséria.

A Oficina aprovou, de imediato, a proposição acima, determinando que àquele compatriota se fizesse a doação de 100\$000 mil réis, na forma costumeira.

Epidemia

Ao irromper a epidemia de varíola, em 1873, que assolara grande parte da população manauara, a Loja procurou socorrer os infelizes necessitados que estavam sendo vítimas do terrível mal.

Dizia-se, então, que a Maçonaria sempre se encontrou com os seus socorros ao lado daqueles que precisavam de auxílio, e, nada obstante o Governo Provincial haver aberto os seus cofres para atender aos desvalidos, a ajuda da Instituição também era imprescindível.

Dessa maneira, na sessão de 17 de julho de 1873, foi designada uma comissão constituída dos Irmãos Francisco de Souza Mesquita, Carlos Ferreira Fleury, Domingos de Almeida Souto, Manuel Pereira dos Anjos e Gregório José de Moraes, com o fim altruístico e humanitário de distribuir socorros às vítimas da epidemia.

Encontrei, no livro-caixa de 1874, despesas referentes à ajuda àqueles que ainda se encontravam sob os efeitos da peste variólica.

Médico e Maçon, o Irmão João Pedro Maduro da Fonseca assistiu aos variólicos num dos hospitais improvisados pelo Governo.

Membro Honorário

Com a data de 9 de novembro de 1873, foi concedido o título de Membro Honorário da Loja ao Irmão Capitão-de-Mar-e-Guerra Antonio José Pereira Leal, em atenção aos seus serviços

prestados ao país como Oficial da Armada Imperial e Superintendente da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas e às suas excelentes qualidades, pelas quais se fez digno da estima e da admiração de todos os Irmãos.

Resolução n.º 1

A 8 de janeiro de 1874, foi aprovada a Resolução n.º 1, pela qual os Irmãos Instituidores da Oficina seriam agraciados com uma medalha de distinção, pelos seus relevantes serviços prestados, inclusive no que diz respeito à fundação da Loja.

Essa medalha seria de prata e do tamanho de uma moeda do mesmo metal, do valor de mil réis, tendo numa das faces as inscrições — A Glória do Supremo Arquitecto do Universo, Loja Esperança e Porvir — e, na outra — Oriente de Manaus, Amazonas, 6 de outubro de 1872 — devendo cada agraciado trazê-la pendente ao pescoço em uma fita escarlate achamalhada e de tres centímetros de largura.

A citada medalha far-se-ia acompanhar de um diploma, no qual se gravaria o motivo da distinção.

Sociedade Instrução e Beneficência

Por iniciativa do Irmão Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães foi criada a Sociedade Instrução e Beneficência, que se fundaria solenemente a 6 de janeiro de 1875, tendo por finalidade a promoção do ensino popular, a ajuda aos necessitados e a edificação do Templo da Oficina.

Sua primeira Diretoria ficaria constituída dos Irmãos Joaquim José Pais da Silva Sarmiento, Presidente; Carlos Gavinho Viana, Vice-Presidente; Nicolau Tolentino, 1.º Secretário; José Antonio de Araujo Soares, 2.º Secretário; e Vicente Pinto de Miranda, Tesoureiro.

Como Conselheiros foram escolhidos os Irmãos Marçal Gonçalves Ferreira, Bernardo Antonio de Oliveira Braga, José Cardoso Ramalho e Antonio de Souza Chaves.

A 5 de janeiro de 1876, o Doutor Antonio dos Passos Miranda, Bacharel formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife e Presidente da Província do Amazonas, usando da atribuição que lhe conferia a 2.ª parte do § 1.º do artigo 2.º, da Lei n.º 1.083, de 22 de agosto de 1860, aprovou os Estatutos desta Sociedade.

Seus recursos proviriam de doações, de renda resultante de promoções beneficentes, de contribuição de seus sócios e de dotações orçamentárias provinciais.

Fundou e manteve por vários anos o Liceu de Artes e Ofícios, havendo o registro de que, em 1884, recebia, no Tesouro da Província, a importância de dez contos de réis, como auxílio àquele estabelecimento.

Desse mesmo ano, há o ofício do Palácio da Província do Amazonas, assinado pelo Irmão Joaquim José Pais da Silva Sarmiento, comunicando que havia autorizado o Tesouro Provincial a entregar, ao Tesoureiro da Sociedade, Irmão Antonio Rodrigues Cardoso, a quantia de cinco contos de réis, pela verba do § 3.º, n.º 17, do artigo 2.º, da Lei do Orçamento então vigente.

Pagava os professores e custeava as despesas com a aquisição do necessário material.

Em 1885 o Liceu fora extinto, sendo vendidas as ferramentas de seu patrimônio e devolvidos à Província os objetos que o setor da Instrução Pública havia emprestado para a instalação do Liceu, que deixava de existir, como declararia o Irmão Manuel Bandeira de Lima, num discurso pronunciado em 1922, "pela impossibilidade oriunda dos fenômenos ocorridos na arena financeira do nosso querido Amazonas".

Naquele ano o livro de matrícula assinalava 59 alunos inscritos.

As profissões mais concorridas eram as de pedreiro, alfaiate e carpinteiro.

Os balaustres da época da existência da Sociedade registram inúmeros casos em que a mesma socorreu a pessoas desamparadas.

O interesse dos Obreiros pela aquisição de um imóvel onde pudessem dar ritmo organizado e estável aos seus trabalhos litúrgicos foi patenteado de imediato, com a autorização ao Irmão Leopoldo Francisco da Silva, para inteirar-se das medidas imprescindíveis a tal objetivo.

Foi ventilada a idéia de ser alugada a casa de propriedade de João Gabriel, situada à rua da Boa Vista, enquanto se deveria procurar, insistentemente, um prédio que servisse aos trabalhos maçônicos e cujo aluguel não onerasse muito a Tesouraria da Loja.

Mas foi a Sociedade que fez a compra da casa onde ainda hoje funciona a Oficina, à época localizada na rua denominada de São Vicente, já agora com o nome de Bernardo Ramos.

Na década de oitenta, os Obreiros se empenharam em construir um Templo novo, de maneira que em 1887 Ribeiro da Costa A. Teixeira e Manuel Antonio da Rocha ofereceram uma proposta no valor de Rr 5:261\$000, enquanto, no mesmo ano, Manuel Martins Pereira comprometeu-se a fazer a construção do Templo pela quantia de Rs. 5:000\$000. Por sua vez, João Francisco Pinto fez o seu oferecimento pela importância de Rs. 5:444\$830.

Foi aceita esta última proposta.

Uma comissão integrada pelos Irmãos Ricaredo da Silva Prego, José Barbosa de Andrade e Abel Thompson de Quadros foi designada para contratar e fiscalizar a obra.

A 26 de setembro de 1887 foi assinado o contrato de construção do Templo.

Mais tarde, o Irmão José de Almeida Bessa foi designado para fazer parte da comissão encarregada de fiscalizar a aludida obra.

Para iniciá-la o empreiteiro recebeu a importância de Rs. 1:800\$000, correspondente ao valor da primeira prestação contratual.

Inicialmente, é demolido o velho Templo, havendo, nessa oportunidade, a Loja "Amazonas" oferecido o seu para que nele a Loja "Esperança e Porvir" realizasse as suas sessões magnas e ordinárias, declarando esta, de boa vontade, que aceitava a gentil oferta para efetuar apenas as sessões magnas, pois as outras poderiam ter lugar em uma das salas ainda não demolidas.

As obras se processaram com morosidade, pela dificuldade na aquisição do material de construção.

Construídas as paredes e coberto o edifício, o empreiteiro recebeu a quantia de Rs. 1:800\$000, relativa ao pagamento da segunda prestação contratual.

Quando a Oficina não mais pudera funcionar no prédio em reforma, o Irmão Ricaredo da Silva Prego ofereceu, e a Loja aceitou, a sua casa para que nela se efetuassem as sessões comuns, até final conclusão das obras do novo Templo.

O empreiteiro cumpriu com o contrato celebrado, pois, a 19 de maio de 1888, a comissão composta dos Irmãos Ricaredo

da Silva Prego, Abel Nunes Thompson de Quadros, José Maria Barbosa de Andrade e José Bernardo de Bessa, cientificava que, de acordo com o respectivo contrato, já se achava concluído o edifício da Sociedade Instrução e Beneficência, onde funcionava a Oficina, ficando, assim, o arrematante João Francisco Pinto com direito a receber a terceira e última prestação dos serviços executados.

Em 1892, a Sociedade vendeu um terreno do patrimônio imobiliário da Loja, situado à rua Uruguaiana, cujo valor seria destinado a novas obras.

Nos anos sucessivos, os Obreiros da Loja concorreram com doações para outros serviços, inclusive reparos que se faziam necessários, até que, em 23 de junho de 1909, realizava-se a primeira sessão com o Templo reinaugurado.

A Sociedade Instrução e Beneficência não teria ultrapassado o século XIX, pois as últimas notícias de sua atuação reportam-se ao seu balanço de março de 1892 a março de 1893, apresentando o saldo de Rr. 4:707\$110 e ao recibo apresentado pelo Irmão Antonio Ferreira de Carvalho, datado de 25 de abril de 1899, no valor de Rs. 50\$000, correspondente ao fornecimento de duas barricas de cimento, destinadas às obras do prédio, despesa essa ressarcida por aquele Irmão, às suas generosas expensas.

Vale ser ressaltado, entretanto, que a Sociedade deu cumprimento aos seus objetivos estatutários.

Cumprimentos ao Irmão Padre Torquato

Na sessão de 23 de março de 1876, o Irmão Orador requereu que uma comissão fosse, por parte da Oficina, cumprimentar o Respeitável Irmão Padre Torquato Antonio de Souza, que se encontrava na capital amazonense.

Em decorrência dessa solicitação, foram designados os Irmãos Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Marçal Gonçalves Ferreira e Bernardo José de Bessa para atenderem àquela missão fraternal.

Por essa ocasião se lhe apresentaram exemplares da Constituição Maçônica e do Regulamento Geral, diplomas esses para os quais o Irmão Padre Torquato havia manifestado desejo de possuir.

No ano seguinte estivera outra vez em Manaus, integrando a Comissão Regularizadora da Loja "Amazonas", Comissão essa presidida pelo Irmão Padre Eutíquio Pereira da Rocha e que

também era composta dos Irmãos Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Silvério José Nery e Bernardo José de Bessa, tres Obreiros de atuação destacada na Ordem Maçônica, neste vale.

Nessa sua outra visita o Irmão Padre Torquato também recebeu os cumprimentos da Oficina, ficando, mais uma vez, sinceramente grato por essa carinhosa demonstração de apreço, ao mesmo tempo em que se colocava à disposição da Loja.

A presença do Irmão Padre Torquato já se havia sentido, também, a 12 de julho de 1873, quando assistira à iniciação dos Irmãos Claudino Manuel Veloso e José de Souza Lima e à filiação dos Irmãos Guilherme José Moreira e Francisco Souza Raposo.

Uma nota especial sobre a dignidade maçônica e pessoal do Irmão Padre Torquato deve ser assinalada com a fulgurância das grandes atitudes : a sua coragem em pertencer aos Quadros dos Obreiros da Arte Real, trabalhando com afinco em seu benefício e em seu progresso, como tantos outros ilustres sacerdotes, numa época em que a incompreensão e a maledicência procuravam tomar conta do coração humano.

Em carta dirigida à Loja, datada de 12 de julho de 1873, declarava com a altivez dos infensos aos ataques e perseguições : "mercê do Grande Arquiteto do Universo não temo ameaças dos que se hão declarado inimigos da nossa Sublime Ordem e procuram fazer reaparecer (engano! cegueira!) novas fogueiras".

Era a época das definições.

E o Irmão Padre Torquato soube definir-se com a ombridade dos homens e dos pensadores que sempre lutaram a favor das grandes causas.

Em honra a São João

O jornal "Amazonas", em sua edição de 23 de junho de 1876, publicava, na primeira página, a seguinte notícia :

"FESTA MAÇÔNICA — Amanhã à noite a Loja Capitular "Esperança e Porvir" celebrará, com pompa, a festa do orago da Ordem São João Batista.

Para ela são convidados todos os Maçons residentes neste vale, como se verá do competente anúncio em outro lugar".

Realmente, na página seguinte, podia ser lido :

"LOJA CAPITULAR ESPERANÇA E PORVIR — De ordem do Respeitável Irmão Venerável são convi-

dados os Respeitáveis Irmãos do Quadro e Maçons residentes neste vale para assistirem à sessão magna que se há-de celebrar nesta Oficina às 7 horas da noite de 24 do corrente. Manaus, 21 de junho de 1876”.

Nessa sessão, presidida pelo Irmão Silvério José Nery, falou o Irmão Orador Estevam José Ferraz, que “mimoseou a Oficina com uma excelente peça de arquitetura em que fez o panegírico do Santo, cujo dia solenizamos”.

Seca de 1877

A seca que assolara o nordeste brasileiro em 1877, tivera, por parte dos Obreiros da Loja, a necessária atenção, e, através de subscrição promovida em benefício das vítimas daquela calamidade, obtiveram a importância de 900\$000, que fora enviada ao Governo do Ceará e agradecida em ofício pela presidência da mesma Província.

A conclamação do Irmão Gracchus, dirigida aos Obreiros da Oficina, a 16 de maio de 1877, bem reflete a angústia dos pedreiros livres pelas ocorrências que abalam as coletividades :

“Lancemos, caríssimos Irmãos, as vistas para o lado do Ceará e cumpramos o dever que a todos nós Maçons incumbe levando a seu faminto povo o óbulo da Caridade.

Mostremos à humanidade que o Maçon não deixa morrer de fome quem quer que seja e que seu fim na terra é amparar ao desgraçado, mitigar a dor do aflito e enxugar a lágrima dos que choram.

Unamo-nos pela vontade como já o somos pela liberdade, igualdade e fraternidade e corramos pressurosos a prestar socorro a essas infelizes vítimas dos fatos horrorosos da seca que assola o lugar onde passam mal”.

Essa conclamação, como se viu, obteve o fim almejado.

Libertação dos Escravos

O Amazonas possuía, em relação às outras Províncias, pequena quantidade de escravos. Fácil, portanto, a propaganda abolicionista. Tal situação estimulava os Obreiros da Ordem, convidando-os a entrarem em ação. Fundaram a “Sociedade

Emancipadora Amazonense", em março de 1880, da qual foram diretores : Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Miguel Gomes de Figueiredo, José Coelho de Miranda Leão, José de Lima Penantes e Augusto Eliseo de Castro Fonseca.

Por influência de Maçons no seio da Assembléia Provincial, desde o ano de 1880 até o de 1884, todos os orçamentos consignavam dotações específicas, na lista de suas despesas, destinadas à libertação, cujas cartas de alforria se entregavam sempre em festas solenes, para maior retumbância do acontecimento.

Por disposições legais dificultavam-se as entradas de escravos no território amazonense. Para isso, taxas pesadas se decretaram. O tributo de averbação, por venda de cativos, tornou-se vexatório, para se evitar que tais negociações continuassem. Rara era a festa, regosijo público ou particular, que não fosse solenizada com a entrega de carta de alforria.

Foi no ano de 1884 que as Lojas "Esperança e Porvir" e "Amazonas" mais desenvolveram a sua ação. Membros dessas duas Oficinas seriam os autores da Lei de 24 de abril de 1884, que consignou a quantia de 300 contos de réis, num orçamento de 2.500 contos, para completar as alforrias, ao mesmo tempo proibindo a entrada de novos escravos na Província do Amazonas. Foram, ainda, seus Obreiros, que fundaram a "Sociedade Libertadora 25 de Março" e o respectivo órgão, na imprensa, o "Abolicionista Amazonense", que teria, no seio da opinião pública, a devida repercussão.

Entre os Maçons que também se distinguiram à frente do movimento emancipador, devem ser citados: Carlos Gavinho Viana, Antonio Dias dos Passos, Deocleciano Justo da Mata Bacelar, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Maximiliano José Roberto, Gentil Rodrigues de Souza, João Carlos Antony, Pedro Ayres Marinho, Antonio Hosannah de Oliveira, Francisco Públio Ribeiro Bittencourt, Antonio Ponce de Leão e Antonio Guerreiro Antony, sendo que estes tres últimos viajaram pelos rios Purus, Madeira e Solimões, alforriando escravos.

No dia 10 de julho de 1884 foi decretada, por um Maçon, que governava a Província do Amazonas, o ínclito Doutor Teodoro Carlos de Faria Souto, a extinção da escravidão.

Esse ato ficou assim assinalado :

"Foi um acontecimento que se revestiu de alta significação social e política, pelas suas benéficas consequências.

De fato, era um regime anormal o alimentar-se o cativo no continente da liberdade. Nada mais exdrúxulo e desumano, cada nação americana proclamar-se livre de sua metrópole e, ao mesmo tempo, conservar e explorar a escravidão. Um verdadeiro contra-senso. E foi para evitá-lo que o grande José Bonifácio, ao ser feita a Independência, indicou, em célebre manifesto, que fosse imediatamente declarada a manumissão. A idéia não venceu. Mas, havia de vencer”.

Efetivamente, o Amazonas, ao libertar os seus escravos, dava um grande passo à igualdade social do homem em terras brasileiras e cumpria a Maçonaria com um de seus mais legítimos desiderata.

A libertação dos escravos no Amazonas foi solenizada em praça pública.

Por sua vez, a assinatura da Lei Áurea fora festivamente comemorada, segundo se depreende da carta que o Irmão Francisco Público Ribeiro Bittencourt, Venerável da Loja “Amazonas”, endereçou, a 24 de maio de 1888, à Loja “Esperança e Porvir”, convidando-a a participar do movimento popular que iria solenizar aquele grande acontecimento social e altamente humanitário, com um desfile cívico.

A participação da Loja “Esperança e Porvir” na libertação dos escravos está gravada em vários depoimentos, um dos quais o do Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, pronunciado em 1913 :

“Quando no Brasil se iniciou o movimento libertador, contra a mancha que enodoava a nossa cara pátria como nação civilizada, a Assembléia Provincial do Amazonas foi a primeira de suas co-irmãs que teve o arrojo de, em seu orçamento, consignar uma verba elevada para a alforria do negro escravo e a Benemérita Loja Esperança e Porvir, aproveitando aquele e os recursos que conseguia angariar entre os seus dedicados Obreiros, lançou-se ousadamente no trabalho humanitário de dignificar homens”.

O mesmo Irmão ainda escreve :

“Com tão boa vontade se houve no desempenho da tarefa que a si havia imposto — refere-se à Loja “Esperança e Porvir” — tais e tão alevantados serviços prestou à humanidade, que os seus esforços e dedi-

cação à nobre causa encontram em poucos anos o justo galardão a que fizera jus”.

Esse galardão seria o título de Benemerita, concedido pelo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, pelo Decreto n.º 93, de 23 de setembro de 1891, quando Soberano Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil.

Lembrando o cinquentenário da libertação dos escravos no Amazonas, o “Boletim Maçônico”, de 24 de julho de 1934, publicou o seguinte :

“UMA DATA GLORIOSA PARA A MAÇONARIA
10/7/1884 — 10/7/1934

No dia 10 do corrente mes de julho, completou meio século que foi extinta a escravidão na antiga Província do Amazonas, fato auspicioso para cujo êxito muito concorreram as Respeitáveis Lojas de Manaus.

O movimento emancipador, neste rincão extremo da pátria, constituiu o mais lindo e empolgante capítulo da nossa história social. Fomos sempre contrários ao regime da escravidão, qualquer que seja a sua forma.

Os atos emancipadores, que se vinham praticando, na corte do Império, em benefício de uma raça humilhada pela própria humanidade, encontravam repercussão entusiástica no espírito e nos sentimentos de filantropia do nosso povo. Os cativos, aqui, eram tratados com indulgência, salvo raras exceções. Não os considerávamos como propriedade. Tanto isso é certo que, ao se efetuar a alforria parcial ou total dessa gente, os libertos continuavam voluntariamente em casa de seus ex-senhores.

O Amazonas possuía, relativamente às outras Províncias, pequena quantidade de escravos. Estavam alistados cerca de 1.500; fácil, portanto, a propagação da abolicionista. E apressamo-nos a agir. Fundamos a Sociedade Emancipadora Amazonense, em 6 de março de 1880, de que eram diretores Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Miguel Gomes de Figueiredo, José Coelho de Miranda Leão, José de Lima Penantes e Augusto Elíseo de Castro Fonseca.

Nos seus Estatutos, que tinham sido aprovados em 14 de fevereiro desse ano, lia-se no seu art. 1.º :

“O fim da Sociedade Emancipadora Amazonense é manumitir o maior número possível de escravos concorrendo assim para auxiliar o governo no empenho de se acabar com a escravidão”.

Por influência direta de Maçons no seio da Assembléia Legislativa Provincial desde esse ano, até 1884, todos os orçamentos consignavam 10, 15, 20 contos de réis, na lista das suas despesas, destinados exclusivamente à libertação, cujas cartas se entregavam sempre em festas solenes, para maior retumbância do acontecimento.

Por disposições legais, dificultavam-se as entradas. Para isso, taxas pesadas se decretaram, pois, cobravam-se, a princípio, por escravo, um conto, e mais tarde, dois contos de réis a quem o recebesse de outra parte.

O tributo da averbação, por venda desses cativos, tornou-se vexatório, para evitar que tais negócios continuassem.

A respeito desse assunto, já dissemos, há tempo, dentro da Grande Benemérita Loja Simbólica “Amazonas”: O ano de 1884 foi o período áureo da libertação entre nós. Rara era a festa, o regozijo público ou particular, que não fosse solenizado com a entrega da carta de alforria.

Até por motivo de batismo de seus filhos, os pais concediam liberdade às suas escravas.

Os mais remissos dos proprietários deixavam-se arrastar pela corrente dominadora da opinião e da vontade gerais. E o exemplo vinha de cima.

Pode-se dizer que o Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá foi o primeiro Presidente do Amazonas que traduziu, em atos contínuos, a aspiração do povo que governava. Foi ele que firmou a lei que embarçava a referida entrada de escravos; foi ele que fez aumentar as verbas orçamentárias destinadas ao Fundo de Abolição; foi ele, ainda, que concitou os seus sucessores a ultimar essa obra bendita.

De fora, chegavam os aplausos pela ação que se desenrolava aqui, entre os particulares que se constituíam em associações e o governo, que lhes prestava

a força de sua autoridade e o auxílio dos cofres públicos.

A gloriosa Província do Ceará, a 25 de março de 1884, declarara, ao mundo inteiro, não existir um só escravo em seu território. Isto era para o Amazonas, como para todo o Império, um grande incentivo.

O extraordinário feito social ecoara além do Atlântico. O maior vulto literário do século, o grande Victor Hugo, que colaborava em uma revista parisiense, noticiara o fato dizendo :

"Enquanto os ingleses proclamam o direito de escravidão no Egito, redímem-se os escravos de uma província brasileira. O Brasil deu um golpe decisivo na escravidão. A liberdade é a lei humana. A liberdade avança com a civilização".

Em Belém do Pará, o Conselheiro Romualdo de Souza Pais de Andrade, que era presidente da Relação dessa Província, dirige uma conclamação à Assembléia Legislativa e ao povo amazonense, em favor do elemento servil. Nesse entusiástico documento, aquele ilustre magistrado diz, entre outras coisas tão veementes : "Posso garantir que em menos de quatro anos não haverá um só escravo naquela Província". Isto foi em abril de 1884.

As previsões do Conselheiro estavam realizadas dentro de tres meses. Os 1.100 escravos, que ele julgava, aqui existirem, foram manumitidos nesse curto espaço de tempo !

O ponto de reunião dos abolicionistas foi o Palácio do Governo, os quais, constituídos em assembléia, tinham seus trabalhos dirigidos pelo próprio presidente da Província.

Foi nesta época que as Augustas e Respeitáveis Lojas "Amazonas" e "Esperança e Porvir" mais desenvolveram a sua ação. Foram membros destas Oficinas os autores da Lei de 24 de abril de 1884, denominada Áurea, que consignou a quantia de trezentos contos de réis, num orçamento de dois mil e quinhentos contos, para completar as alforrias, ao mesmo tempo proibindo a entrada de novos escravos no território amazonense.

Foram ainda seus Obreiros que fundaram a Sociedade Libertadora 25 de Março e o respectivo órgão, na imprensa, o Abolicionista Amazonense. Entre os aludidos Maçons que se conservavam à frente do movimento emancipador, podemos citar: Carlos Gavinho Viana, Antonio Dias dos Passos, Deocleciano Justo da Mata Bacelar, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Maximiniano José Roberto, Gentil Rodrigues de Souza, João Carlos Antony, Pedro Ayres Marinho, Antonio Hosannah de Oliveira, Francisco Públlo Ribeiro Bittencourt, Antonio Ponce de Leão e Antonio Guerreiro Antony, sendo que estes tres últimos viajaram no Purus, Madeira e Solimões, alforriando escravos.

Ao Presidente Dr. Teodoreto Carlos de Faric Souto estava destinado concluir a missão ingente. Ele deu um impulso notável à atuação abolicionista.

Novas sociedades se criaram, até no seio das poucas escolas que Manaus possuía então.

Os proprietários de escravos viram-se coagidos, diante da propaganda e das ofertas de manumissão.

O Abolicionista Amazonense era semanal. A divisa dos seus redatores, diante da reação poderosa, que se fazia no sul do país, era esta :

“Ou morreremos na lida
Felizes, cheios de glória;
Ou seguiremos com vida,
Mostrando em cada ferida
O hino de uma vitória”.

O segundo número desse periódico, que passou a ser propriedade exclusiva da Loja Amazonas e da Sociedade Libertadora 25 de Março, traz os seguintes períodos: “A província do Amazonas é a cúpula de um mundo novo. E’ uma estrela adamantina lançada no espaço para desnudar as sombras do futuro”.

E noutro artigo desse número: A Loja Maçônica Amazonas e a Sociedade Libertadora Amazonense assumem de mãos dadas a propriedade, gerência e direção desta folha, para disputar, palmo a palmo, o campo que, ainda, infelizmente, ocupam os poucos

que têm a crueldade de supor-se com direito de possuir um homem, porque este teve a desventura de ser vítima de uma injúria do destino.

A Libertadora e a Amazonas tendem para os mesmos intuitos: "Realizar a grande aspiração do povo amazonense, restituir o direito roubado aos cidadãos escravizados pela prepotência do obscurantismo violento e brutal dos séculos idos".

Na ânsia insopitável de chegar ao fim, as Lojas referidas declararam que seus cofres continuariam abertos, para todas as alforrias, enquanto existissem escravos no Amazonas. E assim aconteceu, pois, a 24 de maio, desse ano, o Dr. Teodoreto Souto faz publicar :

"Não há mais escravos na capital da Província do Amazonas. Manaus é uma cidade sagrada".

Não demorou que chegassem do interior, com o regresso dos abolicionistas, as derradeiras cartas de alforria. Estava, de vez, extinto o elemento servil nesta parte do Brasil !

A 10 de julho de 1884, no Pavilhão da Liberdade, erguido na então "Praça 28 de Setembro", hoje "João Pessoa", em festa soleníssima, aquele benemérito Presidente faz o compromisso das últimas alforrias, lavrando-se a seguinte ata, que é a página mais sublime da história regional :

"Aos dez dias do mes de julho de 1884, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, sexagésimo terceiro da Independência e do Império, trigésimo da fundação da Província, nesta cidade de Manaus, na praça 28 de Setembro", onde se achavam reunidos o Excelentíssimo Senhor Doutor Teodoreto Carlos de Faria Souto, Presidente da Província, os diversos chefes do serviço público, autoridades civis, militares e eclesiásticas, foi pelo mesmo Exmo Sr. declarado, em homenagem à Civilização e à Pátria, em nome do Povo Amazonense, que pela vontade soberana do mesmo Povo e em virtude de suas Leis, não mais existiam escravos no território desta Província,

ficando, assim, e de hoje para sempre, abolida a escravidão e proclamada a igualdade dos direitos de todos os seus habitantes”.

O Dr. Teodoreto Souto havia sido exonerado, precisamente, por causa de sua atitude desassombrada contra a opinião e interesse dos escravocratas, poderosos perante o ministério Lafayete. Mas somente passou a administração ao seu substituto, José J. Pais da Silva Sarmento, no dia seguinte, 11 de julho, após haver completado a obra que a Maçonaria fomentou até o fim.

Lá se vão cinquenta anos que as consciências livres do Amazonas mostraram quanto vale uma tenacidade de ação, em prol de uma causa que os Maçons se fizeram os arautos beneditinos: a Liberdade.

Foi uma eloquente lição de civismo e de humanidade, a resplandecer na História do Amazonas e da Maçonaria”.

Exéquias do Irmão Padre Eutíquio

Durante vários anos o Irmão Padre Eutíquio Pereira da Rocha exerceu, com proficiência e zelo, o cargo de Delegado do Grão-Mestre da Ordem Maçônica no Brasil na Província do Pará.

E, nessa qualidade, manteve uma estreita correspondência com a Loja, pondo-a a par das normas e da organização dos trabalhos que se desenvolviam no Poder Central.

Quando, em 1877, chegou a Manaus, participando da Comissão distinguida para proceder à regularização da Loja “Amazonas”, a Oficina o fora receber por intermédio de seus mais destacados Obreiros, cumprimentando-o pela sua presença na capital amazonense e visitando-o, posteriormente, em sinal de regozijo pelo grato acontecimento de sua estada.

Com o seu falecimento, a Oficina, em data de 15 de novembro de 1880, sob a Veneraria do Irmão Bernardo José de Bessa e com a presença do novo Delegado D. Vicente Ruiz, do Irmão Jonatas de Freitas Pedrosa, Venerável da Loja “Amazonas”, de Obreiros e de pessoas da sociedade local, onde se distinguiam diversas e inúmeras senhoras, foi realizada, com toda a solenidade, uma sessão fúnebre — a primeira de caráter maçônico neste vale — em homenagem àquele Benemérito Irmão extinto.

Na ocasião foram proferidas, pelo Venerável Mestre, as seguintes palavras :

“O objeto desta sessão, meus Irmãos, é o funeral maçônico, representado sobre o túmulo de nosso Respeitável Mestre Hiran. E já se aprovou ao Supremo Arquiteto do Universo chamar à sua morada o nosso caríssimo Irmão Padre Eutíquio Pereira da Rocha, Delegado desta Oficina; uni-vos a mim para rendermos a seus munes o merecido tributo da nossa dor e da nossa saudade”.

Com efeito, as pompas fúnebres maçônicas sempre se realizam, em Templo aberto, àqueles que souberam dedicar o seu precioso labor a prol do engrandecimento da Instituição e realizaram uma obra humana merecedora da admiração de seus semelhantes.

Morto, o Irmão Padre Eutíquio fora substituído pelo Irmão D. Vicente Ruiz, que, vindo a Manaus, propositadamente, para assistir às pompas fúnebres daquele grande vulto maçônico, recebeu, ao seu regresso a Belém, as mais distintas demonstrações de carinho e afeto.

Antes, porém, de regressar aos seus pagos, escreveu uma carta à Loja, na qual elogia os seus Irmãos do Amazonas pela maneira com que reverenciaram a memória do Maçon falecido, cuja cópia transcrevo em homenagem à geração de Obreiros de 1880 :

“Tenho por mais de uma vez sido testemunha do verdadeiro zelo maçônico que distingue os Obreiros deste Vale.

Tenho, pelos seus atos, tomado conhecimento de sua dedicação à nossa Sublime Instituição.

Devo confessar porém que a Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir tomando a iniciativa de promover uma sessão fúnebre para comemorar a saudosa memória do Muito Ilustre Irmão Padre Eutíquio Pereira da Rocha, Delegado Respeitável do Sapientíssimo Grão-Mestre, adquiriu direito aos mais sinceros louvores pela maneira por que deu cumprimento à sua idéia.

Sendo fracos os recursos deste Vale a Respeitável Oficina soube deles tirar partido para tornar solene a sessão fúnebre de 15 do corrente mes.

A decoração do Templo, a regularidade dos trabalhos, a exatidão do cerimonial, tudo concorreu para me convencer de que os Membros da Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir sabem cumprir os seus deveres de verdadeiros Filhos da Viúva.

Por tudo que fizeram, eu, pelos poderes que me são conferidos pelo Sapientíssimo Grão-Mestre da Ordem Grande Comendador, em seu nome e em nome do Sapientíssimo Grande Oriente Unido, louvo a Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir.

E para que fique arquivado este bem merecido voto de louvor seja ele lido em plena sessão e transcrito em Ata.

O Grande Arquiteto do Universo proteja e guie a Respeitável Loja Esperança e Porvir.

Vale de Manaus, 17 de novembro de 1880.

VICENTE RUIZ 33

Delegado do Sapientíssimo Grão-Mestre".

Com efeito, esse voto de louvor encontra-se devidamente registrado nos arquivos da Oficina e a proteção que o seu autor suplica ao Senhor dos Mundos não foi em vão, porque, os fatos bem demonstram, a centenária caminhada tem sido sempre bafejada pela Luz que vem do Alto e orientada com destinação ao Bem.

Da Loja "Amazonas" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"

As manifestações de harmonia e solidariedade entre as Oficinas da Obediência da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima podem ser analisadas através de inúmeros documentos guardados nos arquivos da Loja centenária.

Essas manifestações sempre foram mais intensas entre aquelas que se encontram funcionando no Poder Central, facilitadas que são pelo fator físico, que as aproxima, pelo espaço em que vivem, por intermédio de uma vasta correspondência.

De toda essa vasta correspondência, escolhi um documento apenas, relativo a cada Oficina sediada em Manaus, para efeito da devida publicação, colocando-o no seu respectivo tempo.

Por isso é que inicio selhante publicação com uma prancha da Loja "Amazonas", para, no seu devido lugar, apresentar,

também neste livro, outros documentos das Lojas que desenvolvem os seus trabalhos em plagas manauaras.

“A Glória do Supremo Arquiteto do Universo Ao Ilustre e Respeitável Irmão João Vitor da Silva Pinheiro, M. D. Secretário da Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir.

Devendo, no dia 10 do corrente mes, às 7 horas da noite, ter lugar a sessão magna de posse das Luzes, Dignidades e Oficiais que têm de dirigir os trabalhos desta Augusta Oficina no corrente ano maçônico, me é grato cumprir o que por ela me foi ordenado, de, por vosso intermédio, convidar a Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir para assistir a esse ato solene.

Aproveito a oportunidade para vos apresentar as seguranças de minha perfeita estima e subida consideração.

O Supremo Arquiteto do Universo vos ampare.

Secretaria da Augusta e Respeitável Loja Capitular “Amazonas”, 6 de março de 1883.

O vosso Irmão e Amigo

ANTONIO CLEMENTE BITTENCOURT
Secretário into.”.

Regulamentos Gerais

A 29 de setembro de 1886, a Loja tomava conhecimento do Decreto n.º 48, do Grande Oriente, em que o Conselheiro de Estado Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, Soberano Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Império do Brasil, determinava a todas as Oficinas que cumprissem e fizessem cumprir os Regulamentos Gerais que foram aprovados, pelo Poder Central, em sessão de 9 de julho daquele ano, ficando, conseqüentemente, revogados todos os Decretos e Resoluções contrários aos aludidos Regulamentos.

Homenagem a um Rei

Na sessão do dia 30 de outubro de 1889, foi lembrado à Loja o pesaroso golpe por que acabava de passar a nação portuguesa, com o falecimento de seu Monarca El-Rei D. Luiz I,

fato este que, como bem fora assinalado, não poderia passar despercebido à Maçonaria.

Em vista dessa ocorrência, foi aprovado um voto de pesar pelo lutuoso acontecimento e uma comissão de Obreiros fora designada para representar a Oficina nos funerais que se celebraram à memória daquele soberano, comissão por sinal integrada pelos Irmãos Antonio de Souza Chaves, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Jorge Teixeira de Souza, Carlos Gavinho Viana e Bernardo de Oliveira Braga.

Luto por Deodoro

Foi requerido, pelo Irmão Pedro Artur de Vasconcelos, Orador da Oficina, na sessão do dia 31 de agosto de 1892, que, em homenagem à memória do ilustre Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, ex-Presidente da República, fossem suspensos os trabalhos que se realizavam e se exarasse na respectiva ata um voto de profundo pesar pela perda que acabava de sofrer a Maçonaria e o Brasil.

Apoiada essa proposição pela palavra de diversos Obreiros, foi a mesma aprovada, declarando-se que os trabalhos da Loja ficavam suspensos por sete dias e que tomaria luto por tres dias.

Comemorado o 21 de setembro de 1871

A data festiva da Lei do Ventre-Livre foi comemorada pela Oficina, a 28 de setembro de 1892 e registrada no devido balaustre, como adiante segue :

“O nosso Respeitável Irmão Pedro Artur de Vasconcelos, usando da palavra, disse que no dia de hoje o Brasil comemorava uma das datas mais gloriosas da história pátria, pois foi a 28 de setembro de 1871 que o Visconde do Rio Branco, atleta da palavra e do patriotismo pôde galgar o vértice da montanha e triunfante exclamar diante da imensidade do futuro, “que no Brasil ninguém nasce mais escravo”. Assim, pois, solicitava que fossem suspensos os trabalhos da presente sessão, em homenagem a essa grandiosa data”.

A solicitação fora aprovada e os trabalhos não continuaram.

Peste em Hamburgo

Havendo a Loja recebido, em 1893, uma circular do Doutor Henrique Valladares, Grande Secretário Geral da Ordem, pedindo o concurso da Oficina para socorrer as famílias necessitadas em consequência do flagelo do "colera-morbus" em Hamburgo, ficou deliberado que a Loja atenderia, como de fato atendeu, ao chamamento daquela iniciativa, e o fez com a remessa da quantia de duzentos mil réis.

Essa remessa se verificou com a prancha de 10 de março de 1893, expedida pela Secretaria da Loja, cujo conteúdo é o seguinte :

"Em resposta à vossa circular datada de 16 de janeiro do corrente ano, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que em sessão desta Augusta e Benemérita Oficina, de 8 do corrente mes, foi deliberado enviar-se ao Grande Tesoureiro Geral da Ordem a quantia de duzentos mil réis (200\$000), importância esta proveniente de auxílio com que concorre esta Oficina às famílias necessitadas em consequência do flagelo do "colera morbus" em Hamburgo; o que vos comunico para os fins devidos".

A 4 de abril de 1895, o Grande Tesoureiro Geral do Grande Oriente do Brasil dava quitação da quantia recebida.

Visita do Irmão Padre Guilherme Dias

A 28 de junho de 1893, a Loja recebeu, com as devidas honorarias, o Irmão Padre Guilherme Dias, Grau 33, que, em brilhantíssima oração, salientou a origem da Maçonaria, havendo, nessa ocasião, o porta-voz dos Obreiros presentes realçado os relevantes serviços que o visitante havia prestado à Instituição.

Em sessão extraordinária fora-lhe conferido o título de Membro Honorário da Oficina, cujo diploma se lhe outorgara por uma comissão integrada pelos Irmãos Bernardo de Oliveira Braga, José Teixeira de Souza, Antonio Teixeira de Souza, José Gonçalves Dias, Joaquim Francelino de Araújo e Alfredo Campos.

Agradecido pela mercê que se lhe fazia, o Irmão Padre Guilherme Dias, considerado uma das glórias da Maçonaria, manifestou-se bastante penhorado pelo acolhimento que tivera por parte de seus Irmãos do Amazonas, pondo-se à disposição dos mesmos, na cidade do Porto, em Portugal, para onde regressou.

"In Memoriam" de Saldanha Marinho

Em junho de 1895, o Irmão José Cardoso Ramalho Júnior participava à Loja que o Irmão Eduardo Gonçalves Ribeiro havia recebido, pelo navio "Origem", a dolorosa notícia do falecimento do Irmão Joaquim Saldanha Marinho, Grão-Mestre Honorário da Maçonaria Brasileira.

Por entender que a Maçonaria no Amazonas não deveria olvidar os excelentes serviços prestados pelo extinto à Ordem e à pátria, deliberou a Loja realizar uma sessão fúnebre para relembrar a memória do pranteado.

As mencionadas pompas fúnebres tiveram lugar no Templo da Loja "Esperança e Porvir", a 26 de agosto daquele ano, com a presença de Obreiros das Lojas "Amazonas" e "Conciliação Amazonense", que se haviam fundado em 1877 e 1893, respectivamente e foram assistidas pelas famílias dos Maçons, dando, assim, maior importância àquele ato de luto e de saudade a quem soubera dedicar, com bastante dignidade e inaudita coragem, as suas patrióticas e cívicas atividades a favor do país e da Maçonaria.

Última sessão do século XIX

A 20 de dezembro de 1899, a Oficina realizou a última sessão do século.

Iluminaram e dirigiram os trabalhos os Irmãos Camilo Amora, Venerável; José Israel, 1.º Vigilante; Manuel Napoleão Lavor, 2.º Vigilante; Vasco de Oliveira Chaves, Orador; e Segisnando José de Souza, Secretário.

No decorrer dessa sessão, observou-se a seguinte desenvoltura :

— ajuda à construção do Templo da Augusta e Respeitável Loja Capitular "Deus e Caridade", ao Oriente de Vargem Grande, em Minas Gerais;

— obtenção de livros para a biblioteca da Augusta e Respeitável Loja Capitular "Caridade e Segredo", ao Oriente de Cachoeira, na Bahia;

— comunicado da recepção aos Irmãos Eduardo Gonçalves Ribeiro e Afonso de Carvalho, chegados do sul da República;

— organização, no Templo da Loja "Amazonas", de uma sessão de batismo maçônico, onde tomariam parte todas as Lojas do Oriente de Manaus;

— realização, trimestralmente, de uma assembléia geral de todos os Maçons regulares e residentes na capital amazonense, a fim de resolverem assuntos ligados ao progresso da Maçonaria Amazonense e da Ordem em geral;

— desagravo da Maçonaria Amazonense contra a atitude insólita do gerente da Companhia do Amazonas Limitada, que recebeu, com hostilidade, uma comissão de Obreiros da Loja "Rio Negro", que tinha a incumbência de entrevistar-se com o aludido funcionário sobre injustiças praticadas contra Maçons empregados na mesma Companhia, e que, por serem brasileiros, com muitos anos de serviços, vinham sendo perseguidos, para pedirem suas demissões;

— nomeação de uma comissão composta dos Irmãos Vasco Chaves, José Augusto de Carvalho, José Aruauth, José Israel e Manuel Napoleão Lavor, para receber e dar as boas-vindas ao Irmão Leonel da Mota, 1.º Vigilante da Oficina, que estava sendo esperado do sul do país.

Primeira Sessão de Lowtons

Ao iniciar-se o século XX, a Loja realizou, às 20 horas do dia 1.º de janeiro de 1900, no Templo de sua co-irmã "Amazonas", a sua primeira sessão magna de adoção de Lowtons, sob a presidência do Irmão Joaquim Francelino de Araújo, que representava, na oportunidade, o Irmão Delegado do Grão-Mestre.

Vale a pena ser acrescentado que as demais Oficinas, no mesmo momento, também adotaram os seus primeiros afilhados, daí a razão pela qual os demais cargos foram assim preenchidos : 1.º Vigilante, o Irmão Leonel Mota, da Loja "Esperança e Porvir"; 2.º Vigilante, o Irmão Antonio Monteiro de Souza, da Loja "Conciliação Amazonense"; Orador, o Irmão José Lopes de Souza, da Loja "Rio Negro"; e Secretários, os respectivos titulares dessas Oficinas.

Pela Loja "Esperança e Porvir" foram recepcionados e admitidos como Lowtons os menores Álvaro de Carvalho, nascido a 27 de janeiro de 1877, filho do Irmão Joaquim Carvalho, sendo padrinho o Irmão Joaquim Francelino de Araújo; Almerindo Carvalho, de 12 anos de idade, filho do Irmão Joaquim Carvalho, sendo padrinho o Irmão José Gonçalves Dias; José Maria de Carvalho, nascido a 2 de abril de 1890, filho do Irmão Joaquim Carvalho, sendo padrinho o Irmão Leonel Mota; Raimundo Cândido Ribeiro, nascido a 1.º de junho de 1877, filho do Irmão Manuel Cândido Ribeiro de Menezes, sendo padrinho o Irmão

Vasco Chaves; e Francisco Correa de Araújo, nascido a 18 de janeiro de 1892, sendo padrinho o Irmão José Cardoso Ramalho Júnior.

Presidência Honrosa

A 21 de julho de 1900 foi realizada, no Templo da Loja "Amazonas", uma sessão magna em que seria entregue ao Poderoso Irmão Doutor Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Delegado do Grande Oriente do Brasil, no Estado do Amazonas, um malhete de ouro, em sinal de profundo reconhecimento da Maçonaria pelos grandes serviços que sempre recebeu do ilustre homenageado.

A referida sessão fora presidida pelo Irmão Leonel Mota, Venerável da Loja "Esperança e Porvir", não apenas porque fosse, naquele instante de festa tão esplendorosa, o Venerável da Oficina mais antiga do Oriente, como, também, por seus méritos de grande Maçon.

O Irmão Leonel da Mota foi iniciado na Loja "Udo Schleusner", de Salvador, na Bahia, a 26 de fevereiro de 1886.

Filiou-se na Loja "Esperança e Porvir" a 13 de fevereiro de 1897.

A 20 de junho desse mesmo ano, tomara parte na fundação da Loja "Aurora Lusitana", sendo aclamado Orador interino.

Prestou o juramento de filiando livre da Loja "Rio Negro" a 18 de março de 1888.

Ocupando os mais diversos cargos na Oficina centenária, sempre os exerceu com eficiência e entusiasmo, chegando, às vezes, a defender, com bastante energia, os seus pronunciamentos, todos eles no interesse da Ordem Maçônica.

Instalação do Consistório de Príncipes do Real Segredo

Reunidos, a 1.º de setembro de 1900, no Templo da Loja "Esperança e Porvir", os Poderosos Irmãos do Grau 33 — Joaquim José Pais da Silva Sarmento, João Batista Grana, Nicolau Tolentino, Francisco Pacheco de Azevedo, Leonardo Antonio Malcher, Antonio Dias dos Passos, Leonel Pereira Mota, Alfredo de Moura Alves, Joaquim Francelino de Araújo, José Gonçalves Dias, Ismael Vitorino Gomes, Domingos José de Andrade, Júlio Roberto, Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Carlos da Gama Rodrigues, José Azevedo da Silva, Plácido Serrano Pinto

de Andrade e Francisco Públis Ribeiro Bittencourt e os Poderosos Irmãos do Grau 32 — Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Manuel Dias Barroso, Camilo Lelis Pacheco Amora, Joaquim Carvalho, Antonio Pereira de Carvalho, José Cardoso Ramalho Júnior, João de Deus Batista Braga, Eusébio de Souza Caldas, João de Souza Bordalo, Rodolfo Gustavo de Albuquerque Cavalcante, Antonio Monteiro de Souza, Antonio Augusto dos Santos Porto, Alfredo Fernandes de Sá Antunes, Antonio Rodrigues Madeira e Otelo Fernandes de Sá Antunes, acordaram dotar a Maçonaria do Amazonas da mais Alta Organização do Rito Escoces para a concessão dos títulos de Grande Inspetor Comendador e Sublime Príncipe do Real Segredo.

A 1.º de outubro do mesmo ano, o Muito Poderoso e Ilustre Supremo Conselho expediu-lhe a Carta Constitutiva e a 2 de dezembro foi regularizado pela respectiva comissão composta dos Irmãos Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Domingos José de Andrade, João Batista Grana, Nicolau Tolentino e Joaquim Francelino de Araújo.

Fundação da Loja "Fraternidade Amazonense"

Sob a presidência do Irmão Joaquim Francelino de Araújo, que fora Venerável da Loja "Esperança e Porvir", no período de 1896 a 1897, fundou-se a Oficina Maçônica "Fraternidade Amazonense", no Templo da Loja "Amazonas", no dia 28 de outubro de 1900.

Seu primeiro Corpo Administrativo ficou assim organizado :

Venerável	Pedro de Alcântara Freire
1.º Vigilante	Teodoro Monteiro da Cunha
2.º Vigilante	Antonio de Freitas Pinto
Orador	Plácido Serrano Pinto de Andrade
Secretário	Manuel de Freitas Pinto
Tesoureiro	Joaquim Francelino de Araújo
Orador-Adjunto	Ciríaco Alves Muniz
Secretário-Adjunto	Frederico Menezes
Chanceler	Manuel Martins Vidal Júnior
1.º Experto	Pedro Henrique Cordeiro Júnior
2.º Experto	Anselmo Camiceiro
3.º Experto	João Nunes de Melo
Hospitaleiro	Antonio Josué Calmont de Andrade
Mestre de Cerimônia	Alfredo Fernandes de Sá Antunes
Mestre de Cerimônia	
Adjunto	João Cabral Osório dos Anjos

Arquiteto	José da Costa Teixeira
Cobridor	João Nazaré da Silva Júnior
1.º Diácono	Francisco Lima Valente
2.º Diácono	Sérgio Rodrigues Pessoa
Porta-Estandarte . . .	Raimundo de Lemos Braga
Porta-Espada	Manuel Jacinto de Abreu
Mestre de Banquete	José Augusto da Silva

Esta Oficina funcionou no Templo da Loja “Esperança e Porvir” por vários e sucessivos anos.

Fundiu-se com a sua co-irmã “Amazonas” pela necessidade de concentração dos elementos maçônicos em atividade no Oriente de Manaus.

Montepio Maçônico

Desde os primeiros instantes de sua existência, a Loja contribuiu, constantemente, com os recursos de seus próprios cofres, a favor de viúvas e órfãos desamparados de meios financeiros para o seu sustento, além de proteger Irmãos que, por doença ou desemprego, necessitavam de assistência.

Era, entretanto, um procedimento humano e solidário que não obedecia a um sistema planejado, acarretando, como era natural, por força da própria modalidade, embaraços à Oficina, que, muitas vezes, recorria à subscrição entre seus Obreiros para minorar o sofrimento alheio.

A fim de que a Loja pudesse se entregar, de maneira disciplinada e despreocupada, à sua finalidade caritativa, o Irmão Carlos José da Gama Rodrigues, em 1901, propôs a organização do Montepio Maçônico, unicamente composto por Obreiros da Loja, com autonomia administrativa e regulamento próprio.

Os objetivos do Montepio Maçônico consistiriam em proporcionar subsídio pecuniário a seus associados quando se encontrassem doentes, inabilitados ou desempregados; auxílio funeral; auxílio para luto e pensão às viúvas e órfãos.

Essa proposta tivera a aceitação da Oficina, sob a condição de que o Montepio Maçônico ficaria vinculado à Loja.

Uma primeira comissão, integrada pelos Irmãos Domingos José de Andrade, João Carlos Antony, Carlos José da Gama Rodrigues, Abel Nunes Thompson de Quadros e Camilo Lelis Pacheco Amora encarregar-se-ia de elaborar o respectivo Regulamento Interno.

Outras comissões, no decorrer dos anos, também foram designadas para fim idêntico, sem que, como a primeira, pudessem desempenhar a sua missão.

Contudo, com a vigência do Decreto n.º 462, ficou adotada, na sessão de 5 de dezembro de 1912, a Beneficência Maçônica, compreendendo a Assistência e o Montepio Maçônicos, que não mais existe, permanecendo a Loja no velho sistema de auxiliar aos necessitados por meio de contribuições entre Irmãos de seu Quadro.

É possível que este sistema seja superado de futuro, quando a Grande Loja, consolidado o seu patrimônio, consigne, em seus orçamentos, dotações destinadas às Oficinas de sua jurisdição.

Existe, porém, no Oriente de Manaus, a Sociedade de Beneficência Maçônica, fundada a 12 de abril de 1953, com o caráter beneficente de previdência comum e assistencial aos Obreiros que espontaneamente a ela se associem.

Tem autonomia, é dirigida por Irmãos associados eleitos em Assembléia Geral e seus benefícios constam de pecúlio por morte e auxílio financeiro.

Está em pleno funcionamento, sob a presidência do Irmão Sildomar Nazaré Marques da Silveira, Membro ativo da Loja "Esperança e Porvir", onde fora iniciado.

Por outro lado, a nova Constituição criou a Sociedade Maçônica de Previdência como Entidade Subsidiária da Grande Loja, na qual todo Maçon jurisdicionado será inscrito de ofício.

Acredito que as suas normas estatutárias, aliadas às consignações orçamentárias da Grande Loja e das Oficinas, proporcionem os recursos financeiros necessários e suficientes à obra de assistência social que os primeiros Maçons do Amazonas tentaram implantar.

Protesto Altivo

Quando, em 1904, o Governo Federal aprovou a Lei da vacina obrigatória, explodiu, no Rio de Janeiro, uma revolta popular que durou o dia todo de 14 de novembro daquele ano, sendo preso o Senador Lauro Sodré, como um dos implicados no referido movimento.

A Loja, em data de 23 de novembro de 1904, manifestou-se contra essa prisão, através de veemente protesto :

"Nós, as Luzes e demais Obreiros desta Benemérita Loja, tendo em vista os fatos ocorridos ultimamen-

te na capital da República, nos quais acha-se envolvido o nosso querido Chefe Senador Lauro Sodré, Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem no Brasil :

Considerando as perseguições movidas contra essa simpática individualidade, a quem o país inteiro admira e ama extremosamente, pois nele vê a sua única e exclusiva salvação;

Considerando que o Governo, assim procedendo, aniquilou por completo, todos os direitos e prerrogativas devidos à Maçonaria Brasileira;

Considerando, finalmente, que ameaçado como se acha o seu magnânimo Chefe, com risco de sua própria vida, é um atentado contra todos os direitos e liberdades individuais — esta Benemérita Oficina teve por bem levantar o seu protesto de indignação, contra os desmandos e prepotências desse Governo, que mentindo idéias republicanas, se converteu em instrumento da mais atroz perseguição e manifesta-se, ao mesmo tempo, franca e sinceramente, solidária com o seu venerando Mestre, Senador Lauro Sodré, cuja pureza de carater está acima de qualquer suspeita“.

Em 1905 houve a anistia para os presos acusados de insuflarem a rebelião.

Nesse mesmo ano, a 7 de junho, a Loja, em sessão magna, reunia-se para inaugurar o retrato do Irmão Lauro Sodré, aposto, como ainda atualmente se encontra, em seu salão de honra, havendo usado da palavra o Irmão Plácido Serrano Pinto de Andrade, que proferiu brilhante discurso enaltecendo as boas e honrosas qualidades do homenageado.

A Loja, a 6 de outubro de 1905, registrava este fato :

“O Poderoso Irmão Venerável Mestre fez ciente que a Assembléia Geral do Grande Oriente deste Estado, em sua última reunião, aprovou uma moção de congratulação pela liberdade do nosso Poderoso Irmão Lauro Sodré e propôs, com aplausos unânimes da Oficina, que ficasse consignado, no presente balaustre, um voto de júbilo pela liberdade alcançada pelo referido Irmão, Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira“.

Esse júbilo fora manifestado em sessão dirigida pelos Irmãos José Cardoso Ramalho Júnior, Venerável; José Carlos da Gama Rodrigues, 1.º Vigilante; Emílio José Veiga de Sá, 2.º Vigilante;

A. Pinto Mendes
Grande Secretário-Geral da Ordem

Carlos Leite Ribeiro
Grande Chanceler".

A concessão desse título era a recompensa à vida maçônica de um grande Obreiro da Arte Real.

Iniciou-se na Loja "Esperança e Porvir", a 23 de setembro de 1893.

Sucessivamente, filia-se na Loja "Amazonas" (11 de agosto de 1894); toma parte na instalação da Loja "Conciliação Amazonense" (30 de novembro de 1894); recebe o título de Membro Honorário da Assembléia Geral do Grande Oriente Estadual do Amazonas (22 de setembro de 1896); participa da instalação da Loja "Rio Negro" (5 de novembro de 1896); é nomeado Secretário da Delegacia do Grão-Mestrado no Amazonas (7 de janeiro de 1898); é distinguido, pela Loja "5 de Setembro", ao Oriente de Manacapuru, com o título de filiado livre (11 de janeiro de 1898); é agraciado com o título de Membro Honorário do Supremo Conselho (1.º de agosto de 1899); filia-se à Loja "Arkbal", ao Oriente de Itacoatiara (12 de agosto de 1899); recebe o título de Benemérito da Assembléia Geral do Grande Oriente Estadual do Amazonas (21 de dezembro de 1899); é admitido como filiado livre da Loja "Aliança", ao Oriente de Canutama (.....); é eleito Membro Instalador do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo no Estado do Amazonas (30 de agosto de 1900); colabora na instalação da Loja "Fraternidade Amazonense" (28 de outubro de 1900); é declarado Remido pela Loja "Amazonas" (31 de janeiro de 1901); torna-se filiado livre da Loja "Deus, Lei e Perseverança" (14 de fevereiro de 1901); é agraciado com o título de Membro Honorário do Sublime Grande Capítulo do Rito Moderno (14 de maio de 1901); é admitido como filiado livre da Loja "Aurora Lusitana" (9 de julho de 1901); e exerce, por duas vezes, em caráter interino, nos anos de 1900 e 1901, o cargo de Delegado do Grão-Mestre no Estado do Amazonas, onde se achava, em definitivo, na ocasião em que é galardoado com o nobre título de Grão-Mestre Adjunto Honorário da Maçonaria no Brasil.

Voto de Pesar

A 16 de junho de 1909, o Irmão Orador disse haver falecido o Doutor Afonso Augusto Moreira Pena, Presidente da República, pelo que propunha que fossem suspensos os trabalhos que então

se realizavam, inserindo-se no balaustre um voto de profundo pesar pelo fato que enlutara a alma nacional.

Essa proposta merecera aprovação e o registro se fez da seguinte maneira :

“A Augusta e Benemérita Loja Capitular “Esperança e Porvir” tendo ciência de haver falecido na capital do país o Doutor Afonso Augusto Moreira Pena, Presidente da República, resolve inserir neste balaustre um voto de pesar, lamentando a grande perda que a nação acaba de sofrer com a morte de seu chefe supremo”.

Nessa ocasião, as Luzes estavam assim constituídas : Irmãos Manuel Cândido, Venerável; Emílio José Veiga de Sá, 1.º Vigilante; Deolindo Pimentel, 2.º Vigilante; Pedro Freire, Orador; e Godofredo Castro, Secretário.

Sociedade Asilo de Mendicidade de Manaus

A Sociedade Asilo de Mendicidade de Manaus teve como promotores de sua fundação os Maçons Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Agnelo Bittencourt, Feliciano de Souza Lima, Joaquim Francelino de Araújo, João Reis, José Cardoso Ramalho Júnior, Henrique Taborda de Miranda, Martinho de Luna Alencar, Pedro de Alcântara Freire, Plácido Serrano Pinto de Andrade, Raimundo de Carvalho Palhano e Virgílio Ramos, conforme ata da Poderosa Assembléia Geral do Grande Oriente Estadual do Amazonas, lavrada a 26 de agosto de 1909.

Sua inauguração verificou-se a 9 de dezembro de 1909, com cento e trinta e tres presenças assinadas no livro respectivo e a 29 de janeiro de 1910 já estava funcionando em edifício próprio, como “estabelecimento destinado a receber pessoas inválidas a quem a fortuna desamparou”.

Seus primeiros Estatutos datam de 1910.

Foram redigidos pela seguinte comissão : Irmãos Agnelo Bittencourt, José Cardoso Ramalho Júnior, Pedro de Alcântara Freire, Joaquim Francelino de Araújo, Henrique Taborda de Miranda, Martinho de Luna Alencar, Virgílio Ramos e Feliciano de Souza Lima.

Dizia, logo em seu artigo 1.º : “A associação, instalada sob os auspícios da Maçonaria Amazonense, com o concurso dos Poderes Públicos do Estado, terá sua sede e foro jurídico nesta

cidade de Manaus, capital deste mesmo Estado e compor-se-á de número ilimitado de sócios, mesmo estranhos à instituição maçônica”.

Os sócios obedeciam a diferentes classes: fundadores, efetivos, remidos, beneméritos, benfeitores e correspondentes.

O Asilo de Mendicidade era composto de dois órgãos diretivos: a Assembléia Geral e o Conselho Administrativo, havendo, também, um Conselho Fiscal.

Em seu relatório de 6 de janeiro de 1912, o Irmão Agnelo Bittencourt, Presidente do Conselho Administrativo do Asilo, dizia aos ilustres sócios da entidade:

“O triste espetáculo da mendicância nas ruas de Manaus, sobretudo nos momentos de reuniões festivas, não podia continuar numa cidade em que predomina o espírito cristão, que vale pelo mais forte amparo à pobreza desvalida.

Uma romaria de mendigos andava de porta em porta, a implorar o sentimento de piedade em favor de sua alegada miséria. Não havia dias certos para o exercício das inoportunas coletas, pois que estas se faziam sempre, até às noites, ao adro das igrejas.

Em todas as ocasiões o comércio, principalmente, era incomodado pela chusma de pedintes, que em vozes entrecortadas de mágoa fingida ou não, estendiam as mãos impertinentes e nem sempre necessitados.

Compreendia-se que no meio dos verdadeiros mendigos estivesse a falsa miséria a explorar a piedosa condescendência de uma população abandonada de recursos materiais.

Havia provas de que o pedir, para muitos, era o exercício de uma profissão lucrativa, mais vantajosa que o trabalho honesto. Citavam-se nomes de **mendigos** que davam dinheiro a prêmio e mantinham família numerosa.

Como, porém, acabar esse espetáculo degradante da mendicância, fosse ela o estado da penúria de pessoas inválidas ou um artil especulativo de indivíduos sem escrúpulos?

A exemplo do que se havia feito em outros Estados brasileiros, cumpria-nos fundar um instituto

pio, onde pudéssemos receber e manter os míseros a quem a fortuna ávara desamparou de suas graças.

Como um remédio ao grande mal, foi lançada a idéia no seio da Maçonaria Amazonense e de lá veio ecoar engrandecida no mundo profano, recebendo da imprensa e de todas as classes os aplausos de que precisava, para tomar ainda maior vulto e ser convertida em realidade.

Havia ânimo de sobra para levar avante o belo empreendimento. Assim foi que a comissão nomeada pelo Grande Oriente deste Estado, para executar os alvitre lembrados, deu começo aos seus trabalhos durante os meses de dezembro de 1909 a janeiro de 1910, encontrando da parte do comércio, como de todas as classes laboriosas desta capital, o mais decidido apoio. Ora eram dádivas em dinheiro, ora em gêneros alimentícios, materiais, medicamentos, roupas, tudo enfim, que pudesse representar um auxílio à consecução do caridoso plano.

Devo lembrar que não houve uma só pessoa a quem recorressemos, que não nos prestasse mão amiga e generosa. Nem por isso abusamos; limitamo-nos ao que era suficiente às principais despesas de instalação.

Organizamos a "Sociedade Protetora do Asilo de Mendicidade" e obtivemos do governo do Estado o edifício em que nos achamos, para nele, feitos os acabamentos e reparos indispensáveis, fundarmos a projetada casa de caridade.

E assim fizemos, vencendo dificuldades, comprando mobiliário e demais utensílios que ainda faltavam.

Desse modo estava triunfante a idéia, com a inauguração solene do Asilo, em 29 de janeiro de 1910, em presença das principais autoridades do Estado e algumas da República, além de grande número de circunstantes que assistiram a esse ato de benemerência da Maçonaria Amazonense.

Não devo esquecer que muito fizeram pelo triunfo obtido, os nossos ilustres consócios coronel José Cardoso Ramalho Júnior e dr. Virgílio Ramos, que de porta em porta, em nome dos sentimentos de humanidade, como se fossem verdadeiros mendigos da generosidade

de uma população caridosa, tudo conseguem e fazem, em prol da grande obra.

A inauguração do Asilo foi participada à Municipalidade de Manaus, que imediatamente baixou o Decreto n.º 1, de 29 de janeiro desse ano, proibindo o exercício da mendicância nesta capital.

Não obstante já existir um estabelecimento confortável para recolher os desprotegidos da sorte, poucos foram os que apareceram; o seu número não foi além de seis, dos que espontaneamente solicitaram ingresso. Alguns infratores do decreto municipal, conduzidos pela polícia ao Asilo, foram, por sua vez, em tão pequena quantidade, não ultrapassando aquele número.

No decorrer do primeiro ano de sua existência, não registramos, em conjunto, uma dúzia deles. No entanto ficou extinta a mendicidade em Manaus.

Ninguém é mais importunado pela chusma de pedintes, que exploravam, sem necessidade, o sentimento da nossa comiserção.

Foi um grande e altruístico benefício que a Instituição Maçônica prestou à cidade, auxiliada pelo comércio e outras classes ativas, que conosco, vivem cooperando pelo progresso da futura Manaus.

Ainda hoje as Lojas deste Oriente enviam-nos sua contribuição mensal, que reunimos ao auxílio monetário que nos dão os governos do Estado e do Município, além das anuidades dos nossos consócios.

Posso assegurar-vos que essas cooperações valiosas prometem já, para esta casa, um futuro brilhante, podendo talvez, por si, com a economia dos seus saldos anuais, ter vida independente, quando porventura lhe sejam retirados esses bons auxílios dos Poderes Públicos”.

Todos os períodos aqui expressos têm para mim, um aspecto especial. Revelam o empenho da Maçonaria em solucionar um dos graves problemas sociais, como sói ser o da assistência aos desafortunados; a dedicação de ilustres Maçons a uma obra tão grandiosa; a cooperação de todas as classes para esse louvável e humanitário empreendimento; a ajuda governamental; e os auxílios das Oficinas Maçônicas.

Naturalmente que a Loja "Esperança e Porvir" estaria incluída entre aquelas que não faltaram com a sua colaboração.

Na realidade, a 12 de janeiro de 1910, o balaustre já registrava este fato :

"O Poderoso e Benemérito Irmão Venerável faz muitas considerações sobre a necessidade que há de se manter um asilo de mendicidade nesta capital, idéia esta que foi brotada pela Maçonaria no seio da Poderosa Assembléia Estadual e que muito bem recebida tem sido por todas as classes da sociedade amazônica e pela imprensa diária da capital. Diz, porém, que para a sua manutenção torna-se necessário um auxílio das Lojas deste Oriente, por isso que julga insuficientes os recursos de que dispõe atualmente a Associação do Asilo de Mendicidade, recursos esses reduzidos ao auxílio do Estado, do Município e aos donativos que têm sido angariados pela ilustre comissão para esse fim designada. Por esse motivo, pois, diz que convocou para hoje uma reunião dos Veneráveis das Lojas deste Oriente para deliberarem coletivamente sobre o assunto, reunião esta que se realizou hoje mesmo no Templo desta Oficina, antes dos nossos trabalhos, e que nessa reunião foi deliberado que cada Loja concorresse com a quantia de 50\$000, cinquenta mil réis para o asilo de mendicidade. Trazia, pois, como era de seu dever, este fato ao conhecimento da Oficina para que esta resolvesse como lhe parecesse melhor.

Pediu a palavra o Poderoso Irmão Orador, que fez também largas considerações sobre a necessidade da fundação do asilo de mendicidade em Manaus e louvando a iniciativa que teve o Irmão Venerável reunindo hoje os Veneráveis das Lojas deste Oriente, propôs que a nossa Oficina concorra com a quantia de 50\$000, cinquenta mil réis, e que o atual tronco que circula nas sessões para ocorrer às despesas com a conservação do nosso Templo passe a ser feito para o asilo de mendicidade, entrando a Loja, dos seus cofres gerais, com a importância que faltar para completar aquela quantia e que este auxílio fosse feito desde 1.º de janeiro deste ano. Submetida à discussão e votação esta proposta, foi ela aprovada unanimemente".

No mesmo instante, o Irmão Miguel José Bemergui associou-se àquela bela idéia da Maçonaria e ofereceu, para o Asilo de Mendicidade, a importância de cem mil réis, atitude que foi aplaudida com as formalidades das honrarias maçônicas.

Nascia, dessa maneira, uma instituição caritativa com o objetivo de evitar a mendicância na cidade, abrigando em seu estabelecimento apropriado e em condições higiênicas as pessoas necessitadas, proporcionando-lhes meios confortáveis para a sua subsistência.

Um dos grandes dias de festa do Asilo foi assinalado a 29 de janeiro de 1917, quando o Bispo do Amazonas, D. João Irineu Jofily, celebrou missa perante numerosa assistência, onde se destacavam os Doutores Pedro de Alcântara Bacelar, Governador do Estado e Ayres de Almeida, Superintendente Municipal, havendo Sua Excelência Reverendíssima, logo após à liturgia cristã, pronunciado um discurso, em que, com palavras repassadas de amor e afeto, exaltou a ação altruística dos dirigentes do Asilo de Mendicidade e assegurava todo o seu apoio àquele estabelecimento, por ser uma instituição que deveria continuar, pois representava o crisol dos lídimos sentimentos das almas de homens crentes e generosos.

Do livro de visitas constam os mais encomiásticos assentamentos à ordem e à higiene dessa casa de caridade que, ao iniciar-se o século XX, já abrigava os infelizes e evitava o opróbrio da esmola pública.

A 25 de janeiro de 1932, pelo Ato n.º 1.282, assinado pelo Capitão-Tenente Antonio Rogério Coimbra, Interventor Federal e Pelo Doutor Waldemar Pedrosa, Secretário-Geral do Estado, ficavam aprovados os novos Estatutos da entidade, que passaria a denominar-se "Asilo de Mendicidade Doutor Thomas", como uma homenagem ao humanitário facultativo Doutor Hamilton Walterston Thomas, pelos relevantes serviços prestados ao Amazonas num período de mais de vinte anos.

Atualmente, o Asilo de Mendicidade subsiste às expensas da Prefeitura Municipal de Manaus.

Estátuo da Caridade

Os Obreiros da Loja, no princípio deste século, desejaram colocar, na fachada do edifício, tres estátuas simbolizando a Fé, a Esperança e a Caridade.

Chegaram à conclusão, porém, de que os dispêndios com a aquisição dessas estátuas eram superiores aos recursos da Oficina,

e, ao invés de se desinteressarem pela idéia, procuraram escolher uma das tres virtudes teologais a que renderiam a sua veneração.

Tiveram no Irmão Antonio Pereira de Carvalho a viga-mestra do movimento, pois o mesmo, às suas expensas, ofertou a estátua da Cidade, que veio de Portugal, pelo vapor inglês "Anselm", aportado nesta cidade, com aquele precioso volume, a 9 de janeiro de 1911.

A Loja pagou a importância de seiscentos e seis mil e quinhentos réis, correspondente aos direitos de importação.

Foi essa dádiva colocada no frontispício do prédio na Venerança do Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, sendo paga, pelo serviço de mão-de-obra daquele assentamento, ao senhor Antonio Barbosa, a quantia de duzentos e vinte mil réis.

Ainda hoje se encontra no seu pedestal.

Regulamento de 1911

O Decreto n.º 14, de 5 de dezembro de 1911, assinado pelo Grão-Mestre Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, aprovara o Regulamento da Loja.

Compunha-se de oito capítulos: da Loja e seus fins; das cotizações dos Obreiros e suas remissões; das sessões; da ordem dos trabalhos; das finanças; do funcionário; dos socorros, beneficência e pensões; das disposições gerais.

O Quadro da Oficina, por esse Regulamento, seria constituído de Membros Efetivos ou Ativos e Membros Honorários. Por sua vez os Membros Efetivos dividiam-se em quatro classes: Contribuintes, Remidos, Filiandos Livres e Beneméritos.

Quero acreditar que os benefícios e pensões instituídos pelo citado Regulamento vieram substituir os que eram concedidos pela Sociedade Instrução e Beneficência, que, no princípio do século, parecia não mais existir.

Criação do Dispensário Maçônico

Na sessão do dia 1.º de agosto de 1915, da Assembléia Geral do Grande Oriente Estadual, o Irmão Grão-Mestre José Cardoso Ramalho Júnior "refere-se ao flagelo que vitima os coestaduanos do Nordeste e lembra o sentimento de filantropia que atualmente agita a todas as classes laboriosas da sociedade, em favor dos que sofrem, dizendo, ainda, que em consequência da crise econômica, que é uma calamidade igualmente grande,

há também numerosas vítimas que ainda não encontraram os benefícios da simpatia popular. Os subúrbios da capital estão repletos de flagelados daquele infortúnio social. Os necessitados vivem estendendo a mão à caridade pública, a fim de não morrerem de fome. A Maçonaria Amazonense não pode ser indiferente à desgraça alheia, principalmente tratando-se dos que aqui vivem. Por isso, convoca os sentimentos de humanidade de todos os Maçons presentes e pede-lhes que alvitrem os meios de serem socorridos os aludidos necessitados”.

Encontrava-se o mundo perplexo diante dos problemas surgidos com a primeira grande guerra, iniciada em 1914, causando desorganização e crises econômicas em todos os países.

A fome, a miséria, a peste, o desemprego apareciam como fantasmas aterradores.

O Amazonas também sofreu os seus efeitos.

Diante desses fatos a Maçonaria não ficaria omissa.

E lançou-se ao combate persuadida de que

“A caridade é o amor ao próximo, benevolência, beneficência, esmola. A caridade é uma virtude que adquirimos na prática do Bem. Esta virtude purifica a nossa alma, ensina-nos a amarmos uns aos outros; ajuda-nos a sermos sóbrios, temperantes e condescendentes. Ela nos aconselha e nos ensina a compaixão e a tolerância para com os nossos Irmãos; a sermos verdadeiros, justos e comedidos nas nossas palavras, nos nossos juízos e ações.

A caridade se manifesta em todos os atos de fraternidade e repele todos os vícios, todas as fraquezas que nos impossibilitam de sentir amor”.

É o Irmão Silvestre Silva quem lança a idéia da criação do Dispensário Maçônico, entidade que teria o objetivo de auxiliar a pobreza local e solicita que sejam tomadas as providências para que se promova ao levantamento de um estoque permanente de víveres de primeira necessidade, tais como farinha, feijão, pão, xarque, carne verde, assim como de roupas, para serem destinados aos infelizes da fortuna.

A idéia repercutiu favoravelmente, e, de imediato, foi designada uma comissão encarregada de elaborar os Estatutos do Dispensário Maçônico, que acabava de ser criado.

Foi escolhido, pela Loja “Esperança e Porvir”, o Irmão Manuel Corrêa de Araújo, para participar dessa comissão, que

teria também a incumbência de envidar os necessários esforços para o cumprimento da finalidade dessa novel entidade de caráter eminentemente social.

Na mesma sessão foi recolhido um óbulo especial para os necessitados.

Os Estatutos foram de logo redigidos, pois já se achavam aprovados no dia 12 de agosto de 1915.

Por esse diploma, o Dispensário Maçônico compor-se-ia de tres órgãos distintos: o Conselho Administrativo, a Assembléia Geral e a Comissão de Sindicância.

O seu Conselho Administrativo, responsável pela direção do sucesso da entidade, seria integrado por um presidente, um secretário, um tesoureiro e sete comissários.

Iria ele promover a distribuição de socorros, constantes de assistência médico-farmacêutica e dietas aos enfermos necessitados, desprotegidos ou inválidos que não pertencessem a qualquer outra instituição de caridade congênere; de gêneros alimentícios ou artigos de vestuário, que seriam fornecidos às pessoas reconhecidamente necessitadas, quando doentes ou inaptas para o trabalho; e de auxílios pecuniários, fixos ou extraordinários, conforme os casos que se apresentassem, após rigorosa sindicância.

Disciplinada, portanto, a sua organização, o Dispensário Maçônico providenciou a criação de postos médicos em São Raimundo, Vila Municipal, Cachoeirinha e Constantinópolis para atendimento aos flagelados e solicitou auxílio aos Poderes Públicos e à Santa Casa de Misericórdia para concorrerem com verbas orçamentárias e remédios destinados a quantos precisassem de ajuda.

O Irmão Alfredo Arruda foi eleito o primeiro Presidente do Dispensário Maçônico, havendo apresentado, a 10 de fevereiro de 1916, um sucinto mas precioso relatório das atividades dessa entidade, que, em pouco tempo, soubera empregar todos os meios necessários ao bom desempenho de sua elevada missão social.

A criação do Dispensário Maçônico teve a sua guarida na imprensa local.

A "Gazeta da Tarde", em sua edição de 3 de agosto de 1915, publicava:

"Conforme estava anunciado realizou-se ontem, no Templo da Loja "Amazonas", a Assembléia do

Povo Maçônico deste Estado, previamente convocada pelo Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual, Poderoso Irmão Coronel José Cardoso Ramalho Júnior.

O ato esteve bastante concorrido, notando-se a presença de muitos Maçons.

Ao que soubemos, a Benemérita Maçonaria Amazonense resolveu criar, com o fim de socorrer os necessitados de Manaus, o "Dispensário Maçônico" do Amazonas.

E' uma útil instituição que vem prestar valiosos serviços aos pobres de Manaus, entregues na atualidade a toda sorte de privações.

E' de esperar que a nossa população e todas as classes sociais prestem inteiro apoio à bela iniciativa da nobre Instituição Maçônica".

O evento também foi carinhosamente recebido pelo Grande Oriente do Brasil que, em seu Boletim de setembro de 1915, fez o seguinte registro :

"No dia 1 de agosto foi fundado em Manaus, sob os auspícios da Maçonaria Amazonense, o "Dispensário Maçônico", com o fim de socorrer os indigentes daquela cidade, que, acossados pela atual crise econômico-financeira, ali se encontram sem trabalho e entregues à maior penúria.

Para esse fim houve uma Grande Assembléia do Povo Maçônico, no Templo da Benemérita Loja "Amazonas", presidida pelo Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual, Poderoso Irmão 33 Coronel José Cardoso Ramalho Júnior, ocupando respectivamente os lugares de 1.º e 2.º Grandes Vigilantes e de Grande Orador os Beneméritos Irmãos Coronéis Pedro de Alcântara Freire, José Gonçalves Dias e Domingos José de Andrade, e de Grande Secretário o Poderoso Irmão Agnelo Bittencourt".

A 17 de setembro de 1917, pelo Decreto n.º 918, o "Dispensário Maçônico" passava a ser considerado de utilidade pública pelo Governo do Estado do Amazonas.

Nove anos após à sua fundação, as atividades desse organismo filantrópico eram encomiasticamente apreciadas pelo jornal "A Ordem", em sua edição de 29 de setembro de 1924, cujos dizeres o Irmão Doutor Chapot Prevost, na qualidade de

Representante do Grande Oriente do Amazonas, transcreveu em seu discurso pronunciado perante o Congresso Maçônico, realizado no Rio de Janeiro, de 7 a 13 de janeiro de 1925 :

“Quando em agosto de 1915, a Maçonaria Amazonense, compungida ante a horrível e dolorosa cena da mais cruciante miséria, exibida nas ruas da capital do Amazonas por bandos e mais bandos de infelizes, uns, retirantes do nordeste do país acossados pelo flagelo da seca, outros, vindos do interior do Estado e do Território do Acre, por motivo da calamitosa crise que impiedosamente assediava aquelas regiões, formando todos eles uma legião de sofredores, cujo doloroso padecimento atingia porporções verdadeiramente macabras e inenarráveis, um punhado de verdadeiros Maçons pertencentes àquele Grande Oriente Estadual, recebeu a magnânima idéia da formação de um dispensário que pudesse concorrer para minorar tamanha desgraça, correndo em socorro de tantos infelizes compatriotas nossos com um remédio e até um pano que cobrisse a nudez d’alguns que a esta triste extremidade tinham chegado.

A idéia era nobre e generosa, mas de uma audácia a toda prova. Era uma verdadeira temeridade, parecia uma utopia. A situação daquela linda cidade era a mais precária possível, angustiosa por efeitos reflexos da grande guerra européia. A população local curtia rudes amarguras e ficara surpresa e horrorizada ante a inesperada e contínua chegada desses bandos de infelizes, famintos, enfermos e semínus, que imploravam, estertorantes, a caridade dos habitantes de Manaus. A hora era crítica, o horizonte sombrio e apreensivo; no espírito dos habitantes pairava um misto de pavor e compaixão e a angustiosa incerteza do que seria o dia seguinte, acabrunhava os mais valorosos.

Foi nesse transe das mais duras e amargas provações, que um punhado de abnegados Maçons daquele Grande Oriente Estadual empreendeu valorosamente essa benemérita cruzada de caridade, norteando-se apenas pela Fé dos verdadeiros iluminados pelo sublime ideal da nossa Augusta Ordem. Aproveu à Providência do Supremo Arquiteto do Universo que, dentro os escassos recursos que havia em Manaus, essa bene-

mérta falange visse surgir na sacola de sua caridosa e benfazeja coleta algumas migalhas que mitigaram muita fome, aliviaram muita dor e cobriram muita nudez. Repetira-se o milagre de Cristo, da multiplicação dos pães e dos peixes. Triunfara a idéia e estava fundado o "Dispensário Maçônico" de Manaus, sob os auspícios da Maçonaria Amazonense e sob a égide do Grande Oriente do Brasil.

E' preciso compulsar mui atenciosamente os relatórios desta benemérita instituição para avaliar da sua alta importância e dos fins que ela preenche na sociedade. Independentemente do amparo à pobreza, essa caritativa instituição por muitas vezes teve de enxugar as lágrimas da viúva honesta, proteger a orfandade desamparada e assistir a não pequeno número de infelizes e velhos vencidos no áspero caminho da vida. Gêneros alimentícios, roupas, medicamentos, dinheiro, passagens, enterros, etc., tudo isso esta providencial instituição tem distribuído aos necessitados.

Logo no primeiro ano da sua fundação, com a mais denodada abnegação, ocupou-se da instrução da infância desamparada, fundando a escola infantil "Rio Negro" e o resultado de tão humanitário empreendimento, que a muitos se apresentava apenas como uma grande fonte de despesas, excedeu a toda expectativa. E' de lamentar que a falta de espaço não nos permita transcrever aqui, o que, sob a rubrica — Escola "Rio Negro" — desenvolvida e meticulosamente, demonstram as onze páginas do relatório do "Dispensário Maçônico" que temos sob nossa banca de trabalho. Surpreende a regularidade do seu funcionamento, a sua crescente e animadora frequência e sobretudo o resultado dos exames. Dirige a escola a ilustre preceptora Mme. Maria Sant'Anna Rosas, a quem a Administração do Dispensário, após salientar os seus relevantes serviços, testemunha "à digna professora a nossa mais sincera gratidão pela sua assiduidade e grande dedicação no desempenho do cargo que, gratuitamente, exerce, demonstrando assim mais uma vez de quanto é capaz a mulher quando ampara com o seu carinho, as cousas boas e justas e como prêmio de sua generosidade somente deseja a felicidade da espécie humana".

O "Dispensário Maçônico" de Manaus impôs-se por tal forma à consideração geral que o Governo do Estado promulgou a Lei n.º 918 de 25 de setembro de 1917, considerando-o de Utilidade Pública.

Angustiosa tem sido por vezes a posição financeira desse Dispensário, devido ao enorme desequilíbrio da situação econômica local; mas a energia férrea dos seus beneméritos fundadores tem conseguido vencer, até hoje, os múltiplos e rápidos obstáculos que têm surgido, não medindo sacrifícios para remover as dificuldades com que tem lutado. A subsistência do Dispensário é para eles uma questão de honra e para darmos uma idéia dos elevados sentimentos e da inquebrantável tenacidade daqueles beneméritos Maçons basta citar o fato, de terem, ainda, assumido mais o compromisso da manutenção da Escola "Reverbero", uma das tres escolas maçônicas fundadas e solenemente instaladas pelo Grande Oriente do Estado do Amazonas, no dia 5 de setembro de 1923.

Este nobilíssimo, humanitário e confortante exemplo é digno de ser divulgado para que frutifique. É assim que se cumprem os preceitos da nossa Sublime Ordem. E foi por isso mesmo que, dois dos seus principais fundadores e verdadeiras almas do mesmo — Coronel Alfredo Cândido de Arruda e Giuseppe Pagani Vulcani, foram e muito merecidamente galardoados com o honroso título de Beneméritos da Ordem no Brasil".

O Dispensário Maçônico sofreu algumas fases críticas na sua existência, resistindo, porém, aos entraves que se apresentavam à sua frente.

Uma dessas fases críticas ocorreu em 1936, quando a Oficina recebeu, do Grão-Mestrado, a prancha n.º 969, de 31 de dezembro daquele ano, nos seguintes termos, dirigida ao Secretário da Loja Irmão Ângelo Pires de Carvalho :

"Constituindo o "Dispensário Maçônico" uma das valiosas e beneméritas criações da Maçonaria Amazônica, que distribui conforto e amparo à pobreza desprotegida desta capital, são, por isso, os destinos administrativos dessa Instituição regulados pelos dispositivos do Decreto n.º 21, de 9 de dezembro de 1929, emanado do nosso Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

Atendendo a essa circunstância e tornando-se imperioso o seu funcionamento, solicito-vos a eleição de dois Obreiros do vosso Quadro, sócios do mesmo "Dispensário Maçônico", que deverão exercer o cargo de representante efetivo e suplente de vossa Oficina para a formação do Conselho Administrativo, no exercício econômico de 1937, cuja posse realizar-se-á no próximo dia 17 de janeiro, pelas nove horas, na sede à rua Leovegildo Coelho, 294".

Em 1964, pela Resolução n.º 7, do Grão-Mestre Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, essa entidade, que ainda se mantém com o duplo objetivo de prestar assistência aos desvalidos e de promover a alfabetização, ficava autorizada a cobrar, de todos os Obreiros jurisdicionados, uma contribuição financeira sob a denominação de Taxa Assistencial, no valor de dois cruzeiros e quarenta centavos anuais, cujo montante se destinaria às finalidades desse organismo maçônico.

Atualmente, como Entidade Subsidiária da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, é dirigida pelo Irmão Vicente Cruz, que desenvolve um louvável trabalho de cooperação com as Oficinas e de ajuda aos pobres de Manaus.

Primeira Grande Guerra

Na sessão do dia 28 de junho de 1919, por proposta do Irmão Henrique Tabora de Miranda, foi registrado o seguinte voto de congratulações pelo término da primeira grande guerra mundial e consequente assinatura do tratado de paz :

"Tendo sido hoje assinado o Tratado de Paz, no legendário palácio de Versailles, que fora perturbada no continente europeu, pela megalomania de um homem que pretendia germanizar o mundo, homem na forma, féra nos sentimentos, que desencadeara com as suas hordas a mais tremenda das hecatombes sobre a humanidade, mandando chacinar mulheres e crianças, conspurcando donzelas indefesas, incendiando cidades e templos, calcando aos seus pés os mais rudimentares princípios de humanidade, sacrificando a civilização à barbárie, imolando o Direito em holocausto à força bruta, representada pelo seu poderio militar; hoje que uma aurora promissora surge, para apagar tanto sofrimento e tantas lágrimas, que a brutalidade germânica fizera derramar, lágrimas que

regarão o solo das pátrias redimidas pelo valor dos soldados do Direito e da Civilização, a Benemerita Loja Capitular "Esperança e Porvir" se congratula com a Humanidade".

Esse voto seria o reflexo das agruras que o povo amazonense havia sofrido durante o período de 1914 a 1918, quando a primeira grande guerra trouxera consequências funestas.

Essas consequências ficaram gravadas no "Boletim Maçônico" de junho de 1923 :

"A Grande Guerra, que tanto abalou o mundo, deixando atrás de si a inquietude social, que ainda perdura incomodamente, repercutiu-se até nós, para agravar os tranSES que o comércio já vinha sofrendo, desde 1912, época em que começou a pronunciar-se o desequilíbrio econômico, cujo apogeu foi assinalado em 1918, pela falta quase absoluta de transportes aos nossos produtos florestais.

Muitas das instituições de caráter filantrópico, como quase todas as que precisavam de recursos monetários, para consecução de seus programas, tiveram em debandada os seus membros, sobretudo os que viviam do comércio e das indústrias, tão precários nesta terra.

No meio da derrocada que passou, a Maçonaria subsistiu, como sempre aconteceu, nas várias fases de desalento e transformação que a sociedade tem sofrido. E' que, na sua essência, ela possui o ideal da Perfectibilidade, que se baseia no Direito, na Justiça e no Amor ao próximo, sem esquecer que, antes de tudo, como inspirador de todos os nossos sentimentos nobres, está o Grande Arquiteto do Universo, Senhor absoluto dos destinos da Humanidade".

Em Defesa da Cultura

O Irmão Manuel Bandeira de Lima, iniciado na Loja "Esperança e Porvir", juntamente com os Irmãos Venancio Igrejas Lopes e Virgílio Xavier de Souza, a 1.º de maio de 1920, teve uma destacada atuação em sua Oficina, onde, com o seu entusiasmo e a sua cultura, propôs e incentivou a criação de uma biblioteca, para a qual contribuiu com as mais preciosas obras.

Dedicado ao magistério, sabia empenhar-se nos estudos das ciências, demonstrando em suas orações e pronunciamentos, os mais sólidos conhecimentos das cousas e dos homens.

Foi distinguido, e bem merecidamente, para pronunciar o discurso comemorativo do 50.º aniversário de fundação da Loja, que ocorrera exatamente na época em que o Brasil festejara, com os requintes e as belezas de país civilizado, o centenário de sua independência política.

E o fez numa peça de arquitetura aprimorada pelos conhecimentos da história nacional e pela explanação do trabalho que a Ordem há efetuado em todos os recantos do universo.

Fundação da Biblioteca

Foi o Irmão Manuel Bandeira de Lima quem, na sessão de 18 de agosto de 1920, propôs que a Loja organizasse a sua biblioteca, sendo de logo designada uma comissão integrada por ele e pelos Irmãos Gastão de Castro, Segisnando José de Souza, Pedro Luiz Símpson, Virgílio Xavier de Souza e Venâncio Igrejas Lopes para dar realidade à idéia aventada, idéia essa que, se concretizada, como de fato se concretizou, destinar-se-ia ao estudo das ciências previstas nos Rituais e para a qual todo Maçon deveria levar o seu coeficiente de colaboração, como um Obreiro deve levar a sua pedra para a formação do edifício social.

No dia 8 do mes seguinte, reuniu-se essa comissão, que ficou assim dirigida: Presidente, Irmão Gastão de Castro; Vice-Presidente, Irmão Segisnando José de Souza; Secretário, Irmão Venâncio Igrejas Lopes; Tesoureiro, Irmão Manuel Bandeira de Lima; Bibliotecário, Irmão Virgílio Xavier de Souza; e Relator, Irmão Pedro Luiz Símpson.

Os recursos financeiros para suprimento da biblioteca adviriam de donativos e do Fundo Especial instituído na Loja.

Coube aos Irmãos Segisnando José de Souza e Manuel Bandeira de Lima iniciarem a formação mobiliária da biblioteca, que ofereceram, por nímia gentileza, uma mesa e seis cadeiras, respectivamente.

De início, a comissão recebeu as seguintes obras:

- “História Universal”, de Cesar Cantu, 20 volumes
- “História de França”, de Henri Martin, 7 volumes
- “História do Brasil”, de Roberto Southey, 6 volumes
- “História de Portugal”, de F. Diniz, 8 volumes

- "La Franc Maçonarie en Russie et en Pologne", de Ernest Friedrichs, 1 brochura.
- "Constitutions of the Antient Fraternity of Free and Accepted Masons", 1 volume.
- "Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal", 2 volumes.
- "Appendix das Leis Extravagantes, Decretos e Avisos", 1 volume.
- "Coleção dos Breves Pontifícios e Leis Régias", 1 volume.
- "Bíblia Sagrada", 2 volumes.
- "História de Portugal", de La Clede, 15 volumes
- "Os Grandes Iniciados", de E. Schuré, 3 volumes.

Todas essas foram oferecidas pelo Irmão Manuel Bandeira de Lima.

Outras, na mesma ocasião, enriqueceriam o patrimônio da biblioteca: "A Legenda e a História na Maçonaria", de Manuel Airão, 1 brochura — doação de Antonio Balbino dos Santos; "Chamber's Enciclopédia", 2 volumes — dádiva de Leonardo Eustace Deane; "Biblioteca Internacional de Obras Célebres", 24 volumes — presente de Joaquim Maria Monteiro e Manuel Bandeira de Lima; "História da Revolta de Pernambuco em 1817", de Francisco Muniz Tavares — oferecida por Dioclécio Montenegro; "Vidas de los filósofos más ilustres", de D. José Ortiz y Sanz, 1 volume — oferecida por Gastão de Castro; "A Origem do Homem", de Carlos Darwin; "Os Super-Homens", de Emerson, 2 volumes — doação de Francisco Augusto de Magalhães.

Dáí por diante, a biblioteca estava fundada e aquinhoadá com um valioso acervo, conseguido através da aquisição de novas e excelentes obras.

Muitos anos antes, porém, da criação da biblioteca, a Oficina, em janeiro de 1874, recebia dez volumes da obra intitulada "Ganganelli", oito exemplares do folheto "Conferências Públicas", cujo autor era Pedro Meireles e quatro folhetos sobre a "Questão Religiosa", que foram oferecidos pelo Irmão Doutor Epifânio Antonio de Souza Pitanga, Deputado eleito, pela Loja, junto ao Grande Oriente Unido do Brasil, cujo presente foi acolhido com o mais vivo reconhecimento, sendo determinado que, ao ilustre ofertante, se fizesse o necessário agradecimento por essa grata dádiva, ao mesmo tempo em que, pelos Obreiros, eram distribuídos os mencionados livros.

Naquele mesmo ano, o Irmão José Joaquim de Carvalho Júnior, com uma carta enviada de Belém, datada de 17 de abril, oferecia um exemplar de sua obra "Guia do Aprendiz, Companheiro e Mestre", que acabava de sair do prelo.

Com as novas e substanciais modificações que a administração do Venerável Odemar Macedo Lopes efetuou no prédio da Oficina, a biblioteca apresentar-se-á em condições de proporcionar aos Obreiros da Arte Real, os necessários instrumentos de consulta e ilustração a quantos, Maçons ávidos de maiores conhecimentos desejem aperfeiçoar-se a respeito da origem, da existência e da evolução da Maçonaria.

Regulamento de 1921

Novo Regulamento seria outorgado à Loja pelo Decreto n.º 37, de 19 de março de 1921, firmado pelo Grão-Mestre Silvério José Nery, então Senador da República.

Continha, como o de 1911, o mesmo número de capítulos, com idênticas denominações.

Fugia, entretanto, ao seu antecessor, pelas minúcias disciplinadoras das atividades internas da Loja, adequando-se, obviamente, àquela atualidade.

Trazia, como disposição nova e especial, a discriminação dos feriados maçônicos.

Estipulava, num de seus dispositivos que tão logo a Loja julgasse conveniente e a sua situação financeira o permitisse, seria criado um serviço de auxílio mútuo ou montepio em proveito dos Obreiros do seu Quadro, de modo a poder fornecer-lhes uma pensão mensal em caso de moléstia e por morte à sua viúva, filhos menores de quinze anos, mães e irmãs solteiras, enquanto honestas.

Reunião do Povo Maçônico

Em sessão especial da Poderosa Assembléia Geral, realizada a 3 de outubro de 1921, constituída dos Irmãos Henrique Taborda de Miranda, Presidente; Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, 1.º Grande Vigilante; Armindo de Barros, 2.º Grande Vigilante; Pedro de Alcântara Freire, Grande Orador; e Agnelo Bittencourt, Grande Secretário, foi recebido, pelo Povo Maçônico, com toda

solenidade, o ilustre Irmão Nilo Peçanha, cuja ata assim registra o fato :

“Aos tres dias do mes de outubro de mil novecentos vinte e um, no Templo da Benemérita Loja Capitular “Amazonas”, às vinte horas, nesta cidade de Manaus, sede do Grande Oriente do Estado, presente grande número de Irmãos, representantes de todas as corporações maçônicas do mesmo Grande Oriente, constituindo o Povo Maçônico, preenchidos os lugares pela forma acima indicada, são abertos os trabalhos da Poderosa Assembléia Geral, em sessão solene, para receber a visita pessoal do Eminentíssimo Irmão Doutor Nilo Peçanha, 33, Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem, o qual se achava presente na Sala dos Passos Perdidos.

Com as honras de estilo, deu-se entrada às famílias que haviam comparecido para assistir à solenidade. O Eminentíssimo Irmão Presidente nomeia uma grande comissão armada de espadas e munida de estrelas, para fazer penetrar no recinto o ilustre visitante. Nessa ocasião, são-lhe prestadas todas as honras e homenagens a que faz jus pela sua elevada posição no seio da Ordem.

Restituído o malhete que lhe foi entregue, continua a presidir os trabalhos o Eminentíssimo Irmão Taborda de Miranda, na qualidade de Grão-Mestre interino do Grande Oriente do Amazonas e logo produz uma entusiástica saudação ao homenageado, sendo as suas últimas palavras cobertas de aplausos.

Em seguida falou o Poderoso Irmão Coronel Pedro Freire, Grande Orador, que fez longa explanação sobre a Maçonaria Amazonense e terminou enaltecendo os méritos do Eminentíssimo Irmão Doutor Nilo Peçanha. Esta bela peça de arquitetura recebeu prolongados aplausos.

Ergue-se então o homenageado e referiu-se à sua ação na vida do país e da Ordem, dizendo o que tem procurado fazer pelo progresso nacional e pelo alevantamento da Instituição Maçônica. Terminou agradecendo a homenagem que lhe era prestada no momento e fazendo votos pela prosperidade do Amazonas e da sua Maçonaria”.

Essa visita ficou assinalada com a inauguração de uma placa alusiva ao acontecimento, realizada no dia 17 de junho de 1922.

Na mesma oportunidade, o Grão-Mestre em exercício, referindo-se ao primeiro centenário da fundação do Grande Oriente do Brasil (17 de junho de 1822), teve palavras de carinho à Maçonaria no país, pois, como bem esclarecera, "relevantes foram os serviços prestados por ela nos momentos mais solenes e mais graves da nossa evolução histórica".

Falecendo em 1924, o Irmão Nilo Peçanha, Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Amazonas, foi homenageado pelo Povo Maçônico, onde o Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães enalteceu as grandes virtudes, públicas e privadas, do extinto, que soube fazer-se grande Maçon e grande cidadão, sofrendo resignado o seu martírio, a exemplo da vítima do Gólgata, o que constituirá eternamente a sua auréola de glória.

Primeiro Centenário da Independência do Brasil

O Povo Maçônico, em sessão magna de 10 de setembro de 1922, comemorou a passagem do primeiro centenário da Independência do Brasil, ato esse que não poderia passar despercebido pela Maçonaria Brasileira, visto estar provado, por documentos insuspeitos, que foi ela a autora principal da emancipação política do país.

Numa bela peça de arquitetura, o Irmão Pedro Freire saudou o Pavilhão Nacional, manifestando-se, a seguir, sobre o grato acontecimento, o Irmão Gaspar Antonio Vieira Guimarães, que, com o seu verbo eloquente e brilhante, fez um retrospecto histórico da nacionalidade, desejando, ao final, que a Liberdade frutifique eternamente no solo brasileiro.

Falecimento de Rui Barbosa

O falecimento do Irmão Rui Barbosa, em 1923, foi registrado pela Maçonaria Amazonense, em páginas que se fizeram publicar, onde se acha assinalado o sentimento de pesar dos Obreiros da Arte Real pelo lutuoso acontecimento :

"O Brasil acaba de perder o mais ilustre dos seus filhos, o insígne Conselheiro Rui Barbosa. A triste notícia abalou profundamente o coração da pátria, que tinha no grande morto a mais legítima glória, na tribuna, na literatura e na jurisprudência.

Em qualquer departamento do saber humano, sua inteligência resplandecia, numa erudição rara, que deixava perplexos aos que o liam ou o escutavam. A

linguagem, que lhe era comum, a par de uma eloquência modelar, revestia o mais rigoroso purismo. Na precisão dos termos havia nele os conhecimentos de um exímio lexicógrafo, como na textura da frase as melhores regras da gramática. Ficou isso plenamente demonstrado no memorável prélio de gigantes, que sustentou com o professor Carneiro Ribeiro, na célebre discussão do Projeto do Código Civil. Os grossos volumes, que encerram os termos da contenda, na qual se guardou a linha de perfeitos cavalheiros, serão para nós monumentos de sabedoria vernácula e jóias da nossa literatura.

Sob o ponto de vista jurídico, o Conselheiro Rui Barbosa bem mereceu o cognome de Príncipe do Direito, tal é a abundância e a elevação dos seus trabalhos, em todos ou quase todos os ramos dessa ciência social. Oráculo da Justiça, ele era sempre chamado para defender ou decidir as grandes causas. Seus pareceres eram fontes de luz, exaustivos e convincentes, no amparo das boas demandas, como na investigação da verdade em controvérsia.

Como advogado, ninguém jamais o excedeu. Nessa convicção, o Amazonas entregou-lhe a questão do Acre. Tão cerradas e eruditas foram as razões em favor deste Estado, consubstanciadas em dois grossos volumes, que a má vontade dos inimigos desta terra ficou esbarrada como se encontrasse a mais formidável muralha. Diante das lições do grande Mestre não seria mais possível justificar a expoliação de que o Amazonas fora vítima, pelo Governo da República.

Patrono da Liberdade, o glorioso filho da Bahia prestou inolvidáveis serviços políticos e judiciários ao nosso Estado, quando a politicagem de campanário quis arrancar aos desembargadores amazonenses as regalias dos seus cargos, e quando se procurava anular, aqui, com a Constituição reformada, os direitos eletivos dos homens da oposição governativa. Os fundamentos dos "habeas-corpus" requeridos fulminaram a insídia da opressão, pondo embargos à continuidade de um regime ditatorial.

Rui Barbosa fez-se imprescindível em todos os momentos mais solenes da vida nacional.

Nas quatro últimas décadas, seu nome está ligado, direta ou indiretamente, a todos os acontecimentos sociais da grande família brasileira.

Não se poderá constituir a História dos modernos tempos do Brasil, sem que, a cada passo, apareça resplandescente, como um luzeiro, a figura que podemos denominar — o Bossuet brasileiro. Todos se lembram dos sucessos da Conferência da Paz, em que a retumbância demostênica do seu verbo, na defesa das nações pequenas, assombrou aos circunstantes, merecendo, por isso, o honroso apelido de **Águia de Haia**. O nome do Brasil brilhou numa auréola fulgurante. Na República Argentina, por ocasião das festas do centenário de Tucumã, mais uma vez a inteligência de Rui fez remígios andinos, como somente ele os poderia realizar.

Mas, virou-se a página do Destino. Desapareceu o grande brasileiro, orgulho da nossa pátria. Eclipsou-se o Sol da nossa intelectualidade, deixando-nos na penumbra de uma dor, a que não será estranha toda a raça latina”.

Soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre

Foi na sessão de posse da Administração da Loja, para o período de 1927 a 1928, realizada a 24 de junho do primeiro desses dois anos, que o Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, após os devidos esclarecimentos, proclamou, solenemente, a soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre, ficando constituídas as suas Oficinas, desde então, em Lojas Simbólicas, após a manifestação unanimemente favorável dos Obreiros presentes, que se reuniram no Templo da Benemérita Loja “Amazonas”, para, em conjunto, se empossarem nos cargos para os quais haviam sido eleitos por suas respectivas Oficinas.

Eis como se encontra registrada a proclamação da soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre :

“O Eminentíssimo Grão-Mestre, Desembargador Gaspar Guimarães, fez ciente à Poderosa Assembléia, que acabava de receber do Soberano Grande Comendador Dr. Mário Bhering, um telegrama comunicando-lhe a rutura, a 16 do corrente, entre o Soberano Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito e o Grande Oriente, tendo aquela Alta Potência Maçônica decre-

tado a criação de Corpos Soberanos nos Estados, sob os seus auspícios. De fato, explicava à Assembléia, a Alta Organização Maçônica de todo o mundo, representada pelos Congressos Internacionais de Bruxelas (1909), Washington (1912) e Lausane (1922), não permitia a entidade mista, até há pouco existente no Brasil, formada pelo Grande Oriente e o Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, de modo que a nossa situação se tornava insustentável, uma vez que fora, no último desses Congressos, resolvido por unanimidade, dever cada Supremo Conselho ser **"Soberano e livre de toda intervenção estranha"**, reservados os direitos das Grandes Lojas ou Grande Oriente regulares que dirigem os tres primeiros graus de acordo com os regulamentos e leis da Maçonaria antiga.

Por essa razão de ordem premente, o Soberano Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil avocara a sua soberania pelo Decreto de 1.º de junho de 1921, e com esse documento fora admitido e tomou posse no dito Congresso de Lousane, passando não só a figurar como Potência soberana na Confederação Internacional Escocesa, formada por 36 Potências mundiais, representando outras tantas nações civilizadas, como também a constituir personalidade jurídica distinta do Grande Oriente do Brasil, não mais interessando-lhe as resoluções deste, acastelado pelo reconhecimento internacional e pela instituição de uma personalidade jurídica, de ordem interna, absolutamente distinta do dito Grande Oriente, de acordo com as leis brasileiras, porquanto já havia registrado os seus Estatutos e as Leis Gerais Escocesas, bem como as decisões dos Congressos Internacionais acima referidos, de acordo com o Código Civil Brasileiro desde 11 de novembro de 1925.

Reconhecido o Soberano Supremo Conselho, deste modo, como o único Poder legítimo para reger o Rito Escocês Antigo e Aceito no Brasil e no exterior, segue-se virtualmente que as Lojas Escocesas, que são quatro quintos das Oficinas Maçônicas do país, ficarão espúrias, desde que se alheiam à sua autoridade, reconhecida universalmente, sendo os respectivos filhos expulsos do Rito, com perda dos seus graus e dignida-

des e fora, conseguintemente, da comunhão maçônica internacional.

Somente gozarão das prerrogativas maçônicas e serão considerados investidos dos graus a que foram elevados no Rito Escocês os membros das Lojas subordinadas ao Soberano Supremo Conselho legalmente reconhecido pelas Altas Potências Maçônicas para os Estados Unidos do Brasil.

As Lojas Escocesas, neste Grande Oriente do Amazonas e Acre, são, entretanto, a quase totalidade das Oficinas que o constituem, excetuando-se uma do Rito Adoniramita e duas do Rito Moderno. Ora, diante da rutura que nos é anunciada, não é possível que este Grande Oriente cave, por suas mãos, o próprio túmulo, acompanhando o lado que, por um movimento irrefletido e mesmo com tendência subversiva, procurava obstar que a Maçonaria Brasileira entrasse na normalidade devida, a que já se acomodaram os países mais morosos em fazê-lo, como a Espanha em 1922 e o Uruguai em 1924.

Desta forma, punha em discussão a adesão dos Maçons do Amazonas e Acre à orientação do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, organizando-se um Corpo Soberano sob os auspícios deste, independente do Grande Oriente do Brasil.

Reinando silêncio em ambas as Colunas e no Grande Oriente, o Eminente Grão-Mestre pediu que aqueles que aprovassem a resolução, fizessem o sinal de ordem, sendo declarado pelo Irmão Mestre de Cerimônia que a Assembléia se havia manifestado favoravelmente à resolução por unanimidade de votos.

Então o Grão-Mestre, mandando que todos ficassem de pé e à ordem, proclamou solenemente a soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre, sob os auspícios e aliado ao Soberano Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, ficando constituídas desde logo as suas Oficinas em Lojas Simbólicas e convocando a Poderosa Assembléia, ali presente, a reunir-se em dia e hora previamente anunciada, com a força e vigor de Assembléia Constituinte, a fim de votar a Constituição da nova Potência Maçônica que acabava de ser criada”.

Nessa mesma oportunidade, solene e histórica, foram considerados empossados, em seus cargos na Loja "Esperança e Porvir", os Irmãos Vivaldo Palma Lima, Venerável; José Gonçalves Dias, 1.º Vigilante; Gastão de Castro, 2.º Vigilante, Miguel Cardinali, Orador; Emílio José Veiga de Sá, Secretário; Francisco Augusto de Magalhães, Tesoureiro; Louiz Chehange, Chanceler; José Correa dos Santos, Hospitaleiro; Urbano Nóvoa Álvares, Mestre de Cerimônia; Virgílio Xavier de Souza, 1.º Experto; José Marques Rosa, 2.º Experto; Agostinho Cesar de Oliveira, 3.º Experto; Venâncio Igrejas Lopes, 1.º Diácono; Paulino José de Carvalho, 2.º Diácono; Antonio Ferreira da Cruz, Arquiteto; Joaquim Antunes da Silva, Mestre de Banquete; Johann George Wist, Porta-Estandarte; João Rodrigues de Melo, Porta-Espada; Horácio Amorim, Cobridor; Leoncio Pereira Ferraz, Orador Adjunto; Dionísio José dos Santos, Secretário-Adjunto; Domingos de Jesus Soares, Hospitaleiro-Adjunto; e Deoclécio Montenegro de Oliveira, Tesoureiro-Adjunto, cujos juramentos foram vivamente aplaudidos.

Breve Constitutivo

A 7 de agosto de 1927, o Grande Oriente do Amazonas e Acre expedia o Breve Constitutivo da Oficina, registrada sob o n.º 1, a fim de que, trabalhando nos Sublimes Mistérios do Rito Escocês Antigo e Aceito, pudesse gozar de todos os direitos e regalias de uma Loja Maçônica regular.

Tão importante diploma acha-se assinado pelo Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Grande Secretário Elviro Dantas Cavalcante, Grande Chanceler José Gonçalves Dias e Diretor da Grande Secretaria Giuseppe Pagani Vulcani, quatro eminentes Maçons que souberam dedicar a sua profícua e benfazeja existência ao engrandecimento da Instituição.

Caravana Maçônica

Em sessão da Loja, do dia 4 de abril de 1928, foi lida uma correspondência da Grande Secretaria do Grande Oriente do Amazonas e Acre, fazendo-a ciente da organização da Caravana Maçônica e pedindo que a Oficina nomeasse tres Irmãos do seu Quadro para fazerem parte da mencionada Caravana.

Foram então escolhidos os Irmãos Miguel Cardinali, Venâncio Igrejas Lopes e Virgílio Xavier de Souza.

A Caravana Maçônica, constituída de Obreiros de todas as Oficinas, tinha por objetivo visitar as Lojas da Obediência, levan-

do-lhes, com regularidade, o abraço coletivo e fraterno de quantos seguem e promovem os ideais maçônicos.

Credo da Fraternidade

A Assembléia do Povo Maçônico, reunida sob a presidência do Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre, no Templo da Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir", decana da Obediência, no dia 21 de abril de 1928, instituiu, para solenizar o 136.º aniversário do martírio de Tiradentes, que é a personificação do povo brasileiro e simultaneamente para comemorar a data da realização da primeira Caravana da Vanguarda dos ideais maçônicos, o seguinte

CREDO DA FRATERNIDADE

Creio que o escopo da Fraternidade Maçônica é o cultivo da amizade entre pessoas que, de outra forma, olhar-se-iam com prevenção, senão com rancor, ensinando-lhes que, a despeito das diferenças de raças ou de nacionalidades, de crença religiosa ou de partido político, de posição ou de fortuna, devem considerar-se irmãos e tratarem-se como tais;

Creio que a Maçonaria, para satisfazer aos seus altos fins, deve ser o campo neutro onde se estudem as questões sociais e filosóficas, tendo por artigo de fé a liberdade de consciência sem restrições, mas cujos limites não podem ser transpostos pelas paixões pessoais, nem pelas desavenças das facções políticas e religiosas;

Creio no dever maçônico de concorrer com o supérfluo para as obras de utilidade geral e de beneficência no seu sentido mais elevado, destinadas a minorar os males que afligem a humanidade e a impulsionar a instrução e a educação moral do povo;

Creio que o Maçon, se descobrir que um Irmão está em dificuldade, tem o dever de correr em seu auxílio, com o conforto das boas palavras e o oferecimento sincero dos seus préstimos, socorrendo-o, se for necessário, na altura de suas posses;

Creio que os Maçons têm o dever de evitar, entre si, a discórdia, a injúria e a maledicência, não permi-

tindo que em sua presença seja caluniado outro Maçon, cuja reputação lhes cumpre defender a todo transe;

Creio que a Maçonaria é universal e todos os Maçons espalhados sobre a superfície da Terra não constituem mais do que uma só Oficina;

Creio que o Amor Fraternal é, ao mesmo tempo, a base, o arcabouço e o facho da Obra Maçônica, chamado Cadeia de União e é toda a sua glória.

O Credo da Fraternidade era lido e recitado nas solenidades das Oficinas da Obediência.

Década de 30

No seu trabalho de coordenar as relações do Grão-Mestrado com as Lojas jurisdicionadas, a Grande Secretaria-Geral do Poder Central teve, no decorrer dos anos, titulares que se distinguiram pela atenção e pelo carinho com que procuravam solucionar as questões que porventura surgissem, adequando-as aos interesses comuns da Ordem Maçônica.

Um deles que se destacou em tão nobilitante função, foi o Irmão Elviro Dantas Cavalcante, iniciado a 22 de fevereiro de 1906 na Loja "Aurora Luzitana" e filiado nas Lojas "Esperança e Porvir", "Amazonas" e "Rio Negro", além de ser Membro Honorário da Loja "Conciliação Amazonense", prestando a estas e outras Oficinas os mais valiosos serviços, traduzidos numa farta documentação.

Como Bacharel em Direito, diplomado pela tradicional Faculdade do Recife, desde bem moço deixou o seu Estado natal, a Paraíba, dirigindo-se ao Pará e, depois, para o Amazonas, onde, durante longos anos, trabalhou como advogado e funcionário público federal. Exerceu importantes comissões no Governo Amazonense, dentre outras, a de Delegado de Segurança em Manaus e foi Membro do Tribunal Eleitoral do Estado.

Velho batalhador do Foro, onde conquistou grande conceito como apologista interregno da Lei e cultor acérrimo do Direito; professor consagrado de muitas gerações, fazendo da cátedra uma trincheira de luta contra a ignorância e um farol luminoso para aclarar e guiar a inteligência da mocidade; político consciente e idealista, zeloso pai de família — a essas qualidades propriamente sociais e cívicas aliava magníficas qualidades de **coração** e uma grandiosa folha de serviços prestados à Maçonaria no Amazonas, através de todas as suas Lojas, às quais se encontrava vinculado.

Maçon convicto e de idéias avançadas, seus serviços foram inestimáveis à Instituição. Possuía o mais alto grau, e, embora investido nas mais dignificantes prerrogativas, que se podem conferir a um Obreiro, culto e experimentado como o era, distinguia-se pela humildade e pela sabedoria.

Pertenceu à chamada "velha guarda" dos que não esmorecem e não se deixam imbuir pelo canto das sereias e sempre soube ser um homem amável e paradigma de bondade, de cordura e de caráter.

Como bom Maçon, não aceitava as doutrinas e as filosofias extremistas.

Foi na década de 1930, quando muito se acentuou a efervescência política no Brasil, que o Irmão Elviro Dantas Cavalcante desenvolveu, em maior e corajosa escala, o seu trabalho de excelente coordenador dos serviços administrativos do Grande Oriente Estadual.

Faleceu a 19 de outubro de 1947.

Contra o Analfabetismo

A luta que a Maçonaria sempre desenvolveu contra o analfabetismo pode muito bem ser apreciada na circular adiante transcrita, que o Irmão Elviro Dantas Cavalcante, na década de 30, dirigiu às Oficinas da Obediência :

"Está implícito, em nosso programa de ação, o combate ao analfabetismo, porque sem o esclarecimento do espírito e a disciplina do caráter, jamais alcançaremos a alta finalidade maçônica.

De nada servirá a propaganda dos princípios das ciências e das vantagens das artes mais necessárias à vida, se a gente do povo, na sua grande maioria, continuar mergulhada no obscurantismo. A vitória do ensino elementar terá como consequência o renegamento dos preceitos e da rotina, que tantos prejuízos causam à liberdade de consciência, isto é, ao exame de todos os problemas que a razão deve analisar e decidir.

O ignorante é um autômato. Não passa de um agente passivo de interesses dos mais espertos. A Maçonaria opõe-se a esse estado de passividade e escravidão.

Para romper caminhos à luz, dessa luz que coloca o homem no seu verdadeiro lugar no cenário da civilização, é indispensável que intensifiquemos o ensino.

Nenhum Maçon deve ter em sua casa um analfabeto, sequer. Cumpre-lhe ensinar ou mandar ensinar, mesmo os adultos, que vivem sob sua responsabilidade. Influirá para que todos os seus parentes, que não sabem ler e escrever, não permaneçam nessa situação de inferioridade intelectual. A cruzada de alfabetização carece começar por uma atitude imediata das nossas Lojas, criando as escolas que seus recursos permitirem”.

Da recomendação passou-se à ação.

Em 1937, a Maçonaria Amazonense, no seu programa de amenizar os efeitos nocivos consequentes da grande chaga social, que é o analfabetismo, fazia funcionar as escolas “Gonçalves Ledo”, “Antonio Bittencourt”, “Deodoro da Fonseca”, “Silvério Nery” e “Aluísio Ferreira”, as quais mantinham o ensino primário gratuito, com uma animadora frequência de trezentos alunos naquele ano.

Já em 1948, o Irmão e Professor Agnelo Bittencourt, afirmando, com a sua sabedoria de Mestre, que “só a instrução é capaz de valorizar o homem, aumentando sua capacidade de trabalho, de ordem e de patriotismo”, aplaudia a iniciativa do Governo Federal em criando, no território brasileiro, mais de 4.500 unidades escolares, como novos centros de combate ao analfabetismo.

E’ bem de se salientar, igualmente, o interesse da Ordem a favor da alfabetização, mesmo antes dessas manifestações, pois, pelo Decreto n.º 44, de 4 de agosto de 1923, o Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, “atendendo que um dos maiores escopos da Maçonaria é promover a difusão do ensino elementar, combatendo, desta maneira, o obscurantismo, o maior flagelo do espírito humano”, criara as escolas primárias noturnas “Cônego Januário”, “Gonçalves Ledo” e “Revérbero”, destinadas ao ensino elementar e mantidas pelas Oficinas do Poder Central.

Apoio ao Censo

Ao serem instalados, nas circunscrições da República, os trabalhos preliminares do Censo Demográfico e Econômico que se realizaria em todo o país, no ano de 1930, sob a orientação da Diretoria-Geral de Estatística, no Rio de Janeiro, o Grande

Oriente do Amazonas e Acre, pela circular n.º 225, de 30 de abril de 1929, recomendava, a todos os Veneráveis da Obediência, a mais presente solicitude e a mais eficaz colaboração junto aos agentes recenseadores, no sentido de levarem estes, a bom termo, a sua patriótica incumbência.

Recomendava, igualmente, que os Oradores das Lojas efetuassem conferências públicas, concitando as populações a cumprirem o seu dever com o Censo, explicando-lhes o alcance do levantamento dos dados pedidos e a respectiva influência na vida dos povos civilizados.

Voto de Congratulações

A 20 de janeiro de 1932, por proposta do Irmão Manuel Abreu das Neves, foi aprovado e consignado, nos registros da Loja, um voto de congratulações pelo retorno dos Irmãos Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Artur Virgílio do Carmo Ribeiro, Hamilton Mourão e Antero Rezende aos seus elevados cargos de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amazonas, dos quais se achavam injustificadamente afastados.

Essa manifestação representava o desagravo à violência que aqueles Irmãos vinham de sofrer.

Eram todos eles magistrados habituados a fazer justiça no manuseio dos autos. As paixões políticas não os atingiam. Sempre se pronunciaram com as suas consciências. Amavam a dignidade. Por isso mesmo, voltaram às suas nobilitantes funções, sempre merecedores do respeito e da admiração de quantos confiam na Justiça.

Esse voto de congratulações fora agradecido pelo Irmão Hamilton Mourão, nos termos desta carta :

“Manaus, 29 de janeiro de 1932.

Ilustre e Muito Poderoso Irmão

Pedro Abdoral Cesar

M.D. Secretário da Benemérita Respeitável,
Augusta e Sublime Loja Capitular Esperança
e Porvir.

Neste Oriente

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de 20 deste mes, em que me comunicais haver, em sessão da mesma data, dessa Benemérita Oficina, a requerimento de nosso Poderoso Irmão Professor Abreu

das Neves, sido consignado na respectiva ata um voto de congratulações pelo meu reempessamento e dos demais Irmãos nos nossos cargos no Superior Tribunal de Justiça do Estado, de que nos achavamos afastados.

Desvanecido a essa alta deferência, que é uma afetuosa manifestação de fraternidade maçônica, peço-vos que transmitais a todos os dignos e Poderosos Obreiros dessa Benemérita Oficina, especialmente ao nosso referido Irmão Professor Abreu das Neves, os mais sinceros e comovidos agradecimentos que, em meu nome pessoal e no dos meus colegas aqui deixo expressos.

Retribuindo as saudações que nos enviastes desejo-vos também

Saúde, Paz e Prosperidade.

Hamilton Mourão”.

Sessão Extraordinária da Soberana Assembléia Geral

A Soberana Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre, em sessão extraordinária realizada a 9 de abril de 1930, no Templo da Loja "Esperança e Porvir", presidida pelo Irmão Agnelo Bittencourt e tendo como 1.º Vigilante o Irmão Manuel Esteves Coutinho, como 2.º Vigilante o Irmão Ricardo Mac-Lean, como Grande Orador o Irmão Raul de Azevedo, e, como Grande Secretário o Irmão Elviro Dantas Cavalcante, prestou significativa homenagem ao Irmão Manuel Suarez, ex-Venerável da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Bolívar", ao Oriente de Cobija, na República da Bolívia, onde o Irmão Grande Orador pronunciou esta bela peça de arquitetura :

“Revendo as páginas luminosas ou sombrias da história antiga, relendo as da Idade Média, ou folheando as de hoje, todos nós vemos e sentimos que não houve e não há sociedade ou associação alguma que tivesse ou tenha a universalidade da Maçonaria, e a sua alta, patriótica, humana finalidade.

Não vemos, Irmãos e amigos, em todos os hemisférios, no Ocidente e no Oriente, quer nos tempos de antanho, quer nos de agora, corporação tão ramificada, de maior prestígio e força. A Maçonaria tem sido a propulsora das grandes realizações mundiais e, aqui mesmo, no Brasil, foi ela quem propagou e fez a Independência.

Onde haja um Maçon, nos confins remotos do globo, ele encontra, senão um Templo, pelo menos um outro Irmão, com quem fraterniza.

E somente devido a essa união férrea e cordial, desse respeito e desse amor que nos orientam, é que surge o Poder esplendente da Maçonaria, que se afirmou entre os povos cultos, como uma grande e definitiva realização.

Daí podermos receber hoje, em nosso seio, um Irmão que tem se destacado na sua pátria, amiga da nossa, pela inteligência, pela cultura, pela sua formação retilínea de caráter, pelos seus serviços ao seu país, querido, e à nossa Ordem.

Já todos vós, Irmãos, bem compreendeis que me refiro a esse homem singular que é D. Juan Suarez, nosso hóspede caríssimo, e a quem eu tenho a honra de saudar, em nome da gloriosa Maçonaria Amazônica representada pelo seu Grande Oriente. A sessão de hoje, e que tem uma comparência avultada e seleta é para fazermos a entrega da Patente de Membro Honorário da Soberana Assembléia Geral ao notável Irmão D. Juan Manuel Suarez, membro ativo da Loja "Bolívar", ao Oriente de Cobija, República da Bolívia, pertencente à nossa Obediência.

O homenageado de hoje, além dos títulos já salientados de inteligência, cultura, caráter e patriotismo, é respeitável Juiz de Direito, tendo antes desempenhado o honroso cargo de Governador do Departamento do Noroeste naquela florescente zona.

A Loja "Bolívar", Irmãos, é uma entre as mais selecionadas que trabalham na nossa Obediência, existindo bons e fortes laços de fraternidade afetiva, pois, ainda não há muito, convidada pela Grande Loja de outra nação para com as demais existentes na Bolívia, obedecer àquela organização, recusou aceitar, alegando sentir-se bem com os Irmãos do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

E' carinhoso, é um gesto confortante !

De resto, à próspera Loja "Bolívar" nos prendem laços inquebrantáveis. E' uma corrente de ouro que nos liga. E por que ? Ela foi fundada em mil novecentos e onze, e sabeis por quem ? Por esse nosso querido

e infatigável Irmão e amigo, Giuseppe Vulcani, a quem a Maçonaria do Amazonas deve inesquecíveis serviços, tal a sua inteligência e a sua dedicação modelares, homem que dentro da nossa Ordem é uma forte coluna de fé e resistência, segundo o exemplo abnegado do grande jurista, profundo intelectual, homem de ciência, Maçon de um zelo que nos deslumbrava, e que é o nosso eminente Grão-Mestre, o Senhor Desembargador Gaspar Guimarães.

Saudemos, Irmãos, ao nosso brilhante hóspede, em trânsito, nosso companheiro e nosso amigo, D. Juan Manuel Suarez, um dos expoentes maiores da nação amiga, e saudemos, representada nele, a pátria gloriosa de Bolívar, o Washington da América do Sul !

E façamos votos a Deus para que, eternamente, tremulem no ar flamejando gloriosamente entrelaçadas as bandeiras imaculadas e bem amadas da Bolívia e do Brasil !

Seja bem-vindo D. Juan Manuel Suarez !”.

Conceito de Liberdade

Na sessão do dia 29 de abril de 1931, presidida pelo Irmão Venâncio Igrejas Lopes e tendo como 1.º Vigilante o Irmão Virgílio Xavier de Souza, como 2.º Vigilante o Irmão Carlos Amorim, como Orador o Irmão João Batista Cordeiro de Melo e como Secretário o Irmão Sérgio Vieira Cardoso, o Irmão Virgílio Xavier de Souza, em um trabalho de sua lavra, entusiasmando a todos os presentes, pelo conteúdo magnífico de ensinamentos que encerrava, pronunciou a seguinte peça de arquitetura :

“Liberdade — Não temos compreendido ainda a Liberdade na sua verdadeira acepção maçônica. O homem livre e de bons costumes, que a Maçonaria considera digno de receber o batismo simbólico, a iniciação, é aquele que se apresenta despidido de todos os preconceitos, libertado do fanatismo e da superstição, desapegado de qualquer vício que afete o físico, o intelecto e a moral, de modo a escravizar energias, a inteligência e a sensibilidade, as quais tornam o homem tolerante e condescendente, sociável e magnânimo, confiante e fraterno para com aqueles com quem se liga pelos princípios indestrutíveis da Maçonaria. A Liberdade, compreendida assim, leva o homem

a uma independência moral vigorosa, habilitando-o a suportar os embates da vida com serenidade e alegria, sem a preocupação de prejuízos, das moléstias e das privações, trabalhando sem as ambições que chocam e que malsinam, dando ao homem o sentimento da separatividade.

O homem que vive debaixo das impressões dolorosas, dos desassossegos acabrunhadores das faltas cometidas, não pode gozar os prazeres da Liberdade, que goza o homem de consciência tranquila por uma conduta nobre, por um sentimento de cooperação que dispensa aos seus semelhantes.

Nada mais destroi as energias, amolece o caráter e enfraquece a moral do que a falta cometida, quer no cumprimento do dever, quer na compreensão da responsabilidade.

O homem se sente escravizado, amesquinhado, sentindo um abalo moral que o perturba no mais fundo de sua alma.

Devemos evitar estas situações, esses pesadelos envenenadores, pautando a nossa conduta no caminho reto, conduta que nos resguarda das decepções e nos conduz para a Liberdade que robustece as nossas energias, equilibra a nossa moral e dá ao homem a capacidade necessária para traçar o seu destino”.

Nessa peça de arquitetura, aplaudida naquela época, como poderá sê-lo ainda hoje, se evidencia o interesse que têm os Obreiros da Arte Real em conduzir a humanidade sob os princípios disciplinadores da moral e da elevação espiritual.

Em Honra ao Irmão Francisco Pedro de Araújo Filho

Registrou o balaustre da sessão de 20 de maio de 1931, comovente acontecimento :

“Depois de obter a palavra o nosso Irmão Dr Miguel Cardinali ocupou-se demoradamente, em sentidas e elevadas frases, da personalidade do nosso Irmão Dr. Francisco Pedro de Araújo Filho, há pouco falecido, fazendo sentir a grande falta deixada na Maçonaria Amazonense por esse falecimento; pediu que se registrasse o sentir dos Obreiros desta Oficina; que fosse nomeada uma comissão para assistir as exéquias

a serem realizadas pela alma daquele Irmão e enviado um cartão de pêsames à família do mesmo Irmão. Aprovada a proposta por unanimidade, o Venerável Mestre declarou que em vista do alto cargo que ocupava aquele Irmão, convidava as Luzes desta Oficina para comporem a comissão requerida”.

Essa comissão ficou, então, assim integrada : Irmão Vivaldo Palma Lima, Venerável Mestre; Irmão Venâncio Igrejas Lopes, 1.º Vigilante; Irmão Virgílio Xavier de Souza, 2.º Vigilante; Irmão João Batista Cordeiro de Melo, Orador; e Irmão Sergio Vieira Cardoso, Secretário.

Cessão de Crédito

No balaustre da sessão do dia 10 de junho de 1931, acha-se transcrita a escritura de cessão de crédito feita à Oficina pelo Irmão Manuel Lourenço Justiniano de Farias, lavrado às folhas 72 verso a 73 e verso, do livro n.º 52 do Tabelião Francisco Nogueira de Souza, com os seguintes dizeres :

“Saibam quantos esta virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e trinta, aos dezenove dias do mes de agosto, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua Guilherme Moreira número vinte e sete, perante mim tabelião, compareceram partes justas e contratadas : como outorgante cedente o Major Manuel Lourenço Justiniano de Farias. Oficial da Força Pública do Estado; como outorgada cessionária a Loja Esperança e Porvir, com sede nesta cidade, por sua Diretoria, Presidente, Orador e Secretário, adiante assinados e como testemunhas José Antonio Barreiros e Tomaz da Costa Barreiros, comerciantes e domiciliados nesta cidade, civilmente capazes, entre si conhecidos e de mim reconhecidos, pelos próprios de que trato. Dou fé. E por ele outorgante foi dito perante mim e as citadas testemunhas, que por esta escritura e na melhor forma de direito cede e transfere à outorgada, referida Loja “Esperança e Porvir” a quantia de Dois Contos de réis do crédito que ele outorgante tem contra a Fazenda Pública do Estado, proveniente de sentença condenatória obtida contra a mesma em ação que lhe propusera, como da carta de sentença expedida a seu favor devidamente averbada

a reinar entre os brasileiros e que a harmonia e a fraternidade conduzissem a nação à ordem e ao progresso.

Da Loja "Rio Negro" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"

"Oriente de Manaus, 22 de novembro de 1932.
Caríssimo Irmão Ângelo Pires de Carvalho,
DD. Secretário da Augusta e Benemérita Loja
"Esperança e Porvir".

De ordem do Venerável Mestre desta Augusta Oficina, tenho a grata satisfação de levar ao vosso conhecimento para que notifique ao Venerável Mestre de vossa Benemérita Loja, que por proposta do nosso Irmão Orador unanimemente aprovada, ficou deliberada a Filiação das Luzes, Oficiais e respectivos Adjuntos da administração atual de vossa Benemérita Loja, em nossa Augusta Oficina, independente de qualquer remuneração para a mesma.

Comunico-vos mais que a proposta do Irmão Orador foi extensiva aos vossos Obreiros Manuel Antonio Correa Lima e João da Silva Simões, que fizeram parte da comissão que nos recepcionou para a entrega do Templo.

Aproveito o ensejo que se me oferece, para reiterar os meus protestos de fraternal estima e elevado apreço, desejando-vos

Saude, Paz e Prosperidade.

Raimundo C. Mendes
Secretário".

Serviços Prestados e Agradecidos

O Irmão Alexandre de Carvalho Leal, Prefeito Municipal de Manaus em 1933, mandou construir todo o passeio fronteiro à Loja, doou dois postes de cimento armado com os respectivos globos de porcelana para luz elétrica, determinou o rebaixamento do portão de ferro na altura de um degrau, providenciou a colocação de uma fechadura no mesmo portão e a de dois blocos cilíndricos de cimento armado sobre a platibanda do prédio — serviços esses que lhe foram agradecidos com a concessão do diploma de remissão.

Não foi esquecido, por outro lado, o empenho que tivera o irmão Francisco Barnabé Gomes, junto àquela autoridade, no afã de que as obras acima indicadas, especialmente a dos postes para luz elétrica, que ficaram assentados na área descoberta à entrada do edifício da Loja, se realizassem com a necessário brevidade.

Falecimento do Irmão Mário Bhering

Com a circular n.º 425, de 15 de junho de 1933, o Grande Oriente do Amazonas e Acre comunicou à Loja o infausto passamento do Muito Poderoso Irmão Doutor Mário Bhering, Soberano Grande Comendador do Soberano Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, ocorrido no dia anterior, no Rio de Janeiro.

Em homenagem póstuma ao astro brilhante da Maçonaria Brasileira e um dos mais arrojados defensores do Escocismo, a Oficina tomou luto por tres dias.

O Irmão Mário Bhering foi o décimo oitavo Soberano Grande Comendador, exercendo o cargo no período de 1922 a 1933.

Iniciou-se na Loja "União Cosmopolita", ao Oriente de Ponta Nova, em Minas Gerais, onde se destacou pelos trabalhos que desenvolveu.

Transferiu-se mais tarde para o Rio de Janeiro, aí prestando valiosos serviços à Ordem, que o consagraram como um dos maiores Maçons do Brasil.

O não menos ilustre Irmão Salvador Mocosó, à época Soberano Grande Inspetor-Geral em Pernambuco, traçara, na revista "Astréa", de dezembro de 1966, a biografia desse grande vulto da Instituição, a qual, com muito respeito e admiração, parcialmente transcrevo :

"Mário Bhering, imprimiu o seu cunho na história maçônica e criou, para nós, essa grande herança de regeneração de que hoje somos possuidores. Tudo quanto se relaciona com Mário Bhering, os seus costumes, as suas maneiras, a sua história pessoal e as suas virtudes, desde que transpôs o pórtico da Loja União Cosmopolita, é interessante, instrutivo e animador, deixando-nos um magnífico exemplo que deverá atuar sobre nós todos, como uma inspiração, alentando as nossas esperanças e dando-nos, forças, valor e confiança. O seu passado dá-nos com o seu

exemplo, um viver com os verdadeiros sentimentos de fraternidade, como coisa sagrada que a dúvida nunca obscureceu e que a controvérsia nunca manchou. Por toda a parte, onde existe um Maçon que tenha um vislumbre de Maçonaria, estará a sua biografia e talvez não seja fácil ao Maçon atual, avaliar a influência que a grande vida de Mário Bhering exerceu sobre a elevação do caráter maçônico, colocando a Maçonaria Brasileira na mais perfeita comunhão com a Maçonaria Universal, salientando-se a regularidade do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, como todas as Grandes Lojas Brasileiras.

Não podemos relembrar a vida de Mário Bhering sem nos elevarmos até ele, sem nos aproximarmos insensivelmente dos seus pensamentos e das suas ações. Na sua vida de homem de espírito, justo e honrado, sempre se contentando em cumprir fielmente o seu dever, havia uma influência salutar para formar o caráter daqueles que vieram depois. E, é a história, este trabalho das idéias, o testemunho da incomparável energia que as aspirações do homem de elevados sentimentos, infundiram nele. Nas páginas da história de Mário Bhering vemos a sua pessoa mais do que os seus princípios, porque pelos acontecimentos que sobretudo nos interessam, nos mostram os sentimentos e as suas paixões, reveladas nas suas palavras e nos seus atos ainda hoje vivos, traçando, com destaque real, o grande drama histórico da Maçonaria Brasileira no ano de 1927.

O valor do caráter de Mário Bhering era revelado na manutenção da sua vida diária, lutando sempre pela regularidade da Ordem no Brasil sem indolência ou cobardia para consigo e dando a muitos a certeza do engano, a respeito da sua atividade no seio dos Irmãos e do valor dos seus conhecimentos nunca se deixando abater até que conseguisse alcançar o seu fim, não podendo os Maçons de hoje, esquecer a luta e o trabalho que ele teve antes de lá chegar. Deu-nos Mário Bhering a convicção de que, vencidas as dificuldades, a adversidade e a dor, haveríamos de possuir um manancial de força, de disciplina e de virtude.

Na Maçonaria foi um grande entre os grandes, lutando constantemente contra as dificuldades e os

dissabores no intuito da defesa do patrimônio moral de uma Instituição que, por muitos anos, vem difundindo a fraternidade entre os povos, fundamentada nos elevados princípios da moral humana”.

Da Loja “Conciliação Amazonense” à sua co-irmã “Esperança e Porvir”

Oriente de Manaus, 6 de outubro de 1933
Aos Ilustres e Poderosos Irmãos Venerável, Luzes
e mais Membros da Augusta e Grande Benemérita
Loja “Esperança e Porvir”.

Há sessenta e um anos hoje decorridos, alguns Obreiros da Arte Real fundaram nesta capital essa Augusta e Grande Benemérita Loja com o título distintivo de “Esperança e Porvir” quando bem orientados, verificaram a necessidade da propagação da fraternidade humana, tão necessária como tem sido e continua a ser entre os homens, iluminando-os no caminho do bem, promovendo a beneficência e cultivando a virtude, apanágio da moral santificadora que dignifica e enobrece as sociedades bem organizadas.

E desde a sua fundação até a presente data, a Grande Benemérita Loja “Esperança e Porvir” vem traçando a grande divisa reveladora da Liberdade que devem possuir os homens, para melhor serem livres em suas atitudes, da Igualdade necessária ao regime da lei que nivela a todos a um só ponto de vista e a Fraternidade pela harmonia que deve existir entre todos os seus agremiados.

A Benemérita Loja “Conciliação Amazonense”, rejubilando-se por esse festivo acontecimento do aniversário da instalação dessa Grande Benemérita Oficina faz os sinceros votos de felicidades pelo progresso de tão importante Templo e que o Supremo Arquitecto do Universo ilumine os seus dirigentes para o encaminhamento do bem e da fraternidade maçônica.

Saudo-vos por tres vezes tres.

O Venerável — **Virgílio de Barros**

O 1.º Vigilante — **Ilegível**

- O 2.º Vigilante — **Martinho Ferreira**
- O Orador — **Miguel Cabral**
- O Secretário — **José Marques Galvão”.**

Agradecimento de Alta Valia

Na sessão do dia 8 de novembro de 1933, foi lida a carta abaixo transcrita, cujo autor é o Irmão Joaquim Moreira Sampaio, que, substituindo ao Irmão Mário Bhering, como Soberano Grande Comendador, soubera continuar a obra magnífica de seu sempre lembrado antecessor :

“Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933
 Ao Prezado e Venerável Irmão Venâncio Igrejas
 Lopes, Venerável Mestre da Loja “Esperança e
 Porvir”, Oriente de Manaus.

Com profunda gratidão, cumpro o dever de agradecer-vos e à Augusta e Respeitável Loja “Esperança e Porvir” as felicitações que houveram por bem enviar-me por minha eleição para o cargo de Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho para o Brasil.

A excelsa bondade de todos os Maçons do Amazonas muito me tem cativado, máxime quando eu sei que todos se empenham pelo engrandecimento de nossa Ordem e constante prosperidade desse Grande Oriente, cuja ação maçônico-social faz-se, sempre, proficuamente sentir em nosso meio.

No cargo a que a nímia benevolência de nossos Muito Ilustres Irmãos me elevaram, continuarei a procurar cumprir os meus deveres maçônicos, sem nunca me esquecer do cativante carinho com que os meus Irmãos desse Alto Corpo, de há muito, me vêm honrando.

Como penhor de meus sinceros e cordiais agradecimentos, dou-vos e à vossa Loja a certeza de que o nosso Alto Corpo Escocês continuará a manter e a estreitar as boas relações de sincera amizade que o une ao Grande Oriente do Amazonas e Acre, porque é da observância desse sagrado dever que todos nós poderemos nos orgulhar de sermos verdadeiros Obreiros da Arte Real.

Com o abraço fraternal para todos os Membros dessa Loja, renovo os meus protestos de muita estima e subida consideração.

Fraternalmente,
Moreira Sampaio”.

O Irmão General Doutor Joaquim Moreira Sampaio dirigiu no Brasil os superiores destinos da Maçonaria Escocesa, encarando o tipo perfeito do orientador enérgico servido por uma inteligência invulgar que constituía bem a figura competente colocada em seu devido lugar.

A sua trajetória nesta vida terrena assinalou-se por uma larga folha de serviços prestados em todos os setores da atividade, quer no Exército, como médico abalizado, onde, ocupando posição de destaque, desempenhou com galhardia a humanitária missão de servir na França nos hospitais de sangue da primeira Grande Guerra, tratando e salvando inúmeros soldados que reclamavam seus cuidados, quer dentro do país, na mesma posição, entre outras, como chefe do Corpo de Saúde das forças militares que em 1924, vieram pacificar o Amazonas convulsionado pela revolução, quer, ainda, como cidadão de elevados dotes morais ao serviço das justas causas e benemerências.

Quando de sua estada em Manaus, viu-se cercado de exontaneas simpatias que a sua figura atraente e afável soube conquistar, motivando o acatamento à sua palavra autorizada pelo saber, conseqüente do estudo acurado das doutrinas propugnadas pela Ordem Maçônica.

Foi iniciado em junho de 1901 na Grande Benemérita Loja “Regeneração Maranhense”, filiando-se em Lojas outras, onde consagrou sua apreciável atividade em vários cargos de responsabilidade, no desempenho dos quais ilustrou nobremente a Instituição, ascendendo, por essa forma, às mais alcandoradas posições, até o ponto culminante da carreira.

Sempre prosseguiu nos seus trabalhos, pelo que fez jus a bastos e honrosos galardões profanos, já no meio maçônico, todos oriundos da sua bondade, possuindo também várias condecorações de países estrangeiros.

Cada etapa de sua vida de cidadão e de Maçon assinalou uma página vitoriosa em benefício da humanidade e da Instituição.

Segunda Guerra Mundial

Em 1934, ventilava-se na Loja o esforço que a Maçonaria sempre empregou a prol da fraternidade universal e foi lembrada

a imperativa necessidade da mais perfeita união do Povo Maçônico, que assistia a uma época de apreensão e intranquilidade, em que os ambiciosos do poder criavam um ambiente de hostilidade entre nações, preparando-se, em sua defesa, para a emergência de uma nova e sangranta guerra.

Com efeito, o conflito iniciara-se em 1939, de forma brutal e quase inacreditável e já no ano seguinte, em sessão de 26 de junho de 1940, o Irmão José de Sales Cavalcante, um dos mais eloquentes Oradores da Oficina, pronunciava um empolgante discurso em que frisava o papel nobilitante da Maçonaria diante desse conflito e fazia um apelo a todos os Irmãos para trabalharem pelo engrandecimento da Ordem, que sempre, através dos tempos, tem emprestado, com seus Templos, relevantes serviços ao bem-estar dos povos.

Por sua vez, o Venerável Irmão Venâncio Igrejas Lopes, falou sobre o papel que a Maçonaria vem desempenhando a favor do bem geral do mundo e pedia a todos os Irmãos que depositassem a melhor de suas esperanças no Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, de vez que tem Ele sempre amparado, na Sua grande sabedoria, todos os Templos Maçônicos em todas as fases perigosas da sua existência e a todos os embates têm os Templos Maçônicos vencido com a serenidade do seu Ritual de bem servir aos que lhe batem às portas, conduzindo os homens pelo caminho da justiça e trabalhando pela liberdade e fraternidade de todos os povos.

Já o Grande Oriente do Amazonas e Acre, no dia 24 de junho de 1941, apreciando o aspecto daquela época, declarava que a Maçonaria havia sofrido um rude golpe com o desencadeamento da guerra entre as nações da Europa de maior cultura e progresso, de nações que olvidaram o adiantamento jurídico e o direito de respeitar-se como individualidades, para adotarem um regime de força que venceria a equidade e a razão com sacrifício da liberdade humana, o maior pendão da civilização.

A Maçonaria, diante da hecatombe que se desenrolou, permaneceu ligada pelo espírito aos princípios e doutrinas da Ordem, alimentando sempre a esperança do triunfo da fraternidade dos homens esparsos na superfície da Terra, ficando permanentes os postulados que, embora eclipsados momentaneamente, não desaparecerão nunca.

Exatamente um ano depois, manifestando-se contra a guerra, o Grande Oriente declarava que na hora tremenda em que estavam empenhadas as pátrias em luta fratricida e desesperadora, no momento em que o espírito humano deveria procurar

resolver problemas formidáveis que de futuro transformassem a vida política dos povos, assegurando-lhes o livre arbítrio e o triunfo da Justiça, do Direito e da Liberdade — trilha sobre a qual todos devem seguir porque é a herança herdada de gloriosos antepassados — diante da triste hecatombe que já havia ceifado milhões de vidas preciosas, interrogava : que deveres se impõem aos Maçons ?

Todo organismo, para subsistir, necessita defender-se, e esta defesa não pode provir senão da parte de seus próprios membros por mercê da devida compreensão de seus deveres e da ação realizadora dos ideais que germinam nos Templos Maçônicos.

Por isso, dizia-se que a conduta dos Maçons resumir-se-ia no seguinte :

- a) um trabalho combinado e intensivo de paz e concórdia em todas as Lojas;
- b) disseminar e aprofundar os ideais humanitários de que os Maçons são paladinos;
- c) esquecer os ódios e glorificar o amor;
- d) estreitar, cada vez mais, os laços da fraternidade;
- e) perdurar sempre entre os Maçons a mais cordial estima e bondade e fazer germinar idéias felizes que cooperem para a grandeza da Maçonaria.

Augurava-se que essas concepções elevadas pudessem estender-se dos Templos aos povos, pois assim renasceria a confiança internacional, raiando uma nova aurora que viria solidificar os princípios da Ordem, a Fraternidade Universal e a Paz definitiva e duradoura.

Quando, em princípio de 1942, o conflito alcançava proporções as mais alarmantes, o Irmão José de Sales Cavalcante, que se mantinha no cargo de Orador da Loja, protestava contra os embates bélicos que se verificavam no Velho Continente e se alastravam pelas Américas, manifestando, porém, a sua satisfação por ver em harmonia os governos de Washington e do Rio de Janeiro, reunidos para a defesa dos princípios da liberdade dos povos americanos e cujas atitudes são coerentes com os ideais de liberdade abraçados pelo povo e pela Maçonaria, a cuja ação devem todos os Maçons estar firmes, apoiando o Presidente da República.

Apelava o mesmo Irmão, com a sua conhecida eloquência, no intuito de que a Loja, por intermédio do Soberano Grão-Mestre, fizesse chegar ao conhecimento do Chefe da Nação, uma moção de solidariedade e apoio às medidas que o Governo vinha tomando

em defesa da integridade do território nacional e da liberdade do povo brasileiro.

Nessa ocasião, o Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, Grão-Mestre Honorário, cientificou então à Oficina de que estava autorizado pelo Soberano Grão-Mestre a declarar que o Grande Oriente do Amazonas e Acre já havia apresentado ao Governo, a sua solidariedade e o seu apoio diante do momento que o mundo atravessava, declaração essa vivamente aplaudida.

Sabedor de que, a 15 de janeiro de 1942, haveriam de reunir-se, no Distrito Federal, os representantes das nações líderes que se empenham na defesa do Continente e dos destinos dos povos livres, o Irmão Venâncio Igrejas Lopes solicitou que todos erguessem as suas preces ao Grande Arquiteto do Universo, a fim de que esses representantes obtivessem êxito na sua missão e os soldados da Justiça e do Direito pudessem, amparados na força das vibrações dessas preces, dominar e vencer os soldados do erro e do mal.

Ao romper o Governo Brasileiro as suas relações diplomáticas com os países do Eixo, o Venerável Mestre Francisco do Areal Souto declarou que essa atitude correspondia aos interesses e aos desejos da coletividade pátria e a nação cumpria com as suas tradições de honra à liberdade de seu povo.

Como consequência desse rompimento, submarinos alemães, contrariando os códigos de guerra que proíbem ataques a navios de passageiros, passaram a torpedear, covardemente, nas costas brasileiras, os barcos sob o pavilhão nacional, causando destruição e morte, indignação e luto.

A Loja, a 19 de agosto de 1942, pela voz de diversos de seus Obreiros, verberou, em sessão especial destinada a esse fim, contra os inomináveis atentados praticados, qualificando-os de bárbaros e desumanos e demonstrando a sua solidariedade ao Soberano Grão-Mestre por haver hipotecado o apoio da Maçonaria Amazonense ao Presidente da República por todas as medidas que tomasse em represália àqueles abusos ultrajantes, ao mesmo tempo em que registrava um voto de pesar em homenagem às vítimas do despotismo do Eixo, demonstrado com o torpedeamento dos navios brasileiros defronte do litoral pátrio.

Em dezembro de 1943, eram salientadas as derrotas sofridas pelas hostes alemãs frente aos exércitos aliados, que não mediam distâncias para dominar a tirania nazista, a fim de serem restabelecidas a ordem e a democracia.

Já em junho de 1944, ouviam-se referências ao momento europeu, onde a vitória da democracia deslumbrava a liberdade dos povos oprimidos.

Na sessão de 9 de maio de 1945, o Irmão Abdon Nicolau Azaro, como Orador da Loja, congratula-se pelo término da guerra, com a vitória das forças aliadas, solientando que a fraternidade universal, uma das causas da Maçonaria, havia sido, finalmente, conquistada.

A data de 18 de junho de 1945 foi devidamente assinalada pela Oficina, que se rejubilou com a chegada da Força Expedicionária Brasileira, ao Rio de Janeiro, cujos soldados souberam honrar as glórias militares do país, ao lutarem, no Velho Continente, contra as potências totalitárias.

Presença de um Sábio Indiano

Na sessão do dia 18 de julho de 1934 o Irmão Virgílio Xavier de Souza cientificou à Loja que, em dias próximos, chegaria a Manaus o grande sábio indu Curupumulage Jinarajadasa, que pretende realizar conferências públicas de natureza filosófica, razão por que convidava os Obreiros a assistirem a essas mesmas conferências, havendo o Venerável Mestre emprestado todo o seu apoio àquele convite.

Na realidade, no dia 4 de agosto seguinte, o sábio Irmão, "com a sua autorizada palavra, fez brilhante dissertação, abordando o tema — "A Teosofia e a Maçonaria". Maravilhosa exposição — escreveu o "Boletim Maçônico", de 24 de agosto de 1934 — em que, a par da esplêndida forma de que se revestia o seu pensamento, concretizado, que encantava, e da profundeza do assunto estudado, que insensivelmente prendia a mente ávida por conhecimentos, transparecia a admirável clareza do ensinamento, que de transcendente se tornava facilmente acessível ao numeroso e atento auditório.

Continua a mesma publicação, comentando a conferência do sábio indiano: "Mostrou que a Teosofia, Sabedoria Divina, imanente no Cosmos e que se evidencia ao prescrutador, através das Leis da Natureza, regendo a sua fenomenalidade, acha-se encerrada no simbolismo maçônico, como no das grandes regiões, tanto existentes como desaparecidas e que, como precioso tesouro, permanece à disposição de todo aquele que não se contentando com as aparências com que as cousas se apresentam, busca a vida que anima tudo. Tesouro que habilita o homem a reconhecer a grandeza a que é capaz de se elevar, enobrecendo-se e tornando-

rara divisão da Maçonaria, conhecido como Rito de Memphis, e nela ocupa o penúltimo grau assencionalmente; o Santuário do Rito era em Palermo. Digo "era", porque o santuário deste Rito acha-se fechado a fim de não entrar em conflito com os decretos do governo fascista. Sempre me hei de lembrar que, quando fui admitido ao Santuário do Rito de Memphis, durante uma parte da cerimônia a espada de Giuseppe Garibaldi, que fora um membro do Santuário, foi usada. Menciono todos estes fatos acerca de pessoas a fim de vos demonstrar que sou não somente um Maçon, porém um dos estudantes dos mistérios e tradições maçônicas. Foram os mistérios da Maçonaria, os que sempre me fascinaram; a fraternidade ensinada na Maçonaria é apenas o A B C de conduta que aprendi como teosofista, muito antes de me tornar Franco-Maçom.

Cada Maçon deve ser um construtor; é um operário sob a direção do Grande Arquiteto que planeja um edifício maravilhoso, que é a "Grande Loja Eterna", o Universo perfeito. Para a construção desse edifício perfeito cada Maçon tem que trazer sua "pedra perfeita", perfeita por haver sido experimentada e constatada como "verdadeira" pela perpendicular, pelo nível e pelo esquadro. Ele não pode conhecer o verdadeiro segredo de sua arte enquanto não passar através de certas experiências de fé e martírio e saber que, como construtor, venha a perder a sua vida, e como indivíduo fiel ao seu juramento ressurgirá novamente dentro dos mortos. Necessita buscar o que estava perdido e descobri-lo, a fim de poder cooperar com alegria na obra que o Grande Arquiteto do Universo está executando.

Disse já que um axioma inerente a todo o verdadeiro cerimonial é "o que está em baixo é como o que está em cima". Eis porque toda Loja Maçônica é, simbolicamente, uma miniatura do Universo, com um teto que é o céu. O Mestre de cada Loja é um representante do Rei Salomão, que outrora construiu um Templo perfeito; porém, ao construí-lo o próprio Rei Salomão, era somente um representante do Grande Arquiteto.

E' um axioma, em Maçonaria, que os Maçons se reúnem para trabalhar. Que espécie de trabalho

particularmente útil para o mundo podem eles executar com seus misteriosos segredos? Este trabalho é de natureza tríplice. O primeiro trabalho que fazem é no sentido de intensificar o espírito de moralidade no mundo. Toda a reunião maçônica, seja de uma Loja, seja de um Capítulo, tem como aspecto regular de seu trabalho a afirmação, tanto ao candidato que é iniciado, como aos Irmãos mais velhos de certas verdades éticas referentes à conduta reta. O Maçon ideal é um homem de conduta perfeita, observando, tanto em espírito, como na letra, os preceitos da mais alta moralidade. Domina seu corpo, purifica suas emoções e torna-as elevadas pelo adestramento na contemplação de horizontes mais amplos. Dado o fato de os Maçons não serem reclusos, que se retirem do mundo, porém homens e mulheres que nele vivem e trabalham, a moral maçônica não é abstrata, mas intensamente prática.

Como em uma Loja estas verdades referem-se ao amor, socorro e virtude que se acham expostas em detalhes, e como cada Maçon presente a elas presta seu assentimento, essas verdades são facilitadas em sua realização por aqueles que não são Maçons. Um pequeno corpo de pessoas que ardentemente desejam compreender o que seja a mais elevada moral, intensificam as aspirações morais do mundo inteiro, reunindo-se a portas fechadas. O pensamento é um poder formidável e quando esse poder é gerado não por indivíduos separados, porém reunidos, como em uma Loja, esse poder é acrescentado em progressão geométrica, de acordo com o número daqueles que cooperam e com a intensidade de sua aspiração. Toda reunião maçônica, seja de Loja ou Capítulo, torna a compreensão das verdades morais um pouco mais fácil por parte do mundo em geral. Todo o homem que não seja Maçon e que deseje saber onde se acha o "Caminho, a Verdade, a Vida", aproxima-se mais de sua meta, pelo fato de um pequeno grupo de seus semelhantes se reunir em segredo para executar seus Ritos".

Registro Fúnebre

O "Boletim Maçônico", em sua edição de 24 de novembro de 1934, publicava esta notícia :

"Sucumbiu nesta capital, após dolorosos sofrimentos, o Irmão Dr. Plácido Serrano Pinto de Andrade, grande dignidade da Ordem Maçônica, velho educador amazonense e cavalheiro largamente estimado na sociedade manauense.

O óbito do distinto varão verificou-se em sua residência, à avenida Joaquim Nabuco n.º 1591, no dia doze deste mes, às 15 horas, cercado do carinhoso desvelo de sua família e de muitos dos seus numerosos amigos. Logo que a cidade teve ciência do falecimento do digno Maçon a casa enlutada encheu-se de pessoas das relações do extinto em romaria ao cadáver. Seu enterro realizou-se no dia seguinte, às 10 horas, seguido de grande acompanhamento.

A Maçonaria Amazonense fez-se representar pelas comissões do Grande Oriente e "Lojas Esperança e Porvir", "Conciliação Amazonense", "Rio Negro" e "Aurora Lusitana", tomando luto e hasteando o pavilhão maçônico em sinal de pesar, por tres dias".

A 24 de novembro de 1935, o mesmo "Boletim Maçônico" fazia este registro :

"A 12 de novembro do ano próximo passado, finou-se o grande cidadão, cujo nome encima estas linhas. Veio para o Amazonas ainda moço e aqui viveu durante quarenta anos, dedicando-se ao magistério secundário. Sua competência e dedicação ininterruptas, aliadas à amenidade do trato, fizeram-no um mestre idolatrado.

Morreu professando sua cátedra, ensinando línguas (português, francês, latim e alemão) de que se fez especialista.

Para seus discípulos, Plácido Serrano continua a subsistir, no íntimo de seus corações e na exaltação dos seus espíritos.

O grande professor, se anoiteceu para o túmulo. amanheceu para a Eternidade iluminada de glórias.

Se a matéria não se perde, apenas se transforma, muito menos a inteligência, que semeou profusamente a Moral e a Instrução entre as gerações novas.

Plácido Serrano foi um grande Obreiro do progresso, um dos maiores apóstolos da Fraternidade Humana.

A Maçonaria teve, nele, um inexcitável pioneiro.

Bem justa a visita que seus amigos e Irmãos lhe fizeram, ao túmulo, naquele dia, à passagem do seu primeiro aniversário de falecimento. Disseram-lhe a nénia de sua tristeza, convencidos de que, cada vez mais, os mortos governam os vivos. . .”.

Fora iniciado na Loja “Conciliação Amazonense”, a 19 de dezembro de 1896, onde exerceu o cargo de Venerável. Era filiado e Benemérito na Loja “Rio Negro”; filiado, também, às Lojas “Amazonas”, “Aurora Lusitana” e “Esperança e Porvir”; Membro Instalador das Lojas “Deus, Lei e Perseverança” e “Fraternidade Amazonense”, bem como do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo.

A Grande Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre agraciou-o com o título de Membro Honorário, a 29 de abril de 1901.

Contra os Extremismos

Qualquer doutrina que coíba a liberdade sempre mereceu a repulsa da Maçonaria.

Os fatos históricos comprovam a luta da Instituição, em todos os tempos e em todos os lugares, contra os regimes de prepotência.

Quando as idéias extremistas, em 1935, alcançaram adeptos no país, a clarinada de advertência se fez ouvir :

“Cumpra à Maçonaria por-se em guarda contra as idéias subversivas aos princípios do liberalismo que é a essência da nossa doutrina filosófica.

Os verdadeiros Maçons devem combater todos os credos políticos ou religiosos, que tenham por fim restringir os surtos da Democracia, fonte de onde provêm as “benesses” da igualdade humana, quer perante a lei profana ou maçônica, quer perante o Grande Arquiteto do Universo.

Tudo o que possa enfraquecer os pendores da fraternidade entre os homens, dividindo-os em castas de classes, está fora dos fins para que a nossa Sublime Instituição existe. E, toda tolerância nesse sentido, concorre para destruir a obra formidável que temos alcançado, com grande esforço e sacrifício, no mundo civilizado.

O integralismo, que se está irradiando nas consciências incautas dos nossos patrícios, é uma dessas

correntes políticas antagônicas aos fundamentos do ideal maçônico. Basta dizer que ela combate a líbero-democracia, sem dúvida para criar uma elite privilegiada, que se pretende sobrepôr ao resto da sociedade civil, usando, para isso, de normas de exceção, como na velha Índia dos Marajás. Além disso, o integralismo odeia qualquer influência do regime capitalista, movendo uma guerra de morte aos judeus, despojando-os de suas economias, como sucedeu, há pouco, na Alemanha, ameaçando alastrar-se na Áustria, Hungria e Suíça.

Convém lembrar que o integralismo e o fascismo exerceram ação de perseguição à Maçonaria, na Itália e Portugal, como é do conhecimento de todos. Trata-se de uma doutrina exótica nas tendências do povo brasileiro, porque atenta contra as nossas tradições e sentimentos sociais e econômicos”.

Ao mesmo tempo as Oficinas eram esclarecidas pelo Grão-Mestrado de não permitirem, em seu seio, quaisquer manifestações de cunho integralista, pois a Maçonaria tem “o dever de combater, sem tréguas e sem desfalecimentos, toda e qualquer prepotência política”.

Já se havia escrito que o integralismo “por todos os recantos atira exortações canoras sobre as multidões para entrarem no espírito dos poucos descuidados que encontra, e estes, sob a influência de um momento, julgam estar convencidos da necessidade trombeteada incessantemente, sem ao menos saberem a tarefa a desempenhar ou o papel a representar no palco dessa burlesca encenação de preparo a candidatos à chefia e acólitos aproximados”.

Esclarecia-se que “as realizações nacionais prescindem em absoluto do concurso verde do sigma, porquanto os responsáveis pela direção dos negócios públicos formalizam com calma as medidas que se fazem mister à marcha das atividades em prol do bem comum, o progresso”.

Dizia-se ainda mais: “O integralismo pretende extinguir o regime da liberal democracia, à cuja sombra nasceram, se desenvolveram e estão prosperando todas as instituições nacionais, quer públicas, quer privadas”.

Em continuação, fazia-se observar:

“E’ desse regime assecuratório das consciências, das vontades e das atitudes que surgem os partidos políticos. E’ dele que se exponencia a liberdade dos

votos populares, por ocasião dos pleitos eleitorais. É na competição calma dessas agremiações, hoje sistematizadas legalmente, que se exerce o direito de soberania das urnas.

O integralismo não admite a existência de partidos; seu nome e suas declarações patenteiam-no. Não permite vozes discordantes, vozes adversas. Uma vez que o integralismo implantar o sigma no poder, todos devem pensar e agir de acordo com a sua doutrina. Não quer significar outra cousa o chamado integral, com a sua "economia dirigida". Anula-se o individualismo, para predominar o coletivismo mecanizado. Os valores pessoais, que vêm da capacidade inteligente e honesta do trabalho, são absorvidos na repartição igualitária dos membros da sociedade política".

Outrossim, as atividades comunistas não ficaram por fora das cogitações dos Maçons do Amazonas :

"É conhecida de todos quantos fazem parte da Maçonaria a fracassada tentativa de subversão da ordem e da tranquilidade públicas, por parte de maus elementos, nacionais e estrangeiros, que pretendem mudar violentamente as instituições políticas e sociais do nosso querido país, para implantar-lhe um regime contrário às nossas tendências morais e aos nossos sentimentos patrióticos. Trata-se da infiltração de credos extremistas no Brasil.

A vitória dos que adotam os princípios emanados de Moscou importaria, entre nós, em destruir completamente mais de um século de trabalho e esforços ingentes, da nossa Instituição, pela causa da fraternidade e do progresso do povo brasileiro. Não têm sido poucos os Maçons sacrificados em nome da Liberdade e da Concórdia, batendo-se pela garantia da família e engrandecimento da pátria, conseguindo criar e desfrutar uma plenitude jurídica há muito firmada na ciência do Direito e no exercício da Justiça.

Como seria possível, nós Maçons, consentirmos na destruição desse regime, de paz e de segurança, que tanto nos tem custado e a cuja sombra estamos consolidando, cada vez melhor, as nossas instituições sociais e os rumos da política nacional ?

O extremismo dos agitadores bolchevistas, o qual desejava avassalar o mundo, para o escravizar, como

escravizou e ensanguentou a Rússia, é incompatível com os princípios pregados e observados pela Maçonaria”.

Em 1935, a Maçonaria Amazonense, apreciando o momento nacional, assim se manifestava :

“A Maçonaria, reconhecido elemento de paz, concórdia e harmonia, prossegue, serena, sua marcha através os tempos, rumo ao seu ideal — a fraternidade humana.

Combatendo incessantemente o obscurantismo, contrapondo-lhe a luz da verdade para a compreensão perfeita dos direitos, concorre poderosamente no impulsionamento das atividades humanas para lançá-las no domínio natural e elevado da razão.

Por isso, em todos os movimentos sociais, a sua ação benfazeja se faz sentir com a prudência necessária para o êxito das boas causas, que é a evolução dos povos, repelindo sempre qualquer idéia associativa ou seita que possa por juramento ou qualquer outra manifestação, privar o homem de seus direitos ou prerrogativas de cidadão.

O momento nacional, agitado pela luta de idéias que prenunciam competições sangrentas, exige dos Maçons sua colaboração sensata e prudente junto aos governos constituídos, em benefício da coletividade. Se devemos à pátria o amor sincero de patriotas e o devotamento de cidadãos submissos às leis que nos regem, é chegado, pois, o momento de prestarmos o nosso apoio à ação das autoridades, para que não deixem de bafejar-nos continuamente com a paz, o amor ao próximo, a liberdade, a justiça”.

Por sua vez, o Irmão Joaquim Moreira Sampaio, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Antigo para os Estados Unidos do Brasil, dava à estampa, naquele mesmo ano, ao seu corajoso pronunciamento:

“No momento aflitivo em que a tranquilidade, a harmonia e a segurança do Brasil se vêem furiosamente perturbadas por elementos nocivos estrangeiros e por desvairados impatriotas, preciso é que todos nós, Maçons, tenhamos bem gravados na consciência os sacrossantos deveres impostos por nossa Ordem.

Além de mostrar e exigir que sigamos o caminho seguro dos princípios básicos da família, em cujo lar devemos ser exemplos de retidão e de moral, a Maçonaria nos impõe, também, que, na sociedade, no seio da nação, sejamos cidadãos honestos, dignos e patriotas.

Quanto, como agora, o ímpeto destruidor de seitas subversivas tenta esboroar as nobres e gigantescas conquistas de nossa nacionalidade, pondo em cheque as doutrinas humanitárias em que foi educado o nosso povo, o Maçon não deixará de ser o soldado das hostes do Bem e da Paz, em defesa da família e da pátria.

Aquele que tiver a infelicidade de fugir ao fiel e rigoroso cumprimento desses preceitos deve ter a certeza de que renega a Maçonaria, abdicando, voluntariamente, todos os proventos da solidariedade fraterna, pois a Maçonaria só ampara aos que sabem, sem temor nem vacilações, regular os seus direitos pela exata e completa observância de seus deveres.

E o dever precípua de todos nós, quaisquer que sejam as orientações individuais na sã e elevada política, é o da mais estreita união e do mais perfeito e franco apoio ao Governo, pois a segurança, a grandeza e a honra de nossa pátria exigem, mais do que nunca, a nossa leal dedicação e os nossos mais proveitosos e úteis esforços.

Cumpramos, portanto, o nosso dever, custe o que custar”.

Não foi sem razão, portanto, que o Grão-Mestrado, a 21 de janeiro de 1936, enviou, ao Presidente da República, o seguinte telegrama :

“Grande Oriente Amazonas e Acre, órgão supremo Maçonaria Amazonense Acreana, sua primeira reunião, após férias regulamentares, tem agora grata oportunidade aplaudir atitude enérgica, patriótica governo vossência, combatendo comunismo, maior inimigo grandeza Brasil”.

E a resposta não se fez esperar, datada de 23 de janeiro de 1936, dirigida ao Grão-Mestre Hamilton Mourão :

“Tenho satisfação agradecer maneira patriótica pela qual Grande Oriente Amazonas e Acre se mani-

festou medidas tomadas governo para combater comunismo”.

A 25 de março de 1936, a Loja recebia uma correspondência do Grão-Mestrado, nos seguintes termos :

“O comunismo continua infiltrando-se na mentalidade das massas populares, prevalecendo-se da insânia e da inquietação que os derrotistas de Moscovo lançaram e persistem em lançar no incrédulo espírito moderno. Estão ameaçadas todas as instituições, que o Direito e a Moral criaram em benefício do homem e da sociedade. A doutrina bolchevista tem encontrado, de um lado, a boa fé dos que aspiram melhores dias e procuram um desafogo para seus sofrimentos; de outro, os iconoclastas, que se comprazem na demolição de tudo que existe de sublime na obra de tantos séculos de trabalho e sabedoria dos nossos antepassados.

Querem esses demolidores, apoiados no dinheiro da república soviética, riscar, da civilização, tudo o que ela tem de mais nobre : a família, que é o fundamento das sociedades bem organizadas; a liberdade, que é o anseio mais alto no estímulo prático das idéias, mesmo as mais generosas; a pátria, princípio e fim de nossa existência política, porque tudo ficará dependente do despotismo da Rússia e dos seus “camaradas”; Deus, primeiro e último refúgio, consolação de milhões de crentes, força máscula da disciplina e amor dos homens.

Com o predomínio do bolchevismo, desaparece a Justiça. E, com ela, os Juizes e as Leis. Senão o Estado, ninguém é mais proprietário nesse regime nefasto, que reduz o homem ao nível dos animais de carga.

A Rússia é o exemplo vivo desse rebaixamento, em que todos, intelectuais ou simples operários, gemem sob o azorrague dos Lenines ou são fuzilados aos milhares. É essa a doutrina que espíritos diabólicos pretendem implantar no Brasil, para cujo fim deram já, em novembro do ano próximo passado, a primeira investida.

Contra esse propósito, a Maçonaria levanta-se.

Essa Respeitável Loja não deve ficar alheia a esse movimento patriótico e humanitário. Nesse

sentido, venho sugerir conferências dentro dessa Oficina, a que possam assistir os profanos, aos quais interesse o assunto.

Contra a doutrina derrotista, a doutrina da salvação”.

Em 1937, o Grão-Mestre Hamilton Mourão, reto e coerente com o seu amor à liberdade, asseverava :

“Uma das obras mais meritórias que nos incumbe continuar é, sem dúvida, a do combate incessante, sem tréguas e sem quartel, ao obscurantismo e às doutrinas extremistas que, sob várias feições, tentam avassalar o mundo, subvertendo e destruindo as grandes conquistas da humanidade, consubstanciadas nos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, alcançados após lutas memoráveis contra a prepotência, nas quais a Maçonaria esteve sempre na estacada”.

O Irmão Agnelo Bittencourt, Grão-Mestre em 1945, pela circular n.º 493, de 3 de outubro desse ano, fazia chegar ao conhecimento da Loja esta conclamação :

“Atravessamos, no mundo convulsionado, um instante em que reaparecem, como antes da guerra, extravagantes formas políticas, entre as quais avulta o comunismo, regime adotado na Rússia e contra o qual a nossa Sublime Instituição sempre se bateu e baterá. Trata-se de um credo que anula o indivíduo, para predominar o guante do Estado. O homem, nessa situação, perde a sua personalidade e, com ela, seu livre modo de pensar e de agir. Desaparecem-lhe as iniciativas dentro do círculo de ferro da vontade de um grupo, que, nem sempre, sai das elites sociais.

Nesse regime, anula-se a liberdade de consciência, porque só o Estado comunista pensa e pode. E', assim, contrário aos princípios que, há séculos, a Maçonaria defende, pois, nós queremos o homem livre dentro do Estado livre”.

A Maçonaria Amazonense, portanto, soubera combater, com energia, as tentativas de implantação, no país, de regimes cujos princípios se tornaram inaceitáveis à inteligência e às aspirações do povo brasileiro.

7 de Setembro

A 5 de agosto de 1935, o Irmão Hamilton Mourão, Soberano Grão-Mestre, baixava o Decreto n.º 41, que dizia :

“Fazemos saber a todas as Lojas e Maçons da Obediência, para que cumpram e façam cumprir que, usando das atribuições que nos são conferidas pela Constituição; e

Considerando que a Independência do Brasil foi o maior acontecimento político da nossa evolução de povo livre, assinalando o ponto de partida das conquistas, desde então realizadas nos domínios da Democracia;

Considerando que os povos só podem progredir quando inteiramente desembaraçados da tutela e orientação de outra gente, porque a liberdade é a fonte mais elevada de aspirações políticas;

Considerando que a Maçonaria Brasileira, pelas vozes e pela ação de Gonçalves Ledo, José Bonifácio e outros grandes Obreiros da Ordem, influenciando no espírito de D. Pedro I, também, Maçon, muito concorreu para que esse Monarca fizesse a emancipação nacional, que se traduziu no grito de “Independência ou Morte”, a 7 de setembro de 1822;

Considerando ainda que essa magna efeméride acaba de ser muito justamente consagrada como o Dia da Pátria, pelo Governo da República, como um alto ensinamento cívico às gerações novas, e uma homenagem aos próceres daquele evento da nossa pátria;

Considerando, finalmente, que, no escopo da Maçonaria, está também o culto à pátria dos seus Obreiros,

DECRETAMOS :

Art. 1.º — Fica instituído, de Festa Maçônica, o dia 7 de setembro, em todas as Lojas da Obediência, como data magna da pátria, e, como tal, celebrada com solenidade, por todos os Maçons Regulares.

Art. 2.º — As Augustas e Respeitáveis Oficinas que compõem este Grande Oriente tomarão providên-

cias, a fim de que, naquela data, se realizem sessões cívicas em seus Templos, nelas podendo tomar parte as famílias de Maçons e profanos, que receberem ingresso.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Grão-Mestrado do Grande Oriente do Amazonas e Acre, em Manaus, capital do Estado do Amazonas, sede dos Poderes Centrais, aos 5 dias do mes de agosto de 1935.

Desembargador Hamilton Mourão

Soberano Grão-Mestre

Dr. Elviro Dantas Cavalcante

Grande Secretário-Geral

Coronel José Gonçalves Dias

Grande Chanceler".

Esse Decreto foi devidamente cumprido no decorrer dos anos seguintes, havendo a Loja, no dia 4 de setembro de 1940, quando dirigida pelos Irmãos Venâncio Igrejas Lopes, Venerável; Virgílio Xavier de Souza, 1.º Vigilante; Glicério Vieira, 2.º Vigilante; José de Sales Cavalcante, Orador; e José Cardoso Ramalho Júnior, Secretário, realizado uma cerimônia cívica em homenagem à emancipação da pátria nacional.

Nessa ocasião, o Venerável diz que "a pátria festeja a sua independência no dia 7 de setembro, mas que o atual Governo quis que esse culto durasse uma semana. E em Manaus, como sempre esteve na vanguarda de todos os acontecimentos do Brasil, a Loja "Espança e Porvir", nesta sessão ia também comemorar a data, dando a palavra ao Orador Sales, que pronunciou, como é do seu costume, um substancial discurso, alusivo à data, prendendo durante minutos o seletor auditório".

Continuadamente, a Oficina festeja o dia da Independência, com o civismo e o fulgor exigidos por esse feito, que representa, para a Maçonaria e para a nacionalidade, um dos maiores, senão mesmo o maior, na história do Brasil.

Solenidade Fúnebre

Em homenagem póstuma ao Irmão Antonio Monteiro de Souza, foram realizadas pompas fúnebres no dia 1.º de agosto

de 1936, que o "Boletim Maçônico", do mesmo mes, assim registrou :

"O Grande Oriente do Amazonas e Acre levou a efeito, no dia 1.º do corrente, com o concurso de todas as Lojas deste Oriente, a sessão magna de pompas fúnebres com que a Maçonaria Amazonense homenageou a memória do nosso saudoso Irmão Dr. Antonio Monteiro de Souza, Grão-Mestre Adjunto Honorário, cujo passamento no Rio de Janeiro noticiamos em nosso número anterior.

A justa e tocante cerimônia foi celebrada no Templo da Grande Benemérita Loja "Amazonas", sede do Grande Oriente, que estava rigorosamente ornamentado.

As simpatias que o digno Irmão soube inspirar em vida foram mais uma vez carinhosamente assinaladas naquele dia, dado o grande número de famílias, autoridades e pessoas gradas que vieram solidarizar-se com a Maçonaria nessa demonstração póstuma de apreço e de saudade.

A sessão foi presidida pelo Eminente Grão-Mestre Adjunto, Professor Agnelo Bittencourt, ora no exercício do Grão-Mestrado, assistido pelos Irmãos Armindo de Barros, Dr. Vivaldo Lima, Dr. Virgílio de Barros e Coronel Alfredo Arruda, respectivamente 1.º e 2.º Grandes Vigilantes, Grande Orador e Grande Secretário.

O Irmão Dr. Virgílio de Barros fez, de modo brilhante e comovedor, o panegírico do ilustre morto e a guarda de honra ao catafalco foi dada pelos Veneráveis das Lojas deste Oriente.

Estiveram presentes à solenidade, além da família do extinto, representantes do Exmo. Sr. Governador do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa e Prefeito da capital, Dr. Manuel Severiano Nunes, Secretário-Geral do Estado, o comandante do 27.º Batalhão de Caçadores, representantes do Capitão dos Portos e do comandante da Força Policial do Estado, o Presidente da Câmara dos Vereadores, deputados, médicos, jornalistas, e outras pessoas de destaque social.

O cerimonial foi dirigido pelos Grandes Mestres de Cerimônia Irmãos Francisco Barnabé Gomes e José Alves dos Santos, que tiveram atuação destacada.

O conhecido tenor amazonense Fernando Neves cantou, com muito sentimento, a **Ave-Maria**, de Gounod.

As marchas e trechos fúnebres foram executados por um conjunto de professores sob a batuta do nosso Irmão Ermelindo Silva e a ornamentação do Templo esteve a cargo do nosso competente decorador Irmão José Marques Rosas”.

O Irmão Antonio Monteiro de Souza foi iniciado na Loja “Conciliação Amazonense”, no dia 18 de fevereiro de 1897.

Possuía o título de Membro Honorário do Grande Oriente Estadual do Amazonas e fora Membro Instalador do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo.

Da Loja “Aurora Lusitana” à sua co-irmã “Esperança e Porvir”

“Manaus, 25 de fevereiro de 1937.

Ao Caríssimo Irmão Ângelo Pires de Carvalho
MD Secretário da Grande Benemérita Loja
Simbólica “Esperança e Porvir”.

A Augusta Benemérita Loja Simbólica “Aurora Lusitana”, sentindo profundamente o trágico golpe que acaba de sofrer, com a trágica e irreparável partida para o Oriente Eterno do nosso Poderoso Irmão e vosso inolvidável Venerável Raimundo Rodrigues das Neves, desde logo se associou, imensamente comovida, às homenagens póstumas que tão merecidamente lhe foram prestadas por ocasião do seu funeral.

Ontem, em sua sessão econômica, foram enaltecidas as qualidades invulgares de tão ilustre Maçon, deliberando-se, por unanimidade, exarar no balaustre dos nossos trabalhos, um Voto de Profundo e Sentido Pesar por esse infausto acontecimento e encerrar os mesmos com uma Bateria de Luto, como derradeira homenagem desta Oficina a tão ilustre Obreiro, cuja morte deixa grande lacuna em nossa Sublime Instituição”.

Panegírico do Irmão Raimundo Rodrigues das Neves

Na sessão magna de pompas fúnebres realizada a 20 de março de 1937, sob a presidência do Soberano Grão-Mestre Hamilton Mourão, o Irmão José de Sales Cavalcante, Orador da Loja "Esperança e Porvir", fez o panegírico do Irmão Raimundo Rodrigues das Neves, dizendo e enaltecendo, com justiça, a ação desse Obreiro na sua passagem pela vida terrena :

"Profunda dor fere os nossos corações — acabamos de ouvir a chamada para o trabalho, há pouco feita pelo nosso muito amado e respeitável Soberano Grão-Mestre, e o silêncio foi a triste resposta de um dos nossos dedicados Irmãos.

Com grande pesar, vemos, assim, partida a nossa cadeia de união, pelo brusco desaparecimento de um de seus grandes elos.

Verificamos haver faltado à chamada — o nosso muito querido Irmão Raimundo Rodrigues das Neves. Quanto pesar nos causa essa tristíssima realidade, no momento exatamente em que mais se faz sentir a imperiosa necessidade de Obreiros dedicados, de braços e cérebros à sacrossanta causa do bem social, da fraternidade universal. Quando o mal, em arremetidas formidáveis, ameaça a paz universal, o bem coletivo. Quando das trincheiras do ódio e da cobiça — o egoísmo individual de déspotas e tiranos, assesta suas baterias mortíferas contra povos laboriosos e pacíficos.

Foi Raimundo Rodrigues das Neves, o Obreiro estrénuo, o Irmão prestimoso e bom, o Maçon intemperato e sincero, o chefe de família exemplar, o homem de caráter inatacável — que faltou à chamada; aquele que pelas suas ações, pela sua cultura intelectual e predicados morais apreciáveis — soube conquistar um sem número de amigos que conosco comungam da hóstia amarga desta grande dor. O seu desaparecimento importa num Obreiro a menos, na construção do grandioso templo à sublime causa da Fraternidade. A Maçonaria, na sua trajetória milenária, no seu objetivo nobilíssimo — guarda na sua história a mais honrosa tradição dos grandes feitos a prol da fraternidade universal. Nos seus profundos ensinamentos — ela desenvolve e fortifica as qualidades morais

superiores latentes nos corações humanos, tornando, assim, seus iniciados — incansáveis Obreiros desse mesmo ideal — Fraternidade. Raimundo Rodrigues das Neves, animado por esse nobilíssimo desejo, não mediu esforços para levar além fronteiras desta capital, as benéficas luzes maçônicas, e sem temer as desagradáveis consequências de um possível fracasso — fundou há dois anos numa das pequenas cidades do Solimões — Codajás — a Grande Benemérita Loja "Rio Mar", da qual foi seu primeiro Venerável, e lá permanece aquele Augusto Templo, através do simbolismo maçônico, a difundir nos corações de seus Obreiros o belo postulado maçônico : Amor aos nossos semelhantes, respeito à autoridade e à religião, amparo honesto a órfãos e viúvas, defesa dos fracos e dos oprimidos e a mais sincera crença ao Supremo Arquitecto do Universo — Deus.

Bastaria para o mundo maçônico a fundação daquela Oficina da Arte Real, para que o nome de Raimundo Rodrigues das Neves figurasse, com louvor, nos anais desta Sublime Instituição e vivesse eternamente nos corações de seus Irmãos. Mas aquele Poderoso Irmão, a quem ora prestamos esta bem significativa e justa homenagem, guiado por seus nobres sentimentos e certamente auxiliado pelas belíssimas instruções maçônicas recebidas, foi mais além, sabendo honrar o alto grau maçônico que lhe foi conferido, quando no desempenho do mandato de deputado estadual da administração de Jonathas Pedrosa, nas funções de Prefeito Municipal de Tefé, na administração de Alfredo Sá, de igual cargo na Prefeitura de Codajás, na administração de Antonio Rogério Coimbra e finalmente, de Secretário da Câmara Municipal de Manaus, sem jamais afastar-se de impecável linha de conduta. Vários cargos desempenhou no Grande Oriente do Amazonas e Acre e na Grande Benemérita Loja "Esperança e Porvir" de que era filho, sendo o penúltimo de Secretário e o último de Venerável. Para aquele prezado Irmão, jamais houve motivo para recusar um cargo maçônico dando a todos sempre satisfatório desempenho. Limpo e puro ingressou nos Augustos Mistérios da Maçonaria — limpo e puro voltou ao Oriente Eterno ao seio da natureza. Justa é, portanto, a nossa dor, a saudade

que nos faz sentir a eterna ausência deste querido Irmão, para quem sinceramente suplicamos ao Supremo Arquiteto do Universo, luz, muita luz para o seu maior progresso”.

Vultuosa foi a assistência à solenidade, honrada com o comparecimento do Dr. Álvaro Maia, Governador do Estado e do Dr. Antonio Maia, Prefeito Municipal de Manaus, bem como com o da família do homenageado e de muitos e ilustres personagens da vida social do meio amazonense.

Esse ato fúnebre traduziu, sob todos os aspectos, o grau de afeição que a Maçonaria do Amazonas tributava a um dos seus operosos Obreiros, considerado como valioso esteio da sua organização, cujo concurso perdeu.

21 de abril de 1937

Nessa data, foi realizada uma sessão magna em homenagem ao grande mártir da Inconfidência Mineira, havendo o Irmão Venancio Igrejas Lopes, no exercício de Venerável da Oficina, pronunciado uma esplêndida peça de arquitetura, onde destacou o heroísmo e a serenidade do inesquecível brasileiro.

Extraí, da aludida peça de arquitetura, os seguintes períodos.

“Tiradentes simboliza o civismo brasileiro de modo mais puro, mais ideal possível.

Ao ser encarcerado procedeu como bom Maçon protegendo os seus Irmãos de ideal contra a tirania.

Denunciou-se a si próprio com a candura de uma criança e a única coisa que o molestava era ver que outros sofriam com ele também.

Esses outros, na sua triste fraqueza, atiraram sobre o rústico soldado todo o peso da culpabilidade maior. Tiradentes, entretanto, recebeu-a, acolheu-a como quem recebe uma graça. Por fim, sabendo que ele seria o único a pagar com a vida o “tremendo crime” (que assim se considerou sua ingênua tentativa) alegrou-se pela primeira vez *dessassombradamente*, qual se houvesse conseguido uma suprema vitória”.

O Irmão José de Sales Cavalcante, Orador da Loja, também expressou-se em entusiástico discurso, de onde publico estas peças :

“Há cento e quarenta e oito anos, isto é, em mil setecentos oitenta e nove na então Província, hoje

“Nada, que existe, é obra da displicência. A grande herança, que a civilização vem aumentando, em forma de patrimônio material e intelectual de todos os homens, provém de um esforço contínuo das atividades, no sentido de conforto, riqueza e bem-estar.

Há uma luta diuturna em todos os setores dessa batalha em que os espíritos nobres, até os mais humildes, estão empenhados, nas oficinas, nos campos, nas florestas, nas repartições públicas, na imprensa, no lar, nas escolas, nos consultórios — todos no propósito de uma solução : o resultado do trabalho.

Somente o trabalho metódico e persistente, justo e elevado, faz o êxito das transformações, o milagre do insuperável. A ação do braço e do cérebro é capaz de todos os prodígios. No deserto erguem-se vilas e cidades. Nos terrenos estéreis, depois da interferência vencedora do rei da criação, abroham searas, vicejam pomares, apascentam manadas.

Palácios flutuantes e aéreos, carros de luxo, transportando rápida e confortavelmente, afirmam, pela capacidade inventiva e realizadora, a vitória do trabalho e a confraternização da Espécie.

Não foi brincando ou dormindo que os egípcios fizeram suas pirâmides, que os romanos ergueram seus coliseus e os norte-americanos seus arranha-ceus. Não foi perdendo tempo que o nosso caro país atingiu esse grau de prosperidade, que o coloca entre as nações mais adiantadas da América. Os canais de Panamá e Suez representam algo de portentoso na conquista do homem, pelas energias cerebrais e musculares.

O mundo é uma grande colmeia, em que há muito trabalho, embora, também, muita ociosidade.

A história dos últimos séculos, máxime do atual, caracteriza-se por um socialismo intenso provocado pelos interesses gerais do trabalho. A legislação operária, forçando a sindicalização da classe e a assistência direta ao trabalhador velho ou doente, foi o maior triunfo que o proletariado alcançou, em todos os regimes democráticos. E, outros, em que predominavam as castas privilegiadas, a democratização do trabalho lançou por terra os tronos, modificando as

correntes da dureza político-partidária. Mais do que tudo isso, os homens de mãos calosas, os obscuros soldados dessa porfiada marcha para a frente, confraternizaram-se com os homens do governo. Clero, nobreza e povo fundiram-se em bloco, que é o próprio povo, cérebro e coração das nacionalidades.

Com ele, são repartidos os martírios ou regalias que o destino põe no seu caminho.

O 1.º de maio, dia em que todos os estandartes brancos se entrelaçam, é consagrado ao balanço das energias honestas e fecundas do trabalhador”.

Morte do Irmão Gentil Augusto Bittencourt

O “Boletim Maçônico”, de junho de 1937, registrou, com a evidência natural da saudade, a morte do ilustre Irmão Gentil Augusto Bittencourt :

‘Mais uma portentosa árvore tombada pelo vendaval inexorável do tempo rolou para o império do incognoscível, deixando-nos os corações enlutados, envoltos no espesso crepe do mais puro sentimento de saudade : passou para o Oriente Eterno, a 9 deste mes, o nosso querido amigo e Irmão Dr. Gentil Augusto Bittencourt.

Essa figura de remarcada projeção no cenário da vida, possidora de vasta cultura, destacou-se com fulgor em todos os setores da sua atividade no desempenho das muitas e variadas comissões confiadas pelos poderes públicos à sua competência — seja na Diretoria da Fazenda Pública, onde militou muitos anos e na qual se aposentou no cargo de Secretário; na Faculdade de Farmácia e Odontologia como lente acatado; na Faculdade de Direito do Estado, na qual se formou e era atualmente seu Secretário; na Assembléia Legislativa do Estado, como Deputado eleito para diversas legislaturas; no Conselho Municipal como Intendente; Prefeito Municipal em algumas interinidades; como Coronel da Guarda Nacional; no Tiro de Guerra n.º 10 do qual foi um dos fundadores; como Secretário da Instrução Pública; Delegado da Polícia da capital, etc.

No seio da nossa Ordem encontramos-lo também sempre em solícita atividade atuando com muita

eficiência na propugnação dos ideais a que nos obrigamos pelo juramento.

Recebendo a verdadeira luz na Benemérita Loja "Esperança e Porvir", deste Oriente, breve galgou os diversos postos administrativos até empunhar o primeiro Malhete, dirigindo-lhe os destinos como timoneiro experimentado em rumo ao porto almejado; representante junto à Soberana Assembléia do Grande Oriente do Amazonas e Acre por dilatados anos, demonstrou nesse sodalício de fraternidade o quanto de nobre e elevado lhe merecia o mandato confiado ao seu desempenho, demonstração que foi premiada pela concessão do título de Benemérito, sócio fundador e benemérito do "Dispensário Maçônico" e Diretor, por vezes, do Asilo de Mendicidade, duas criações altruísticas da Maçonaria Amazonense, nelas dispensou valiosa e proveitosa soma de energias em prol da sua finalidade; ultimamente estava ilustrando a elevada função de Procurador Geral da Corte de Justiça Maçônica do Estado, cargo somente confiado aos que se destacam pela competência e pelo saber.

Foi esse prestimoso amigo e Irmão que o Grande Arquiteto do Universo afastou do nosso imediato convívio terreno, privando-nos das suas luzes de espírito educado e da bondade que irradiava, deixando-nos, porém, a sua memória indelevelmente gravada em nossos corações amigos.

Justificadas foram, portanto, as homenagens fúnebres prestadas, vendo-se no cortejo os elementos de maior destaque social desde S. Excia. o Dr. Governador do Estado, Dr. Prefeito da capital, Presidente da Assembléia Legislativa, grande número de Deputados à mesma, Magistrados, delegados do magistério, da Fazenda Pública, dos funcionários públicos, do comércio e diversas associações.

Pessoalmente compareceram também o Soberano Grão-Mestre Desembargador Hamilton Mourão, Grão-Mestre Adjunto Professor Agnelo Bittencourt, Coronel Alfredo Cândido de Arruda, Grande Secretário Adjunto, Diretor-Geral da Secretaria Giuseppe P. Vulcani, delegações das Lojas da capital e do interior, Representantes à Soberana Assembléia, elevado número de

Maçons, todos em significativo tributo de saudade àquele que muito significou à Ordem.

Ao baixar à sepultura, o Poderoso Irmão Grande Orador, Dr. Virgílio de Barros, interpretou com sinceridade e elevação de conceitos os sentimentos de afeição que nos ligavam ao Irmão que se afastava, dando-lhe nesse derradeiro momento o adeus sentido de todos nós”.

Ofício Honroso e Agradecimento Fraternal

Os dois documentos que adiante trago à lume traduzem respectivamente, o afeto que a Loja sempre dedicou ao Irmão que, no desempenho do cargo de Grão-Mestre, mereceu o respeito e a estima de todas as Oficinas jurisdicionadas; e a magnanimidade do coração de um Maçon reconhecidamente culto, que aliava o seu saber à generosidade de suas atitudes :

1.º — “Manaus, 20 de setembro de 1937.
Soberano Grão-Mestre Honorário Desembargador Gaspar Guimarães.

A Grande Benemérita Loja “Esperança e Porvir”, relembrando com satisfação o vosso aniversário natalício, hoje comemorado, vem trazer, por meu intermédio, os votos sinceros de sua administração, fazendo uma prece ao Grande Arquiteto do Universo para que a vossa existência se prolongue por mais alguns anos, para felicidade de vossa prezada família e glória de nossa Sublime Ordem, da qual sois uma das figuras mais representativas e um dos esteios mais fortes do seu Augusto Templo. A vossa passagem no Grande Oriente do Amazonas e Acre foi a mais fecunda para a nossa Ordem e servirá de exemplo às gerações maçônicas que nos sucederem, por isso que assinalastes a vossa administração com a máxima capacidade e elevação que já experimentou a Maçonaria Amazônica.

Com os protestos de nossa mais elevada consideração e estima, sou mui fraternalmente

Virgílio Xavier de Souza
Venerável”.

2.º — “Irmão e Amigo Virgílio Xavier de Souza, Venerável da Grande Benemérita Loja “Esperança e Porvir”, ao Oriente de Manaus.

Agradeço muito grato as felicitações enviadas pelo Respeitável Irmão e seus Companheiros, enviando-lhe, com o meu coração, um apertado abraço fraternal.

Oriente do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937.

Gaspar Guimarães
Grão-Mestre Honorário”.

Culto à Bandeira

Publicara o “Boletim Maçônico”, órgão oficial do Grande Oriente do Amazonas e Acre, em sua edição de 24 de novembro de 1937, sob o título acima :

“As nações civilizadas não dispensam seu símbolo máximo : a Bandeira. Nela, se traduz a alma do seu povo, com suas energias, tradições, glórias e riquezas. Já possuíamos o sinal da nossa distinção natural e política instituído por D. João VI, em carta de lei, de 13 de maio de 1816. Feita a Independência do Brasil, um Decreto de 18 de setembro de 1822 deu-nos o Pavilhão, que serviu até a queda do regime monárquico, a 15 de novembro de 1889. A 19 do mesmo mês e ano, o Governo Provisório da República, conservando o que havia de simbólico, alterou aquele Pavilhão e instituiu o que até agora se venera num crescente amor patriótico à medida que passam os anos e o povo brasileiro se compenetra dos seus deveres cívicos.

O dia 19 de novembro ficou sendo para nós o dia da Bandeira. É o instante solene, no qual se concentram os nossos pensamentos e recordações; pensamentos por uma pátria grande, íntegra, respeitada e nobre; recordações de um passado em que os nossos maiores tantos sacrifícios praticaram abnegadamente, pela honra da terra e dignidade de sua gente.

A Bandeira encarna o nosso orgulho e fala das nossas esperanças. Há, no seu panajar, uma vibração

inexplicável, que penetra o nosso peito e exalta o nosso amor.

O culto da Bandeira vem criando uma veneração sagrada por tudo que constitui o patrimônio de país, em riquezas naturais, em instituições, em monumentos, em propriedades, na obra, enfim, que a inteligência, o trabalho e as virtudes acumularam, de gerações sobre gerações, nesta inigualável terra do Cruzeiro.

Hoje, não há recanto do Brasil, onde a civilização tenha chegado, que não desfralde festivamente o grande Símbolo tricolor. Aos acordes do Hino Nacional e olhando o nosso Pavilhão, sentimo-nos felizes, mas lamentando que o desvario de muitos patrícios nossos queira a destruição do Brasil, pela perda de sua independência e regresso à barbaria.

O culto à Bandeira continuará a inspirar-nos o melhor combate aos credos extremistas e o fervor por uma pátria bem-amada”.

Suspensão dos Trabalhos Maçônicos

Ao Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Venerável da Oficina, o Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, Diretor da Grande Secretaria-Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre, enviou, datada de 7 de fevereiro de 1940, a seguinte circular :

“A morte, quando mais lisongeira era a vida, surpreendeu o nosso digno e fervoroso Irmão

FRANCISCO FARIAS DE CARVALHO

passando ao Oriente Eterno, às sete e meia horas de ontem, no Hospital da Beneficente Portuguesa.

Nas Lojas Simbólicas, que tiveram a honra de inscrevê-lo nos seus Augustos Quadros e no seio deste Alto Corpo, em cuja Soberana Assembléia Geral empunhava o Malhete de 2.º Grande Vigilante, foi em todo momento o Irmão esclarecido e cultivador das grandes virtudes que são a essência da Maçonaria.

Alcançou, no seu longo tirocínio, as mais altas honrarias, pondo ao serviço da Ordem a sua inteligência e o exemplo de uma vida consagrada a honrar a pátria e a Instituição.

Como preito de sentida homenagem às elevadas qualidades do extinto e justa compreensão de nossas doutrinas, com fervoroso espírito de solidariedade fraternal o Soberano Grão-Mestre manda suspender os trabalhos maçônicos, por cinco dias, em toda a Obediência, de acordo com os dispositivos constitucionais”.

Luto Oficial

A 3 de junho de 1940, o Irmão Augusto Ferreira da Silva Lima, Secretário da Loja, recebeu, do Grão-Mestrado, o ofício adiante transcrito :

“Cumpre-me o doloroso dever de comunicar a passagem ao Oriente Eterno do nosso venerando e Benemérito Irmão

Cel. JOSÉ GONÇALVES DIAS, 33.º

ocorrida no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, onde se havia recolhido, às 20 horas de ontem.

Desnecessário se torna dizer algo em torno da personalidade do ilustre extinto, de vez que sua larga folha de inúmeros e relevantes serviços é por todos conhecida, havendo dedicado à Instituição todo o seu interesse, todo o seu labor e a melhor de sua vontade desde 30 de novembro de 1889, data em que ingressou na nossa Ordem, não diminuindo — nesse longo espaço de tempo — o seu fervor a prol dos ideais maçônicos, sempre cultivando-os e reforçando-os cada vez mais.

Como chefe de família, como correligionário político e como amigo foi simplesmente exemplar, pautando os seus atos para o bem comum e engrandecimento da pátria.

Nos termos de disposições constitucionais, o Soberano Grão-Mestre ordena a suspensão do trabalho em toda a Obediência, por tres dias”.

O Irmão José Gonçalves Dias foi iniciado na Loja “Amazonas”, a 30 de novembro de 1889.

Filiou-se à Loja “Esperança e Porvir”, a 13 de dezembro de 1890, onde foi Venerável no período de 1915 a 1917.

Possuía o título de Membro Honorário do Grande Oriente do Brasil.

Honra ao Mérito

Pela passagem do 50.^o aniversário de vida maçônica do Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, a Oficina realizou, a 9 de agosto de 1940, uma sessão comemorativa do evento.

Esse jubileu maçônico acha-se registrado em balaustre, aqui reproduzido :

“As vinte horas do dia nove de agosto de mil novecentos e quarenta, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Hamilton Mourão, Soberano Grão-Mestre, Agnelo Bittencourt, Grande Inspetor Litúrgico, Giuseppe Vulcani, Diretor da Grande Secretaria, Excelentíssimas Senhoras, gentis senhoritas, cavalheiros, vários Veneráveis de Lojas e grande número de Maçons, foi dado início ao programa das solenidades para entrega de uma significativa lembrança ao homenageado, que se acha presente, Excelentíssimo Coronel José Cardoso Ramalho Júnior, denominando-se esse singelo símbolo, a medalha “Honra ao Mérito”.

Honra, por ser o homenageado merecedor do nosso respeitoso preito e da nossa sincera admiração — figura padrão de assiduidade aos trabalhos nos Augustos Mistérios dos nossos Templos, onde sua presença é e sempre foi a expressão viva de ensinamentos, como um tradutor dos nossos códigos legendários, através de uma temporada de meio século de lutas pela liberdade dos povos e o bem-estar geral da humanidade.

Mérito, por ser o nosso homenageado insígne portador de uma brilhante folha de serviços prestados ao Exército e à Marinha como Presidente da Junta Militar; ao Estado, como deputado no período de 1892 a 1896 e ao país, como Vice-Governador no período de 1896 a 1900.

Estadista, militar, homem público, deixou na sua passagem de fecunda visão administrativa, farto punhado de realizações a que o Amazonas se sente ufano e agradecido.

Esta Loja, com o seu Templo todo em esplendor, congratula-se com a data de hoje, fazendo preces ao Grande Arquiteto do Universo para que prolongue por

muitos anos a vida do Excelentíssimo Senhor Coronel José Cardoso Ramalho Júnior, por ser esta preciosa à sua Excelentíssima família, a seus amigos; — por ser de utilidade e prestígio aos Templos Maçônicos do Amazonas e de reconhecidos serviços prestados ao país.

Procedida a leitura da presente ata, foi dada a palavra ao Respeitável Irmão Orador José de Sales Cavalcante, pelo Soberano Grão-Mestre Desembargador Hamilton Mourão, que assumiu a presidência da sessão comemorativa, com o malhete que lhe foi oferecido pelo Respeitável Irmão Venâncio Igrejas Lopes. O Irmão Orador fez, com palavras vivas de entusiasmo e vibrantes de eloquência, a biografia da personalidade do homenageado, revivendo sua vida brilhante de Maçon exemplar, a par de sua vida política como estadista e homem público. Transportou a seleta assistência aos vinte e quatro anos de idade do homenageado; sua vida no estimado país lusitano, já com a honra de ter sido Venerável de uma Loja Portuguesa, já fazendo parte de honras na Corte Portuguesa, onde recebeu, da Real Corte, a insígnia de Comendador da Ordem de Cristo.

O Respeitável Soberano Grão-Mestre dá, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Falou em seguida o Respeitável Irmão Jayme Barreiros em nome do Grande Oriente do Ceará, que numa brilhante peça de arquitetura louvou o homenageado, rendendo o seu peito de admiração e respeito.

Usou da palavra o Respeitável Irmão Venerável da co-irmã "Amazonas", que depois de brilhante oração, empenhando sua inteira solidariedade à data comemorativa, ofereceu uma lembrança ao homenageado.

O Respeitável Irmão Grão-Mestre, em seguida, desce do Oriente e coloca no peito do Respeitável Irmão José Cardoso Ramalho Júnior a insígnia que a "Esperança e Porvir" oferece a este seu Obreiro como honra ao mérito por 50 anos de ininterruptos e relevantes serviços prestados.

Falou a seguir o Orador da co-irmã "Aurora Lusitana" que trouxe o apoio e solidariedade aos festejos comemorativos.

Em seguida o Respeitável Irmão A. Vaes Bassú, em nome do Oriente do Pará, saudou a madame Ramalho Júnior, como esposa modelar e companheira incansável dos grandes objetivos do homenageado, indo em seguida apertar a mão da Excelentíssima Senhora Ramalho Júnior.

Continuando, falou o Respeitável Irmão Venerável da "Conciliação Amazonense", Irmão Virgílio de Barros, que trouxe numa oração cheia de ensinamentos, o apoio e solidariedade ao homenageado e o abraço fraternal de todos os Obreiros da co-irmã "Conciliação Amazonense".

Falou o Respeitável Irmão Coronel Arruda, que trouxe em simbolismo o abraço fraternal da "União e Perseverança", do Oriente de Porto Velho.

Ainda com a palavra falou o nosso Respeitável Irmão Areal Souto, que saudando o homenageado depositou perante a seleta assistência o abraço fraternal da co-irmã "Fraternidade Coariense", do Oriente de Coari.

Falou em seguida o Respeitável Irmão da co-irmã "Rio Negro", que associando-se às manifestações por intermédio do Respeitável Irmão Thury, apresentou sua solidariedade e seu abraço fraternal ao Respeitável Irmão Ramalho.

Depois de leve silêncio, iniciou o homenageado seus agradecimentos à manifestação que acabava de ser alvo ao completar os seus 50 anos de serviços a esta Grande Benemérita Loja "Esperança e Porvir". Ao terminar, o Respeitável Irmão Ramalho foi objeto de calorosa salva de palmas.

O Respeitável Soberano Grão-Mestre, depois de prolongadas palavras cheias de ensinamentos e chamando a atenção para o ambiente de que era alvo o Respeitável Irmão Ramalho, pediu ao Grande Arquiteto do Universo que dê muitos anos de vida ao homenageado, para a felicidade de sua Excelentíssima família e o bem-estar geral da Maçonaria e do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

Ninguém mais usando da palavra, foram pelo Soberano Grão-Mestre encerrados os trabalhos, do que eu, Secretário, lancei o presente balaustre”.

Esta ata está assinada pelos Irmãos Venâncio Igrejas Lopes, Venerável; José de Sales Cavalcante, Orador; e Abelardo da Silva Neves, Secretário.

Voto de Louvor e Confiança

O Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, nascido na península itálica, ainda no ardor de sua mocidade escolheu o Brasil como sua nova pátria.

Sempre fiel aos princípios maçônicos, repudiava os regimes totalitários.

Um exemplo significativo dessa repulsa é o relato feito pelo Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, em sessão de 25 de fevereiro de 1942 :

“Há uns dez anos atrás, quando aqui aportou uma comissão do sul do país, composta de elementos estrangeiros, com a incumbência de fundar nesta cidade o partido fascista, de acordo com as instruções que traziam, foram relacionados todos os membros da colônia italiana aqui residentes, como fazendo parte do fascio. Meses depois, chegadas as instruções desse partido, nelas se consignava a condição humilhante de que, para ser sócio do partido fascista, ora criado ou organizado em Manaus, era preciso não ter pertencido à Maçonaria, não ser Maçon e nem de futuro poderia iniciar-se na Maçonaria. Diante de tal exigência e imposição do código do referido partido, o muito presado e Poderoso Irmão Giuseppe Vulcani, fiel ao juramento prestado à Sublime Ordem, preferiu ficar com a Maçonaria, desligando-se incontinenti daquele partido”.

Em face dessa narrativa, tão confortadora pelo comportamento de um ilustre Maçon que não se deixou influenciar pelo regime fascista, quão merecedora de apoio por originar-se de um outro Maçon idôneo, a Oficina consignou, no balaustre do referido dia 25 de fevereiro de 1942, um voto de louvor e confiança ao Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, pela sua recusa em pertencer ao partido fascista e como penhor de reconhecimento às convicções filosóficas do homenageado, que sempre se dedicou à Maçonaria com o máximo desprendimento.

Giuseppe Pagani Vulcani nasceu em Castellucio Interiore, na Itália, a 22 de novembro de 1879.

Iniciou-se na Grande Benemérita Loja Simbólica "Conciliação Amazonense", a 11 de junho de 1900.

Na sua trajetória maçônica, sempre iluminada por proteção maior, foi Membro Fundador e Restaurador do Sublime Capítulo Rosa-Cruz "Saldanha Marinho II" e da Loja de Perfeição "Padre Torquato"; fundador, com participação marcante, do "Dispensário Maçônico", que por muitos anos presidiu; Diretor da Grande Secretaria da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, onde assinalou as suas qualidades de organizador de serviços da espécie, a sua capacidade de direção e os seus profundos conhecimentos do Ideal Maçônico; encabeçou o quadro demonstrativo dos Obreiros em atividade, no ano de 1953, em número de 2.801 Maçons inscritos no cadastro geral da antes mencionada Grande Loja; foi Grande Representante da Grande Loja do Pará e da Grande Loja do Rio de Janeiro; possuía o título de Grande Benemérito da Loja "União e Perseverança", ao Oriente de Porto Velho, no Território Federal de Rondônia e o Diploma de Garante de Amizade, de Bari, na Itália; era Membro das Lojas "União Amazônica", ao Oriente de Iquitos, na República do Peru; "Glória de Hiram", ao Oriente de Itacoatiara, no Estado do Amazonas; "Branca Dias", ao Oriente de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Membro Remido da Loja "Arautos do Bem", ao Oriente de Lábrea, no Amazonas; filiado às Lojas "Esperança e Porvir", "Aurora Lusitana" e "Rio Negro", ao Oriente de Manaus; exercera o cargo de Venerável da Loja "Fraternidade Amazonense" e fora agraciado com a distinção de Grande Benemérito do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

Foi um dos mais fluentes pensadores maçônicos.

Escreveu este primoroso conceito sobre a Instituição :

"A Maçonaria inspira e conduz o gênero humano, deixando atrás de si a claridade das constelações, a poeira luminosa dos seus empreendimentos, levantada pela tenue e confortadora aragem que a norteia para a perfeição. É bem ela, como força latente, que impulsiona a nossa vida no seu ritmo normal, disseminando, por toda parte, novas e salutares energias, consagrada ao triunfo da virtude, da tolerância e do bem, nos anseios de redimir a humanidade sofredora, facilitando-lhe a reabilitação pela grandeza do espírito e do coração".

Faleceu no Rio de Janeiro a 7 de setembro de 1963.

Em sua homenagem foi lavrado o Decreto n.º 4, de 9 de setembro de 1963 :

“Nós, Desembragador Mario Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco, etc.

Fazemos saber a todas as Lojas da Obediência que cumpram e façam cumprir o seguinte :

Considerando que no dia 7 do corrente mes, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado da Guanabara, passou ao Oriente Eterno o nosso Respeitável Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, iniciado na Grande Benemérita Loja Simbólica “Conciliação Amazonense”, da jurisdição desta Grande Loja, em 11 de junho de 1900;

Considerando os grandes e inestimáveis serviços prestados à Sublime Instituição Maçônica, onde se distinguiu pelo acendrado amor à Ordem, o que lhe valeu a distinção de vários títulos honoríficos, tais como : Grande Benemérito do Grande Oriente do Amazonas e Acre; Membro Honorário das Lojas “União Amazônica”, “Glória de Hiran”, da Obediência desta Grande Loja e Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Branca Dias”, da jurisdição da Grande Loja da Paraíba, Oriente de João Pessoa; Representante das Grandes Lojas do Rio de Janeiro e da Itália;

Considerando que esse pranteado Irmão sempre mereceu, pelas suas atitudes maçônicas e profanas a estima e admiração de todos os Obreiros desta Obediência,

DECRETAMOS :

Como demonstração de profundo pesar que a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco lhe tributa, que as Grandes Beneméritas e Respeitáveis Lojas Simbólicas da Obediência tomem luto por cinco dias e sejam suspensos seus trabalhos durante esse período.

Fica o Irmão Grande Secretário-Geral incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco, em Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos nove dias do mes de setembro de 1963 (Era Vulgar).

Desembargador **Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa**
Grão-Mestre

Sátiro Batista Saltão
Grande Secretário-Geral Adjunto

Luiz de Melo Filho
Grande Chanceler''.

A Soberana Assembléia Geral da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima prestou-lhe as merecidas homenagens póstumas, com a realização de uma sessão magna e solene de pompas fúnebres.

Giuseppe Pagani Vulcani fora também Grande Inspetor Litúrgico da Região, onde, pelo carinho paternal e compreensão fraternal, formou e orientou diversas gerações na Filosofia Maçônica.

Publicação de um Discurso

O Irmão Francisco do Areal Souto, Venerável da Oficina, na sessão de 25 de outubro de 1942, agradecendo aos Irmãos que compareceram às pompas fúnebres do Irmão Hamilton Mourão, lembrou serem necessárias a publicação e a divulgação do primoroso discurso proferido pelo Irmão Waldemar Pedrosa, por ocasião daquelas exéquias, para que melhor se conheçam os méritos e as virtudes do ilustre Obreiro falecido, que tão bem soubera dirigir o Grão-Mestrado do Amazonas.

O discurso se publicou, acompanhado de manifestações maçônicas de pesar e do noticiário da imprensa.

Vai inserido noutra local deste livro.

O seu autor merece um destaque especial.

O Irmão Waldemar Pedrosa iniciou-se na Loja "Amazonas", a 16 de junho de 1928.

Foi Representante da Loja "Firmeza e Humanidade", perante a Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre: filiado à Loja "Conciliação Amazonense"; Membro Honorário

das Lojas "Rio Negro" e "Aurora Lusitana" e detinha o Diploma de Representante e Garante de Amizade da Grande Loja Nacional do Egito.

Pertencia à escola filosófica do Irmão Hamilton Mourão, que combatia, com denodadas razões, os extremismos, por considerá-los nocivos ao desenvolvimento social, ao progresso do trabalho, à dignidade humana e à liberdade dos povos.

Elegeu-se Grande Orador em vários períodos, havendo, nessa qualidade, pronunciado, também, o elogio fúnebre do Irmão Armindo de Barros, lembrando, com fios de ouro do vernáculo, a trajetória do extinto ao encalço do Bem.

Era imbuído do magno sentimento de liberdade humana, notando-se, em seus pronunciamentos maçônicos, a repulsa a qualquer manifestação de violência ou de opressão.

Prova é que, a 6 de setembro de 1937, na sessão solene para comemorar a data maior da nacionalidade, proferiu, perante a Assembléia do Povo Maçônico do Amazonas, um feliz e eloquente improviso, onde concluía :

"Nestas horas febricitantes de ardor patriótico, desta semana consagrada ao culto da pátria, em que cada dia é uma aleluia de alegria e vibração cívica, elevemos os nossos corações em oblatas de reconhecimento aos nossos maiores, que derramaram o seu sangue e sacrificaram as suas energias pela liberdade que, hoje, fruímos; elevemos os nossos espíritos, numa prece fervorosa ao Supremo Arquiteto do Universo, para que conduza a nossa pátria pelos caminhos iluminados, livre dos malefícios das doutrinas soviéticas que tentam subverter o mundo moral e social, destruindo a família, a honra e a propriedade, escravizando o trabalho e algemando o pensamento do homem, semeando a desordem, a anarquia e a guerra entre os povos".

Em toda a sua existência, acredito que sempre motivado pelos princípios da filosofia maçônica, foi um defensor intemorato do regime democrático, não temendo, nem mesmo em ocasiões cruciantes, os arreganhos e as insinuações dos adversários desse regime.

Notei sempre, em seus discursos, a coragem de repudiar toda a atividade que pudesse denegrir a individualidade humana e a sinceridade em reconhecer o mérito de quantos se distinguiram pela cultura e pelo comportamento, demonstrando,

embora sem alarde, nas suas eruditas orações, o saber que adquirira através de leitura constante, aprimorando, com essa leitura de obras escolhidas, cujos autores se destacavam nas artes e nas ciências, a sua formosa inteligência.

O Irmão Waldemar Pedrosa faleceu em Manaus, a 14 de junho de 1969.

Após Guerra

Nos estertores do ano de 1945, o Irmão Agnelo Bittencourt, Soberano Grão-Mestre, dirigiu à Oficina um dos mais belos hinos de amor e confiança, cujos dizeres são os seguintes :

“Em breve despontará o ano de 1946. Para ele estão convergidas as nossas esperanças, nas realizações de um mundo melhor, pelo exercício pleno do trabalho livre, sob a égide da fraternidade amável de todos os homens.

Vamos encerrar um período em que ficaram firmados depois de um quinquênio de fogo e de sangue, os marcos de ouro da Liberdade e da Democracia, esmagados, que foram, os dragões do totalitarismo ameaçador, como das diferenças de raças e de crenças. Nem cristãos, nem budistas, exclusivamente. Mas, todos no mesmo plano da igualdade, envoltos na proteção do Grande Arquiteto do Universo e das leis eternas da moral.

Ainda nas hostes submetidas, um fermento de ódios sopitados e vinditas manifestas que convêm desaparecer, no interesse da paz e do progresso.

Concito-vos, meus queridos Irmãos, a persuadir aos preliadores de ontem que não existem agora, nem vencedores, nem vencidos. Vitoriosos foram simplesmente o Direito e a Justiça, em nome de um ideal de Liberdade, Igualdade e Fraternidade; porque estão partidos, talvez para sempre, os gládios dos senhores e os grilhões dos escravos.

Durante a luta, os Maçons dos países esmagados, temporariamente, pela besta do Apocalipse, portaram-se com denodo e heroísmo. Nós os ajudamos de longe. Agora, são moralmente livres pois que a Liberdade é como a Fênix da fábula : ressurgue das suas próprias cinzas. Congratulemo-nos.

Neste recanto da América, onde o pendor do espírito se alarga em prerrogativas de consciência, muito trabalhamos fraternalmente, em prol da obra comum de brasilidade e humanidade. Nesta fase de transformações políticas e sociais em que os povos pequenos pleiteiam e terão também um lugar ao sol da Civilização; neste instante decisivo em que os últimos abcessos da tirania já entregaram os seus cetros, estendei-vos a mão e, juntos, caminhando olhos fitos na luz da Verdade e o coração alentado pela bondade, mais um avanço havemos de dar, nesse ano promissor de 1946. Conto com a vossa persistência e lealdade aos princípios básicos da Ordem, pelo amor de Deus, da Humanidade e da Pátria”.

Poder Divino

O Irmão José de Sales Cavalcante, na sessão de 6 de março de 1946, proferiu uma excelente conferência sobre o poder de Deus, de onde extraímos esses seus pensamentos :

“Que sabedoria preside o movimento das águas, nas suas constantes subidas e descidas para manter em equilíbrio a temperatura ambiente e, consequentemente, a dos corpos orgânicos — de vez que se elas permanecessem no espaço morreríamos de frio e se se infiltrassem na terra — morreríamos de calor? — Deus.

Que força inteligente controla a pressão atmosférica à superfície da terra na proporção de 1.033 gramas por centímetro quadrado para que o nosso sangue não se escôe através dos poros? — Deus.

Que poder extraordinário retém e grupa dois átomos de hidrogênio e um de oxigênio para a formação da água e vinte um átomos de oxigênio e setenta e nove de azoto para a formação do ar para que a vida orgânica da terra não ofereça solução de continuidade? — Deus.

Que poderoso e inteligente químico e arquiteto idealiza e plasma constantemente nos planos invisíveis da Natureza, imaginativas combinações fluidicas detentoras de extraordinárias forças aglutinadoras moleculares necessárias à criação típica e específica de cada ser, desde o vegetal ao homem? — Deus.

Que mãos hábeis e invisíveis de genial artista, operando no interior dos corpos, coloca, em setores opostos, partes iguais de cromosoma para que se opere os seus estrangulamentos ou segmentações necessárias à propagação das espécies? — Deus.

Que sabedoria operante se revela em determinadas halofitas, de, ao invés de multiplicá-las por segmentação, fá-las multiplicar por processos sexuais dando origem a filhos — os gametas machos e os gametas fêmeas, que, por sua vez, dão origem a outros seres — os zigotes ou embriões vegetais? — Deus.

Que incomparável gênio prefere que a multiplicação de determinadas plantas seja por meio de poros na face interior de suas folhas? — Deus.

Volvendo as nossas vistas para os vastíssimos domínios do extraordinário reino animal — que assombroso espetáculo nos empolga: miríades de seres e miríades de mundos celulares. E, quase atônitos, perguntamos a nós mesmos: Que poder e sabedoria conjugados constituem o Ser extraordinário capaz de criar, dirigir e manter — desde os seres microscópicos — as bactérias, os protozoários, os parameciuns, as amebas e toda essa série enormíssima de tipos variados até o homem? — Deus.

Que admirável arquiteto compõe o ser humano! Quanta beleza no seu conjunto. Como se harmonizam milhões de nervos, de glândulas e de músculos — verdadeiras cidadelas dotadas de impecáveis usinas produtoras de eletricidade; de extraordinários laboratórios para um sem número de combinações químicas; de admiráveis oficinas necessárias à preparação de peças de vários modelos e dimensões; de empresas telegráficas para mensagens indispensáveis à defesa orgânica; de empresas de transportes para funções metabólicas e um sem número de fábricas de produtos químicos — desde as composições protéicas, às tintas selecionadas, solicitadas pelos pigmentos para as colorações da pele humana, desde a branca à numiamente negra! Esse arquiteto é — Deus”.

Saudação à Bandeira

Palavras de saudação à Bandeira Nacional, pronunciadas pelo Irmão Mitrídates Álvaro de Lima Correa, por ocasião da

solenidade de posse dos Quadros Administrativos das Oficinas Maçônicas, a 24 de junho de 1947 :

“Bandeira da minha Pátria !

Quando os primeiros dilúcolos que antecedem o amanhecer tingem de ouro e púrpura a fimbria do nascente; quando, a um tataral isócrono de asas e às vibrações sonoras dos pássaros canoros a vida se faz sentir por todos os recantos da Terra, nenhuma terra mais linda que a nossa terra !

Extasia-se o poeta. E da música rimada de suas estrofes espontam hinos de louvor que, na cadência de seus ritmos, mal exprimem o encantamento que vai na sua alma deslumbrada pela mais rica e bela pátria do Universo.

Toda a sua sensibilidade vibra ao menor bulfício das flabelas verdeongas dos palmeirais acariciados pela brisa matinal. Seus ouvidos estão cheios de sustentidos e bemóis dos acordes que surtem dos mananciais de águas cristalinas que se transformam em regatos e de regatos em rios caudalosos que fertilizam searas e mitigam a sede dos viandantes.

A variegada policromia da selva portentosa, onde gigantes impassíveis erguem para o infinito os seus braços seivosos, como a oferecer suas frondes, em sublime holocausto, ao “Deus-Sol” da mitologia pagã, dança na sua retina maravilhada ante a mais perfeita sombra do Supremo Arquiteto do Universo.

Extasia-se o poeta. E nesse êxtase que é todo o seu supremo esforço para sentir a alma da pátria na sua plenitude, ele sobe montanhas, percorre valados, debruça-se sobre os lagos, contorna caatingas e chega à orla da praia para receber o batismo purificador do oceano que o recebe em seu berço de espumas.

E quando a noite desce, sobre sua alma fatigada vem se refletir o clarão das estrelas que o convida a sonhar.

E o poeta sonha. Sonha com uma pátria que é o orgulho de seu nascimento, onde não há febre de conquistas sanguinárias nem medra o ódio das vinganças estéreis. Sonha com uma pátria onde todos se confraternizam pelo trabalho, livres de preconceitos

dissolventes e amando a paz, respeitando a lei e desejando sempre a justiça em cujos princípios assegura a sua liberdade e o seu progresso.

Esta é a nossa Pátria engastada no continente sul-americano onde vive um povo hospitaleiro e bom e onde todos encontram agasalho para tirar da terra o pão de cada dia.

Sob o nune tutelar do Cruzeiro do Sul se ergue aos olhos do mundo como nação livre, pátria de um povo livre, tendo como símbolo da sua soberania Tu "auri-verde pendão da minha Pátria que a brisa do Brasil beija e balança".

O Irmão Mitrídates Álvaro de Lima Corrêa iniciou-se na Loja "Rio Negro, a 19 de dezembro de 1936.

Era filiado às Lojas "Esperança e Porvir", "Amazonas", "Conciliação Amazonense" e "Glória de Hiran", as primeiras ao Oriente de Manaus e a última ao Oriente de Itacoatiara, todas no Estado do Amazonas.

Irrequieto por natureza, manifestava-se com extraordinária velocidade de pensamento, traduzindo, sempre, nas suas palavras, o desejo de que, entre os homens, nunca deixassem de existir a compreensão e a harmonia.

Possuía um espírito acolhedor e sabia transmitir, a seus semelhantes, as idéias provindas de sua inteligência.

Como Diretor interino da Grande Secretaria do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes, soube desempenhar-se à altura da competência de outros Maçons que efetivamente ou não, já haviam ocupado aquele cargo.

Estudioso dos assuntos maçônicos, desenvolveu uma tese intitulada "Tolerância dos Ritos", que fora apresentada perante o Segundo Congresso Maçônico das Potências Simbólicas Regulares do Brasil, realizado em novembro de 1948, na cidade do Salvador, no Estado da Bahia, em que assegurava :

"Instituição de caráter universal, a Maçonaria não teria vencido a marcha dos séculos, as transformações que se processam por vezes violentas nos costumes dos povos, se não aceitasse a tolerância como um colorário da livre manifestação do pensamento, princípio que assegura um direito a todos os povos de ter o seu credo político e religioso e de traçar as diretrizes do seu próprio destino. Daí a desigualdade que se

percebe nas civilizações dos grandes vales humanos. Ocidente e Oriente, sempre se distinguiram pela diversidade das suas tradições, dos seus costumes, da sua cultura, da sua linguagem, como distintas são as características étnicas dos seus aglomerados sociais, cuja variabilidade impossibilita a adoção de um Rito uniforme moldando-lhes a conduta, desigualdade esta que não obsta ao estabelecimento entre eles das relações que servem ao seu desenvolvimento e ao seu progresso.

Desnecessário se torna encarar a questão pelos ângulos litúrgicos, buscando vantagens no estudo comparativo dos Rituais. E' que estes estão condicionados, como já fizemos sentir, às tradições de cada povo e, daí, as diferenças que se fazem notórias entre o Rito Escocês e os demais Ritos que se praticam em outras Potências Maçônicas".

Foi sempre benquisto e estimado, merecendo, por isso mesmo, a admiração de seus Irmãos.

Na sessão de 21 de novembro de 1952, a Loja "Rio Negro" registrou um voto de congratulações pela sua posse, no dia 14, na Academia Amazonense de Letras, por considerar esse auspicioso acontecimento bastante digno para a Magonaria Amazonense, especialmente para aquela Oficina, que via, no homenageado, um homem de cultura e um Irmão virtuoso, dotado de bom coração e de elevado espírito.

E' falecido.

Uma Iniciação

A festa de Iniciação que a Loja realizou a 9 de julho de 1947 foi noticiada pela "Revista Maçônica", com as seguintes referências :

"A festa de Iniciação realizada no dia 9 deste mes pela Grande Benemérita Loja "Esperança e Porvir", no seu respectivo Templo à rua Bernardo Ramos, constituiu uma brilhante solenidade que ficará assinalada com letras de ouro nos anais da Maçonaria do Amazonas.

Os trabalhos foram iniciados precisamente às 20 horas, obedecendo rigorosamente a liturgia maçônica, tendo a presidí-los o representante do Grão-Mestre

Desembargador Felismino Francisco Soares, ladeado pelo Diretor da Grande Secretaria Irmão Giuseppe Pagani Vulcani e pelo Venerável da Loja Abdon Nicolau Ázaro.

Ingressaram treze novos Obreiros que preencheram regularmente as formalidades ritualísticas. Antes de terminar a cerimônia, foram os neófitos e os visitantes saudados pelo Orador da Loja, Irmão Benjamin Sanches de Oliveira, sendo também prestada especial homenagem ao Diretor da Grande Secretaria do Grande Oriente Irmão Vulcani e ao Grande Secretário Irmão Raimundo Coqueiro Mendes.

Todas as Lojas do Oriente se fizeram representar, tendo usado da palavra por ocasião do banquete os Irmãos Crisólogo Gastão de Oliveira, José Airton Pinheiro, Jaques de Souza Lima e outros. Finalizando a série de brindes o Venerável Mestre da Loja agradeceu a presença de todos e com referência ao Soberano Grão-Mestre.

O brinde de honra ao Presidente da República e ao Governador do Estado foi levantado pelo Poderoso Irmão Felismino Soares.

A linda cerimônia terminou depois da meia-noite num ambiente de inteira alegria fraternal, sendo sobremaneira cativante a gentileza dos dirigentes da Loja "Esperança e Porvir" para com os seus convidados".

O Irmão Felismino Francisco Soares, que presidiu à sessão, é um trabalhador dos mais dedicados da Arte Real, já havendo prestado, à Sublime Ordem, os mais relevantes serviços, razão por que goza de um clima admirável de admiração e respeito de todos os seus Irmãos, que nele sempre tiveram a melhor das acolhidas.

Não podendo comparecer à V Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, realizada em julho de 1971, no Oriente de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, foi alvo de merecido voto de louvor por seu trabalho em benefício da Instituição.

Ocupa, na sua fecunda atividade maçônica, o honroso cargo de Soberano Grande Inspetor Litúrgico da 1.ª Região, no Estado do Amazonas.

Suntuosa Posse

A "Revista Maçônica", de julho e agosto de 1947, fez a publicação da posse dos Altos Membros da Ordem no Amazonas, que se realizou no Templo da Loja "Esperança e Porvir", com a suntuosidade dos grandes acontecimentos sociais e maçônicos que marcaram época na cidade de Manaus :

"Num ambiente de alegria e conforto, realizou-se no dia 24 de junho, a grande festa maçônica de posse dos novos Dignitários do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes. O ato revestiu-se de elegância caprichosa, à altura das tradições maçônicas. Ao ato estiveram presentes autoridades estaduais e federais, nas pessoas de SS. Excias. Srs. Dr. Governador do Estado e Governador do Território Federal do Rio Branco, Prefeito da capital, Presidente da Assembléia Legislativa, o representante do Capitão dos Portos, Delegado do Imposto Sobre a Renda, além de grande número de Senhoras e **gentis Senhoritas da** fina flor social de Manaus. A abertura dos trabalhos teve início às vinte e meia horas, com a entrada no Templo das Dignidades Maçônicas, autoridades, senhoras e senhorinhas, sendo formada a Abóbada de Aço. Abre a sessão o Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto Irmão Venâncio Igrejas Lopes que deu a palavra ao Irmão Dr. Mitridates Corrêa para saudar o Pavilhão Nacional, ao som do Hino à Bandeira. Em seguida, declamou a senhorinha Donor Ázaro o belo poema "Hino ao Brasil". Fez uso da palavra o Soberano Grão-Mestre Adjunto o qual fez a leitura do seu Relatório. Seguiu-o o Orador oficial Irmão Virgílio Xavier de Souza, num relato magnífico, traduzindo ante a expectativa geral, as qualidades virtuais da Ordem e dos Maçons. Declamação por Édipo Ázaro, que deu término à primeira parte dos trabalhos.

Assumindo o Malhete, o Decano da Maçonaria Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, deu posse ao Irmão Venâncio Igrejas Lopes no cargo de Eminentíssimo Grão-Mestre da Maçonaria Amazonense para o novo exercício, recebendo grande salva de palmas. Na direção, agora, dos trabalhos, este ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Representando a "Esperança e Porvir", falou o Irmão Benjamin Assis Sanches de Oliveira, que num discurso bem coordenado e preciso,

relembrou os áureos tempos maçônicos daquela casa, tendo para os Maçons palavras de fé e devotamento à causa da humanidade, que é a própria Maçonaria. Em agradecimento falou o Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto Irmão Venâncio Igrejas Lopes, sendo as suas palavras acolhidas com simpatia, seguindo-se a saudação ao Brasil pelo jovem Euler Ázaro, tendo as últimas sílabas do poema de Olavo Bilac, produzido entusiasmo junto aos acordes do Hino Nacional, entoado de pé por todos os presentes, finalizando sob as espontaneas palmas, dando fim à segunda parte do programa.

No salão nobre foi inaugurado o retrato do Irmão José de Sales Cavalcante, usando da palavra o Irmão Virgílio Xavier de Souza, que disse dos motivos daquela homenagem. Agradeceu o homenageado, tendo para os Irmãos Maçons e para a Grande Ordem a que pertence, palavras de emoção e devotamento. Finda esta cerimônia, seguiu-se o brinde às autoridades estaduais e federais, pela palavra do Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto Irmão Venâncio Igrejas Lopes, tendo então, sido servido champagne, doces, frios e gelados.

Às vinte e tres horas teve início o grande baile num ambiente de segurança e animação, conforto e elegância, indo até alta madrugada, impressionados todos que após uma década, assistiram, novamente, na Maçonaria, os festejos do seu grande Padroeiro "São João Batista".

Pena de Morte

Foi a "Revista Maçônica", que, em seu numero de junho de 1948, publicou um erudito artigo do Irmão Agnelo Bittencourt, sobre a pena de morte, cujo conteúdo representa, sem dúvida, o pensamento da Maçonaria a respeito dessa expiação.

Ei-lo em sua íntegra :

"Somos sinceramente contra a pena de morte. O homem não deve tirar aquilo que não pode dar ou restituir.

Afastar do rebanho a ovelha indesejável não significa, no conceito social, sua eliminação.

A questão da pena última é muito velha e tem dividido os homens, uns por piedade, outros por

crerem na infalibilidade da sentença. Admitimos as duas correntes, quer por espírito cristão, quer pela desconfiança da integridade dos tribunais, que tantas vezes são impulsionados por falsas informações.

O erro é dos fracos e dos fortes. Só a justiça de Deus é intangível.

Não têm conta as vítimas do cadafalso e dos fuzilamentos, em consequência de inquéritos tendenciosos, apaixonados, sem falar das execuções sumárias em tempo de guerra.

Quantos condenados marcharam para o patíbulo protestando sua inocência, debulhados em lágrimas. Nada conseguiram, porque a impiedade é cega e surda! Inúmeros os mortos, imolados em massa, nos pátios dos quartéis ou em campos de concentração, por motivos políticos. Mais tarde, quando aparece a "Justiça na voz da História", são impossíveis as reparações pessoais.

O crime de um dia pode ser considerado glória no dia seguinte. O crepúsculo é precursor da aurora.

A morte de um homem não importa na extinção do ideal sagrado que ele defendia. A História de nossa Pátria o diga.

Nos debates da Assembléia da Revolução Francesa, tão cheios de episódios emocionantes, muito se discutiu o uso da pena de morte. E viu-se que alguns dos ardorosos defensores desta foram mais tarde vítimas da guilhotina. . .

Não é matando que se ensina a viver.

A vida é uma propriedade sagrada cujo direito os juizes não podem denegar.

A pena capital justificava-se nos tempos bárbaros, quando o homem ainda era o lobo do homem. Hoje deve ser posta na equivalência das monstruosidades.

Cada cabeça que rola ou cada corpo que cai varado por balas, é um atentado à Moral e à Razão.

Lembrem-se os arautos da lei penal que a morte não é uma expiação para o condenado, mas a abertura de uma porta para a vida eterna. Em vez de patíbulo

que humilha e degrada a Civilização, aí estão as penitenciárias, científica e piedosamente bem organizadas, que são escolas de regeneração pelo trabalho e pelo dever de proceder bem”.

A 24 de agosto de 1966, o Grão-Mestre Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa fazia saber a todas as Oficinas da Obediência, através de uma Resolução, que a Soberana Assembléia Geral da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, repudiava o projeto de lei, à época em tramitação no Congresso Nacional, que visava à reimplantação da pena de morte no Brasil.

Um Minuto de Silêncio

A 7 de julho de 1948, a Loja dedicou um minuto de silêncio à memória do “grande escritor Monteiro Lobato, que se especializou em contos infantis, sendo considerado assim o modelador da criança brasileira”.

Foi dito, na ocasião, pelo Irmão Mário da Cunha Souto, “que o Brasil vem de perder um de seus mais ilustres e fecundos literatos”.

Comemoração da Data do Centenário da Cidade — Inauguração das Obras do Templo

O órgão de difusão do então Grande Oriente do Amazonas e Acre “Revista Maçônica” — em seu número de novembro de 1948, publicara a notícia adiante transcrita, dando-lhe a titulação encimada, que aproveito por inteiro, por relatar dois acontecimentos cívica e maçonicamente festejados, com a merecida solenidade, pela Loja :

“Revestiu-se do máximo brilhantismo a sessão solene realizada no Templo da Grande Benemérita Loja “Esperança e Porvir”, no dia 24 do mes transacto, em comemoração à data centenária da fundação da cidade de Manaus e inauguração das novas obras executadas naquele Templo pela sua atual diretoria.

A esse ato imponente teve a assistí-lo além dos Obreiros da Arte Real as altas autoridades federais, estaduais, municipais, jornalistas, etc.

Dando início o Soberano Grão-Mestre Irmão Venâncio Igrejas Lopes, depois de abrir a sessão e explicar os seus fins, passou a presidência ao Exmo. Sr. Dr. Menandro Tapajós, Governador do Estado e

Irmão da Ordem. Este, após breve dissertação sobre a data, concedeu a palavra ao Venerável da Loja, Irmão Abdon Nicolau Ázaro, que pronunciou expressivo discurso alusivo aos fatos, mostrando o papel saliente da Maçonaria nos fatos históricos da nossa nacionalidade e muito especialmente do nosso Estado. Terminada essa oração, a Senhorita Donor Ázaro, declamou, com elegância e arte, a linda poesia "Brasil", arrancando da assistência prolongada salva de palmas. Depois fez uso da palavra o Orador da Loja, Irmão Francisco das Chagas Pinto, para dizer da inauguração das novas obras realizadas no prédio da Oficina e ao mesmo tempo agradecer a presença do Sr. Governador do Estado, sua Casa Civil e Militar, Sr. Comandante do 27.º B.C., representante do Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Capitão dos Portos, outras autoridades, Senhoras e Senhorinhas que abrilhantaram com suas presenças a magnífica solenidade".

Foi uma sessão branca, prestigiada e prestigiosa, onde a arte e o civismo tiveram o seu justo e aplaudido destaque.

Alocução de um Venerável

O Irmão Mário da Cunha Souto, ao assumir a Venerança da Loja, pronunciou, na sessão de 29 de junho de 1949, um discurso em que explana a responsabilidade de quantos têm sobre os seus ombros a direção de uma Oficina Maçônica.

Segue, aqui transcrita, a sua oração :

"Ao iniciar-me nesta Augusta e Grande Benemérita Loja Simbólica, trazia comigo o encantamento do que se diz no mundo profano da nossa Sublime Instituição que em nada influiria na minha determinação de tornar-me, pelo propósito de ser apenas um Obreiro, um Maçon digno de conviver entre vós, honrando-me, pela dedicação aos elevados princípios de nossa Ordem. Alheio a quaisquer interesses, isento de ambições, transformei o meu encantamento num sacerdócio, consagrando-me à obra que levamos pacientemente à realidade viva, confraternizando os homens livres e de bons costumes. Da aprendizagem vacilante, mas norteadora dos primeiros passos, ao companheirismo entusiasmante, cheguei, como todos vós, à desenvoltura de Mestre Maçon e, até aí, sem outras aspirações

senão as de modelar o meu espírito à luz dos nobilitantes preceitos de liberdade, igualdade e fraternidade. Não pensara em que um dia fosse alvo da vossa confiança e generosidade, sobretudo deste último sentimento, que é, sem dúvida, o mais forte dos motivos que determinaram a minha escolha para o honroso e elevado cargo de Venerável desta Oficina. Após a investidura de cargos outros mais compatíveis talvez com meus merecimentos, venho hoje receber das mãos do meu Respeitável Irmão Abdon Nicolau Ázaro o malhete desta Oficina. Grande, muito grande mesmo, é a responsabilidade que venho de assumir e se não fora a vossa confiança e a amizade que ditou a vossa escolha, não me sentiria com coragem para tão elevado empreendimento. E' que, meus queridos Irmãos, significativas têm sido as obras dos que me antecederam, todas elas assinaladas com inestimáveis serviços prestados à Ordem e particularmente à nossa Oficina, culminando com o trabalho suntuoso que realizou o nosso estimado Irmão Ázaro, que ora me entrega o malhete, deixando o seu nome indelevelmente impresso nesta casa e no coração de todos nós. Para mim isto representa a tarefa que tenho a cumprir durante a minha passagem na Venerança desta Oficina. Mas, nem todas as luzes são estrelas constelares, nem todas fulguram com o esplendor da que ilumina o espírito do meu antecessor, que pôde realizar tão gloriosa jornada. O que vos asseguro, é que se não me faltar a vossa confiança, se me cercardes sempre com a vossa estima, nelas encontrarei o ânimo necessário ao desempenho da missão que vindes de me confiar, pois, de ânimo forte, procurarei sempre trabalhar, conservando as gloriosas tradições desta Oficina e o bom nome da nossa Sublime Instituição que sob as bênçãos do Grande Arquiteto do Universo tem nas suas Oficinas espalhadas por todos os quadrantes da terra as fontes cristalinas das verdades eternas que nos ensinam a amar os nossos semelhantes como a nós mesmos".

Dia do Soldado

Na sessão do dia 24 de agosto de 1949, o Irmão Raimundo Hueth Bacelar, Orador da Loja, pronunciou um oportuno improviso, em que discorreu sobre a personalidade do Irmão Luiz Alves

de Lima e Silva, o ínclito Duque de Caxias, referindo-se, também, à gloriosa vida militar do Patrono do Exército Nacional.

Analizou as últimas atividades do grande Soldado, esclarecendo que ele, aos nove anos de idade, por mercê especial, fora admitido no Exército, sendo promovido, aos quinze anos, ao posto de Alferes, e, daí por diante, numa ascensão sempre constante e bem merecida, galgou os mais altos galões.

Disse que a ação de comando e a firmeza do notável militar o conduziram à admiração da posteridade, que ainda hoje o reverencia muito justamente, numa eloquente demonstração de reconhecimento aos seus feitos.

Concluindo, afirmou que a sua memória está aureolada no sentimento das forças militares e no de todo o povo brasileiro.

Prestou a Oficina, assim, a sua homenagem ao Dia do Soldado, que é simbolizado na figura do famoso Pacificador do Império.

Jubileu Maçônico

Nessa mesma sessão de 24 de agosto de 1949, foi lido, com a devida atenção às normas regulamentares, o Ato n.º 460, do dia 12 do referido mes, que abrigava uma saudação fraternal em nome de todos os Maçons da Obediência, pelo transcurso do jubileu maçônico do Irmão Agnelo Bittencourt.

O mencionado Ato achava-se assinado pelo Irmão Venâncio Igrejas Lopes, no exercício de Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas,, Acre e demais Territórios Limítrofes.

Antes de terminados os trabalhos, o Irmão Mário da Cunha Souto, Venerável da Oficina, discorreu sobre a personalidade do Muito Poderoso Irmão Agnelo Bittencourt, quer no mundo profano, onde sempre demonstrou as suas altas qualidades de educador, quer no mundo maçônico, onde são conhecidos os seus inestimáveis e profícuos serviços.

Em data de 14 de setembro de 1949, o Irmão Agnelo Bittencourt, agradecia, do Rio de Janeiro, onde se achava licenciado do Grão-Mestrado, o recebimento do mesmo Ato, com a seguinte manifestação :

“Nos 50 anos de atividade, dentro da Ordem, apenas procurei cumprir o meu dever, lamentando não ter conseguido polir melhor a pedra bruta da ignorância e dos preconceitos sociais. Muito me auxiliaram,

na missão sublime, os meus Irmãos de Ideal, ao lado dos quais pude caminhar resguardando a liberdade de pensar e de agir, fazendo da tolerância e do amor ao próximo um broquel da paz e do progresso.

Foi respirando um ambiente de cordialidade, muito propício entre os membros do nosso Grande Oriente, que consegui, com o vosso amparo espiritual, como de outros Irmãos, notadamente José Pagani Vulgani e João Rebelo Correa, manter, saída das mãos e do cérebro de Gaspar Guimarães, a grande colmeia silenciosa, mas rica, em que estamos trabalhando. A Maçonaria que nos congrega, no extremo-norte do país, é um exemplo de disciplina espontânea, porque repousa na liberdade e na compreensão.

As urzes não conseguiram medrar na seara da Instituição. As ideologias malsãs jamais encontraram nossas portas abertas.

E' por tudo isso que a nossa cadeia de solidariedade ainda não se quebrou e não se quebrará, a despeito das investidas dos cavalos de Tróia no sentido de uma sezania''.

Em Lembrança do Irmão Vivaldo Palma Lima

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Ordem e à Loja, foram realizadas solenes exéquias no trigésimo dia do falecimento do Irmão Vivaldo Palma Lima, que ocupara o cargo de Venerável da Oficina nos períodos de 1927 a 1928 e de 1930 a 1931.

No mundo profano exerceu, além de outras nobilitantes profissões, a de médico e professor : fez da medicina e do magistério dois verdadeiros sacerdócios entre os quais repartiu a sua operosidade, a sua vasta cultura e a sua dedicação.

Iniciou-se na Loja "Força e União", ao Oriente de Óbidos, no Estado do Pará, a 5 de maio de 1900.

Filiara-se na Loja "Esperança e Porvir", a 29 de outubro de 1902.

Falecera no Rio de Janeiro, a 23 de novembro de 1949 e seus restos mortais jazem em Manaus.

Escolas Primárias

No dia 1.º de janeiro de 1950, foram fundadas, sob o patrocínio da Oficina, as escolas primárias "Agnelo Bittencourt" e "Gaspar Guimarães", localizadas no bairro de Santa Luzia e funcionando em dois turnos, a fim de atenderem ao maior número possível de alunos residentes naquela área e em suas imediações.

Destinavam-se a ministrar instrução primária à infância e à mocidade necessitada de aprendizado das primeiras letras, obedecendo, em sua orientação pedagógica, a um programa oficial de ensino, orientado pelos princípios da Carta Magna do país, relativos à educação democrática.

Aceitavam alunos que desejassem aprender a ler e a escrever, sem distinção de cor, nacionalidade e credos e propugnavam pelas eternas liberdades da pessoa humana, sem interesses catequistas.

Tinham, também, o objetivo de infundir em seus alunos o sadio espírito de fraternidade universal e de amor à terra-berço.

Os Estatutos dessas escolas foram publicados no "Diário Oficial" do Estado do Amazonas, em data de 27 de julho de 1957.

Aos Irmãos Aldenor Januário dos Santos, José Rocha Neto e José Manuel Alves Marcião deve-se o empenho a favor do registro dessas escolas no Departamento de Educação e Cultura Estadual.

O Irmão Antonio de Oliveira Gavinho dedicou-se à inscrição das mesmas escolas no Cadastro Geral da Delegacia Regional do Imposto de Renda e na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

Pela Lei n.º 14, de 27 de maio de 1958, eram consideradas de utilidade pública.

Saudação ao Segundo Quartel do Século XX

O Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Soberano Grão-Mestre, em exercício, leu, na sessão de 11 de janeiro de 1950, a saudação que recebera do Soberano Grão-Mestre, licenciado, cujo teor é o seguinte :

"Oriente do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1949.

Ilustre e querido Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Soberano Grão-Mestre do Grande

Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limitrofes.

Raiando, já vem perto uma nova aurora promissora de dias mais claros e seguros, na fé, pelos ideais. Confiamos.

A esperança é um alento que não falha nas almas que visam a concórdia dos homens, quando erguida na constância de seus propósitos e no desprezo das angústias.

Mais um ano bruxoleia no velho calendário da Ordem. Pudemos viver mais uma etapa de perfeita harmonia no rolar evolutivo da época. Ainda bem!

Estimamos registrar que todos os nossos Irmãos da Obediência se entenderam sobre a finalidade mais nobre da vida: a cooperação nos eternos princípios que regem a Moral e a Maçonaria.

Os baques enérgicos do vosso malhete, nesse 1949 que se vai, traduziram positivamente chamamento e evolução. Chamamento aos espíritos crentes de que a vitória é, não o resultado de uma luta inevitável e incessante, mas o enganoso fruto de uma fatalidade. Emulação aos que fogem e aos que procuram somente a retaguarda, como lugares menos expostos nas responsabilidades das campanhas maçônicas.

O Grande Arquiteto do Universo há de permitir que 1950 seja um Ano Santo para a Humanidade, sobressaindo o fervor da nossa Sublime Instituição de que, na Amazônia, temos dado o exemplo e que possa esse fervor ser a **água da vida** para quantos tenham sede de Justiça, Paz e Prosperidade.

Rogo-vos, meu querido Soberano Grão-Mestre, aceitardes e transmitirdes a todos os nossos caros Irmãos da capital, como do interior, os meus anseios de saúde, tranquilidade e progresso, bem assim às suas dignas famílias, neste dealbar da Luz e da Esperança.

Fraternalmente,
Agnelo Bittencourt''.

Concessão de Medalha de Ouro

Em sessão magna de comemoração do cinquentenário maçônico do Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, realizada a 14 de

junho de 1950, foi-lhe oferecida, pelos Obreiros da Loja, uma medalha de ouro, como lembrança ao homenageado pelo transcurso de uma efeméride tão distinta e tão grata.

Essa medalha de ouro lhe fora colocada ao peito, como significativo marco de um produtivo cinquentenário, comemorado num ambiente maçônico e festivo e para que o agraciado a guardasse como uma relíquia imperecível.

Discursaram, nessa ocasião, de improviso e com o brilhantismo das grandes expressões, os Irmãos Venâncio Igrejas Lopes, Abdon Nicolau Azaro, Augusto Ferreira da Silva Lima, André Jobim, Crisólogo Gastão de Oliveira, Aluísio Hugo Silva e Francisco do Areal Souto.

Os Irmãos Mário da Cunha Souto e Giuseppe Pagani Vulcani pronunciaram belas peças de arquitetura.

Morte de um Estagiário

Foi o Irmão Ayub José Mussa nascido em Hamā — Síria a 6 de outubro de 1901, chegando ao Brasil em 1912.

Bem jovem, ainda.

Iniciou-se a 12 de março de 1939, na Loja "Arautos do Bem", ao Oriente de Lábrea, no Amazonas.

Fez o seu estágio na Loja "Esperança e Porvir", onde mais tarde se filiara.

Falecido, pompas fúnebres lhe foram celebradas, a 18 de novembro de 1950, nas quais o Irmão Homero de Miranda Leão pronunciou, perante a Soberana Assembléia Geral, o discurso de despedida e de saudade àquele inesquecível Obreiro :

"Como aquela flor misteriosa do Líbano, que refazia o seu brilho e a sua cor ao sopro da viração, assim também a saudade se renova ao calor de nosso afeto. Renova-se e, penetrando os continentes estranhos da alma, toca-lhe as emoções, erguendo e formando imagens, que são vibrações sensíveis a transformar-se em verdadeiras paisagens, permitindo-nos assistir, em toda a sua extensão, como que materializados, os fatos e as coisas, tudo quanto enfim à nossa sensibilidade foi motivo de interesse. E graças a isso, quantas vezes, no vórtice da vida, não temos diminuído a nossa própria dor, amenizados os nossos sentimentos. E', pois, o culto da saudade um bem, que se transforma em força generosa. Neste instante, meus Irmãos, em

que rendemos homenagem à memória de um Irmão desaparecido, de um amigo; quando lhe revocamos a passagem pela terra, sentimos, sem dúvida, que ainda o temos diante de todos nós, na sua irradiante simpatia, na comunicabilidade de sua bondade. Sim, ainda sentimos a presença de Ayub José Mussa. A quantos privaram de sua amizade tiveram sem dúvida o privilégio de sentir a beleza de seu coração. Ayub José Mussa, na sua passagem rápida por este planeta, deixou uma trajetória indelével; um marco que jamais o fará esquecido. Sua personalidade era um conjunto harmônico de virtudes; um todo que esplendia, pela sua gênese moral, a projetar sua personalidade. Era uma consciência limpa, com a preocupação constante de fazer o bem. A sua presença fascinante, para logo prendia. Em Ayub Mussa a alegria era bem o retrato de sua própria alma, franca, generosa, liberal. É possível que a adversidade, muitas vezes, o tenha atingido; sua capacidade de resignação era, todavia, maior que as sombras que lhe toldavam o espírito. Daí o encontramos sempre em atitude decidida e alegre em face da vida. Sabia cultivar a amizade. Essa qualidade o situou sem dúvida em posição especial diante dos seus semelhantes. Carater reto fácil lhe foi conquistar o conceito em que era tido. Elemento de projeção na colônia sírio-libanesa, que lhe soube honrar as tradições nesta terra, Ayub Mussa deixa um claro inestimável para todos nós, para o Amazonas, que ele tanto prezava, e para cujo engrandecimento contribuiu com a sua capacidade de trabalho, com a sua dedicação, o seu amor. Digno membro da colônia síria, merecedora de toda a nossa consideração, entrelaçada com a própria família amazonense, o Irmão desaparecido foi um paradigma dos mais belos e mais puros sentimentos da fraternidade humana. A morte já o estava ferindo, e ele continuava a dizer que se sentia bem. Naturalmente era menos a matéria que falava do que a própria alma. Desprendendo-se da existência terrena, na qual cumprira tranquilamente a sua missão, ele teria sem dúvida a mesma paz ao defrontar-se com os umbrais do Oriente Eterno. ...”.

Regulamento de 1953

Como os de 1911 e 1921, o Regulamento de 1953 também se divide em oito capítulos, cujas epígrafes, porém, se distinguem.

pois, neste último, assim se distribuem : Da Loja e seus fins, do Regulamento particular; Do Corpo Administrativo; Do Venerável; Dos Vigilantes; do Orador; do Secretário; e do Tesoureiro.

Notam-se, aí, nesse Regulamento, dois deveres essenciais : 1.º — socorrer e proteger os Maçons necessitados e respectivas famílias; 2.º — concorrer para o melhoramento material, moral e intelectual da humanidade, quer pela beneficência, quer pela alfabetização, quer por assuntos exclusivamente maçônicos ou outros de interesse geral.

Acha-se ele publicado no "Diário Oficial" do Estado do Amazonas, de 13 de outubro de 1953.

Visita do Irmão Joaquim Leite

A 5 de maio de 1954, o Irmão Tamer Karam, Venerável da Oficina, dirigiu uma prancha aos Irmãos da Loja "Firmeza e Humanidade", ao Oriente de Belém do Pará, gravada dessa maneira :

"Foi com a máxima alegria, que tivemos a ventura de receber a visita do Irmão Joaquim Leite, dessa Oficina, em nossa sessão de 27 de abril próximo passado.

O contarmos com a presença daquele ilustre Irmão, foi para nós subida honra, ocupando um lugar de relevo e onde a sua inteligência e o seu valor têm sido utilizados numa obra meritória, cujo valor também nós não desconhecemos, o que nos torna devedores de admiração para a sua figura.

Esta visita ficará como um justo motivo por que nos havemos de envaidecer no futuro, já por ser aquele Irmão um dos expoentes da Maçonaria, do mesmo modo que, personalidade das mais notáveis entre as figuras de nossa Ordem, à qual tem beneficiado com a sua ação administrativa.

A sua visita servir-nos-á, ademais, como um estímulo para o nosso progresso.

Recebam pois os ilustres Irmãos dessa Loja, em meu nome e no de todos os Obreiros da Loja n.º 1 "Esperança e Porvir", o nosso abraço tríplice".

Congresso Maçônico

De há muito o Grão-Mestrado do Amazonas e Acre alimentava a idéia da realização de um Congresso Maçônico, pelo qual

os Obreiros da Obediência ficariam a par dos acontecimentos que a Instituição desenvolvia nas outras partes do mundo, bem como debateriam, mais aproximadamente, os assuntos de interesse das Lojas jurisdicionadas.

Por isso mesmo, o Grão-Mestre Venâncio Igrejas Lopes, em ofício de 17 de maio de 1957, comunicava à Loja, que a Soberana Assembléia Geral, em sessão extraordinária do dia 2 daquele mes, deliberara realizar um Congresso do Povo Maçônico da Obediência, que tinha por finalidade, também, estreitar, cada vez mais, os laços fraternais entre os Obreiros da Arte Real.

Solicitava, em consequência, a participação ativa da Oficina, recomendando que apresentasse suas teses e sugestões para serem devidamente apreciadas e discutidas, conforme se verifica deste documento :

“O Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes, que é a Grande Loja Simbólica Regular desta Região, em sessão extraordinária de 2 de maio corrente de sua Soberana Assembléia Geral, deliberou realizar um Congresso do Povo Maçônico de sua Obediência, para estreitar, cada vez mais os laços fraternos, e termos, assim, uma ação harmônica entre as Lojas da Jurisdição.

De há muito que vimos alentando o desejo dessa reunião ,para que todos os Maçons regulares fiquem a par do que se passa com a Maçonaria, no resto do mundo, e, bem assim, para manter maior intercâmbio entre todas as nossas Lojas.

Devemos mobilizar, portanto, as nossas forças superiores, para enfrentar os maus e aqueles que só querem tirar proveitos materiais de nossa Ordem.

Solicitamos ao Venerável que prestigie este conclave com a sua presença e recomendando também a todos os Obreiros do Quadro dessa Oficina, que apresentem suas teses e sugestões dentro das normas do temário que consta do Regulamento Geral que a esta anexamos, para serem discutidas na reunião, bem como o comparecimento ao mesmo.

Unamo-nos, pois, para sermos fortes, e assim unidos, poderemos transpor todos os obstáculos que se oponham à nossa marcha para o Ideal Maçônico que se aninha em nosso peito.

Essa assembléia do Povo Maçônico deve realizar-se de 20 a 24 de junho vindouro e temos a honra de convidar-vos para essa reunião.

Pedimos ao prezado Irmão a gentileza de nos comunicar, com antecedência, o número de congressistas dessa Loja, que comparecerão à reunião, a fim de termos tempo para tomar as providências que se julgarem necessárias.

Certo da vossa presença a este conclave, aproveitamos a oportunidade para saudar ao nobre Irmão Venerável e demais Obreiros desse Augusto Quadro, rogando ao Grande Arquiteto do Universo que ilumine os vossos espíritos na prática do bem e do que é justo”.

Realmente, o Primeiro Congresso do Povo Maçônico da jurisdição do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limitrofes, foi realizado de 20 a 24 de junho de 1957, cujo temário foi êste : a) Beneficência Maçônica; b) Escolas; c) Assistência Social; d) Imprensa Maçônica; e) Unificação e Pacificação da Família Maçônica Brasileira.

Para dirigí-lo, foi criada uma Comissão Executiva, que ficou constituída destes Irmãos : Presidente, Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre; Membros : Felismino Francisco Soares, Grão-Mestre Adjunto; Raimundo Coqueiro Mendes, 1.º Grande Vigilante; David Alves de Melo, Grande Orador; Joaquim Gomes Loureiro, Grande Secretário-Geral; Sady Paiva, Venerável da Loja “Esperança e Porvir”; Manuel Ribeiro, Venerável da Loja “Amazonas”; Antero Fernandes Barbosa, Venerável da Loja “Conciliação Amazonense”; Heleno Teixeira Montenegro, Venerável da Loja “Rio Negro”; Vicente da Cruz, Venerável da Loja “Aurora Lusitana”; Antonio Oliveira de Souza, Venerável eleito da Loja “Esperança e Porvir”; Hermínio de Carvalho Filho, Venerável eleito da Loja “Aurora Lusitana”; e Pedro Augusto de Amorim, Representante da Imprensa Maçônica.

Como parte dos festejos desse Congresso, realizou-se, a 22 de junho de 1957, uma sessão magna de Iniciação, em que as Lojas “Esperança e Porvir”, “Amazonas”, Conciliação Amazonense”, “Rio Negro” e “Aurora Lusitana”, participaram com os candidatos Francisco Dorval Vieira, Manuel Pio, Marcelo de Souza Paxis, Paulo Frassinetti Ribeiro Cuadal e Aristides Machado de Souza, respectivamente.

Proposta de Benemérito

A 16 de dezembro de 1959, foi lida e apresentada a seguinte proposta de Benemérito :

“Considerando que o Irmão Antonio de Oliveira Gavinho procedeu a regularização de diversos serviços, catalogando todos os livros da biblioteca, levantando um tombo de todos os móveis e utensílios pertencentes à Oficina, procedeu à organização do arquivo desde o ano de 1872 a 1959, separou e arquivou todos os documentos, confeccionou o Quadro de Obreiros em atividade, da mesma forma o fichário e a nominata dos aniversariantes, de forma a que esta Loja esteja com todos os serviços em dia, como de fato está, procedendo ainda à compra de um arquivo de aço com quatro gavetas, uma escada de madeira e à encadernação de trinta e cinco livros de grande formato, todos os serviços executados sem onus de espécie alguma para a Oficina, as Luzes da “Esperança e Porvir”, num preito de homenagem a este Obreiro, vêm propo-lo à benemerência da nossa querida Loja Mater da Ordem”.

Secretário-Geral na Década de 60

Quando, em 1970, pelo jornal maçônico “Estrela do Norte”, de propriedade da Loja Fenix n.º 27, da jurisdição da Grande Loja do Pará, me propuz, a convite do Irmão Alberto Nunes, a publicar uma série de biografias de Obreiros do Amazonas, fi-lo, iniciando, pela do Irmão Pedro Augusto de Amorim, que agora reproduzo, com os retoques da atualidade :

“Na simplicidade e na modéstia de quantos Obreiros da Arte Real já se transferiram para o Oriente Eterno, podemos encontrar o caminho seguro de nossas motivações maçônicas e espirituais, pois, inegavelmente, souberam proporcionar, a todos nós, um aprendizado universal de conhecimentos que nos fazem melhor compreender a vida com os seus inúmeros problemas.

Não fossem eles, com seus exemplos dignificantes, com sua conduta irrepreensível, com seu trabalho silencioso mas reconhecido, com suas atitudes corajosas e com sua extremada dedicação à Ordem, por certo não poderíamos retornar a um passado tão cheio de fulgurações para estudá-lo como um período

resplandecente de luz, a ensinar-nos, no presente tão indeciso e tumultuado, o rumo adequado do futuro, futuro que desejamos ser de confraternização e harmonia entre os homens.

Dentre quantos Maçons ilustres pertenceram a esse passado e viveram no Amazonas jamais esqueceremos o nome do Irmão Pedro Augusto de Amorim, alagoano de boa origem e formação, nascido a 8 de janeiro de 1890, e que, iniciado na Loja "Fraternidade e Trabalho", ao Oriente de Sena Madureira, Estado do Acre, a 8 de janeiro de 1914, quando por coincidência feliz, completava 24 anos de idade, não parou, em tempo algum, o seu esforço espartano a prol da sublimidade dos ideais maçônicos.

Filiado à Grande Benemérita Loja Simbólica "Rio Negro", ao Oriente de Manaus, a 16 de junho de 1920, da qual fora Remido e Benemérito, nela ocupou, durante mais de 50 anos de profícua vida maçônica, os cargos de Tesoureiro, Secretário Adjunto, Secretário, Membro da Comissão de Finanças e da Comissão Central, 2.º Vigilante, 1.º Vigilante, Venerável Mestre e Representante da Oficina junto à Soberana Assembléia da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, onde, em várias administrações, foi Grande Secretário-Geral, demonstrando, em todas essas ocasiões, o cuidado e o amor tão necessários a quantos se empenham numa causa tão justa e perfeita, qual seja a de trabalhar incessantemente pelo aperfeiçoamento do gênero humano.

Foi também, na Soberana Assembléia Geral, Membro Honorário, Membro Efetivo, Grande Representante da The Grand Lodge of the Philippine Island, Grande Cobridor, Grande Chanceler, 1.º Grande Diácono, 1.º Grande Experto, 2.º Grande Experto e Representante das Lojas "Bandeirantes do Acre", "Liberadora Acreana" e "Tereza Cristina".

Dedicado ao jornalismo, dirigiu, em diversas etapas, o "Boletim Maçônico".

Casado com Dona Albertina Mestrinho de Amorim, esposa e mãe virtuosa, que toda Manaus conheceu e reconheceu, como verdadeiro modelo de abnegação e caridade, deixou, bons herdeiros, que são, os filhos

Amorino, Ângelo e Luiz Américo, os dois últimos iniciados em nossos augustos mistérios.

Delfim Moreira, político brasileiro que se elegeu Vice-Presidente da República na chapa encabeçada pelo Conselheiro Rodrigues Alves, para dirigir o País no período de 1918 a 1922, e que, por falecimento deste último, galgara a mais alta magistratura nacional, para entregá-la, depois, a Epitácio Pessoa fora o seu nome simbólico.

De Pedro Augusto de Amorim recebemos as mais fraternais lições de transigência e de solidariedade. Ensinou-nos ele, com a paciência de um Mestre autêntico, os trabalhos de uma Secretaria de Loja, onde, francamente, o pedreiro-livre aprende a colocar, no alicerce de sua inteligência, os primeiros tijolos do edifício cultural maçônico.

Por ocasião de seu cinquentenário maçônico, ocorrido a 8 de janeiro de 1964, o periódico "O Cinzel", na edição comemorativa do 87.º aniversário de fundação da Loja "Amazonas", noticiou o evento, de onde, com satisfação, extraímos os seguintes trechos: "Foram, sem dúvida alguma, bem merecidas as homenagens prestadas pelas Lojas Maçônicas àquele prestimoso soldado de um exército que, em todo o Universo, trabalha pelo aperfeiçoamento moral da humanidade. Na oportunidade, as mais elogiosas referências foram feitas à atividade e à abnegação do homenageado, que, indiscutivelmente, tem dedicado toda a sua preciosa existência aos sublimes interesses da Maçonaria, desenvolvendo, durante cinco décadas, um dos princípios mais característicos da Instituição, que é a solidariedade. Com efeito, Pedro Augusto de Amorim há fortalecido, com o seu magnânimo exemplo, os alicerces da Ordem Maçônica, num labor intensivo e contagiante, a todos prendendo pela amizade e pelo coração, entrelaçando-os através de sinceros elos de fraternidade".

Faleceria na cidade de Belém do Pará a 3 de novembro de 1966.

Coube-nos, nas suas pompas fúnebres realizadas ritualisticamente pela Soberana Assembléia da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, a

designação para proferir a oração de luto. E o fizemos com lágrimas e emoção.

Dele guardamos e usamos a comenda do Grau 33, procurando honrá-la não apenas pelo seu alto significado, mas, outrossim, pelo nome de quem anteriormente soube, com méritos, possuí-la".

Os retoques de que antes falei relacionam-se com o falecimento do Irmão Ângelo Mestrinho de Amarim, que se iniciou na Loja "Rio Negro" e com o exercício do cargo de Grande Secretário-Geral que o Irmão Pedro Augusto de Amorim ocupou em grande parte da década de 1960, onde desenvolveu, com a sua longa experiência, um admirável trabalho de administração maçônica.

Centenário do Irmão Eduardo Ribeiro

Por ocasião do centenário de nascimento do Irmão Eduardo Gonçalves Ribeiro, o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira compilou, em dados bem escolhidos, a vida, especialmente maçônica, daquele ilustre Obreiro :

"Eduardo Gonçalves Ribeiro, o **Pensador**, nascido no Estado do Maranhão, no dia 18 de setembro de 1861, era Engenheiro Militar, figura proeminente do Exército Nacional e da política brasileira, grande republicano e governante dos **mais acreditados e exaltados** em nosso Brasil. Sua passagem pelo governo do Estado do Amazonas é qualquer coisa de notável, de impressionante, de respeito ao exercício da função, tão cioso, tão dedicado e cômico das suas responsabilidades, de governante, daí administrar este torrão, que fez seu, com verdadeiro amor, com imenso patriotismo, transformando a antiga **tapera baré** na maravilhosa Manaus — **Cidade Risonha**. Sua história, por várias razões, constitui um verdadeiro livro aberto, um verdadeiro catecismo de ensinamentos para os homens de hoje, de espelho para as gerações que se preparam para o amanhã.

O nosso "**Pensador**" nasceu na "Amazonas", datando o acontecimento do dia 9 de fevereiro de 1895. Era Venerável, na época, o Irmão Doutor Ismael Cassino Velozo, sendo seus companheiros de jornada, os profanos Doutor João Machado de Aguiar Melo, médico, Doutor Alberto Vieira Braga, agrimen-

sor, Cândido de Souza Lobo, comerciante, e José Joaquim Rodrigues Martins, comerciante. Maçon operativo, trabalhador, em 30 de março do mesmo ano, vencidos os primeiros degraus da vida maçônica, filiou-se na "Esperança e Porvir", galgando, em 9 de agosto, elevação ao Grau 12. Eleito, em 19 de janeiro de 1898, Deputado do Sublime Capítulo "Esperança e Porvir" junto à Assembléia Geral do Grande Oriente, ficou, por isso, elevado ao Grau 30, em que foi colado no dia 7 de março do mesmo ano. Em 5 desse mesmo mes e ano, foi admitido filiado livre da Grande Benemérita Loja "Aurora Lusitana", e, em 8 de agosto do aludido ano, foi confirmado no Grau 13 — **Adonhiramita**. No dia 22 de setembro, ainda de 1898 a Assembléia Geral do Grande Oriente, conhecendo os seus serviços em favor da Ordem, concedeu-lhe o título de Membro Honorário. Foi elevado aos Graus 31 e 32, em 2 de junho e colado, em 12 de julho de 1899, e, posteriormente, em 2 de outubro, foi elevado ao Grau 33. Em 30 de agosto de 1900, foi eleito Membro Instalador do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo, do Estado do Amazonas, em cerimônia realizada no dia imediato, 1.º de setembro de 1900, no Templo da "Esperança e Porvir". Foram seus companheiros nesse trabalho da maior relevância maçônica, os Poderosos Irmãos Alfredo de Moura Alves, Antonio Dias dos Passos, Doutor Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Carlos José da Gama Rodrigues, Domingos José de Andrade, Francisco Bento de Sá, Francisco Pacheco de Azevedo, Ismael Vitério Gomes, Joaquim Dias de Oliveira, João Batista Grana, Joaquim Francelino de Araújo, Senador Joaquim José Pais da Silva Sarmento, José Gonçalves Dias, Leonardo Antonio Malcher, Leonel Pereira da Mota, Nicolau Tolentino, Doutor Plácido Serrano Pinto de Andrade, Raimundo Afonso de Carvalho, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Monteiro de Souza, Camilo de Lelis Pacheco Amora, Eusébio de Souza Caldas, Francisco Público Ribeiro Bittencourt, João de Deus Batista Braga, João Soares Bordalo, Joaquim Carvalho, José Cardoso Ramalho Júnior, Júlio Roberto, Manuel Dias Barroso e Rodolfo Gustavo de Albuquerque Cavalcante.

Em 14 de outubro do mesmo ano de 1900, o grande **"Pensador"** faleceu, nesta cidade de Manaus, que ele transformou de **mataria** em **jardim**, achando-se seus depósitos guardados em sepultura perpétua no cemitério de "São João Batista", quadro ao lado esquerdo, do portão de entrada, do Boulevard Amazonas".

Estrada Manaus-Itacoatiara

Pelo ofício n.º 31/AZ/9/65, de 6 de setembro de 1965, a Loja congratulou-se com o Governador Arthur Cesar Ferreira Reis, "pelo grande e histórico acontecimento, que foi a inauguração da estrada "Torquato Tapajós", ligando Manaus a Itacoatiara, legando à posteridade a imortalização do seu digno nome na perpétua lembrança e gratidão dos homens de bem desta terra, que se orgulha de ter Vossa Excelência como seu dileto filho".

Em data de 17 do aludido mes, o Chefe do Executivo Estadual agradecia, sensibilizado, à gentileza dessas congratulações.

Solenidade de uma Inauguração

Efetuaram-se, às 10 horas do dia 27 de fevereiro de 1966, as solenidades de nova inauguração do Templo da Loja.

Foi uma festa que ficou deveras assinalada nos fastos da Oficina e que se iniciara havendo o Irmão Venâncio Igrejas Lopes pronunciado uma bela peça de arquitetura, antes do Irmão Grão-Mestre Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa descerrar a fita simbólica.

O discurso do Irmão Venâncio Igrejas Lopes, impresso e largamente difundido, tem o seguinte contexto :

"Inaugurando este Templo, faço votos, ao Grande Arquiteto do Universo, para que a concórdia e a amizade nele reinem para todo o sempre.

Que seus Obreiros sintam realmente as doçuras da mais fraternal união e seja o santuário da Caridade, cuja missão é suavizar as dores dos que sofrem, enxugar as lágrimas dos que choram e mitigar as penas dos que padecem; da Paz, essa doce palavra, que representa o sossego do lar e a plenitude do direito de cada um; e da Virtude, que é a prática do Bem, como sabeis, desde a vossa iniciação na Maçonaria.

Aqui o Maçon observa o não ser egoísta e procura difundir o que aprende nos seus trabalhos em Loja, a fim de elevar o nível espiritual do homem.

Enquanto existir na terra o Mal, é necessário que os Obreiros do Bem, unidos pela cadeia simbólica, semeiem o Amor e combatam o Ódio.

A obra da Maçonaria será sempre admirável, porque é regida por leis perfeitas e imutáveis, tiradas, por analogia, das sempiternas leis da gravitação universal.

A nossa "Esperança e Porvir" tem relevantes serviços prestados à Humanidade, especialmente pela grandiosa tarefa na libertação dos escravos, concorrendo para que o nosso Amazonas fosse o segundo Estado da Federação Brasileira a extinguir a escravidão no Brasil.

Vem dando combate à ignorância e ao analfabetismo, com a escola "Esperança e Porvir", em Educandos.

A escola é um templo sagrado, onde se ministram a instrução e os ensinamentos da moral e do civismo, para que o homem se torne útil à Pátria, à Família e a si mesmo.

Aceitei o convite para inaugurar o novo Templo, como uma recompensa pelos serviços prestados à nossa quase secular "Esperança e Porvir", onde tive a ventura de ver a verdadeira luz, a primeiro de maio de 1920.

Considero este ato solene como o meu jubileu maçônico, nesta última quadra da vida.

Desde o momento em que tive notícia desta obra, não duvidei da realidade que hoje estamos vivendo, porque sabia que Abdon Nicolau Ázaro é um homem dotado de vontade forte e seu dinamismo leva tudo de vencida.

Já o disse um mestre excelso — "as grandes almas vivem no tempo porque condensam a Idéia".

E, quem de nós não conhece o idealismo de Abdon Nicolau Ázaro?

A tarefa foi árdua e a sua execução exigiu o máximo esforço para Abdon, que, ajudado por essa

plêiade de abnegados gigantes, que formam ao seu lado, levaram avante o seu intento, transformando o terreno estéril em fértil seara e a quimera em messe dourada e bendita.

Abdon soube, com a sua pertinácia e espírito tenaz, despertar o entusiasmo entre seus Irmãos, e realizou a obra irrealizável.

E foi essa dedicação ardente que levantou este Templo, para orgulho da "Esperança e Porvir" e da Maçonaria Amazonense.

Este trabalho em proveito da nossa "Esperança e Porvir" e da nossa Grande Loja, nunca deverá ser esquecido pela Maçonaria que terá eternamente uma dívida de gratidão para com o titã desta obra maravilhosa — Abdon Nicolau Ázaro.

Congratulo-me com o nosso Sereníssimo Grão-Mestre, Desembargador Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, que já tanto tem feito pela nossa Ordem, e em quem estão ainda acumuladas muitas esperanças, em prol da nossa Grande Loja; com os meus queridos Irmãos do Quadro e com os Maçons em geral, pela inauguração deste Templo, donde irradiará a luz que iluminará os seus Obreiros para trabalhar pelo bem-estar da Humanidade, conduzindo-a à Justiça e à Fraternidade Universal".

Nessa solenidade, as Luzes estavam assim preenchidas :

Mário Sílvio Cordeiro de	
Verçosa	Grão-Mestre
Venâncio Igrejas Lopes . .	Grão-Mestre Honorário
Abdon Nicolau Ázaro . . .	Venerável
Azemar Saunier D'Oran . .	1.º Vigilante
Raimundo Fernandes	2.º Vigilante
Walter Ypiranga da Rocha .	Orador
Tufi Salim Jorge	Secretário

Perante numerosa assistência, o Irmão Abdon Nicolau Ázaro pronunciou a sua peça de arquitetura, em que dizia haver realizado tão esplêndido trabalho, graças à sua fé — estribado nas palavras de Jesus : "a fé transporta montanhas" — e à cooperação dos abnegados Obreiros do Bem, que se encontravam possuídos dos mais sadios propósitos em reconstruírem um patri-

mônio que vinha resistindo ao tempo. Relembrou, com bastante euforia, a luta encetada para a obtenção dos necessários recursos, luta essa recompensada pelo acontecimento que se assistia. E registrou, nominalmente, as contribuições de quantos se interessaram pela obra inaugurada.

O Irmão Orador pronunciou um aplaudido discurso, saudando aos presentes e destacando o esforço da administração da Loja.

Por fim, o Grão-Mestre Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa agradeceu aos Obreiros da Oficina esse tão arrojado empreendimento, que vinha aumentar, sem dúvida, o patrimônio material da Grande Loja e distinguiu os expressivos serviços que a Maçonaria há prestado ao Amazonas, ao Brasil e à humanidade.

Homenagens ao Irmão Ábdon Nicolau Ázaro

Na sessão do dia 3 de março de 1966, a Oficina homenageou o Irmão Ábdon Nicolau Ázaro, com a apresentação de duas propostas, que foram unanimemente aprovadas.

A primeira :

“Considerando que Ábdon Nicolau Ázaro é um idealista cujo padrão de glória se acrisola no trabalho fecundo em prol da nossa “Esperança e Porvir”;

Considerando que esse novo Atlas, vencendo com paciência evangélica a ignorância de uns, a má vontade de outros e até a indiferença de muitos, conseguiu construir o novo Templo, em cimento armado, da nossa “Esperança e Porvir”;

Considerando que é dever de todos os Irmãos de Ideal, premiar os que se destacam na Ordem, resolvemos nós que mourejamos na “Esperança e Porvir”,

PROPOR

Que seja galardoado com o título de Benemérito da Oficina o nosso Irmão Ábdon Nicolau Ázaro.

Sala das Sessões da “Esperança e Porvir”, em 2 de março de 1966 — Era Vulgar.

Venâncio Igrejas Lopes

Grão-Mestre Honorário e Ex-Venerável!

Azemar D'Oran

1.º Vigilante

Raimundo Fernandes

2.º Vigilante

Walter Ypiranga da Rocha

Orador

Tufi Salim Jorge

Secretário".

A segunda :

"Considerando que Ábdon Nicolau Azaro se tornou merecedor de uma prova de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa Loja;

Considerando que na construção do novo Templo, em cimento armado, da nossa Oficina, meteu mãos à obra, com denodo beneditino e iniciou os trabalhos com o capital — "coragem";

Considerando que com esse trabalho incentivou a todos os Irmãos de Ideal a procederem semelhantemente, lutando pelo maior engrandecimento da nossa querida "Esperança e Porvir".

PROPOMOS

Que seja aposto, no Salão de Honra da Oficina, o seu retrato com a faixa de Venerável, para enaltecer sempre as suas ações e recordar o seu nome.

Sala das Sessões da "Esperança e Porvir", em 2 de março de 1966 — Era Vulgar.

Venâncio Igrejas Lopes

Grão-Mestre Honorário e Ex-Venerável

Azemar D'Oran

1.º Vigilante

Raimundo Fernandes

2.º Vigilante

Walter Ypiranga da Rocha

Orador

Tufi Salim Jorge

Secretário".

Dia do Marinheiro

Ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Irmão Mário da Costa Paiva, Capitão dos Portos do Amazonas, Acre e Territórios Limitrofes, o Irmão Maurício Pereira de Araújo, Venerável da Oficina, dirigiu um ofício aqui parcialmente transcrito :

“Cumpro o honroso dever de informar a Vossa Excelência, certo de que gostará de tomar conhecimento do assunto, de que se reveste o presente expediente e aceitando ser o intérprete do nosso pensamento e entusiasmo patriótico junto à heróica família de que é autêntico representante nesta Amazônia Ocidental, que, na sessão econômica de hoje — dia 13 de dezembro de 1967 — a Grande Benemérita Loja Simbólica “Esperança e Porvir”, houve por bem dedicar, por decisão unânime dos Obreiros participantes da reunião, a segunda parte da ordem do dia dos seus trabalhos a um grande acontecimento e festejar, de maneira toda diferente e especial, o dia consagrado à Marinha de Guerra do Brasil, na personalidade paradigmática do ínclito e bravo Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré”.

Após descrever os acontecimentos comemorativos, o Venerável da Loja assim concluiu o seu ofício :

“Com esta comunicação, que fala ao coração dos brasileiros, e, de um modo todo especial, ao dos integrantes da nossa gloriosa Marinha de Guerra, a Marinha do Almirante Marquês de Tamandaré, deixo registrado, com imensa satisfação, que Vossa Excelência foi objeto de citação na peroração dos oradores que se fizeram ouvir, lembrado e homenageado por todos os presentes, que não esqueceram em tão grato ensejo, o Irmão que tem sabido ser um grande cidadão, um bravo marinheiro, um brasileiro exemplar e um perfeito Soldado da Arte Real”.

Agradecimentos à Dedicção de um Grão-Mestre

O Irmão Maurício Pereira de Araújo, Venerável da Loja, informou ao Sereníssimo Grão-Mestre Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, em data de 22 de dezembro de 1967, que a Oficina, dois dias antes, havia encerrado, com brilho incomum, marcado

de festividade e de espírito fraternal, os trabalhos administrativos do ano que se findava.

Na mesma ocasião assim se expressava :

“Conclamando a dedicação, o interesse e incontestável disposição do Sereníssimo Grão-Mestre, no sentido de proporcionar, fazendo conhecido o trabalho desenvolvido nas Lojas da Obediência, para tanto e por essa finalidade, abrindo caminhos, deixando exemplos e exercendo os princípios propagados e ensinados através os Rituais em uso, a “Esperança e Porvir”, pela unanimidade dos seus Obreiros presentes, falando pelos ausentes e em atividade, salientou sua personalidade respeitável e marcante, evidenciando a excelência do comando maior, que precisa de constante colaboração, de prestigiosa ajuda e excepcional obediência.

Dentro desse preceito, que é bem maçônico, a “Esperança e Porvir” não pode deixar de considerar, proclamando, que os louros obtidos no primeiro semestre, encerrado, da presente administração, constituem um reflexo do espírito de boa vontade com que o Sereníssimo Grão-Mestre vem atendendo às solicitações e apelos do Venerável Mestre, aqui firmado, em nome da Loja, concurso absolutamente necessário, indispensável e grandioso, que é reconhecido e fica patenteados em agradecimentos nas palavras escritas nesta prancha, que falam pelo pensamento e pelo coração de todos os Irmãos que exercem atividade em suas Colunas, no Ocidente como no Oriente, também”.

Homenagem Póstuma

A Loja, no dia 26 de fevereiro de 1969, prestou singela homenagem póstuma ao Irmão Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, que, se vivo estivesse, completaria, naquela data, cem anos de existência.

Foi ele Deputado Federal e Senador da República pelo Estado do Amazonas, destacando-se, nessas duas Casas do Congresso Nacional, pelas fulgurações de seu talento, por meio do qual se salientou na discussão dos grandes problemas nacionais, havendo participado da célebre “Comissão dos 21”, que, na Câmara Baixa do País, estudou o projeto de Código Civil.

Na qualidade de Vice-Governador do Estado do Amazonas, assumiu a suprema magistratura num momento de séria agitação política.

Foi Desembargador e presidiu, por várias vezes, o Tribunal de Justiça do Amazonas, onde, em numerosos acórdãos que relatou e que constituem brilhantes peças jurídicas, enriqueceu os anais daquela Alta Corte.

Integrou a Academia Amazonense de Letras.

Sua vida maçônica foi de bastante atividade.

Iniciou-se na Loja "Ganganelli", ao Oriente do Rio de Janeiro, a 20 de julho de 1894. Filiou-se nas Lojas "Esperança e Porvir", "Henrique Valadares", "Amazonas", "Cinco de Setembro", "Aliança" e "Deus, Lei e Perseverança"; tomou parte na fundação das Lojas "Conciliação Amazonense" e "Rio Negro", das quais foi Venerável e Benemérito; presidiu à Comissão Regularizadora da Loja "Aurora Lusitana", da qual era Membro Honorário; exerceu o cargo de Delegado do Grão-Mestrado no Amazonas; instalou o Conselho de Cavalheiros de Kadosch "Pensador" e o Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo do Estado do Amazonas; possuía os títulos de Benemérito da Loja "Arkbal", de Membro Honorário do Supremo Conselho e de Benemérito da Ordem Maçônica.

Durante a ausência do Irmão General Lauro Sodré assumiu o cargo de Grão-Mestre Grande Comendador da Maçonaria no Brasil, em cujo exercício assinou, dentre outros, o Decreto n.º 292, de 6 de abril de 1905, que concedeu o título de Grão-Mestre Honorário da Ordem ao Benemérito e Poderoso Irmão General Francisco Glicério; o Decreto n.º 295, de 7 de abril de 1905, agraciando o Coronel Domingos José de Andrade, Delegado do Grão-Mestrado no Estado do Amazonas, com o título de Grão-Mestre Adjunto Honorário da Ordem; e o Decreto n.º 296, também da mesma data, outorgando o título de Benemérita à Augusta e Respeitável Loja "Orientação", ao Oriente de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Aniversário de uma Administração

Foi comemorado, na segunda parte da reunião econômica da Loja, no dia 26 de março de 1969, sob a Venerança do Irmão Cândido Honório Soares Ferreira, como motivo principal, festivo, histórico e de homenagens, o transcurso, no dia anterior, do 64.º aniversário de posse da primeira administração do Grande Oriente Estadual do Amazonas.

Lembrou-se, na oportunidade, que, pelo Decreto n.º 272, de 22 de setembro de 1904, o eminente General Lauro Sodré, então Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil, criou o Grande Oriente Estadual do Amazonas, designando a noite de 4 de janeiro de 1905, para, no Templo da Loja "Esperança e Porvir", realizar-se a instalação do novo e Alto Corpo Maçônico.

Com a posse dos primeiros timoneiros do Grande Oriente Estadual do Amazonas, ficou ele assim composto :

Grão-Mestre	Raimundo da Silva Perdigão
Grão-Mestre Adjunto	Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt
1.º Grande Vigilante	José Cardoso Ramalho Jr.
2.º Grande Vigilante	Henrique Ferreira Pena de Azevedo
Grande Orador	Adelino Cabral da Costa
Grande Secretário Geral	Plácido Serrano Pinto de Andrade
Grande Tesoureiro Geral	Eduardo Pinto Ribeiro
1.º Grande Experto	Abel Nunes Thompson de Quadros
2.º Grande Experto	Alfredo de Moura Alves
Grande Chanceler	Antonio Monteiro de Souza
Grande Hospitaleiro	Joaquim Carvalho
Grande Mestre de Cerimônia	Camilo Lelis Pacheco Amora
Grande Cobridor	Pedro José de Souza
Grande Orador Adjunto	Adriano Augusto de Araújo Jorge
Grande Secretário-Geral Adjunto	Agnelo Bittencourt
Grande Tesoureiro Geral Adjunto	Francelino Ferreira Borges
Grande Mestre de Cerimônia Adjunto	Alfredo Fernandes de Sá Antunes

Foi igualmente recordada a atuação marcante do Irmão Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Grão-Mestre, Adjunto, Lugar Tenente Comendador, no exercício do Grão-Mestrado, que, através do Decreto n.º 301, de 10 de abril de 1905, aprovou as eleições para a primeira administração e declarou constituída

regularmente o Grande Oriente Estadual do Amazonas, naquele momento composto pelas seguintes Lojas existentes na jurisdição :

- "Esperança e Porvir"
- "Amazonas"
- "Conciliação Amazonense"
- "Rio Negro"
- "Cinco de Setembro"
- "Aurora Lusitana"
- "Arkbai"
- "Aliança"
- "Deus, Lei e Perseverança"
- "Fraternidade Amazonense"
- "Esperança e Harmonia"
- "União, Paz e Trabalho"
- "Sá Peixoto"
- "Luz, União do Juruá".

Sobre o acontecimento dessa comemoração, o Venerável da Loja fez minucioso relato aos Irmãos Agnelo Bittencourt, o único Obreiro vivo da primeira administração do Grande Oriente Estadual do Amazonas e Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa. Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, concluindo com estas expressões :

"Em face do que deliberou a unanimidade dos Obreiros desta Grande Benemérita Oficina, presentes à sessão em apreço, comemorativa de tão significativo acontecimento, em nome de todos, com especial satisfação e alegria ritualística, apresento sinceras e fraternais congratulações com o Muito Poderoso Irmão, estimando que nossa Instituição possa continuar a marcação de novas vitórias, cumprindo a missão que lhe toca de perto e é bem a observância fiel de respeito à sublime legenda que nos conduz, com e para a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade".

70.º Aniversário Maçônico

Na oportunidade do 70.º aniversário de Iniciação Maçônica do Irmão Agnelo Bittencourt, ocorrido a 12 de agosto de 1969 a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima homenageou-o com merecidas solenidades, assistidas e prestigiadas por seu filho e Irmão Ulisses Bittencourt, que o representou, com a

maior das alegrias, nas festas comemorativas do excepcional acontecimento.

As homenagens tributadas ao decano da Maçonaria no Amazonas constituíram a característica justa e perfeita que merecem aqueles que na trajetória terrena pautam seus atos, tanto públicos, como particulares, dentro da retidão e dos bons costumes, espalhando benefícios entre todos quantos se lhe aproximam.

Nos mais diversos setores o prestimoso Irmão enaltece a terra que lhe serviu de berço, pela sua ação elevada e proveitosa.

Na Ordem Maçônica galgou, pelo merecimento, todos os postos da hierarquia, com que só os competentes e os Obreiros de boa vontade sabem iluminar.

Dia do Maçon

Atendendo à recomendação da V Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica no Brasil, realizada no Oriente de Belém do Pará, no mes de junho de 1957, o Grão-Mestre Irmão Venâncio Igrejas Lopes decretou que o dia 20 de agosto seja consagrado ao Maçon, pois, nesse dia, em 1822, foi proclamada a Independência do Brasil em sessão conjunta das Lojas Maçônicas "Comércio e Artes", "União e Tranquilidade" e "Esperança de Niterói", sob a presidência do Irmão 1.º Grande Vigilante Joaquim Gonçalves Ledo.

Anual e regularmente, o Dia do Maçon é festivamente comemorado no Amazonas.

Destaque-se, portanto, a sessão solene realizada a 20 de agosto de 1969, pela Oficina, para homenagear a efeméride, na qual, sobre o assunto cívico-maçônico, falou o Irmão Raimundo Aleixo da Silva, relembrando o trabalho dos Obreiros que planejaram e conseguiram efetuar a emancipação política nacional.

5 de Setembro

A elevação do Amazonas à categoria de Província, a 5 de setembro de 1850, é um evento sempre comemorado, porque representa o esforço de uma pleiade valorosa de brasileiros, que souberam defender a integração territorial dessa unidade no conjunto político-administrativo do país, como entidade autônoma.

Por esse motivo, de júbilo para todos os amazonenses, o Irmão Dalmir José da Câmara, Orador da Loja, na sessão do dia

3 de setembro de 1969, fez referências elogiosas ao acontecimento, testemunhando, de tal maneira, o regozijo maçônico pelo histórico fato.

Lowtons de 1969

Em conjunto com as suas co-irmãs "Conciliação Amazônica", "Aurora Lusitana" e "12 de Janeiro", a Loja "Esperança e Porvir" realizou, a 6 de outubro de 1969, como parte das comemorações da passagem de mais um aniversário de sua fundação, uma sessão de Lowtons, onde foram adotados os menores adiante identificados.

Pela Loja "Esperança e Porvir" :

- 1 — Almed Ali Assi
Filho de Ali Ahmed Assi e Lúcia Barbosa Assi
Padrinho : Mohamed Ali Assi
- 2 — Jamil Merched Chaar
Filho de Merched Fayad Chaar e Myrtch Hassan Chaar
Padrinho : Ali Ahmed Assi
- 3 — Raimundo Nonato Carioca Martins
Filho de João Correa Martins e Terezinha Carioca Martins
Padrinho : Mahmud Hauache
- 4 — João Correa Martins Filho
Filho de João Correa Martins e Terezinha Carioca Martins
Padrinho : Raimundo Amorim
- 5 — Cândido Honório Soares Ferreira Filho
Filho de Cândido Honório Soares Ferreira e Maria Mendes Ferreira
Padrinho : Raimundo Aleixo da Silva
- 6 — Mauro Cesar Maghome Gratele
Filho de Vitor Miguel Gratele e Maria Luzia Maghome Gratele
Padrinho : Raimundo Nonato da Cunha
- 7 — Oséias Oliveira da Silva
Filho de Pedro Ferreira da Silva e Marlene Oliveira da Silva
Padrinho : Napoleão Cesar de Souza

- 8 — Antonio Nonato dos Santos Neto
Filho de Aristides Nonato dos Santos e Francisca C. Santos
Padrinho : Antonio Carlos Simões Pereira
- 9 — Luiz de Oliveira Amorim
Filho de Raimundo Amorim e Francisca Oliveira Amorim
Padrinho : Tamer Karam
- 10 — Alberto José Aleixo
Filho de Raimundo Aleixo da Silva e Otalina Loureiro Aleixo
Padrinho : Cândido Honório Soares Ferreira
- 11 — José Nilson Alves de Lima
Filho de Jorge Fernandes de Lima e Odeyze Alves de Lima
Padrinho : Nilton Figueiredo
- 12 — José Nilton Alves de Lima
Filho de Jorge Fernandes de Lima e Odeyze Alves de Lima
Padrinho : Antonio Anísio Araújo
- 13 — Luiz Célio Coelho Lopes
Filho de Odemar Macedo Lopes e Marilourdes Coelho Lopes
Padrinho : Tamer Karam
- 14 — Júlio Cesar Coelho Lopes
Filho de Odemar Macedo Lopes e Marilourdes Coelho Lopes
Padrinho : Crisólogo Gastão de Oliveira
- 15 — Jorge Maurício Lessa Araújo
Filho de Maurício Pereira de Araújo e Adeila Lessa de Araújo
Padrinho : Crisólogo Gastão de Oliveira
- 16 — Newton Artur do Carmo Ribeiro de Souza
Filho de Nilton Figueiredo de Souza e Maria Luiza Ribeiro de Souza
Padrinho : Marhmud Hauache
Pela Loja "Conciliação Amazonense"
- 1 — Sued Nasser Sarkis
Filho de Waldir Sarkis e Terezinha de Jesus Moura de Arruda
Padrinho : Raimundo Fabiano Teixeira Ribeiro

- 2 — Kreshnamurt Menezes Cruz
 Filho de Francisco Menezes e Laura Menezes Cruz
 Padrinho : Mário Furtado Belém
 Pela Loja "Aurora Lusitana"
- 1 — Fernando Hipólito Rodrigues de Paula Filho
 Filho de Fernando Hipólito Rodrigues de Paula e
 Nilce Oliveira Paula
 Padrinho : Wavanildo de Moura Paula
 Pela Loja "12 de Janeiro"
- 1 — José Vicente da Costa Filho
 Filho de José Vicente da Costa e Nicy Monteiro da
 Costa.
 Padrinho : Manuel do Nascimento Filho
- 2 — José Carlos do Rego Barros e Santos
 Filho de Benedito Rego Barros e Lucy Barreto Barros
 Padrinho : Rufino da Costa Taumaturgo.

A entrega dos diplomas desses Lowtons efetuou-se no dia 6 de outubro de 1970.

Cinquentenário Maçônico

Foi programada e realizada, a 11 de fevereiro de 1970, uma homenagem ao Irmão Francisco Pereira da Silva, por motivo da passagem de seu cinquentenário de Iniciação na vida maçônica.

Discursaram, nessa oportunidade, os Irmãos Dalmir José da Câmara, saudando o homenageado; Crisólogo Gastão de Oliveira, reportando-se às atividades maçônicas do aniversariante, Mário Torres, em nome da Loja "Amazonas"; Cândido Honório Soares Ferreira, dizendo da alegria da Oficina pelo evento ocorrido; e o Grão-Mestre Mário Sívio Cordeiro de Verçosa, em nome da Grande Loja.

O homenageado agradeceu o carinho de que estava sendo alvo, discorreu sobre o significado de seu nome simbólico e rendeu o seu tributo de gratidão a velhos Maçons que muito se dedicaram à Instituição.

Outro Cinquentenário Maçônico

A 1.º de maio de 1920, eram iniciados na Loja os Irmãos Venâncio Igrejas Lopes, Virgílio Xavier de Souza e Manuel

Bandeira de Lima, os quais se dedicaram com entusiasmo e carinho às atividades maçônicas.

O último falecera antes do seu jubileu.

Os outros foram homenageados, embora ausentes, a 1.º de maio de 1970, com a oferta de uma placa comemorativa da solenidade do evento.

Todos eles, imbuídos dos mais sadios propósitos, exerceram honrosos cargos em sua Loja Mater e se destacaram, com excelente atuação, na Maçonaria Amazonense.

O Irmão Venâncio Igrejas Lopes, pelo transcurso do acontecimento, foi agraciado com o título de Membro Honorário da Grande Loja da Guanabara.

Silêncio e Meditação

O Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira, na sessão de 29 de junho de 1970, requereu que a Oficina prestasse sua homenagem ao Irmão André de Menezes Jobim, com um minuto de silêncio e meditação, após proferir um discurso sobre a personalidade do extinto.

O saudoso Irmão — bem acentuou o orador — iniciara-se na Loja “Aurora Lusitana”, onde serviu à respectiva administração, no exercício de várias funções e filiou-se às Lojas “Amazonas” e “Rio Negro”, havendo servido no Grão-Mestrado, quer na sua Secretaria, como na redação do “Boletim Maçônico”, onde muito se destacou, escrevendo valiosa colaboração de constante atualidade.

Estimado e respeitado, distinguiu-se por fazer o Bem, sempre emprestando a sua solidariedade e o seu espírito de sã fraternidade nas ocasiões que se tornassem precisas.

“In Memoriam” do Irmão Américo Ferreira de Paiva e Pinho

Em comovente manifestação de saudade, a Loja prestou, na sua sessão do dia 7 de outubro de 1970, significativa homenagem ao Irmão Américo Ferreira de Paiva e Pinho, sendo narrada, na palavra do seu intérprete oficial, o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira, a vida maçônica do extinto, onde abordou as suas qualidades, o seu espírito fraterno, amigo, correto, exemplar, sempre pronto na defesa dos abandonados, dos desprotegidos da sorte, dos sofrendores espalhados pelo Orbe, dando-lhes, espontaneamente, toda vez que procurado, quanto se lhe afirmava possível.

Américo Ferreira de Paiva e Pinho foi um grande coração, reconhecido por seus semelhantes, e, na Ordem, jamais foi encontrado a jurar dificuldades, impossibilidade de ajudar, de encaminhar, mas, ao contrário, recomendando aqueles que o procuravam em busca de um auxílio, da fraternidade.

Visitava constantemente a Oficina, ombreando-se com os Obreiros, aos quais, estimulando, encorajando, ensinava os bons exemplos, mostrando as boas caminhadas para lugares certos e vitórias concretas. Por isso mesmo, lhe foram prestadas as homenagens póstumas ritualísticas, perante os Obreiros presentes àquela sessão, onde todos se mostravam consternados com o falecimento do mencionado Irmão e o seu passamento para a Eternidade.

Iniciou-se na Grande Benemérita Loja Simbólica "Aurora Lusitana" e filiou-se à Grande Benemérita Loja Simbólica "Amazonas", onde fora Venerável, havendo exercido outros cargos, com brilhantismo e extraordinário destaque, do que resultou o conceito de que gozava e a confiança que mereceu dos Obreiros de ambas as Oficinas, chamando-o ao serviço e destacando-lhe para missões de grande importância e do maior relevo.

Sua integração na Arte Real verificou-se a 27 de maio de 1933. Conheceu a Simbologia na sua totalidade, e, por força de sua capacidade de trabalho, da seriedade como desempenhava todas as funções que lhe eram atribuídas, ingressou nos Graus Filosóficos, conhecendo os seus ensinamentos, recomendando-se, portanto, ao exercício de quaisquer cargos, capacitado no acerto e na convicção de não decepcionar os Irmãos, ciente do seu entusiasmo, da sua disposição, do seu interesse e vontade de servir, prestigiando e valorizando a Instituição, da qual era considerado um autêntico Soldado do Bem.

Oração aos Mortos

Foi ainda o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira quem, na sessão do dia 4 de novembro de 1970, leu uma preciosa peça de arquitetura, onde, com os seus elevados conhecimentos da História Maçônica do Amazonas, recordou a fundação de todas as Lojas instaladas em Manaus e manifestou a sua saudade, o seu reconhecimento e a sua admiração àqueles que, bem denotadamente, se dedicaram aos ofícios da Arte Real, deixando, após à sua passagem para o Espaço, um rastro de luz nas trevas terrenas.

Com efeito, a aludida peça de arquitetura comprova a perquirição constante e paciente que o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira há dedicado, desde longos anos, à obtenção do material adequado à elucidação do movimento maçônico em plagas amazonenses.

Aí se revelam inúmeros caracteres humanos que se concentraram no afã de trabalharem no sentido de que os seus sucessores pudessem passar pelos caminhos da Verdade, indicados pela Sublime Ordem.

Aí se apontam nomes que se distinguiram na arte maravilhosa de ensinar o Bem, de encorajar o desanimado, de confiar no idealismo, de imitar os bons exemplos, de tratar com fidalguia e distinção e de cultivar a fraternidade.

Essa peça de arquitetura é um hino de recordação e de homenagem a todos os Maçons que prestaram os seus serviços à Instituição.

Flagelados de Boca do Acre

A Loja "Sentinela da Ordem", em telegrama dirigido ao Grão-Mestre e recebido por este em data de 2 de março de 1971, solicitava a interferência da Grande Loja em favor do Município de Boca do Acre, rudemente atingido pela alagação causada pela enchente dos rios Purus, Acre e Iaco e seus respectivos afluentes, deixando grande número de pessoas dsabrigadas, devastando a lavoura e a pecuária, com ameaça do espectro da fome, esclarecido, ainda, que a situação se tornava pior pela falta de recursos.

A Grande Loja, de imediato, encaminhou, a todas as Oficinas cópia autêntica desse pedido de socorro e conclamava aos Obreiros que não deixassem de tomar providências que pudessem minorar aquela calamidade, com o oferecimento de donativos em benefício dos Irmãos comuns de Boca do Acre.

Como as suas demais co-irmãs, a Loja "Esperança e Porvir" atendeu à solicitação do Grão-Mestrado.

Dia das Mães

Na sessão do dia 5 de maio de 1971, o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira apresentou, e foi lida pelo Irmão Orador, esta formosa peça de arquitetura, em homenagem ao Dia das Mães :

"O Brasil, que é o nosso torrão, comemora, no segundo domingo do mes em curso, o Dia das Mães,

motivação extraordinariamente grandiosa que todos sabemos compreender, trabalhando, com cuidado e interesse, o melhor meio de festejá-lo.

A Oficina que nos serve de Templo Sagrado, onde aprendemos, ensinando também, os maravilhosos exemplos recebidos de nossos antepassados, festeja, desde muito, esse acontecimento marcante, emprestando-lhe solidariedade e brilho invulgar, cerimonioso, que fala com o coração, sinceramente, ao nosso pensamento, aos nossos sentimentos.

É o dia em que recordamos o ente maior de nossa vida, ao qual tudo devemos e bem pouco pagamos, por mais que lhe proporcionemos algo. É o dia dos exemplos, das citações, das glórias registradas, no passado como no presente e, sempre, justificando a melhor forma de compreendê-lo. Aí, orgulhosamente, vamos buscar uma Ana Nery, uma Anita Garibaldi, essa monumental Felipa de Vilhena brasileira que foi Rosa Maria Paulina da Fonseca que, mãe de oito filhos — Hermes, Ernesto, Severiano Martins, Manuel Deodoro, Afonso Aurélio, Hipólito Mendes, Eduardo Emiliano, João Severiano — ofereceu-os à Pátria na sangueira provocada pelo Marechal e Presidente da República do Paraguai, que teve a duração de cinco longos anos, de 1865 a 1870, jamais esquecida de nosso povo, de vez que registrada em nossa história.

Muitos são os feitos e enormíssimo o número de mulheres que juntaram seus nomes e realizações em nossa história, enriquecendo-a de forma maravilhosa, permitindo, como no instante, lembrá-los, reconhecendo-lhes a marcância do acontecimento, a beleza da sua existência e o espelho e tradição do quanto são capazes de dar.

A Loja "Esperança e Porvir", que constitui uma consequência daquele período de misérias, de luto e de sangue, por isso que seus Instaladores principais participaram do acontecimento, não tem esquecido a obrigação de festejar a mulher — as Mães, entes denodados, riqueza maior que possuímos, guias de nossa própria vida, exemplos a que não podemos fugir, tomando-as como estímulo, como encorajamento para nossas caminhadas, em busca de vencermos tudo quanto se faz necessário para defendermos aquilo que

se apresenta com a Liberdade, com a Igualdade e com a Fraternidade”.

Centenário da Associação Comercial do Amazonas

A 18 de junho de 1971, o Irmão Odemar Macedo Lopes, Venerável da Oficina, enviou, ao Irmão Mário Expedito das Neves Guerreiro, Presidente da Associação Comercial do Amazonas, uma mensagem congratulatória pela passagem do primeiro centenário dessa instituição de classe, considerando-a, bem merecidamente, como organização de trabalho e de progresso.

Nessa mensagem, foi lembrado o nome do Irmão José Coelho de Miranda Leão, respeitável e saudoso fundador daquela Associação, bem como o de outros, como Guilherme José Moreira, José Cláudio de Mesquita, Waldemar Pinheiro de Souza e Jacob Levy Benoliel, que muito trabalharam, também, em benefício de tão vigoroso organismo do desenvolvimento do Amazonas.

Cumprimentos por um Cinquentenário Maçônico

O Irmão João Rebelo Correa viu transcórrer, a 27 de agosto de 1971, o seu cinquentenário maçônico.

Iniciado na Loja “União, Paz e Trabalho”, ao Oriente de Parintins, no Amazonas, transferiu-se, mais tarde, por circunstâncias ligadas à sua vida pública, para o Oriente de Manaus, filiando-se às Lojas “Amazonas”, “Esperança e Porvir”, “Conciliação Amazonense” e “Rio Negro”, bem como instalando a Loja “12 de Janeiro”, nas quais tem deixado o sinal de sua prestimosa atividade.

É Membro Honorário da Loja “Aurora Lusitana” e há emprestado a sua inteligência em trabalhos de relevância ao progresso da Maçonaria.

Na oportunidade do seu cinquentenário maçônico, a Loja “Esperança e Porvir”, representada por uma comissão sob a presidência do Irmão Venerável Odemar Macedo Lopes, o cumprimentou, na grandiosidade do seu lar, pelo transcurso da efeméride, agradecendo-lhe os destacados serviços que já prestou e ainda continua prestando à Oficina e à Instituição.

Visita do Irmão Secretário-Geral da CMSB

A Loja recebeu, com as honrarias devidas, em sua sessão de 8 de setembro de 1971, a visita do Irmão Ney Oscar de Lima

Rayol, Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil (CMSB), eleito para exercer o cargo no período de julho de 1971 até julho de 1972.

Em seu pronunciamento perante os Obreiros, afirmou a sua confiança em bem desempenhar o seu mandato, não apenas porque se achava cômico das responsabilidades da missão que as Grandes Lojas lhe incumbiram, como por se encontrar assessorado por uma equipe de Irmãos vividos e experimentados em assuntos de natureza maçônica, os quais, de bom grado, vêm desenvolvendo um valioso trabalho nos seus respectivos setores.

Fez votos no sentido de que as comemorações do centenário da Oficina obtenham os mais amplos sucessos.

Na aludida sessão, em homenagem à Independência do Brasil, o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira, saudando o Pavilhão Nacional, pronunciou uma esplêndida peça de arquitetura, em que fez o histórico da Bandeira, desde o período colonial aos atuais momentos republicanos.

Início das Comemorações do Centenário

A 6 de outubro de 1971, foram iniciadas as comemorações do centenário de fundação da Oficina, sob a presidência do Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Também prestigiaram as solenidades os Irmãos Justino Marques da Silva, Delegado do Grande Oriente do Brasil no Amazonas; Ábdon Nicolau Ázaro, Venerável da Loja "Amazonas"; Marcelo de Souza Pauxis, Venerável da Loja "Conciliação Amazonense"; Paulo Fracchetti Ribeiro Cuadal, Venerável da Loja "Rio Negro"; Nestor Rodrigues Rabelo, Venerável da Loja "12 de Janeiro"; Serafim Fernandes Correa, Representante da Loja "Aurora Lusitana"; João Rebelo Correa, Membro Honorário da Soberana Assembléia Geral; Manuel José da Silva Matos, Grande Secretário-Chanceler das Relações Interiores, além de outros Obreiros e destacadas damas da sociedade amazonense.

A Loja, nessa oportunidade, estava composta com as seguintes Luzes : Venerável, Irmão Odemar Macedo Lopes; 1.º Vigilante, Irmão Dalmir José da Câmara; 2.º Vigilante, Irmão Francisco Moss; Orador, Irmão Vicente Córdulo Ribeiro; e Secretário, Irmão João Correa Martins.

Procedeu-se a uma sessão de adoção de Lowtons, no fim da qual o Irmão Vicente Cruz saudou o Pavilhão Nacional, sob os mais vivos aplausos da numerosa e seleta assistência.

Da Loja "12 de Janeiro" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"

"Manaus, 6 de outubro de 1971.
Ao Respeitável Irmão
Odemar Macedo Lopes
Venerável Mestre da Grande Benemerita
Loja Simbólica "Esperança e Porvir".
Neste Oriente.

Tenho a satisfação de cumprimentar, muito fraternalmente, todos os Obreiros dessa Oficina, pela passagem do 99.º aniversário de sua fundação, que hoje transcorre, com as merecidas solenidades de júbilo, pelo que, todos nós, Maçons do Amazonas, nos sentimos felizes por essa efeméride, que representa, sem dúvida, a aproximação de um fecundo centenário de esforço e trabalho a prol da Ordem, do País e da Humanidade.

Saúdo por tres vezes tres.
Nestor Rodrigues Rabelo
Venerável Mestre".

Falecimento do Irmão Daniel Correa Trindade

Havendo falecido, na Guanabara, o Irmão Daniel Correa Trindade, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33 do Rio Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil, o Grão-Mestre Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, em homenagem àquele ilustre Maçon, baixou o seguinte

"Decreto n.º 5-71/72

O Respeitável Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, etc.

Fazemos saber a todas as Lojas da Obediência, que cumpram e façam cumprir o seguinte :

Considerando que, no dia 14 próximo passado, no Oriente do Rio de Janeiro, Guanabara, onde residia, passou ao Oriente Eterno o nosso Muito Respeitável Irmão Daniel Correa Trindade, Soberano Grande

Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil;

Considerando os relevantes serviços prestados à Ordem, e sua abnegação e dedicação à causa maçônica, o que lhe valeu para galgar os mais altos cargos na nossa Sublime Instituição, dignificando-os com a sua capacidade de realização;

Considerando finalmente, o cabedal de trabalhos desenvolvidos pelo extinto, em prol dos ideais maçônicos, em razão do que granjeou a estima e o reconhecimento de todos os seus Irmãos,

DECRETAMOS :

Art. 1.º — Como demonstração de profundo pesar que a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima lhe tributa, que as Grandes Beneméritas e as Augustas e Respeitáveis Lojas da Obediência, tomem luto por nove dias e suspendam esus trabalhos durante esse período.

Art. 2.º — Fica o Irmão Grande Secretário Chanceler de Relações Interiores incumbido da notificação e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, aos quinze dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um da Era Vulgar.

Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa
Grão-Mestre

Manuel da Silva Matos
Grande Secretário-Chanceler de Relações Interiores”.

Em consequência desse Decreto, a Loja suspendeu os trabalhos de sua sessão do dia 20 de outubro de 1971, incorporando-se, de tal modo, às manifestações de pesar tributadas em homenagem ao distinto morto.

Luto Oficial

Pelo Decreto n.º 6-71/72, do dia 1.º de novembro de 1971, as Oficinas tomaram luto em virtude do falecimento do Irmão Joaquim Gomes Loureiro.

O mencionado documento está vazado nestes termos :

“O Respeitável Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, etc.

Fazemos saber a todas as Lojas da Obediência Entidades Subsidiárias, que cumpram e façam cumprir o seguinte :

Considerando que no dia 30 de outubro próximo passado, nesta capital onde residia, passou ao Oriente Eterno o nosso Muito Respeitável Irmão Joaquim Gomes Loureiro, Ex-Grande Secretário-Geral desta Grande Loja, Membro Honário e Ex-Presidente de Grandes Comissões da Soberana Assembléia Geral;

Considerando que desde a sua Iniciação a 5 de setembro de 1955, na Grande Benemérito Loja Simbólica “Amazonas”, desempenhou inúmeros cargos em sua Loja Mãe, bem como nesta Grande Loja, desincumbindo-se dos mesmos com raro e elevado brilho e realçando-se com a sua capacidade e eficiência, granjeando assim a admiração e apreço de toda a Comunidade Maçônica;

Considerando finalmente, que esse pranteado Irmão pelas suas atitudes maçônicas e profanas sempre se houve de maneira a merecer distinção e estima de todos os Obreiros da Obediência,

DECRETAMOS :

Art. 1.º — E' decretado luto oficial por tres dias com suspensão dos trabalhos em toda a Obediência durante esse período, como demonstração de profundo pesar que a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima merecidamente lhe tributa.

Art. 2.º — Fica o Irmão Grande Secretário-Chanceler de Relações Interiores incumbido da notificação e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre

Rondônia e Roraima, ao primeiro dia do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um — Era Vulgar.

Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa
Grão-Mestre

Manuel da Silva Matos
Grande Secretário-Chanceler de Relações Interiores”.

Tive oportunidade de trabalhar com o Irmão Joaquim Gomes Loureiro, quando ele exercera o cargo de Secretário da Loja “Amazonas” e estivera eu guindado ao de Venerável dessa Oficina.

Acostumei-me a admirá-lo, não apenas pelo seu empenho nas funções que se lhe atribuíam, nunca recusando-as, como, outrossim, pela sua laboriosa atividade, que era o produto, sem nenhuma dúvida, dos manejos de sua bela inteligência e de suas valiosas aptidões.

Pertenceu a uma geração maçônica, onde também se destacaram, como ainda se destacam, os Irmãos Miguel Jorge, Alfredo Tetenge, Luiz Jardim Maués, Camilo Fares Abinader, José Alves da Silva, Cândido Jeremias Cumarú, José Simeão de Costa Cunha, Giuseppe Di Tomaso, Almério Cabral dos Anjes, Eyner Robert da Encarnação, todos compondo uma equipe de amor e de dedicação à Loja que lhes proporcionou sábios ensinamentos.

Nessa equipe formou o Irmão Sérgio Augusto Pará Bittencourt, já falecido.

As manifestações póstumas prestadas ao Irmão desaparecido refletiram a saudade que ele deixara no coração de cada Obreiro da Arte Real, que ao seu lado lutou pela grandeza da Maçonaria.

Tributo à Gratidão

Ao Irmão Manuel Ribeiro, a Loja conferiu o Diploma de Benemérito, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços por ele prestados à Oficina Mater da Obediência.

Ressalte-se, também, que, com a realeza de seu caráter e a magnanimidade de seu coração, há desenvolvido um valioso trabalho em cumprimento aos ditames da Instituição, destacando-se na Família Maçônica do Amazonas, como uma das suas

principais vigas mestras, merecendo, pelos atributos que possui, as mais sinceras e constantes demonstrações de apreço e de admiração.

Côncio de seus deveres para com a Ordem e a Humanidade, não tem medido sacrifícios para tornar mais amena a vida dos infortunados e mais suave a existência de quantos necessitam de solidariedade humana.

Atualmente ocupa o elevado cargo de Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

O Povo Maçônico do Amazonas lhe vem confiando esse alto posto desde o ano de 1962.

Iniciou-se na Loja "Amazonas", em 17 de junho de 1939.

Um Doutrinário

O Irmão Virgílio Xavier de Souza, ocupou, por diversos períodos, a Venerança da Loja, onde a sua atuação foi de largo proveito para a Ordem, pois tratava-se de um Maçon ilustre, perseverante e iluminado por uma brilhante experiência das cousas maçônicas.

A capacidade de trabalho e de inteligência do Irmão Virgílio Xavier de Souza fe-lo um dos mais prestigiosos relatores do "Boletim Maçônico", onde mantivera uma colaboração contínua e proveitosa.

Foi sempre um dos mais esclarecidos estudiosos dos problemas da filosofia e da moral, conhecendo a palmo o caminho que perustrava e não se cansava de ensinar, em esplanação de doutrina, as vantagens da diretriz bem iluminada.

Era um doutrinário de valor. Seus pensamentos pairavam bem alto. Não visavam pessoas. Os numerosos artigos que escrevera, todos, por modéstia, procurando esconder o gigante, que os traçava, eram eivados de uma destacada filosofia maçônica. Visavam à pureza dos costumes, e, por isso, à dignificação humana.

Faleceu no Rio de Janeiro, logo após o seu cinquentenário de Iniciação Maçônica.

Um Obreiro Destemido

O Irmão Armindo de Barras, pelos testemunhos que ouvi, foi um dos mais destemidos Obreiros da Arte Real.

Não admitia, em absoluto, qualquer manifestação contrária à Instituição Maçônica, defendendo-a resolutamente, contra quantos, porventura, pretendessem lançar as suas inglórias palavras e investidas contra a Ordem e seus filhos.

Obreiro dos que mais se haviam distinguido no círculo maçônico, pelos seus assinalados serviços; detentor, que fora, de altos cargos no Grande Oriente do Amazonas e Acre, onde a sua palavra era ouvida sempre com invulgar acatamento — esse honrado Maçon sempre via-se cercado de Irmãos que o prestigiavam e estimavam.

Foi Venerável da Oficina Mater da Obediência, de 1934 a 1936.

As Lojas "Amazonas", "Conciliação Amazonense", Rio Negro" e "Aurora Lusitana" era filiado.

Vira a luz iniciática na Loja "Renascença", ao Oriente de Belém do Pará, no dia 11 de março de 1897.

Faleceu a 28 de agosto de 1937.

Aniversários da Loja

A Oficina sempre comemorou, com maior ou menor festividade, a data de sua fundação.

Foi, no entanto, a partir do centenário da Independência do Brasil que ela passou a dar, por decênio, maior ênfase a essa efeméride.

Assim é que, em 1922, por ocasião das comemorações do seu cinquentenário, o Irmão Orador pronunciou uma formidável peça de arquitetura, onde esmiuçou, com a sua paciência e a sua inteligência, todos os grandes momentos até então vividos pela Oficina.

Naquela ocasião, ocupava o cargo de Venerável, o Irmão Gastão de Castro; de 1.º Vigilante, o Irmão Segisnando José de Souza; de 2.º Vigilante, o Irmão Gentil Bittencourt; de Orador, o Irmão Manuel Bandeira de Lima; e de Secretário, o Irmão Paulino Carvalho.

Em 1932, era festejado o seu 60.º aniversário, sob a Venerança do Irmão Venâncio Igrejas Lopes, sendo 1.º Vigilante o Irmão Sérgio Vieira Cardoso; 2.º Vigilante o Irmão Manuel Abreu das Neves, Orador o Irmão Virgílio Xavier de Souza e Secretário o Irmão Ângelo Pires de Carvalho.

Nessa oportunidade, foi lido o Decreto n.º 32, firmado, em primeiro plano, pelo Soberano Grão-Mestre Gaspar Guimarães, considerando a Oficina com o honroso título de Grande Benemérita, que ainda hoje ostenta.

Em 1942, ao completar os seus 70 anos, dirigida pelos Irmãos Francisco do Areal Souto, Venerável; Virgílio Xavier de Souza, 1.º Vigilante; José de Sales Cavalcante, 2.º Vigilante; Venâncio Igrejas Lopes, Orador; e Anísio de Araújo, Secretário, fez uso da palavra o Irmão Orador, falando sobre a data e terminando por requerer, sob aplausos, a consagração de um voto de contratulações de seus Obreiros em regozijo pelo transcurso de tão grato acontecimento.

Em 1952, o Irmão Orador lembrou o fato, distinguindo o nome de Irmãos considerados "bandeiras de glória da Maçonaria".

Nessa oportunidade, a Oficina estava assim dirigida : Irmãos Raimundo Hueth Bacelar, Venerável; Mário da Cunha Souto, 1.º Vigilante; Tamer Karam, 2.º Vigilante; Walter Montezuma de Oliveira, Orador; e Antonio Anísio de Araújo, Secretário.

Em 1962, a Loja festejou o seu 90.º aniversário, com uma sessão especial, presidida pelo Irmão Mário Sílvio Cordeira de Verçosa, Soberano Grão-Mestre, assistido pelos Irmãos Manuel Ribeiro e Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre Adjunto e Grão-Mestre Honorário, respectivamente, onde se fizeram ouvir diversos oradores de Oficinas da jurisdição.

Dirigiam a Loja os Irmãos Maurício Pereira de Araújo, Venerável; Carlos Bartolomeu Martins, 1.º Vigilante; Wavanildo de Moura Paula, 2.º Vigilante; Odemar Macedo Lopes, Orador; e Laércio Miranda, Secretário.

Em 1971, em festa pré-centenária, a Loja estava composta das seguintes Luzes : Venerável, o Irmão Odemar Macedo Lopes; 1.º Vigilante, o Irmão Dalmir José da Câmara; 2.º Vigilante, o Irmão Francisco Moss; Orador, o Irmão Vicente Córdulo Ribeiro; e Secretário, o Irmão João Correa Martins.

Fortalezas Maçônicas

Fundaram-se no Amazonas, de 1872 aos tempos atuais, as seguintes fortalezas maçônicas :

Lojas	Fundação
"Esperança e Porvir"	06-10-1872
"Amazonas"	04-03-1877

"Conciliação Amazonense"	30-11-1894
"Rio Negro"	05-11-1896
"Cinco de Setembro"	22-04-1897
"Aurora Lusitana"	20-06-1897
"Arkbal"	13-12-1898
"Aliança"	10-07-1899
"Deus, Lei e Perseverança"	30-07-1900
"Fraternidade Amazonense"	28-10-1900
"Sá Peixoto"	23-06-1901
"Luz, União do Juruá"	19-08-1901
"Esperança e Harmonia"	24-08-1901
"União, Paz e Trabalho"	07-11-1901
"Bandeirantes do Acre"	10-03-1906
"Igualdade Acreana"	05-05-1906
"Acre"	13-01-1908
"Fraternidade Acreana"	01-12-1908
"Firmeza e Amor"	24-06-1910
"Fraternidade e Trabalho"	18-08-1911
"Bolívar"	01-08-1912
"Libertadora Acreana"	13-07-1913
"Templários do Deserto"	18-04-1923
"Tereza Cristina"	28-09-1923
"Fé e Confiança"	23-07-1926
"Fraternidade Coariense"	21-06-1931
"Arautos do Bem"	10-08-1932
"Sentinela da Ordem"	05-02-1933
"Glória de Hiram"	17-04-1934
"Rio-Mar"	29-07-1934
"Liberdade e Progresso"	09-09-1940
"12 de Janeiro"	12-01-1958
"Licenciada dos Autazes"	04-07-1970

Houve, ainda, a existência da Loja "União Acreana, cuja data de instalação me foi difícil apurar.

Dessas Oficinas relacionadas, quase todas, em sua grande maioria, subsistem com normal funcionamento.

Grão-Mestres e seus Adjuntos

Foram Grão-Mestres da Maçonaria no Amazonas, como está dito em capítulo específico, os seguintes Irmãos: Raimundo da Silva Perdigão, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, José Cardoso Ramalho Júnior, Silvério José Nery, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Hamilton Mourão, Agnelo Bittencourt, Venâncio

de Verçosa.

Igrejas Lopes; Felismino Francisco Soares e Mário Sílvia Cordeiro

Durante os períodos de trabalho do Poder Central, se elegeram, como Grão-Mestres Adjuntos, os Irmãos Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Antonio Monteiro de Souza, Nicolau Tolentino, Henrique Taborda de Miranda, Plácido Serrano Pinto de Andrade, Agnelo Bittencourt, Venâncio Igrejas Lopes, Felismino Francisco Soares e Manuel Ribeiro.

Na falta ou impedimento dos titulares, acuparam o Grão-Mestrado com a serenidade e a eficiência daqueles.

Têm, todos eles, excelentes serviços prestados à Maçonaria.

Quais teriam sido esses períodos de trabalho do Poder Central ?

Para obter-los e classificá-los, há necessidade de um estudo da História da Maçonaria no Amazonas.

De maneira que, efetuado esse estudo, poder-se-á estabelecer a necessária metodologia histórica, tomando-se por base os grandes acontecimentos que podem iniciar e encerrar cada período.

Assim, a História da Maçonaria no Amazonas, poderá ser dividida em cinco fases :

- 1.º — De 1872 a 1877 — Da fundação da Loja "Esperança e Porvir" à instalação da Loja "Amazonas".
- 2.º — De 1877 a 1904 — Da instalação da Loja "Amazonas" à instituição do Grande Oriente Estadual do Amazonas.
- 3.º — De 1904 a 1927 — Da instituição do Grande Oriente Estadual do Amazonas à proclamação de sua soberania.
- 4.º — De 1927 a 1942 — Da soberania do Grande Oriente Estadual do Amazonas à preocupação da Segunda Guerra Mundial.

5.º — De 1942 à atualidade — Da preocupação da Segunda Guerra Mundial à vigência da nova Constituição Maçônica da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima..

A história da Loja "Esperança e Porvir" situa-se, portanto, no quadro geral da História da Maçonaria no Amazonas, abrindo-o com lídima chave de ouro.

Reconhecimento a Deodoro

Foi o Marechal Manuel Deodoro da Fonseca quem, no cargo de Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil, proporcionou, à Loja "Esperança e Porvir", a primeira de suas maiores distinções.

Por isso mesmo, tomei a iniciativa de encaminhar à Oficina a proposição assim transcrita :

"Considerando que a Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" já se apresta a comemorar, com o justificável sucesso, a passagem do centenário de sua fundação;

Considerando que, no decorrer dessas comemorações, deverão ser homenageados os Maçons que muito se distinguiram pelo seu trabalho em benefício do progresso da nação e do desenvolvimento da Ordem;

Considerando que o Irmão Manuel Deodoro da Fonseca, Marechal do Exército, é um dos nomes que enriquecem a história nacional, pela sua bravura e pelo seu heroísmo, pela sua generosidade e por seu comportamento em todas as atividades em que teve o ensejo de participar, nelas sempre se destacando com brilhantismo;

Considerando que o Irmão Manuel Deodoro da Fonseca proclamou o regime republicano, a 15 de novembro de 1889, sendo, a seguir, o Chefe do Governo Provisório, e, depois, por eleição do Congresso Nacional, o primeiro Presidente da República Brasileira;

Considerando que o Irmão Manuel Deodoro da Fonseca, no elevado e honroso cargo de Grão-Mestre

Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil concedeu o título de "Benemérita" à Loja "Esperança e Porvir", tomando por base os seus serviços prestados ao país e à humanidade; e, finalmente,

Considerando que todos esses gestos, já reconhecidos, devem ainda ficar mais perpetuamente gravados na memória de todos os brasileiros e, de modo especial, no coração de todos os Maçons, formulo a seguinte

INDICAÇÃO :

A Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, da jurisdição da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, fará a aposição, no dia 15 de novembro do ano em curso (1971), do retrato do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, Proclamador da República Brasileira, o qual, como primeiro Presidente do país e Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica em nossa Pátria, concedeu, à Oficina, o honroso título de Benemérita, conforme o Decreto n.º 93, de 23 de setembro de 1891".

Essa proposição merecera aprovação unânime, não podendo, contudo, ser concretizada, porquanto no devido tempo não se achavam concluídas as obras de recuperação do edifício da Loja

Venerável Atual

Reeleito que fora para o período administrativo de junho de 1971 a junho de 1972, dirigiu a Loja, no primeiro semestre do ano do centenário, o Irmão Odemar Macedo Lopes, iniciado na mesma Oficina, a 5 de outubro de 1957.

Sempre dedicado ao progresso da Ordem, mereceu, nada obstante a sua modéstia, o reconhecimento dos Obreiros da Arte Real, ostentando, bem merecidamente, o primeiro Malhete da "Esperança e Porvir", coadjuvado por uma equipe que se há revelado atenta aos interesses da Instituição.

O seu trabalho a favor da Oficina, especialmente ao que se refere às comemorações do centenário, o recomenda à admiração de todos os seus Irmãos.

Os pronunciamentos que há feito, em sua Loja Mater e nas demais que abrilhanta com a sua presença, são sempre efetuados

em peças de arquitetura, onde se observam a capacidade de seus conhecimentos dos princípios maçônicos e a alta valia de sua jovem inteligência.

Nasceu em Monte-Alegre, no Estado do Pará, em 31 de julho de 1927.

Natal de 1971

No dia 25 de dezembro de 1971, a Oficina fazia distribuir gêneros de primeira necessidade a centenas de famílias que puderam, através da solidariedade maçônica, comemorar, com mais suavidade, o nascimento de Jesus.

Recebiam, ao mesmo tempo, o carinho e o afeto de corações femininos — esposas e filhas de Maçons — que prestaram, com espontaneidade, os seus serviços nesse maravilhoso empenho da Ordem, qual seja o de amenizar o coração das criaturas humanas.

Homenagem aos que se foram . . .

É justo que, no centenário da Loja “Esperança e Porvir”, se consagre um instante à lembrança dos mortos, a fim de que a recordação povoe a memória dos vivos com os fatos que fizeram sorridente a existência, em fases que se não repetem mais, porque já se foram, levadas pelo tempo.

O mundo está cheio de túmulos. Em toda parte, as necrópoles, com suas cruces ou outros símbolos da piedade religiosa, assinalam o trânsito das gerações que, bem ou mal, cumpriram o seu fadário. Mais ou menos dramático, mais ou menos trágico, o destino do homem reveste-se de acidentes e caprichos imprevistos.

Os interesses, os estados psicológicos, as contingências surpreendentes do progresso, os motivos da idade operam, na vida humana, mudanças caleidoscópicas. Tudo é diferente de mes a mes, de dia a dia, na obra do aniquilamento e da transformação da matéria. Tudo vai esbarrar na morte, epílogo de todas as lutas, amarguras ou prazeres. O conservantismo é apenas a estática momentânea daquilo que a civilização apurou.

Todas as culminâncias resplandescentes do progresso, as quais permitiram conforto e felicidade, constituem motivo de gratidão e amor, aos Maçons que souberam, em vida, trabalhar por um mundo melhor.

Por conseguinte, seus nomes se acham eternamente gravados na memória e iluminados no coração de cada Obreiro do presente.

DISTINÇÕES

Há, na vida das instituições criadas pelo homem, momentos que se perpetuam, exigindo, da posteridade, o mais franco e constante reconhecimento.

Os fatos que deixam marcos indeléveis numa entidade precisam ser abundantemente recordados, a fim de que se mantenham sempre vivos na memória de todas as gerações.

Uns se transmitem por tradição, perdendo, às vezes, a verdade de sua origem e a beleza de seu sentido. Outros, porém, ficam gravados em documentos, que são a fonte mais preciosa de sua realidade.

De uma forma ou de outra eles existem, assinalando, no decurso do tempo, imagens que se não apagam.

Naturalmente que os fatos escritos adquirem a força dos objetos novos, que podem ser examinados a qualquer instante.

Sobre eles, quando muito, pairarão as dúvidas e as controvérsias das interpretações pessoais, nunca, entretanto, se contestará a sua autenticidade.

Os fatos escritos guardam sempre o sabor das nobres idéias, das relevantes atitudes e dos grandes empreendimentos.

A Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, no albor de sua existência, desenvolveu, juntamente com a sua co-irmã Grande Benemérita Loja Simbólica "Amazonas" n.º 2, um notável trabalho de caráter sócio-político, ao promover e conseguir, no Amazonas, antes mesmo da Lei Aurea, a libertação dos escravos.

Eram essas as duas Oficinas que formavam, pelos idos de 1884, os primeiros elos da formidável cadeia de união que haveria de ficar mais fortalecida no correr dos anos.

Dignificando aquele patriótico trabalho de emancipação do cativo, o bravo Proclamador da República Brasileira e Chefe Supremo da Maçonaria no país, resolvia, num justo preito de gratidão e merecida homenagem, conceder, à Loja, o título honroso de Benemérita, pelo Decreto n.º 93, de 23 de setembro de 1891 :

"Nós, Generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil,

Fazemos saber às Oficinas e Maçons da nossa jurisdição para a devida inteligência que o Sapientíssimo Grande Oriente do Brasil :

Considerando os relevantes serviços que à Instituição Maçônica têm prestado as Augustas e Respeitáveis Lojas Capitulares "Esperança e Porvir" e "Amazonas", ao Oriente de Manaus, Estado do Amazonas, no exercício da prática de atos humanitários;

Considerando, especialmente, a grande tarefa empreendida pelas mesmas Oficinas na libertação da escravidão, concorrendo para que no Estado do Amazonas se fizesse do modo mais digno;

Considerando que é esse um relevante serviço prestado à Maçonaria e à Humanidade;

Querendo dar uma prova do alto apreço e profunda consideração que lhe merecem as referidas Oficinas adotou em sessão ordinária de 22 do corrente mes a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. único — As Augustas e Respeitáveis Lojas Capitulares "Esperança e Porvir" e "Amazonas" ao Oriente de Manaus, Estado do Amazonas, são distinguidas com o título de Beneméritas, título este que gozarão, gravando-o em seus selos e timbres e antepondo-o aos outros títulos a que têm direito por Lei e como tais serão tratadas em todos os atos oficiais pelo Grande Oriente Capitular Superior da Ordem e Oficinas da jurisdição.

O Grande Secretário da Ordem é encarregado da notificação e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado na Grande Secretaria-Geral do Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, aos 23

dias do 7.º mes da Verdadeira Luz 5891, 23 de setembro de 1891 (Era Vulgar).

Manuel Deodoro da Fonseca

Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem

Dr. Henrique Valladares

Grande Secretário-Geral da Ordem

João Francisco da Costa Teixeira

Grande Chanceler".

Durante os anos que se seguiram à concessão desta distinção, a Loja haveria de prestar inúmeros e benfazejos serviços à Ordem e à Humanidade, mantendo as tradições daquela e iluminando a vivência dest'outra, através de um comportamento social-filosófico, que dignifica a obra humana.

Diante de tantos cometimentos merecedores de simpatia e aprovação, houve por bem o Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, então Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre, outorgar à Loja um outro título, também honroso — o de Grande Benemérita — pelo Decreto n.º 32, de 6 de outubro de 1932 :

"Nós, Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Grau 33, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre, etc.

Fazemos saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, para que a cumpram e façam cumprir, que, tendo em consideração os bons e inestimáveis serviços prestados à humanidade e à Ordem em geral e bem assim os profícuos e proveitosos trabalhos em prol do engrandecimento das idéias maçônicas; tendo em vista que na data de hoje se comemora o sexagésimo aniversário da fundação da Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir", deste Oriente, ocorrida a 6 de outubro de 1872;

Usando das atribuições conferidas pela Constituição e Leis Maçônicas e **ad referendum** da Soberana Assembléia Geral :

DECRETAMOS :

Art. 1.º — E' concedido o título de Grande Benemérita à Augusta e Benemérita Loja Simbólica

"Esperança e Porvir", ao Oriente de Manaus, distinção essa com que será tratada nos atos oficiais e por todos os Maçons e Lojas desta Obediência.

Art. 2.º — São dispensados os emolumentos devidos a este Grande Oriente. O Muito Poderoso Irmão Secretário-Geral fica encarregado da notificação e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado do Grande Oriente do Amazonas e Acre, sob a abóbada celeste no ponto vertical correspondente a 3º, 8', 4" de Latitude Austral e a 59º, 59', 59", de Longitude Ocidental do meridiano de Greenwich, em Manaus, sede dos Poderes Centrais, Capital do Estado do Amazonas, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 6 dias do mes de outubro de 1932 (Era Vulgar).

Desembargador Gaspar A. V. Guimarães
Soberano Grão-Mestre

Dr. Elviro Dantas Cavalcante
Grande Secretário-Geral

José Gonçalves Dias
Grande Chanceler".

No louvável e meritório intuito de assinalar, de modo bem especial, o centenário da Oficina, o Irmão Desembargador Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, promulgou o Decreto n.º 4, de 6 de outubro de 1971, permitindo que a Loja use, no seu respectivo estandarte, uma medalha de ouro, comemorativa de tão excepcional efeméride :

"Nós, Desembargador Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Grão-Mestre da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, etc.

Fazemos saber, às Respeitáveis Lojas Simbólicas e Maçons Regulares da Jurisdição e Corpos Maçônicos Regulares da nossa relação de amizade e reconhecimento que, no exercício de prerrogativas constitucionais e :

Considerando que, nesta data, a Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, da jurisdição da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondô-

nia e Roraima, completa noventa e nove anos de fundação;

Considerando que essa Oficina Maçônica há prestado, em sua profícua existência, os mais relevantes serviços de caráter cívico e de natureza humanitária;

Considerando que a mesma Loja se apresta a comemorar com as mais significativas solenidades, a passagem, no próximo ano, do primeiro centenário de sua fundação;

Considerando que esse acontecimento deverá ser assinalado por um distintivo que o perpetui na memória e no espírito desta e das gerações futuras.

DECRETAMOS :

Art. 1.º — Fica a Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, da Obediência da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, autorizada a usar, no ângulo esquerdo superior de seu estandarte, a partir do dia 6 de outubro de 1972, uma medalha de ouro comemorativa do primeiro centenário de sua fundação.

Art. 2.º — A medalha de ouro, referida no artigo anterior, será esférica e terá dois e meio centímetros de diâmetro, com dois e meio milímetros de espessura, contendo numa de suas faces, o esquadro e o compasso dispostos no Grau de Mestre Maçon, e, na outra face as inscrições : 1872 - 1972.

Art. 3.º — Fica o Irmão Grande Secretário Chanceler das Relações Interiores incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado da Muito Respeitável Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, aos seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um (Era Vulgar).

Mário Silvío Cordeiro de Verçosa
Grão-Mestre

Manuel da Silva Matos
Grande Secretário-Chanceler das Relações Interiores".

São, inegavelmente, tres distinções que enobrecem, no seu significado histórico, a primeira Loja Maçônica fundada no Amazonas.

A 6 de outubro de 1933, o Irmão Virgílio de Barros, então Venerável da Loja "Conciliação Amazonense", lembrando a passagem de mais um aniversário da Oficina centenária, afirmava, na majestade de sua voz eloquente, que ela "vem traçando a grande divisa reveladora da Liberdade que devem possuir os homens, para melhor serem livres em suas atitudes, da Igualdade necessária ao regime da lei que nivela todos a um só ponto de vista e da Fraternidade pela harmonia que deve existir entre todos os seus agremiados".

Já agora, os Maçons da Obediência poderão frisar o pronunciamento do Irmão Odemar Macedo Lopes, Venerável da Loja "Esperança e Porvir", quando, na execução das obras de modernização do Templo e de preparativos do centenário, afirmou: "poderemos dizer o que nós fomos, como chegamos, o que somos, mostrando para o conhecimento de idealistas e de leigos, tudo quanto foi prometido, recomendando a Ordem, a Oficina, os participantes dos seus trabalhos, mostrando, ainda, quanto de altruístico para o Amazonas e o Brasil, se trabalha em nossas Colunas. E tudo isso nós fizemos com segurança, confiados em nossa disposição, certos como estamos, da ajuda que nunca nos faltou, recebida do Grande Arquiteto do Universo, que nos mantém unidos, fortes, amigos, fraternos, cômicos da nossa promessa, ciosos da nossa responsabilidade e certos de podermos dar conta de quanto possamos encontrar pela frente, enfrentando quaisquer dificuldades, visando finalizar a obra maravilhosa traçada pelos Mestres".

Essa obra maravilhosa, certamente, está gravada, inclusive, nos Decretos que concederam à Loja os títulos bem significativos de "Benemérita" e "Grande Benemérita", outorgados por Maçons, que, pelo seu patriotismo e pela sua cultura, honraram o nome do Brasil e do Amazonas, bem como no Decreto de autorização do uso do distintivo centenário, assinado pelo atual detentor do primeiro e nobre malhete da Grande Loja do Amazonas. Acre, Rondônia e Roraima.

As distinções concedidas à Loja "Esperança e Porvir" não perecerão nunca, porquanto representam, sem nenhuma dúvida, a recompensa ao trabalho de várias gerações maçônicas que mantiveram e continuam a manter, no Amazonas, agora em maior desenvolvimento social, econômico, político e cultural, os alicerces de uma filosofia que enobrece o caráter humano.

GRÃO-MESTRES

O Poder Central da Maçonaria no Amazonas foi instituído a 21 de setembro de 1904, com a denominação de Grande Oriente Estadual do Amazonas, sucedido pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre, continuando pelo Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes, preservado pela Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco, para se firmar na atualidade, com o título distintivo de Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Essas denominações significam: primeiro, que o Grande Oriente Estadual do Amazonas estava jurisdicionado ao Grande Oriente do Brasil; segundo, que, mais tarde, com o nome de Grande Oriente do Amazonas e Acre, proclamou a sua soberania e estendeu o seu território jurisdicional; terceiro, que, com o título de Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes, aumentava a sua esfera de jurisdição maçônica; quarto, que, com o distintivo de Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco, adequava-se à denominação genérica de suas co-irmãs espalhadas pelo país e pelo universo e se atualizava de acordo com a área geográfica nacional, distinguindo as unidades que lhe estavam vinculadas; e quinto, que continuava à renovação geográfica nacional, atualizando-se com a denominação última de Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

E' ele, tal como se encontra na Declaração de Princípios da Constituição de 22 de março de 1968:

"Agremiação maçônica soberana, independente e regular, com governo e responsabilidade ritualística e administrativa, a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima não divide a sua autoridade e soberania nem se sujeita ao domínio ou controle de qualquer outro Corpo Maçônico, nacional ou estrangeiro, sendo o único Poder de onde emanam as Leis e Regulamentos para o governo das Lojas Simbólicas, Entidades Subsidiárias e de todos os Maçons de sua jurisdição; e só ela pode alterar, renovar ou anular essas Leis e Regulamentos, sempre, porém, respeitando

os Landmarks, as Antigas Obrigações da Ordem e as Leis do Simbolismo.

É constituída pelas Lojas Simbólicas a ela subordinadas, no interesse de melhor governar os Maçons em sua jurisdição, através de representação geral e equitativa.

Obediente aos Landmarks e Antigas Obrigações da Ordem proclama a existência de um Princípio Criador, sob a denominação de Grande Arquiteto do Universo e não impõe quaisquer limites à investigação da verdade, pregando a máxima tolerância, para assegurar, a cada qual, a liberdade de consciência.

Em nome da solidariedade humana, combate a ignorância em todos os seus aspectos, dissemina a instrução, a prática de assistência social, distribui benefícios e trabalha, incessantemente, pela felicidade do gênero humano, promovendo o seu aperfeiçoamento.

Opondo-se sistematicamente, à opressão e à violência, recebe, em seu seio, todos os homens livres e de bons costumes, sem distinção de raça e de crença, reunindo-os sob a égide da sublime trilogia — Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

A Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima considera indispensável, para a existência de qualquer Loja Simbólica ou Obreiros em sua Obediência, a formal aceitação dos seguintes princípios :

1.º — A crença em um Princípio Criador, a que denomina Grande Arquiteto do Universo;

2.º — O Governo da Fraternidade por um Oficial, que o preside, denominado Grão-Mestre, eleito pelo Povo Maçônico;

3.º — A divisão da Maçonaria Simbólica em tres Graus, universalmente adotados : Aprendiz, Companheiro e Mestre;

4.º — A iniciação só de homens;

5.º — A lenda do Terceiro Grau ou de Hiram Abif;

6.º — Proibição expressa, dentro dos Templos ou nas dependências das Entidades Subsidiárias, de toda e qualquer controvérsia religiosa ou política, ou fora

desses locais em nome da Maçonaria, inclusive o exame ou crítica dos atos da autoridade civil, militar ou religiosa;

7.º — A manutenção do sigilo sobre as atividades maçônicas;

8.º — A Caridade, a Beneficência e a Educação como principais meios de combater a ignorância e o erro em todas as suas manifestações;

9.º — O uso do Livro da Lei, a principal das tres Grandes Luzes Emblemáticas da Maçonaria, sempre aberto durante os trabalhos.

Com essa orientação, a Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima considera seus Obreiros como Maçons Antigos, Livres e Aceitos, permitindo, somente, que suas Lojas Simbólicas pautem os seus trabalhos pelos Rituais dos tres primeiros Graus do Rito Escocês Antigo e Aceito, exigindo de seus membros a mais rigorosa prática das virtudes domésticas e cívicas, na Família e na Pátria, declarando, ainda, que no trabalho manual ou intelectual se resume o dever essencial do Homem”.

Desde a sua instituição, até hoje, foi dirigido pelos Grão-Mestres cujos perfis, em rápida pintura, vão adiante identificados, havendo todos eles, inegavelmente, com a colaboração indispensável dos Obreiros jurisdicionados, participado com o seu esforço e as suas aptidões a prol do engrandecimento da Maçonaria no Amazonas.

Desembargador Raimundo da Silva Perdigão

(1905-1908)

Nasceu no Maranhão, a 14 de outubro de 1866.

Iniciou-se na Loja “Esperança e Porvir”, juntamente com os Irmãos Eduardo da Silva Perdigão, João Pimentel e José Mário de Farias e Souza, no dia 24 de agosto de 1895.

Dedicou-se ao estudo dos conhecimentos maçônicos, desde os primeiros momentos de seu ingresso no Templo de Salomão, por isso mesmo que, dois dias após à sua iniciação, discursara na sessão de pompas fúnebres em memória do Irmão Joaquim Saldanha Marinho.

Exaltado ao Grau de Mestre, a 18 de janeiro de 1896, seria eleito para o cargo de Orador da Oficina nesse mesmo ano na

Veneraria do Irmão Joaquim Francelino de Araújo, havendo, então, viajado até ao Maranhão, de onde, ao regressar, ocuparia, com brilhantismo, aquela função.

Fez o elogio fúnebre do Irmão Bernardo José de Bessa, na sessão de 23 de agosto de 1896.

Elegeu-se 2.º Vigilante para o período de 1897 a 1898 e Orador para o exercício de 1898 a 1899.

Suas opiniões eram sempre acatadas, porquanto soube ser exigente no cumprimento das leis maçônicas.

A sua Loja Mater, a 7 de dezembro de 1904, apoiou, por unanimidade, o seu nome para o cargo de primeiro Grão-Mestre, onde, coadjuvado por uma excelente e culta equipe, desempenhou, com realce, o seu mandato pelo triênio constitucional.

Ao assumir o Grão-Mestrado, preocupou-se de logo em instalar os trabalhos da Grande Secretaria do Grande Oriente Estadual do Amazonas, criando, pelo Decreto n.º 1, de 30 de maio de 1905, o primeiro quadro de pessoal daquele órgão administrativo.

Estabeleceu, a seguir, a tabela de emolumentos e aprovou o orçamento para o ano financeiro de 1905 a 1906.

Promulgou o Regulamento Particular do Grande Oriente Estadual.

Dava, assim, os primeiros passos da estrutura interna do novo Corpo Maçônico.

Na sua gestão, o Grande Oriente Estadual, considerando os inestimáveis serviços prestados à Ordem pelo Irmão Antonio Joaquim Macedo Soares, durante todo o tempo em que ocupou o alto cargo de Grão-Mestre Grande Comendador, deliberou, como preito de saudade à memória do extinto, registrar, na ata dos trabalhos, um voto de profundo pesar.

Também foi aprovado um voto de congratulações aos Obreiros da Federação Brasileira, por haver sido restituído à liberdade, de que esteve privado por longos meses, afastado, portanto, da atividade de sua vida laboriosa e honesta, toda consagrada à felicidade da pátria, o Irmão Lauro Sodré, Soberano Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Maçônica no Brasil.

A última sessão que presidiu data de 18 de junho de 1908, quando deu posse ao seu ilustre sucessor, sendo, nessa ocasião, consignado, a ele, um voto de louvor, registrado no respectivo

balaustre, pela maneira criteriosa com que dirigiu a Maçonaria no triênio que vinha de findar.

Desfrutou de sólido prestígio na magistratura.

Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas, a 28 de março de 1901, sendo eleito Presidente desse Egrégio Colégio, nos anos de 1903 e 1904, bem como em 1917, quando a imprensa demonstrou a sua confiança nesse timoneiro do Poder Judiciário no Amazonas, que, em tão elevado cargo, seria o polo de equilíbrio das distorções políticas da época.

Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt
(1908-1914)

Nasceu no Amazonas, a 23 de novembro de 1853.

Iniciou-se na Loja "Esperança e Porvir, a 24 de junho de 1874.

Filiou-se à Loja "Amazonas", em 31 de março de 1883.

Tomou parte na instalação da Loja "Conciliação Amazense", a 30 de novembro de 1894.

Filiou-se à Loja "Rio Negro", a 9 de março de 1897.

Foi Membro Instalador do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo no Amazonas, a 30 de agosto de 1900.

Na sua administração foram escolhidos, por eleição, na sessão especial da Assembléia, realizada a 16 de abril de 1909, os Irmãos Jonatas de Freitas Pedrosa, Jorge de Moraes e Antonio Monteiro de Souza, para representarem o Grande Oriente Estadual no Congresso Nacional Maçônico convocado para o mês de julho, pelo Decreto n.º 406, do Grande Oriente do Brasil, Congresso que se realizaria, como de fato se realizou, no Rio de Janeiro.

Governou o Amazonas no período de 23 de julho de 1908 a 1.º de janeiro de 1913.

A 8 de outubro de 1910, houve o bombardeio da cidade de Manaus, havendo ele renunciado ao cargo sob protesto e viajado para Belém, de onde regressou, para reassumí-lo a 28 do mesmo mês, por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Sobre esse fato, escreveu Júlio Uchoa :

"Rememora o dia 8 de outubro de 1910 um lutuoso acontecimento que não foi, decerto, esquecido pelos antigos habitantes de Manaus que assistiram

estarecidos ao inópino bombardeio da capital amazônica, num flagrante atentado à vida e à propriedade alheias pelos navios da flotilha de guerra, fundeados no porto desta cidade, sob o comando do capitão de corveta Francisco da Costa Mendes. Visava o movimento, fruto de uma politicagem insidiosa e malsã, a deposição do coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, que se encontrava à frente do executivo estadual, desde 23 de julho de 1908.

Teve início a violentíssima ação contra a indefesa cidade, às 5 horas e 30 minutos, daquele dia, sem prévio aviso, ocasionando tal ato de verdadeira selvageria, pesados danos materiais, inúmeras perdas de vidas de elementos militares e civis. Um grupo de marinheiros nacionais, sob a direção do 1.º tenente da mesma armada, Paulo Emílio Pereira da Silva se incumbiu de atacar o Palácio do Governo pelos flancos, enquanto uma força do Exército o acometia pela frente.

Sucinta narração dos acontecimentos fez o coronel Bittencourt às autoridades superiores da República, inclusive telegramas-circulares aos governadores estaduais. Sob protesto formal, perante o Juiz Seccional, transferiu suas elevadas funções ao vice-governador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, seguindo para a cidade de Belém, pelo vapor "Bahia", do Loide Brasileiro, a 10 de outubro.

No dia imediato ao de sua chegada à capital do vizinho Estado, recebeu o governador deposto, do presidente da República, o despacho telegráfico seguinte: "Coronel Bittencourt — Belém. Acabo de receber telegrama de V. Excia. comunicando que a renúncia que fez do cargo de governador do Estado do Amazonas, foi obtida pela força. Já tinha recomendado ao general Pedro Paulo há dias que procurasse V. Excia. a bordo do vapor "Bahia", nessa capital e verificasse não se tratava de um ato de dolo ou coação e fizesse a reposição de V. Excia. no governo do Estado. Ele leva boa força precisa execução da ordem. Em relação ao conflito entre a autoridade de V. Excia. e do congresso do Estado, resolverei de acordo com a lei, mas depois de restabelecida a ordem constitucional e repostos V. Excia. no governo. Comandantes forças terra e mar envolvidos lamentáveis acontecimentos de

Manaus já foram destituídos e presos. Cordiais saudações. Nilo Peçanha”.

E, já nesta cidade, escrevia o coronel Antonio Bittencourt : “Depois de alguns dias no Pará e assim que tivemos transporte, o sr. general Pedro Paulo, suas forças e eu viemos para esta capital, trazendo eu e os meus companheiros de infortúnio, acendrado reconhecimento de gratidão ao povo belemense, ao seu comércio, à imprensa e ao benemérito dr. João Coelho, pelas infinitas e tocantes gentilezas que nos dispensaram”.

Finalmente, acusados como responsáveis diretos pelas trágicas ocorrências o coronel Pantaleão Teles de Queiroz e o capitão de corveta Francisco da Costa Mendes, os quais exonerados das funções que exerciam, seguiram presos para o Rio de Janeiro, de ordem dos Ministros da Guerra e Marinha, respectivamente.

Reposto o coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, pelas forças federais, no cargo de governador do Estado do Amazonas, seguiram-se as provas de irrestrita solidariedade e moções congratulatórias pela vitória da legalidade, tão comuns nessas ocasiões. E, muitos daqueles que o apedrejaram, ou que lhe voltaram as costas na hora da aflição, retornavam agora, pressurosos e sorridentes, a disputar a prioridade dos primeiros abraços. . .”.

A respeito do acontecimento, a Loja “Esperança e Porvir”, em sua sessão de 19 de outubro de 1910, aprovou, por unanimidade, após o pronunciamento dos irmãos Carlos José da Gama Rodrigues, Eusébio Caldas e Joaquim Campelo Cavalcante, a seguinte moção :

“A Augusta e Benemérita Loja Capitular “Esperança e Porvir”, embora não envolvendo-se em questões partidárias, sente-se, entretanto, orgulhosa por ver que o Grão-Mestre Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt demonstrou no mundo profano seus verdadeiros elementos maçônicos preferindo cair da alta posição social que ocupava, a ensanguentar o solo da pátria, nesse doloroso movimento de 8 de corrente que enlutou a família amazonense.

Pelo modo heróico e digno por que portou-se, a Loja congratula-se com o respeitabilíssimo Grão-Mestre fazendo votos pela sua felicidade pessoal e breve regresso ao seio da Maçonaria Amazonense”.

A 9 de novembro de 1910, o Irmão Carlos José da Gama Rodrigues, 1.º Vigilante da Oficina, ocupando eventualmente a Venerança, convidou os demais Obreiros a comparecerem à residência do Irmão Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, a fim de cumprimentá-lo e ao mesmo tempo fazer entrega da aludida moção, o que foi unanimemente aceito e efetuado, havendo o Grão-Mestre manifestado a sua solidariedade à Loja e oferecido os seus préstimos aos Irmãos do Quadro.

O Irmão Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt foi um homem rigorosamente honesto.

Por isso mesmo recebia, constantemente, as mais efusivas demonstrações de apreço dos Obreiros da Arte Real.

No dia 1.º de dezembro de 1910, os Irmãos Virgílio Ramos, João Reis, José Cardoso Ramalho Júnior, João Henrique dos Santos, Feliciano de Souza Lima, Carlos da Gama Rodrigues, Francelino de Araújo, Francisco Pacheco de Azevedo, Estanislau Miralhes, Sotto Mayor e Análio Rezende, foram designados para felicitá-lo em nome do Poder Central, pelo seu regresso ao Oriente de Manaus.

A 23 de novembro de 1953, a Soberana Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre, realizou uma sessão magna comemorativa do primeiro centenário de seu nascimento.

A excelsidade de suas virtudes e os serviços de ordem moral e material prestados ao Amazonas lhe recomendam o nome ilustre ao amor e à admiração do povo e da família maçônica.

Sua memória é sempre lembrada por uma descendência maçônica de alta estirpe, na qual os Irmãos Agnelo Bittencourt (filho) e Ulisses Bittencourt (neto) representam duas prestigiosas e sucessivas gerações de Maçons que honram a Instituição.

Faleceu a 3 de março de 1926.

Coronel José Cardoso Ramalho Júnior (1914 - 1917)

Nasceu no Amazonas, a 7 de abril de 1867.

Iniciou-se a 9 de agosto de 1890, na Loja "Esperança e Porvir", onde, por vários anos, foi seu Venerável, sempre pronto a dignificar o primeiro malhete.

A evolução de sua vida maçônica pode ser assim resumida: a 5 de março de 1899, a Loja "Aurora Lusitana", pelos bons serviços prestados, confere-lhe o título de seu Membro Honorário;

admitido como Filiando Livre na "Loja "Amazonas", a 11 de março de 1899; agraciado a 1.º de maio de 1899 com o título de Membro Honorário do Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil; a 30 de agosto de 1900 toma posse como Membro Fundador do Consistório de Príncipes do Real Segredo do Estado do Amazonas; admitido como Filiando Livre da Loja "Aurora Lusitana", a 11 de novembro de 1901; agraciado com a patente de Grande Inspetor-Geral da Ordem Grau 33, a 5 de maio de 1911; é investido no Grau 32, pelo Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa, a 7 de outubro de 1901; a 25 de junho de 1906 foi-lhe concedido o título de Benemérito da Loja "Esperança e Porvir"; Filiando Livre da Loja "Fraternidade Amazonense", a 14 de junho de 1910, nela exercendo, por sucessivas administrações, o alto cargo de Venerável; eleito e empossado no elevado cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual do Amazonas para o período de 1914 a 1917, em cuja época, infelizmente, foi deflagrada a primeira guerra mundial; a 4 de fevereiro de 1933, por ato do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Pernambuco, é nomeado seu Grande Representante e Garante de Amizade junto ao Grande Oriente do Amazonas e Acre; eleito Grande Comendador do Consistório de Sublimes Príncipes do Real Segredo do Estado do Amazonas, a 15 de agosto de 1936; foi, ainda, Membro Benemérito da Loja "União e Perseverança" e Membro Honorário do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

A 9 de setembro de 1910, o Diário do Governo da República, na coluna do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicava a concessão do título de Comendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo ao Irmão José Cardoso Ramalho Júnior, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao país

Na realidade, fora um braço forte na reivindicação do Acre.

Não regateou esforços para que o Brasil mantivesse, ali, a sua soberania, esforços que ficaram triunfantes com a assinatura do Tratado de Petrópolis, a 17 de novembro de 1903.

Exerceu o cargo de Governador do Estado do Amazonas, no período de 1898 a 1900, revelando-se um administrador amigo do ensino, tanto que mandou construir, na sua gestão governativa, diversos estabelecimentos escolares, dos melhores que embelezam a capital amazonense.

Foi um Maçon dedicadíssimo. Seu coração estava sempre aberto a todos os empreendimentos generosos.

Faleceu a 18 de setembro de 1952.

Senador Silvério José Nery
(1917 - 1923)

Nasceu no Amazonas a 8 de outubro de 1858.

Foi iniciado na Loja "Amazonas", em 4 de julho de 1885.

Possuía o Diploma de Representante e Garante de Amizade da Grande Loja do Rio de Janeiro.

Pelo Decreto n.º 49, de 17 de fevereiro de 1936, o Grão Mestrado criou um estabelecimento destinado ao ensino elementar para menores e adultos, com a denominação de "Escola Silvério Nery", como homenagem aos seus assinalados serviços prestados à instrução quando no Governo do Estado do Amazonas.

Faleceu a 23 de junho de 1934.

A 24 de agosto do mesmo ano, o "Boletim Maçônico" dava à publicidade a notícia de suas pompas fúnebres :

"De acordo com o Ritual foram celebradas, no dia 26 de julho último, no Templo da Grande Benemérita Loja Simbólica "Amazonas", as exéquias que a Maçonaria Amazonense e Acreana realizou **in memoriam** do nosso saudoso Irmão Dr. Silvério José Nery, Grão-Mestre Honorário desta Instituição.

Foi um ato soleníssimo e tocante. O cerimonial calou profundamente na emoção da grande e seleta assistência.

No rigor do traje, maçons e profanos, membros da família e amigos do finado, entendiam-se em atitude de verdadeira unção religiosa, do Oriente ao Ocidente, até em parte da Sala dos Passos Perdidos.

Cintilavam as lantejoulas dos emblemas maçônicos, na profusão das Luzes. As senhoras e senhoritas ocupavam as cercanias do trono do Grão-Mestre, lugares de distinção em momentos como esse.

E' aberta a sessão. Forma-se a grande Cadeia e logo se verifica que estava partida. Faltava-lhe um elo, dos principais. O Grão-Mestre anuncia semelhante falta e faz a compungente invocação ritualística ao Grande Arquiteto do Universo.

Começam as músicas, na sua dolência funerária, a ecoar suavemente naquelas abóbadas estreladas.

Os 1.º e 2.º Grandes Vigilantes declamam salmos, que são a cada passo estribilhados pela orquestra. Em coro e em voz plangente, a assistência maçônica declama nênias apropriadas.

Faz-se a cerimônia do incensório e da aspersão de flores diante do retrato do ilustre morto, à base da grande eça colocada ao meio do Templo.

O Grande Orador pronuncia o panegírico. Recorda a figura moral do Dr. Nery, a grandeza d'alma com que enfrentava as lutas políticas, em mais de quarenta anos de trabalhos em prol de sua terra, o Amazonas. Lembra a galhardia com que tratava os adversários vencidos e acentua a fortaleza do seu espírito jamais desanimado no ostracismo. Traz à baila os serviços prestados ao Amazonas e ao Brasil, durante mais de vinte anos, na Câmara e no Senado da República, além dos que realizara no Governo do Estado.

O Orador salienta a atuação do Irmão Nery como Grão-Mestre da Maçonaria Amazonense e Acreana, dizendo dos seus entusiasmos pelos princípios morais e filosóficos, que regem a diretriz dos Obreiros do Bem.

Foi uma peça elegante, na forma; comovedora na essência.

Preencheram-se as demais formalidades simbólicas, dando o Grão-Mestre por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento de quantos, ali, foram prestar homenagem à memória de um verdadeiro Maçon, daquele que sempre viu no ramo da acácia, a fraternidade dos homens e a grandeza da Ordem".

Nessas pompas fúnebres, o Irmão Vivaldo Palma Lima, Grande Orador do Grande Oriente do Amazona e Acre, ainda assim se manifestou sobre o ilustre extinto :

"Como Maçon, patenteava a sua atividade como fator inconfundível da grande obra de benemerência irradiada pela Maçonaria, expoente máximo dos maiores feitos, que a história registra em trechos resplandecentes e cujo brilho tem ofuscado o olhar vesgo e ciumento dos nossos inimigos.

Sempre firme e um dos primeiros da Vanguarda, não tinha desfalecimento, fossem quais fossem os elementos a combater.

Prestável e acessível, de uma delicadeza admirável, animava a quem quer que o procurasse a manifestar o motivo de sua visita, sem subterfúgios e acanhamentos animando o consulente com palavras cheias de conforto e esperança”.

No registro da sessão magna de pompas fúnebres celebradas em homenagem ao Irmão Silvério José Nery estão também devidamente anotadas outras qualidades morais do distinto Irmão : “Espalhou inúmeros tesouros de bondade, quer como chefe de família exemplar, quer como amigo e perfeito cavalheiro. Sempre pronto a mitigar as dores e decepções amargas que muitas vezes assoberbam e destroem a estabilidade de um lar, animando com os seus conselhos aqueles que o buscavam”.

Foi Maçon dedicado no desempenho do mandato confiado ao seu prestígio, havendo proporcionado à Instituição, pela sua ação ponderada, o brilho e o fulgor que ela bem merece.

Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães (1923 - 1935)

Nasceu em Pernambuco, a 20 de setembro de 1872.

Iniciou-se na Loja “Amazonas”, a 2 de dezembro de 1893.

Em sua plataforma para o cargo de Grão-Mestre, afirmava com a humildade dos justos :

“O salutar exemplo de meus ilustres antecessores inspirar-me-á no desempenho do árduo mandato de que não sou digno; mas, submetendo-me aos desígnios do Povo Maçônico prometo esforçar-me pela prosperidade de nossa benemérita Instituição, cuja existência se impõe em nosso país, mais do que em qualquer outro”.

Deixando o Grão-Mestrado, em 1935, proporcionaria à Ordem Maçônica um vasto e sempre lembrado programa de excelentes serviços.

Com efeito, foi ele quem, como Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre, sob os auspícios do Soberano Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, como Cavaleiro da Ordem da Coroa da Bélgica, como Cavaleiro da Ordem da Legião de Honra e como Cavaleiro da Ordem da Coroa da Itália, promulgou, a 7 de agosto de 1927, a primeira Constituição da Potência Maçônica que tão bem dirigira.

Assinaram essa Constituição, em nome da Loja "Esperança e Porvir", os Irmãos Vivaldo Palma Lima, na qualidade de Venerável e Francisco Augusto de Magalhães, como representante.

Na sua gestão, como publicou o "Diário Oficial" do Estado, de 10 de fevereiro de 1928, o Grande Oriente do Amazonas e Acre foi considerado, em declaração solene do Supremo Conselho do Rito Escocês de Washington, cognominado "Conselho da Mãe do Mundo", por ter sido o primeiro organizado, como Corpo universalmente regular.

O Irmão Gaspar Antonio Vieira Guimarães iniciou, sem dúvida, uma nova era à Maçonaria Amazonense, pois traçou uma nova orientação nos trabalhos da Ordem, criou escolas para analfabetos, levantou o cadastro de todos os Obreiros e soube exaltar o prestígio da Instituição, tornando-a reconhecida perante as principais Potências Maçônicas do país e do exterior.

Proclamou, com uma histórica exposição de motivos, a soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

No dia 30 de abril de 1930, as Luzes da Loja — Irmãos Raimundo Rodrigues das Neves, Venerável; Virgílio Xavier de Souza, 1.º Vigilante; Venâncio Igrejas Lopes, 2.º Vigilante; João Cordeiro de Melo, Orador; e Manuel Severiano Nunes, Secretário — apresentaram a seguinte proposição :

"Considerando, que a Maçonaria, tem como lema, o incentivo do exercício da cultura da honra, do sacerdócio da fraternidade, do exercício da beneficência, e finalmente, de cultivar o trabalho representado no esforço de seus Obreiros em prol da humanidade;

Considerando ainda, que como paradigma refulgente, emerge aos nossos olhos a figura inexcelável do Grande e Poderoso Irmão Gaspar Antonio Vieira Guimarães, como exemplo vivo de tais atributos;

Considerando finalmente, que sendo o nome de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, um padrão de orgulho para a Ordem Maçônica, por seus feitos em benefício do elevado conceito, que desfruta no mundo maçônico, o Grande Oriente do Amazonas e Acre, ao qual deve obediência a nossa Augusta e Benemérita Oficina,

RESOLVEM :

propor à consideração dos Obreiros da nossa Loja, a aceitação do nome do Grande e Poderoso Irmão Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, atual Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre no seu Augusto Quadro de Beneméritos, como preito de justa homenagem aos seus relevantes serviços”.

Essa proposição fora unanimemente aprovada na sessão especial de 7 de maio de 1930 e comemorada com uma tríplice salva de palmas.

Nada obstante se haver retirado do Amazonas, em virtude de sua saúde abalada, continuou, mesmo de longe, a se constituir num elemento de força, dessa força que vinha de sua cultura, do seu talento, da inteireza do seu caráter e da sua abnegação, em prol do aperfeiçoamento humano e do renome do Brasil.

Um traço fundamental se destacava na sua personalidade : a disciplina de sua vontade. Impulsionada a ação, nada havia que o detivesse.

Para ele toda a vitória, uma vez bem orientado o procedimento, depende de perseverança, estoicismo, inteligência e coragem em ir pondo abaixo os obstáculos que a embaraçam.

Costumava dizer : “Se não encontro caminho, abro-o, custe o que custar”; foi um lema que adotou e do qual resultaram os triunfos e os maiores êxitos de sua vida.

Era estimadíssimo no seio da Maçonaria, onde desfrutava de real prestígio, pelos seus valorosos e inestimáveis serviços prestados à Ordem, tornando-se uma personalidade tão querida que a sua palavra e os seus ensinamentos constituíam sempre um verdadeiro evangelho.

Para ele, “a Maçonaria é a única associação que reúne, sob as suas abôbadas, os adeptos de todos os cultos para glorificarem, em comum, o Grande Arquiteto do Universo, que é Deus — idéia que encerra : na ordem física, a expressão do Equilíbrio Universal; na ordem intelectual, a Suprema Inteligência que a tudo rege e prevê; e na ordem moral, a Justiça Imanente”.

Faleceu no Rio de Janeiro, a 21 de junho de 1938.

Desembargador Hamilton Mourão
(1935 - 1942)

Nasceu no Piauí, a 10 de março de 1886.

Foi iniciado na Loja "Amazonas", a 6 de outubro de 1917.

Quando, a 24 de junho de 1935, já eleito pelo voto unânime do Povo Maçônico, tomava posse no cargo de Grão-Mestre do então Grande Oriente do Amazonas e Acre, aproveitava a oportunidade para ler a sua mensagem de confiança nos destinos da Obediência, frisando de antemão: "Em consciência, só uma explicação encontro para semelhante fato: — Minha eleição foi ditada pura e simplesmente, por vossa bondade (referindo-se aos Obreiros que sufragaram o seu honrado nome), pela generosidade de vossos corações, que viram em mim merecimentos que eu próprio ignoro se possuo".

Mas a verdade é que o "Boletim Maçônico", registrando o acontecimento em seu número daquela data, asseverava que o recém-empossado trazia "para as altas funções desse cargo, o prestígio do seu nome inatacável, a largueza de sua cultura, a operosidade dos seus esforços e o seu amor aos princípios da Ordem Maçônica. São excelentes credenciais para encontrar as maiores facilidades no desempenho desse nobre mandato".

O mesmo órgão de divulgação, a 24 de junho de 1937, noticiando a renovação dos Quadros das Oficinas jurisdicionadas, manifestava-se carinhosamente a respeito do ilustre Grão-Mestre: "suas palavras e seus gestos, no desempenho do mandato que lhe confiamos, têm sido um hino de fé e uma demonstração de realidades em prol da harmonia e da grandeza da Instituição".

Seu mandato, que terminaria em 1938, fora prorrogado até o ano seguinte, por deliberação da Assembléia, devido as contingências políticas do país.

Haveria de merecer a reeleição para os períodos de 1939 a 1942 e 1942 a 1945, não lhe permitindo a morte completar esse ultimo mandato.

Fora sempre um defensor dos salutareis princípios maçônicos, advertindo, de certa feita, ser "mister continuarmos a combater a tirania e a opressão, seja qual for a forma por que elas se manifestem e pretendam cercear as liberdades dos cidadãos; a reprová-las e repelir toda e qualquer supremacia de castas, de raças, de religiões, geradoras de desigualdade entre os homens; a pregar a solidariedade humana e o amor, cultivando o

altruismo, os sentimentos generosos, a modesta e deslumbrante flor da caridade”.

Sabia, no entanto, não ser fácil semelhante empenho. Daí, a sua cuidadosa observação : “Antes, porém, de metermos mãos a essa ingente obra, precisamos preparar convenientemente os nossos Obreiros, de modo que cada qual compreenda e execute a tarefa que lhe for distribuída. Impõe-se o aperfeiçoamento moral do Povo Maçônico, extremado-o do que for vicioso e mau, pelo que devemos começar com o maior rigor, que necessitamos ter, na escolha dos novos Maçons, chamando ao seio de nossa Sublime Ordem somente aqueles que sejam dignos da honra de aí ingressarem. Só os homens que, em verdade, sejam livres e de bons costumes, possuam as energias indispensáveis ao desbastamento da pedra bruta. Só esses merecem a nossa escolha”.

Como estudioso dos problemas políticos e sociais que se desenvolviam em sua época, afirmava, com a sua autoridade, em 1937 : “Pelo que temos visto, sabemos que o comunismo é um regime em que o indivíduo, o cidadão nada mais é do que um instrumento do governo, um autômato movimentado pelo Estado, de vez que ele não goza de direitos individuais, começando por se lhe tolher as liberdades humanas de fazer, de dizer, de se locomover, de opinar, de criticar os atos do governo. . . tudo em contrário à dignidade do homem, criação da Divindade, porque o comunismo é de sentido materialista, é ateísta, brutalizando o homem para que o Estado dele tire o máximo proveito”.

Em determinada ocasião, escrevendo sobre os “Deveres de Filho e Esposo”, após condenar a atitude dos que “lançam genitoras, esposas, filhas e irmãs em situações desagradáveis, impondo-lhes uma vida cruenta, martirizante, porque se atrelam a outros pagos que deles querem e exigem o prazer, o luxo, para um viver ilícito, para um viver sedentário, pecaminoso até”, expressa o seu conselho : “cumpre-nos, na defesa dos postulados maçônicos, sempre que verificarmos Maçons trilhando por estradas tortuosas, verberar-lhes o procedimento incorreto, fazendo-lhes sentir que estão errados, ainda porque a prática de atos meritórios, uma vida limpa, honesta, que, num profano, parece altamente elogiável, num Maçon nada mais é que uma obrigação, de vez que o Maçon deve ter a sua vida pautada no trabalho constante de levantar templos à virtude e cavar masmorras ao vício”.

Justificando a sua presença na Ordem, diria com a sinceridade dos homens de bem : “Quando ingressei na Maçonaria o fiz por saber que se tratava de uma Instituição modelar onde iria

encontrar, através de seus elementos, do seu simbolismo, dos seus postulados, enfim, uma escola de solidariedade humana, na mais alta escala, um centro de instrução espiritual, uma forja de civismo, afinal, um manancial de onde jorrassem os mais sábios e sadios ensinamentos”.

Por isso só, com certeza, bastarão esses pensamentos do Grão-Mestre Hamilton Mourão para que se tenha, na exata medida, a grandeza de seu caráter, a magnificência de sua personalidade e a excelssitude de seu humanismo.

Possuía, dentre outras distinções, a de Membro Remido da Loja “Arautos do Bem”, ao Oriente de Lábrea, a de Presidente da Suprema Corte de Justiça Maçônica, além de ter sido portador do Diploma de Garante de Amizade da Grande Loja do Rio de Janeiro.

Faleceu a 24 de setembro de 1942.

Professor Agnelo Bittencourt

(1942 - 1952)

Nasceu no Amazonas, a 14 de dezembro de 1876.

Foi iniciado na Loja “Conciliação Amazonense”, a 12 de agosto de 1899.

Como Grão-Mestre promulgou a Constituição Maçônica de 1.º de janeiro de 1945, com os honrosos títulos de Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios limítrofes, Lente Catedrático do Colégio Estadual do Amazonas, Membro da Academia Amazonense de Letras e Membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

Essa Constituição recebera, também, a assinatura dos Irmãos José de Sales Cavalcante e Francisco do Areal Souto, respectivamente, Venerável e Representante da Loja “Esperança e Porvir” — Mater de Obediência.

A Maçonaria sempre teve nele um denodado Obreiro.

Aliás, os seus pendores pela Arte Real se afirmaram tão logo se iniciou nos Augustos Mistérios, pois, não tardou muito, desempenhou cargos de renomado relevo, tal o desdobramento de suas atividades a bem da Ordem e da Humanidade.

Foi, por diversas vezes, Venerável de Lojas da Obediência, onde o seu vulto se notabilizou, imprimindo sempre aos seus demais Irmãos o devido respeito e a necessária disciplina.

F' figura de realçada simpatia, desfrutando, por isso, de sólidas amizades e de grande admiração pelos seus brilhantes méritos e comprovadas qualidades de excelente amigo, boníssimo chefe de família e educador excepcional.

Afirmava ele, em 1948, com a sua admirável categoria de literato e professor :

“Nas democracias não se governa em nome do Estado (entidade abstrata), mas em nome do povo (entidade concreta).

A democracia é o meio termo entre a unidade (cidadão) e a pluralidade (a população). No seu âmbito não há lugar para a preferência de uma classe com exclusão de outra ou outras.

A democracia não pode ser responsável pelos erros que os maus apóstolos cometem em seu nome. Condená-la por motivo desses erros, seria condenar a causa por supostos efeitos.

No plano maçônico, no regime de igualdade, liberdade e fraternidade, em que desejamos todos os homens vivam, está a democracia verdadeira, isto é, aquela que não escorraça ninguém, quer pelos pensamentos políticos, quer por suas idéias religiosas. Tanto deve ser considerado digno o trabalho honesto do sapateiro, que costura os nossos calçados, como o do publicista, que faz livros de suma utilidade.

O progresso do país carece de todas as atividades, sejam materiais, sejam espirituais. Não admite banimentos. Os inimigos da democracia inculcam-se demócratas, prometem tudo aos incautos para, no fim, lhes tirar a liberdade, que é o supremo predicamento político das nações de tradição cristã”.

De outra feita diria :

“O homem que vive em sociedade percebeu que tem necessidade de amor e de apreço dos seus semelhantes, na luta quotidiana das competições.

A Democracia e a Bondade chamam para o seu convívio, dando de sí, tanto ou mais do que receberam, no quinhão da verdadeira fraternidade.

Não se deve esperar e receber o conferimento de prodigalidades do coração, quando não se está disposto a os dar.

A educação moral, afastando do homem a animalidade, proporcionou-lhe um equilíbrio de sentimentos elevados, com o qual bem tece a trama sutil, mas forte, daquela fraternidade”.

Ao desenvolver a tese denominada “Idealismo Maçônico Universal”, que concorreu ao Segundo Congresso Maçônico das Potências Simbólicas Regulares do Brasil, realizado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, no período de 10 a 20 de novembro de 1948, chegava às seguintes conclusões :

1.^a — A Maçonaria não é uma religião, sendo, como é, admiradora da parte moral contida em todas as religiões, sem discutí-las, nem adotá-las.

2.^a — Se bem que a Maçonaria não adote nenhuma religião, os mais elevados pensamentos dos Maçons devem estar voltados para o Supremo Arquiteto do Universo, princípio e fim da perfeição.

3.^a — A liberdade de pensar e de agir deve ser ampla. É considerada inviolável, mas não deve ultrapassar os limites da moral e dos direitos alheios.

4.^a — As condenações sumárias devem ser banidas, tanto em tempo de paz, como de guerra, porque não aguardam a completa liberdade de defesa garantida até aos mais obscuros dos acusados.

5.^a — O Maçon que perdeu a oportunidade de ser livre e justo, deixou de honrar a dignidade humana, e faltou às promessas da Iniciação.

6.^a — A ignorância faz o escravo, o fanático, o descontente; a instrução contribui para modelar o homem livre, consciencioso, ponderado e modesto.

7.^a — O homem que sempre escuta a voz da consciência e segue os conselhos dos mais experimentados, jamais erra o seu caminho.

8.^a — A solidariedade moral e política não se quebra com o ato da emancipação.

9.^a — Nunca se deve prometer o que não se tem certeza de poder cumprir. A palavra empenhada, entre os homens e as nações, exige íntegra satisfação.

10.^a — Os privilégios de castas são incompatíveis com a igualdade de direitos do homem. A lei, na sua proteção, nivela esses direitos.

11.º — A universalidade da Maçonaria em nada afeta o patriotismo de cada povo, pois que a Moral pertence à Humanidade.

12.º — A bondade apura-se pela educação e solidifica-se com o exercício do amor ao próximo”.

Quando se projetou a criação do lago amazônico, surgira, no mar de protesto, a voz do Irmão Agnelo Bittencourt, veemente e incisiva :

“No caso de um represamento das águas do Amazonas, fato muito problemático, bastaria um mes para obter-se a alagação completa. O alagamento invadiria todas as terras até então isentas do fenômeno. Bastaria a permanência de um ano para que morresse todo o revestimento botânico estranhando a imersão de suas raízes e parte dos troncos.

Ao cabo de dez anos as zonas vitimadas seriam assinaladas por espiques de árvores mais resistentes, como a piranhiera, a acaricoara, a itauba. Seria o aspecto da desolação praticada por um suposto incêndio. E, 50 anos mais tarde no local apenas um baixio, e nem mais um sinal de que, ali, sob o lençol líquido, tivesse existido uma pujante vegetação, formando um grande igapó. Em consequência do inundamento viria a extinção de inúmeras espécies itiológicas.

Por toda parte onde floresceram vegetais, de terras sedimentárias, a mesma desolação, restando infinita superfície de um mar de água doce lembrando um vastíssimo arquipélago de unidades grandes como a ilha de Marajó, e de ilhotas, como a do Marapatá, mas em geral de menos de 200 metros acima do nível do mar.

Uma das consequências do vandálico represamento seria, na parte atingida, a asfixia de quase todas ou a alagação parcial de algumas (cidades), nada importando para os estrangeiros construtores da “represa”, os sacrifícios de ordem material e espiritual que elas encerram. E’ parte do materialismo que só vê o interesse e o lucro. Mas o que não vemos é onde estão, em tal obra, esse interesse e esse lucro para a Amazônia e para o Brasil.

Manaus e Santarém, destacadamente, seriam vítimas conforme já foi declarado pelo Instituto

Hudson. Os sacrificadores das cidades bem sabem quanto elas encerram de gloriosas tradições e de tesouros de cultura nacional nos seus Templos, nos Museus, nas suas instituições científicas e literárias, como de cultura artística, todas consagradas.

O mar de água doce a que se referiu o sábio Agassiz, em 1865, seria deveras acrescido pelo represamento mais audacioso e desumano de todos os tempos.

Uma ameaça menos acintosa faria o levante total da mais rude taba africana. O instinto de conservação tanto quanto a dignidade do civismo não têm preceitos de consideração e de transigência : a defesa, custe o que custar, é atitude suprema de salvação”.

Ora, na sua exponencialidade de Grande-Mestre, o Irmão Agnelo Bittencourt há desenvolvido a sua cultura em favor da Maçonaria e do Brasil.

Aí estão os exemplos, firmes e incontestes.

Apesar de sua idade quase centenária, permanece com o pensamento voltado para a Ordem e o país, manifestando, todos os anos, em suas mensagens natalinas dirigidas às Lojas da Obediência, o seu eterno encanto pelos princípios maçônicos e o seu acendrado amor pelas cousas e beleza nacionais.

E' Membro Emérito, desde 1954, do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês, Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil.

Notário Venâncio Igrejas Lopes (1952 - 1961)

Nasceu no Pará, a 8 de maio de 1895.

Iniciou-se na Loja “Esperança e Porvir”, a 1.º de maio de 1920.

E' filiado às Lojas “Rio Negro”, “Conciliação Amazonense” e “Amazonas”. Nesta última, foi Venerável por diversos mandatos.

Por ocasião de sua assunção no primeiro malhete da Loja “Amazonas”, em 1937, o “Boletim Maçônico” fazia estas elogiosas referências :

“Não é um estreante das altas funções de mando, pois, já exercera o cargo de Venerável da “Esperança

e Porvir" e desta que o sufragou novamente. E' daqueles Obreiros que sentem entusiasmo no seu trabalho, impulsionado por um espírito de iniciativa e honestidade.

Foram esses predicados, reunidos aos demais, sobretudo os de inteligência, que atraíram a atenção dos Obreiros da Grande Benemerita Loja Simbólica "Amazonas", para chamarem o Irmão Igrejas e Ihe entregarem as responsabilidades da direção do seu Quadro".

Sua vida maçônica tem sido um atestado eloquente, uma afirmação dos merecimentos que Ihe granjearam estima e admiração de todos os Obreiros da Arte Real e do meio da sociedade amazonense, onde ele se impuzera pelo seu caráter adamantino, pela sua inteligência ágil, servida por ótima cultura e especialmente pelos seus sentimentos humanitários.

Em 1948, no exercício do Grão-Mestrado, durante o impedimento do respectivo titular, dizia em seu relatório :

"Apraz-me salientar e o faço com especial deferência a generosa e profícua colaboração das Altas Dignidades Maçônicas deste Oriente e dos compenetrados e eficientes Obreiros, das Oficinas, ajudado que por eles tenho sido na grande obra a que todos nos dedicamos, não simplesmente convencidos, mas certos todavia da alta finalidade da nossa Ordem, que outra coisa não tem feito, desde épocas remotas, senão dedicar-se ao progresso da Humanidade pela melhoria espiritual e moral dos nossos semelhantes.

Incompreendida e muitas vezes caluniada no Mundo Profano onde se desprimoram e se abastardam os velhos preceitos das mais severas instituições porque se modelam as sociedades contemporâneas, quando as antigas doutrinas e os ritos seculares não mais preponderam no comportamento dos povos que se degradam em lutas fratricidas, perseveramos no trabalho a que nos propuzemos, mantendo intangíveis à ação do tempo e à sanha iconoclasta dos bárbaros modernos as Colunas soberbas dos nossos Templos onde se refugiam os que ainda creem no Grande Arquiteto do Universo e respeitam os seus semelhantes como a si mesmos.

Equidistando-se das paixões e sentimentos outros que geram ódios e desassociam os homens, mas perto

dos grandes cataclismos sociais em que os mesmos se abismam, conclama a Maçonaria pelos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, os Obreiros da paz e do bem-estar coletivos, os que se animam às conquistas da civilização pelo amor, pelo aperfeiçoamento dos costumes, pela bondade, pela tolerância e pela religião.

Sim, perto dos grandes cataclismos porque é ao calor das inquietações em que se debatem as vítimas das desastrosas experiências políticas dos nossos dias, que nos revigoramos para a luta sem tréguas a prol dos ideais de confraternização no gênero humano, pela emancipação do pensamento e abolição total das grilhetas que o prende ao servilismo e à escravatura como sói acontecer aos que trocaram a sua crença em Deus pelo Fetichismo dos falsos ídolos do mundo moderno.

Desvanece-nos podermos afirmar que, se não é saliente o nosso papel na reação que se processa contra os extremismos da direita e da esquerda no combate diuturno das idéias extravagantes e dos movimentos intranquilizadores das massas, isto porque não fazemos pregão dos nossos atos, salienta-se todavia a nossa cooperação no respeito aos preceitos legais estabelecidos para garantia e sobrevivência dos princípios democráticos; no trabalho desenvolvido a prol da obra social de assistência às classes desfavorecidas e em todas as iniciativas que visam o bem comum — o que fazemos sem as limitações de crença e de raças que obstaculizam o progresso.

E' que meus Irmãos, compreendemos não ser possível o estabelecimento de uma paz duradoura entre os povos, com a consecução dos objetivos conciliatórios dos seus interesses, alimentando-se falsos idealismos com o fermento do ódio e a seiva corrosiva do egoísmo, amparados pela força que não pela razão da qual sempre se distanciam. Eis porque a Maçonaria em meio à tormenta e ao fragor das convulsões, quando acirrados os ânimos que pelas guerras fazem ruir os alicerces da civilização, para nós e para os que lhe observam a resistência é ainda, na tristíssima paisagem do angustiado mundo em que vivemos, o consolador oásis da esperança que nos faz confiar sempre num futuro melhor para a Humanidade.

Que não cesse jamais o trabalho em nossas Oficinas; que mais e mais se retempere o nosso caráter e se consolide a nossa decisão para que possamos um dia, a "una voce" entoarmos, um hino à Glória do Grande Arquiteto do Universo".

Ainda naquelas funções, asseverava no ano de 1950 :

"De tal magnitude é a obra maçônica, tão largos os seus horizontes e tão árdua a sua missão que impossível seria a sua execução sem as qualidades morais e espirituais dos que foram os grandes iniciados, unidos pelos mesmos desejos, por uma só aspiração, um só idealismo, empenhados na obra comum. O quanto de abnegação, renúncia, sacrifício e heroísmo lhe foi exigido, conta-nos a história da Maçonaria em páginas soberbas que bem deveriam nos servir de exemplo e provocar a nossa deliberação de melhor compreendê-la para melhor servi-la".

Quando, em 1953, já se encontrava na direção do Grão-Mestrado, pelo voto do Povo Maçônico, afirmava que "não é possível se conceber a evolução dos povos e, conseqüentemente da civilização, apenas pelo desenvolvimento das suas possibilidades materiais de sobrevivência. Outras necessidades são impostas ao homem e de tal sorte que, sem a sua satisfação, inexecúvel seria a vida em comum. E são elas de fundo moral, limitando o seu comportamento, ao mesmo tempo que lhe asseguram compensadoras vantagens espirituais".

E continua com estas palavras : "Desde as mais remotas eras que se anda à procura de uma fórmula conciliatória dos interesses coletivos, de modo a regular o comportamento dos povos, registrando a história várias modalidades de sistemas políticos, escolas filosóficas e credos religiosos, mas parece ainda muito longe o dia em que possamos viver à face da terra como criaturas modeladas à imagem e semelhança de Deus".

São lições escritas há vários anos; oportunas, porém.

Antes de terminar o seu segundo mandato, o Irmão Venâncio Igrejas Lopes renunciou ao cargo de Grão-Mestre em vista de sua designação para o de Grande Inspetor Litúrgico da Região do Amazonas.

Foi Presidente de Honra da IX Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, realizada em Manaus, no mês de julho de 1961.

Embora residindo na Guanabara, o Irmão Venâncio Igrejas Lopes constantemente honra o Oriente de Manaus com a sua estimada presença, não deixando nunca de visitar as Oficinas jurisdicionadas, onde é sempre acolhido com as mais francas e fraternais manifestações de júbilo e de carinho.

Atualmente desenvolve as suas atividades maçônicas, com bastante distinção, no Supremo Conselho do Brasil.

Desembargador Felismino Francisco Soares (1961-1962)

Nasceu no Amazonas, em 23 de julho de 1902.

Foi iniciado na Loja "Amazonas", em 9 de março de 1935, na qual, em diversos períodos administrativos, mereceu a eleição de Venerável, exercendo esse cargo com serenidade e a sapiência dos Obreiros que assumem a responsabilidade do primeiro malhete de uma Oficina Maçônica.

À Loja "Aurora Lusitana" é filiado.

No Grão-Mestrado manteve dignamente a mesma linha de conduta e o mesmo programa de trabalho de seu antecessor.

Pertence à velha guarda dos Maçons Brasileiros que compareceram às primeiras Mesas Redondas da Maçonaria no Brasil, onde, ao lado dos Irmãos Salvador Moscoso e Navega Greton, já falecidos, sempre se destacou pela sua brilhante atuação, que tem sido comprovada nas Assembléias Gerais da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, das quais há participado.

Todos os seus filhos — Lázaro, Afrânio, Felismino e Raimundo — são Maçons.

No mundo profano, foi professor das cadeiras de Prática de Processo e Legislação Fiscal, na Escola Municipal de Comércio "Solon de Lucena"; Secretário da Escola Normal; Assistente Técnico do Departamento de Educação e Cultura; Deputado Estadual; e Desembargador do Tribunal de Justiça, havendo exercido as funções de Corregedor, Vice-Presidente e Presidente dessa Alta Corte de Justiça do Amazonas, da qual é apresentado.

A 27 de julho de 1966, foi sagrado Mestre Instalado, em São Paulo, juntamente com seus Irmãos Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa e o autor deste livro, pelo que, a partir da mesma data, lhe passaram a ser devidas todas as honras, obediência e assistência atribuídas a um Mestre pregador e construtor das Obras de Salomão.

Seu diploma de Mestre Instalado acha-se assinado pelos Irmãos Washington Pellucio e Aloysio Teixeira Costa, respectivamente, Grão-Mestre e Grande Secretário-Chanceler Guarda do Selo da Grande Loja do Estado de São Paulo.

Dedicando-se à vida maçônica por mais de sete lustros consecutivos e ininterruptos, tem abrihantado, com os seus exemplos e os seus ensinamentos, as colunas dos Templos de Salomão.

Desembargador Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa

(1962 - 1974)

Nasceu no Amazonas, a 20 de junho de 1921.

Foi iniciado na Loja "Conciliação Amazonense", a 13 de maio de 1947.

Merecendo a confiança do Povo Maçônico do Amazonas, vinculado à Grande Loja, tem sido Grão-Mestre desde as eleições de 1962.

Acha-se no cumprimento do mandato que terminará em 1974.

Participou da Delegação da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, quando da realização de diversas Mesas Redondas da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, a começar pela realizada em Manaus, no ano de 1961.

Presidiu a II Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que se verificou na capital amazonense, em 1969.

Promulgou a vigente Constituição, na qual, dentre outras normas de interesse e atualização, traçou os princípios basilares do Poder Judiciário, disciplinou as Comissões Permanentes, como órgãos técnicos e auxiliares das Lojas e criou as Entidades Subsidiárias, a fim de poder a Grande Loja desenvolver o seu trabalho educacional, filantrópico, social, recreativo, beneficente, previdencial e assistencial.

Devido à sua vivência em conclaves Maçônicos, assegura que existe, na Maçonaria Brasileira, a preocupação em se inteirar de todos os problemas condizentes com a evolução sócio-econômica do povo, a fim de, no cumprimento exato dos princípios que adota, dar sua colaboração espontânea, objetivando encontrar solução para todos eles.

Em oportuna publicação dada à lume no jornal maçônico "Estrela do Norte", sob o título — "A conduta do Maçon, face o mundo atual" — externou-se do seguinte modo :

"O mundo, na atualidade, possui um ambiente nada encorajador para aqueles que imbuídos de bons propósitos, desejam pautar sua vida dentro dos princípios reguladores da fraternidade universal.

Essa situação, decorrente do grau de egoísmo que vem dominando os indivíduos e as nações, precisa ser o quanto antes combatida, a fim de possibilitar a todos o cumprimento de seus deveres para com Deus, para com a Humanidade, para com a Pátria e para com a Família.

Sabendo-se que o problema do mundo sempre foi um problema individual, necessário se torna que cada indivíduo procure ajustar-se aos seus interesses, aos seus objetivos, sem invadir os direitos ou interesses alheios.

Enquanto os homens não tiverem uma compreensão honesta dos deveres e direitos, não deixarão de existir as desinteligências, as desconfianças, as guerras.

Esse desentendimento entre homens e Nações é, não resta dúvida, o maior responsável pelos sofrimentos da humanidade.

A Maçonaria, desejando a mais completa fraternidade entre os homens, luta contra a opressão, o cerceamento da manifestação do pensamento, a maldade e a ignorância dos homens. São princípios fundamentais de conduta, pregados com sinceridade pela nossa sublime instituição, onde a harmonia deve se explanar sem tergiversações ou sofismas.

Diante disso, a atuação do Maçon, não só no âmbito da entidade a que pertence, mas também e principalmente, no seio da comunidade em que vive, deve ser exercida com a mais elevada conscientização dos problemas atuais do mundo e dos ensinamentos ditados pela Ordem.

Agir diferentemente, será trair vergonhosamente a sua própria consciência, numa flagrante amostra de pobreza de espírito e de nenhum poder de vontade. Será, não resta dúvida, a negação de todos aqueles compromissos assumidos desde a data da iniciação.

Assim sendo, não deve o Maçon julgar as ações de seus semelhantes somente pelas aparências ou por atos muitas vezes fora do alcance que não corresponde à sinceridade de seus próprios julgamentos. Não. Deve, isto sim, capacitar-se que dentro da Maçonaria, os julgamentos de qualquer fato ou ato, carecem de observações sinceras, onde se põe de lado e fora das cogitações, as antipatias fisionômicas, as malquerenças, as cores e os ódios recalcados e inúteis. A análise deve ser perfeita, palmilhada com estudo adequado e sobretudo colocando em primeiro plano a Maçonaria por seus princípios, seus ensinamentos, seus objetivos.

Por outro lado, o Maçon sabedor que um homem possui uma conduta duvidosa, tem obrigação de declarar tal fato dentro de sua Loja, sempre que houver oportunidade. Não deve silenciar, tomando algumas das vezes atitudes isoladas, sem qualquer justificacão perante seus superiores e irmãos.

Relatando os fatos de seu conhecimento, em Loja, estará o Maçon cumprindo com o seu dever, evitando, sempre, que se façam injustiças ou que ingressem na Ordem indivíduos viciados, mentirosos, desonestos, traficantes e oportunistas. Estará, em última análise, ajudando restaurar, com pedras de raro valor, o majestoso edifício Moral da Humanidade. No entanto, quando o Maçon se omite, deixando de relatar o que sabe a respeito daqueles que não possuem, realmente, condições necessárias ao ingresso na Maçonaria, se equipara a ele demonstrando, ainda, não haver aprendido os ensinamentos da entidade que o acolheu.

Não adianta somente impugnar determinado candidato ao ingresso na Ordem. Necessário se torna que sejam explicados os motivos da impugnação, pois do contrário a harmonia que deve sempre existir entre os Maçons não será perfeita, face aos desentendimentos que poderão advir como consequência de uma atitude isolada que poderá muito bem ser interpretada como de conveniência pessoal.

O Maçon deve ser antes de tudo franco, sincero e leal, pautando seus atos de modo a contribuir sempre para o aprimoramento dos costumes, base de grandeza espiritual que nos proporcionará o verdadeiro caminho do bem, da felicidade e da tranquilidade de consciência.

As considerações externadas, se outro mérito não tiverem, que sirvam para lembrar constantemente uma norma de conduta aos Pedreiros Livres, dentro e fora da Maçonaria”.

Na direção da Grande Loja há se mostrado um timoneiro que soube herdar, de seus antecessores, a amálgama necessária à continuação de uma obra que perpetua o nome da Maçonaria Universal.

* * *

Desde 1905, o mandato do Grão-Mestre tinha a duração de tres anos, sendo permitida a reeleição.

A segunda investidura do Grão-Mestre Hamilton Mourão e do Grão-Mestre Adjunto Agnelo Bittencourt deveria expirar-se em 1938; porém, em virtude das contingências políticas do país, naquele ano, tiveram eles, por decisão da Soberana Assembléia Geral, prorrogados os seus mandatos até o ano de 1939.

A Constituição de 1º de janeiro de 1945, em seu artigo 73, estabeleceu o período de cinco anos para o exercício do Grão-Mestrado.

Daí, determinar, no artigo 111, que os mandatos do Grão-Mestre e do Grão-Mestre Adjunto, cujos cargos eram exercidos, respectivamente, pelos Irmãos Agnelo Bittencourt e Venâncio Igrejas Lopes, ficariam prorrogados até 1947.

A Constituição vigente retornou ao primitivo sistema, isto é, o do mandato trienal, outorgado pelo voto direto do Povo Maçônico da Obediência da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Portanto, como se acabara de observar, dez foram os Obreiros que galgaram o Grão-Mestrado, todos eles esclarecidos pela filosofia maçônica e animados pelo desejo de bem servir à Instituição, sabendo imprimir, ao Alto Corpo que dirigiram, a confiança necessária à desenvoltura de suas atividades.

Trabalharam com afinco a favor do progresso e do bem da Ordem e souberam associar os seus semelhantes num labor digno de elogios.

Cercaram-se sempre de Irmãos que, nas mais diversificadas funções, se constituíam em parcelas indispensáveis à movimentação de todo o organismo maçônico.

Agiram, em todos os momentos, com justiça e patriotismo, pois não haveriam de olvidar o juramento solene de que as ações humanas devem ser julgadas com serenidade e as atitudes coletivas, suplantando o comportamento individual, conduzem o trabalho à grandeza nacional.

VENERÁVEIS

Do manuseio dos balaustres e de outros documentos de suma importância, pode avaliar o caráter e o procedimento dos Veneráveis da Oficina, os quais, sem nenhuma exceção, garantiram a continuidade da Loja até o seu centenário.

Pelas manifestações que expandiram, demonstraram o seu carinho e a sua atenção para os movimentos da Instituição e o seu interesse pelos problemas da nacionalidade e do universo.

Realmente, foram inúmeros os fenômenos que se desenvolveram no século de vivência da Loja "Esperança e Porvir", e os seus condutores, sempre eleitos democraticamente pelo voto dos Obreiros e ajudados por equipes maçônicas cômicas de suas obrigações, nunca recuaram e nem desanimaram diante desses mesmos fenômenos, mas, pelo contrário, encorajaram-se para encontrar os meios de solução para eles.

Os conflitos internacionais, as lutas intestinas, as questões sociais, o combate ao analfabetismo, o estímulo à instrução, o conforto espiritual aos desventurados, o auxílio aos flagelados, a assistência aos desamparados — foram alguns dos muitos problemas que os Veneráveis enfrentaram e para os quais as suas vozes não silenciaram, procurando, com o empunhar do malhete, adquirir as vibrações necessárias para encontrar, com a ação espiritual ou com a ação material, o caminho mais adequado — justo e perfeito — da solução desses problemas.

Na sucessão dos períodos administrativos de um século, os Veneráveis se constituíram em células preciosas da Oficina e deixaram, à posteridade, os exemplos mais edificantes de trabalho e de disciplina, de transigência e de amor.

Os seus nomes aqui ficarão gravados, com os respectivos mandatos :

João do Rego Barros Falcão	1872/1873
João Pedro Maduro da Fonseca	1873/1874
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães	1874/1875
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães	1875/1876

Silvério José Nery	1876/1877
Silvério José Nery	1877/1878
Silvério José Nery	1878/1879
Pedro Henrique Cordeiro	1879/1880
Bernardo José de Bessa	1880/1881
Bernardo José de Bessa	1881/1882
Bernardo José de Bessa	1882/1883
Antonio de Souza Chaves	1883/1884
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha ..	1884/1885
Marçal Gonçalves Ferreira	1885/1886
Marçal Gonçalves Ferreira	1886/1887
José Claudio de Mesquita	1887/1888
Marçal Gonçalves Ferreira	1888/1889
Antonio de Souza Chaves	1889/1890
Antonio de Souza Chaves	1890/1891
Bernardo José de Bessa	1891/1892
Bernardo José de Bessa	1892/1893
Bernardo José de Bessa	1893/1894
Antonio Teixeira de Souza	1894/1895
Bernardo José de Bessa	1895/1896
Joaquim Francelino de Araújo	1896/1897
Raimundo Afonso de Carvalho	1897
Abel Nunes Thompson de Quadros	1897/1898
José Cardoso Ramalho Júnior	1898/1899
José Cardoso Ramalho Júnior	1899/1900
Leonel Pereira da Mota	1900/1901
Joaquim Carvalho	1901/1902
Joaquim Carvalho	1902/1903
Joaquim Carvalho	1903/1904
Joaquim Carvalho	1904/1905
José Cardoso Ramalho Júnior	1905/1906
José Cardoso Ramalho Júnior	1906/1907
Domingos José de Andrade	1907/1908
Domingos José de Andrade	1908/1909
Domingos José de Andrade	1909/1910
José Cardoso Ramalho Júnior	1910/1911
José Cardoso Ramalho Júnior	1911/1912
José Cardoso Ramalho Júnior	1912/1913
José Cardoso Ramalho Júnior	1913/1914
Emílio José Veiga de Sá	1914/1915
José Gonçalves Dias	1915/1916
José Gonçalves Dias	1916/1917
Segisnando José de Souza	1917/1918
Gentil Augusto Bittencourt	1918/1919

Segisnando José de Souza	1919/1920
Gastão de Castro	1920/1921
Gentil Augusto Bittencourt	1921/1922
Gastão de Castro	1922/1923
Mário do Rego Monteiro	1923/1924
Segisnando José de Souza	1924/1925
Gentil Augusto Bittencourt	1925/1926
Francisco Augusto de Magalhães	1926/1927
Vivaldo Palma Lima	1927/1928
Francisco Augusto de Magalhães	1928/1929
Raimundo Rodrigues das Neves	1929/1930
Vivaldo Palma Lima	1930/1931
Venâncio Igrejas Lopes	1931/1932
Venâncio Igrejas Lopes	1932/1933
Venâncio Igrejas Lopes	1933/1934
Armindo de Barros	1934/1935
Armindo de Barros	1935/1936
Raimundo Rodrigues das Neves	1936/1937
Virgílio Xavier de Souza	1937/1938
Virgílio Xavier de Souza	1938/1939
Venâncio Igrejas Lopes	1939/1940
Venâncio Igrejas Lopes	1940/1941
Francisco do Areal Souto	1941/1942
Francisco do Areal Souto	1942/1943
Virgílio Xavier de Souza	1943/1944
José de Sales Cavalcante	1944/1945
Virgílio Xavier de Souza	1945/1946
Virgílio Xavier de Souza	1946/1947
Ábdon Nicolau Ázaro	1947/1948
Ábdon Nicolau Ázaro	1948/1949
Mário da Cunha Souto	1949/1950
Antonio Oliveira de Souza	1950/1951
Francisco do Areal Souto	1951/1952
Raimundo Hueth Bacelar	1952/1953
Raimundo Hueth Bacelar	1953/1954
Tamer Jorge Karam	1954/1955
Tamer Jorge Karam	1955/1956
Sady Paiva	1956/1957
Antonio Oliveira de Souza	1957/1958
Jaber Kalil Nadaf	1958/1959
Evandro das Neves Carreira	1959/1960
Evandro das Neves Carreira	1960/1961
Tamer Jorge Karam	1961/1962

Maurício Pereira de Araújo	1962/1963
Maurício Pereira de Araújo	1963/1964
Evandro das Neves Carreira	1964/1965
Ábdon Nicolau Ázaro	1965/1966
Ábdon Nicolau Ázaro	1966/1967
Maurício Pereira de Araújo	1967/1968
Cândido Honório Soares Ferreira	1968/1969
Cândido Honório Soares Ferreira	1969/1970
Odemar Macedo Lopes	1970/1971
Odemar Macedo Lopes	1971/1972

As eleições para o cargo de Venerável sempre se realizaram, como ainda hoje se realizam, anualmente, sendo permitida a reeleição dos que se encontravam ou se encontram no exercício do mandato.

Merece um registro especial o Venerável João do Rego Barros Falcão, que iniciou, condignamente, a formidável série de Maçons que tão brilhantemente empunharam o primeiro malhete da Loja.

Nascido em Pernambuco, a 15 de março de 1820, pertenceu ao Exército Imperial, chegando a Manaus no posto de Coronel, para exercer o cargo de Comandante das Armas da Província do Amazonas.

Eleito a 6 de outubro de 1872 para a Veneraria, tomou posse uma semana depois, assegurando o seu desejo de trabalhar, com afinco, em benefício da Instituição e da nova Oficina Maçônica.

Não pôde, entretanto, completar o seu mandato.

Fora promovido ao posto de General e outra missão, desta vez na província do Pará, lhe era atribuída.

Essa merecida promoção se constituiu em motivo de euforia na sessão do dia 6 de fevereiro de 1873, onde o Irmão Orador, tomando a palavra, pronunciou um eloquente discurso, ressaltando as qualidades do Irmão João do Rego Barros Falcão, reveladas nos serviços prestados ao país e à causa pública, na sua abnegação, nas suas virtudes, no seu civismo, na sua honestidade e na sua respeitabilidade.

O homenageado, entre modesto e agradecido, também se manifestou em vibrante oração, em que, comovidamente, deixou clara a existência da consideração e da amizade de seus Irmãos, lembrando aqueles que consigo se haviam fatigado na guerra contra o governo do Paraguai.

Foi Venerável até 17 de abril de 1873, quando resignou ao cargo, a fim de assumir o Comando das Armas no Pará.

Antes, porém, de renunciar à Veneraria, endereçou a seus Irmãos, a seguinte carta :

“Tendo sido nomeado Comandante das Armas da Província do Pará vou deixar cheio de pena esta bela Província e vou separar-me de vós no transporte da mais viva saudade; se é honrosa a comissão com que me distinguiu o Governo Imperial, não é menos penoso o sentimento que tenho em deixar-vos e estas duas sensações heterogêneas vos dizem que a saudade é filha da esperança, isto é, se o meu coração se con-frange ao separar-me de vós, ele exulta cheio de prazer lembrando-se que no seio de vossa Oficina existem Obreiros cheios de luzes e virtudes e a vossa escolha suprirá com vantagem o pequeno claro que vos deixo em minha ausência.

Segui vosso caminho com a fronte erguida; estendei as mãos para enxugar as lágrimas do órfão e da viúva e recebei um abraço de vosso Mestre sincero e dedicado amigo”.

Notam-se, nesta prancha histórica, a saudade do Irmão que partia para outras plagas, a confiança que ele depositara nos continuadores da obra maçônica que iniciara e a sua recomendação fraternal ã humana para que esquecidos não ficassem quantos pudessem precisar da solidariedade dos Obreiros da Arte Real.

Ao despedir-se de seus Irmãos recebeu a mais franca e fulgurante demonstração de carinho maçônico.

Em consequência de sua resignação, a Loja elegeu, como Venerável, o Irmão Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães — outro Maçon e militar ilustre — que renunciou ao sufrágio recebido, dando lugar, também por votação, ao Irmão João Pedro Maduro da Fonseca, médico dedicado ao sofrimento alheio e que bons serviços prestou ao Amazonas.

Daí por diante, como já se viu, outros dignos Veneráveis continuaram a obra tão bem iniciada.

O Irmão João do Rego Barros Falcão atuou na guerra contra o governo do Paraguai no posto de Tenente-Coronel, comandando a 1.ª Brigada, que se constituía dos 23.º e 27.º

Corpos de Voluntários, desempenhando, com honra e glória, naquela campanha, a sua missão de bravo militar.

Embora ausente do Amazonas, fora elevado ao grau 30, segundo a comunicação do Grande Oriente do Brasil, datada de 13 de julho de 1874, conforme assentamentos no balaustre n.º 115, de 13 de agosto daquele ano.

Para bem se avaliar ainda a personalidade do Irmão João do Rego Barros Falcão, vale a pena ser transcrito o que a respeito dele dissera o Doutor Domingos Monteiro Peixoto, Presidente da Província do Amazonas, em sua Mensagem à Assembléia Provincial, de 25 de março de 1874 :

“Aquele distinto oficial general, de cuja lealdade tive as mais significativas provas, jamais desmentiu a confiança que nele depositava o Governo Imperial e esta Presidência”.

Seu substituto no Comando das Armas foi o Coronel do Corpo de Estado Maior de Artilharia, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, que prestou juramento e tomou conta do cargo no dia 7 de agosto de 1873.

O Irmão João do Rego Barros Falcão faleceu no Rio de Janeiro, como Marrechal de Campo, pouco depois de haver exercido o Comando das Armas naquela então Província.

OBREIROS DE 1875 E DE 1971

Em 1875, a Loja fazia publicar o primeiro levantamento do Quadro Geral de seus Obreiros, que se reuniam sob os auspícios do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil :

João do Rego Barros Falcão, Instalador; Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Instalador; João Pedro Maduro da Fonseca, Instalador; Leopoldo Francisco da Silva, Instalador; José Coelho de Miranda Leão, Instalador; Pedro Henrique Cordeiro, Instalador; João Inácio de Oliveira Cavaleiro, Instalador; Marçal Gonçalves Ferreira, Instalador; José Joaquim Ribeiro Couto, Instalador; João Clemente Ribeiro Batista, Instalador; João Batista Gonçalves Bastos, Instalador; Antonio Pedro Borrvalho, Instalador; Silvério José Nery, Instalador; Raimundo Gomes Ferreira Bentes, Instalador; Joaquim Pereira da Silva Castro, Instalador; Luiz Caetano de Almeida, Instalador; Bernardo Antonio de Oliveira Braga, Instalador; José Teixeira de Souza, Instalador; Teófilo de Oliveira Conduru, Instalador; Luiz Carneiro da Rocha, Instalador; Joaquim Travassos da Rosa, Instalador; José Cândido Guilobel, Instalador; José Pires dos Santos, Filiado; João Gonçalves Ledo Júnior, Filiado; Bernardo José de Bessa, Regularizado; Manuel Ferreira dos Anjos, Iniciado; Bernardo José de Souza, Iniciado; Antonio Pereira Salazar, Iniciado; José Duarte Dias, Iniciado; João Maria Lourine, Iniciado; Antonio Pereira da Silva, Iniciado; Antonio de Souza Chaves, Iniciado; Joaquim Gonçalves da Costa, Filiado; Alexandre Saldanha da Gama, Iniciado; Domingos de Almeida Souto, Iniciado; Gregório José de Moraes, Iniciado; Francisco Públio Ribeiro Bittencourt, Iniciado; Febrônio Gonçalves Pinheiro, Regularizado; Felipe Raulino de Souza Uchoa, Iniciado; Francisco de Souza Mesquita, Iniciado; José Ferreira de Barros, Iniciado; João da Costa Lara Teixeira, Filiado; Alexandre José de Figueiredo,

Iniciado; Custódio Pires Garcia, Iniciado; Francisco de Paula Belo, Iniciado; Joaquim Pinto Ribeiro, Iniciado; Miguel Gomes de Figueiredo, Iniciado; João José de Freitas Guimarães, Iniciado; Joaquim José Pais da Silva Sarmento, Iniciado; Urbano Wanceslau Câmara, Iniciado; Claudino Manuel Veloso, Iniciado; José de Souza Lima, Iniciado; Guilherme José Moreira, Filiado; José da Penha e Oliveira, Filiado; Felismino Rodrigues Coimbra, Iniciado; João José de Aguiar, Iniciado; Luiz Anselmo Batista, Iniciado; Nicolau Tolentino, Iniciado; Francisco Leopoldo de Matos Ribeiro, Iniciado; Sebastião de Melo Bacuri, Iniciado; Abraão Acris, Iniciado; Brígido José Rodrigues Correa, Iniciado; Aprígio Martins de Menezes, Iniciado; Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, Iniciado; João Manuel de Souza Coelho, Iniciado; Antonio de Assis Mendes, Iniciado; Cícero Rodrigues de Oliveira, Iniciado; Francisco Ferreira de Lima Bacuri, Iniciado; Henrique José Pereira, Iniciado; Miguel Batista Porfírio, Iniciado; José Antonio de Araújo Soares, Iniciado; Manuel Correa da Rocha, Iniciado; Gentil Rodrigues de Souza, Iniciado; Pedro Gonçalves de Assis, Iniciado; Gabriel José Ribeiro, Iniciado; Antonio Augusto Alves, Iniciado; Bernardo Mendes Correa, Iniciado; Hermenegildo de Souza Barbosa, Iniciado; José Cardoso Ramalho, Iniciado; Veríssimo Serrão Botelho, Iniciado; Carlos Batista Mardel, Iniciado; Demétrio Raimundo de Oliveira, Iniciado; Manuel de Mesquita Bastos, Iniciado; Miguel Vitor de Andrade Figueira, Iniciado; José Luiz da Silva e Souza, Iniciado; Francisco Joaquim da Cunha Fiuzza, Iniciado; Salomão Levy, Regularizado; José Antonio de Oliveira Freitas, Iniciado; José Gaune, Filiado; Estevam José Ferraz, Iniciado; José Maria Correa, Iniciado; Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Iniciado; Romualdo de Oliveira Seixas, Iniciado; Desidério Antonio de Souza, Iniciado; Manuel Raimundo Garcia da Silva, Iniciado; José Pinto de Araújo Kabelo; Iniciado; Herculano Dias Vieira de Gusmão, Iniciado; Antonio Moreira da Cunha Guimarães, Filiado; Balbino José Pereira Guimarães, Iniciado; Vicente Pinto de Miranda, Iniciado; José de Figueiredo de Abreu, Iniciado; Ismael Cesar Pais Barreto, Iniciado; Raimundo da

Silva Moya, Iniciado; José da Silveira Dutra, Iniciado;
Francisco Maria Rodrigues, Iniciado;

A Oficina, portanto, congregava, em 1875, cento e seis Obreiros, sendo : vinte e dois Instaladores, setenta e dois Iniciados, nove Filiados e tres Regularizados.

Até àquele ano, haviam se despedido os seguintes Irmãos : José Rafael Palhares, José Paulino von Hoonholtz, Raimundo Torquato de Oliveira Gomes, Gaudêncio Euclides Soares Ribeiro, Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso, Antonio Tibúrcio Ferreira de Souza, Manuel Joaquim Machado e Silva, Antonio Teixeira Ponce de Leão, Públío Januário Antonio de Moraes e João Dix Watherly.

Constam, da lista dos falecidos, os Irmãos : João Ribeiro da Silva Júnior, Francisco Raimundo Soares, João Batista Orsy, José Antonio de Araújo, Eduardo Frederico Banks Júnior e Carlos Ferreira Fleury.

No ano de 1971, a Oficina, funcionando sob os auspícios da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, tem, em seu Cadastro Geral, os seguintes Obreiros :

Ábdon José Mussa, Ábdon Nicolau Ázaro, Acácio Soares de França Leite, Adelino Soares Fernandes, Agnelo Bittencourt, Aldenor Januário dos Santos, Aldo Archer Pinto, Alfredo Ribeiro e Silva, Ângelo Gomes Senseve, Alfredo Nogueira Pires, Ali Assi, Alonso Craveiro da Silva, Ângelo Pires de Carvalho, Antonio Anísio de Araújo, Antonio Andrade Simões, Antonio Fernandes de Araújo, Antonio Oliveira Gavinho, Antonio Rodrigues, Antonio Soares Coimbra, Areolino Aguiar Azevedo, Arnaldo Serejo de Carvalho, Arif Hadad, Astrogildo Neves, Augusto Leitão de Albuquerque, Arthur Proost, Antonio Coelho Ferreira, Antonio Santos Costa, Aristides Nonato dos Santos, Ari Gomes Fontenele, Armando Brito Rodrigues, Atabírio Teixeira de Lima, Alberto Ferreira Dias, Abreu-miro da Silva Braga, Antonio Carlos Simões Perreira, Antonio Fernandes dos Santos, Annuar Mohamad Nabalzi, Ali Atieh Yacub, Alírio Oliveira da Silva, Abdel Aziz Tufic Mohamed Saleh, Aziz Mussa Handan, Alfredo dos Santos Pinto, Adir Alcídio Moss, Anastácio Cavalcante Neto, Benjamin Sanches de

Oliveira, Benjamin Mussa Dib, Camilo Cuadal, Camilo Dixo, Carlos Bartolomeu de Carvalho Martins, Carlos Raposo Guimarães, Clemente Vieira Soares, Constantino Nicolau Akel, Crisólogo Gastão de Oliveira, Cândido Ferreira Neves, Carlos Vinícius da Silva Mendes, Cleomilton Valcacer de Melo, Carlos da Silveira Vieira, Carlos Marinho, Chaouik George Haikal, Cassiano Ferreira da Silva, Cândido Honório Soares Ferreira, David Benaion, Deoclécio Montenegro de Oliveira, Domingos Demasi, Dorval dos Santos Melo, Djalma Marques, Domício de Araújo Pereira, Daehr Cheada, Dalmir Vieira da Silva, Dalmir José da Câmara, Edézio Rufino de Oliveira, Emílio Hawatt, Epaminondas Cavalcante Loureiro, Evandro das Neves Carreira, Edmundo de Paula Lopes, Elias Maciel Cadais, Edson Litaif, Elvio dos Santos Fernandes, Enos Lírio Castelo Branco, Ernani Gurgel de Lima, Fadel David Antonio, Fernando Gabriel Demasi, Firmino de Souza Sarmento, Flávio Brandão de Albuquerque, Francisco Alves Saraiva, Francisco Augusto de Magalhães, Francisco Cavalcante Neves, Francisco das Chagas Pinto, Francisco do Couto Vale, Francisco Dorval Vieira, Francisco Freitas de Oliveira, Francisco Marinho de Alcântara, Francisco Nilo Portela, Fábio Brandão de Albuquerque, Fernando Leite Teixeira, Francisco Ritta Bernardino, Francisco Assis Linhares de Lima, Francisco Ribeiro Gomes, Francisco Menezes dos Santos, Francisco Moss, Francisco de Alcântara Ribeiro, Glicério Vieira do Nascimento e Sá, Gonçalo Soares Mendonça, Guilherme Casal de Castro, Guttemberg Tristão Vieira Salles, Humberto Menta, Hermano Cavalcante Leite, Hitler Litaif, Henock Ângelo dos Santos, Hugo Cruz da Silva Morais, Hussein Ali Babaw, Hany Hauache, Ivo Lins, Isaac Amorim, Irineu Tavares de Melo, Ibrahim Mustafa dos Santos, Ivaldo Marques da Silva, Isaac Abrão Benchimol, Jacob Messody Benzecry, Jeová Pereira Maia, João Chama, João Claro Simões, João Pires de Carvalho, João Rebelo Correa, Johann George Mhest, José Antonio Tuma, José Cavalcante de Albuquerque, José Carlos Esteves, José Maria Pinto, José Maria de Freitas Chixaro Jr., José Mussa Neto, José Menezes Ribeiro, José Rocha Cardoso, José Slaiman Hadad, Juan Bar-

tolomeo Arduino, João Cavalcante de Albuquerque, Josias Gonzaga Maciel, José George Melik, Jorge Fernandes de Lima, José Luiz Alexandre, Joacy Sebastião dos Santos, João de Oliveira, Joaquim Pereira Malheiros, Judicael da Silva Almeida, José Carlos de Souza, Jaime Elie Hatchwel, Jubal Gonzaga Simões, José Cândido de Souza, João de Souza Almeida, João Correa Martins, José Marinho Falcão, Januário Correa Viana, José Roberto de Alencar Jansen Pereira, Krenack Americano Índio do Brasil, Kaled Hauache, Luiz Grehange, Luiz Geraldo Demasi, Leão Magno de Oliveira, Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Laércio de Souza Miranda, Laédio de Souza Miranda Luiz Barreto Lobo, Lisis Jansen Pereira, Luigi Granetto, Lauro Teixeira, Luziel Ramos de Araújo, Leandro Gonzaga de Oliveira Jr., Luciano Brugioni, Manuel Francisco dos Santos Jr., Manuel Cardoso, Manuel de Jesus Duarte dos Santos, Manuel Rodrigues, Manuel do Nascimento Filho, Marcelino Cecílio de Alcânata, Mansueto Euclides de Queiroz, Mário Furtado Belém, Mário Meyer Assaiag, Mário Silva Almeida, Maurício Pereira de Araújo, Merchead Fayad Chaar, Miguel Lupi Martins, Modestino Vitorino de Souza, Manuel Ayres dos Santos, Moisés Benaion, Marigídio Demasi, Manuel Rodrigues dos Santos, Manuel da Fonseca Reis, Mohamed Ali Raoude, Márcio Carvalho de Barros, Moisés Elias Alves, Mohamed Ali Saad, Malik Hassan Elmaoula, Manuel Neves Mota, Mussa Yussef Judeh, Mohamed Hassan Assad, Mahamud Osman Hauache, Marzouk Hauache, Manuel Correa da Silva, Marcos Aurélio Dias Sales, Nagib Chama, Napoleão Cesar de Souza, Nelson Bentes Ribeiro, Nicolau Gioia, Nicolau Nacli Akel, Nilo Tavares Coutinho, Ney Rocha Cardoso, Nilson Fernandes de Souza Cavalcanti, Nelson Braga, Nelson Nogueira da Silva, Nilo de Souza Dias, Nilton Figueiredo de Souza, Nabor Sales Pio, Odemar Macedo Lopes, Osvaldo Tavares de Souza Oriol, Geraldo Perdigão Benevides, Oder Brasil, Oldeney Santa Cruz de Oliveira, Orivaldo Tavares Pinheiro, Onésimo de Souza Barbosa, Othon Michiles, Osiris de Oliveira Dias, Osmar Alves Pacífico, Osmar Juvêncio de Oliveira Neto, Pedro Leão de Paula, Pedro Abdoral Cesar de Souza, Porfírio Afonso, Pedro Ferreira da

Silva, Parajará Gomes de Araújo, Quintino Pinto, Rafael Azize Abraham, Raimundo Alves Rodrigues Sobrinho, Raimundo Cavalcante Neves, Raimundo Coqueiro Mendes, Raimundo Fernandes Serrão, Reinaldo Sales Chã, Roberto Ferreira Marques, Rosalvo Pais de Lira, Raimundo Marques Filho, Raimundo Jandemir Fonseca, Reinaldo Dias d'Almeida, Rui Barbosa Fernandes, Rui Jansen Siqueira, Raimundo de Oliveira Neves, Raimundo Amorim, Raimundo Nonato Barbosa Fernandes, Ruben Alves da Silva, Rufino Taumaturgo, Rodolpho Dierick, Raimundo Nonato da Cunha, Raimundo Washington de Lima Alves, Ramiro Lopes dos Santos, Raimundo Alves da Conceição, Raimundo S. de Carvalho Braga, Raimundo Aleixo da Silva, Sady Paiva, Secundino Augusto Martins, Sildomar Nazaré Marques da Silveira, Sebastião Macedo Sena, Sandoval de Souza Lima, Sebastião Hélio Cesar de Souza, Tamer Jorge Karam, Tufic Antonio Chicre, Ubirajara Alves da Silva, Urbano Novoa Alvarez, Vicente Cruz, Vitor Lopes Ferreira, Vicente Córdulo Ribeiro, Venâncio Igrejas Lopes, Vitor Miguel Gratelle, Veridiano Bastos da Silva, Waldemar Vieira Soares, Wellington Bentes da Rocha, Wadi Hermes, Wilson Mansour Bulbol, Walter Ypiranga da Rocha, Walvanilo de Moura Paula, Waltrin Normando, Wilton Silva Lira, Wandernailen de Araújo Pereira, Walter Abraham Cuellar Claros, Zacarias Bichara,

Como se pode observar, a Loja "Esperança e Porvir" está integrada, atualmente, à Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima e se constitui de um Quadro bem numeroso de Obreiros, que fortalecem as suas Colunas nas ocasiões devidas, proporcionando, desse modo, razões suficientes para que a Oficina possa manter um excelente ritmo de trabalho adequado às suas finalidades.

E P Í L O G O

“... a lealdade ordena falarmos somente do que conhecemos”.

Jean Glénisson

Tentei, com a força de meu intelecto e com as fontes de perquirição que pude consultar, expor, neste trabalho, a história da Grande Benemerita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1, dando a conhecer, a quantos se interessam por estudos de semelhante natureza, inumeros fatos que, desenvolvidos durante um centenário, necessitavam ser relembrados e unificados.

Para mim valeu a tarefa.

Pacientemente busquei reconstituir, com a expressão da verdade, os mais distintos acontecimentos da vida centenária da Loja Mater do Estado do Amazonas, procurando, no silêncio dos arquivos e na solidão dos registros, no testemunho das informações e na veracidade dos documentos, o material existente, esparso, às vezes poeirento, mas indispensável à consecução do objetivo a que espontaneamente me cometi.

E com essa reconstituição aprendi a acreditar, cada vez mais, na pujança de uma Instituição que sabe dotar o homem de princípios que estreitam e fortalecem os elos de união com o seu Criador — o Grande Arquiteto do Universo.

Nem poderia ser de outra maneira.

Com efeito, vi diante de meus olhos, como a um filme que porventura estivesse assistindo, a passagem de cenas que me emocionaram o coração e me confortaram a alma.

Talvez me faltassem ilustração e experiência para escrever um trabalho deste jaez, mas, possivelmente, o esforço e a boa vontade superaram aquelas qualidades, próprias de quantos, sem preocupação de tempo e indiferentes aos percalços, nobilitam os bons empreendimentos que a inteligência pode produzir.

A cooperação mútua, a solidariedade aos miseráveis e flagelados, as pensões aos necessitados, as discussões para o bem comum, as lutas no interesse da igualdade social, o empenho dignificante a favor de uma pátria livre e autogovernada, a preservação dos costumes, o propósito de bem servir à comunidade, a afeição ao próximo, as medidas conciliatórias, as homena-

gens aos mortos, a solidariedade às aflições alheias, a coragem de combater as mazelas, o espírito de defender a dignidade humana, a obediência aos preceitos de moral, os protestos cívicos, as moções de reconhecimento, as festas ritualísticas e solenes — constituíram, dentre muitas outras, as cenas deslumbrantes de um passado bem representativo.

Nas minhas andanças pelos registros centenários da Loja, colhi as mais diversas manifestações de fraternidade humana, ao encontrar, constantemente, os assentamentos de óbulos concedidos a viúvas e órfãos, que, em estado de precária necessidade, batiam às portas da Oficina e recebiam o amparo almejado.

Li o esforço dedicado pelos Obreiros no intuito de encontrarem, no comércio ou no serviço público, atividade para os desempregados.

Notei e anotei o interesse maçônico dos Obreiros da Arte Real pelo restabelecimento de enfermos, dando a estes o conforto moral de sua presença em hospitais e a ajuda material de que precisavam.

Assinalei os agradecimentos de associações caritativas, pelos auxílios que recebiam da Oficina.

Acompanhei a concessão de donativos aos pobres que também merecem festejar o nascimento de Jesus, que, por ter sido um grande Iniciado, deixou plantada a semente do amor.

Todo esse trabalho, certamente, representa o esforço de várias gerações maçônicas, que souberam construir um inabalável patrimônio de fé e confiança nos destinos da humanidade.

Para elaborar este livro, confesso, furtei frases inteiras de balaustrês, publicações e outros documentos, na convicção de que elas não representam apenas o pensamento individual de quem as escreveu, mas o sentimento da coletividade maçônica, que tem, agora, repetidas e publicadas, as manifestações anteriormente expressas.

O centenário da Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1 assinala uma feliz efeméride da sociedade brasileira, que não pode olvidar o labor patriótico dessa e de outras Oficinas Maçônicas instaladas no país, e que, desde os primórdios da formação política da nação, se empenham, nada obstante as represálias e as perseguições, no elevado escopo de proporcionarem ao Brasil as linhas mestras de seu conceito perante o mundo.

Nos grandes movimentos nacionais elas se fizeram presentes.

E continuam a postos para manter a mesma tradição de luta de quantos não se deixaram abater pelas injunções e pela tirania.

A Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" n.º 1 é bem um exemplo dessa tradição.

Ao encontro de seu centenário, escrevi esta história, desentranhando fatos ocorridos entre 1872 e 1971, pequena história, não resta a menor dúvida, mas suficientemente grande para quem honestamente deseje entendê-la e interpretar a Maçonaria como uma obra que o homem criou, para, sem ser uma religião, aproximá-lo ainda mais de Deus.

A crítica tem a finalidade de apreciar, quase sempre apontando as omissões ou os equívocos, a obra examinada, para merecer reestudo e aperfeiçoamento.

Aceitá-la é dever dos homens que aprenderam a respeitar a opinião alheia.

Rodolpho Valle

ANEXOS

CARTA

Dirigida pela Loja "Amazonas" à sua co-irmã "Esperança e Porvir", a 24 de maio de 1888 :

À Glória do Supremo Arquiteto do Universo
Secretaria da Augusta e Respeitável Loja Capitular
Amazonas, em 24 de maio de 1888 (Era Vulgar)

Saúde, Fraternidade e União

Ao Ilustre e Respeitável Irmão Grau 3, D. Secretário da Augusta e Respeitável Loja Capitular Esperança e Porvir

Caríssimo Irmão :

Não podendo a Maçonaria tornar-se indiferente ao movimento popular, para solenizar o grande acontecimento social e altamente humanitário, resolveu esta Oficina em sua sessão de hoje (24) tomar parte nesse regozijo. E para que seja com esplendor representada a nossa Sublime Ordem na procissão cívica, que deve ter lugar às 4 horas da tarde de domingo próximo, convido essa Respeitável Oficina para com ela se fazerem representar ali incorporadas com os seus competentes estandartes. Fica à disposição dessa Augusta Oficina o Augusto Templo desta para o ponto de reunião. Esta Oficina conta que não recusareis a este convite e desde já antecipa a sua gratidão.

O Supremo Arquiteto nos ilumine e ampare.

Vossos Afetuosos Irmãos

O Venerável

Francisco Públio R. Bittencourt, Grau 13

O 1.º Vigilante

João Vitor da S. Pinheiro, Grau 13

O 2.º Vigilante

Augusto C. C. Nonato, Grau 3

O Orador
Carlos Pereira de Pinho, Grau 3

O Secretário
M. Pereira da Costa, Grau 3

PLATAFORMA

Apresentada ao Povo Maçônico do Amazonas pelo Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, a 24 de junho de 1923:

Cumpr-me primeiramente agradecer a suprema bondade de todos aqueles que fizeram convergir na minha humilde pessoa os seus sufrágios para o elevadíssimo posto de Grão-Mestre deste Grande Oriente Estadual.

O salutar exemplo de meus ilustres antecessores inspirar-me-á no desempenho do árduo mandato de que não sou digno; mas, submetendo-me aos desígnios do Povo Maçônico, prometo esforçar-me pela prosperidade de nossa benemerita Instituição, cuja existência se impõe em nosso país, mais do que em qualquer outro.

O vitorioso delegado nacional no cenáculo pan-americano de Santiago do Chile, Dr. Afranio de Melo Franco, acaba de declarar ali que o Brasil não aspira a ser somente a pátria dos brasileiros e sim "o campo aberto e fecundo onde possam progredir e prosperar homens de boa vontade, vindos de todos os extremos da terra, quaisquer que sejam as suas nacionalidades".

Expendida essa tese-axioma, tanto mais se torna necessário, entre nós, um poder mediador da disparidade étnica, política e religiosa imanente entre os diferentes povos do globo, atenuando as desavenças inconciliáveis a respeito e esmaecendo as antipatias invencíveis entre homens de cores e credos divergentes, chamados a conviver conosco.

O equilíbrio entre eles só poderá ser obtido pela nossa Sublime Ordem que, moldada em cadinho onde não entram as paixões e ódios oriundos do antagonismo das crenças e preconceitos, acha-se apta para estender sobre todos o pálio da solidariedade humana, no desempenho de sua missão de paz e fraternidade, de que sempre há saído, triunfante, apesar de caluniada, agredida e, por vezes, perseguida a ferro e fogo, através dos séculos.

Combatendo, não obstante, o obscurantismo, vai hoje, como dantes, pouco a pouco transformando a Humanidade com as

armas do Amor e da Sabedoria e pugnando pelos seus ideais, dentro da Ordem e das Leis.

Respeitando as convicções de cada um e as correntes de pensamento que se entrecrocavam, reserva-se, todavia, o direito de emitir conselhos aos seus iniciados relativamente às necessidades sociais, sem enunciar dogmas e antes evoluindo ao sabor dos altos interesses da coletividade.

O principal fundamento de sua força reside no compromisso que prestam os seus Obreiros de se considerarem mutuamente como Irmãos, devendo em tudo o que não contrarie os fins da Ordem, auxiliar-se e socorrer-se uns aos outros, mesmo com o risco da própria vida, sejam quais forem as condições circunstanciais e lugar em que se encontrem.

Embora acatando o seu velho ritual, não pode a nossa Sublime Ordem ser considerada atualmente uma sociedade secreta, tendo recomendado os seus Altos Poderes que fosse dada ao mundo profano uma idéia exata do que nela se faz e de como age, aclarando a nossa visão interior fora dos quatro muros inacessíveis ao vulgo.

O seu programa, ainda que grandioso, é simples e compatível com quaisquer doutrinas de fé religiosa.

Prosseguindo impávida na estrada que a si se traçou, continua a semear a esmola discreta entre os desamparados; a divulgar a instrução com os recursos de que dispõe, promovendo o ensino técnico-profissional nas escolas e recomendando toda atenção para a educação física da criança, como preparo para a defesa biológica da espécie; e, finalmente, a desenvolver a educação cívica do povo, como base de sua instrução política e capacidade de reação contra o despotismo.

Sob qualquer desses tres aspectos, a sua ação é invisível, porquanto os seus agentes a exercem com carater individual, a fim de não arrastar a Instituição ao terreno das exhibições ou das parcialidades em luta.

A questão social que, de momento, assume um tom de ameaça premente, é encarada por ela a meio termo entre o capital e o trabalho, entre o direito dos patrões e o do operariado.

Por um lado, reconhece que, sem o capital, nenhuma indústria, nenhum comércio, podem subsistir, faltando ao próprio trabalho o seu principal estímulo — o interesse; mas, por outro lado, presta apoio à organização de um sistema de proteção ao trabalhador, que não só melhore a sua situação, como o ampare contra os abusos do capitalismo.

Considera a supressão ou abolição do capital uma utopia; pois que, através dos destroços de um cataclismo mundial e da mais profunda das anarquias, desaparecido que ele fosse por instantes, ressurgiria dentro em pouco das próprias cinzas, ao primeiro sinal de serenado o ambiente, pela lei da necessidade e pelas alternativas da oferta e da procura — princípios absolutos como o são as leis da física.

O maximalismo dos Lenine e dos Trotsky oferece, a estas horas, a prova dessa afirmação.

A miragem comunista esvai-se por encanto na desventurada Rússia, onde os ditadores vermelhos, diante da miséria pavorosa e da fome provocada pelo sistema coletivista, confessam a sua derrota, apelando para o regresso ao capitalismo, se bem que ainda sob o rótulo nominal das suas idéias em derrocada.

A nossa Sublime Ordem repudia toda evolução inoportuna e que se não baseie na experiência e, por enquanto, interessa-se pela melhoria de condições do operariado tão somente dentro das leis e dos princípios de equidade e justiça.

Assim, recomenda aos seus Membros que empreguem as suas energias para a solução dos seguintes problemas: a fixação do preceito das oito horas de trabalho por dia; a fundação de cooperativas operários; a co-participação do operário nos lucros das empresas; a assistência escolar aos operários e seus filhos; a assistência médica e farmaceutica aos mesmos; a assistência às operárias parturientes; a assistência aos operários inválidos ou velhos para o trabalho; a promulgação de disposições legais verdadeiramente asseguradoras dos direitos do operário em caso de acidente de trabalho; a higiene rigorosa das fábricas e oficinas; e a construção de casas para residência dos operários e suas famílias, pelo sistema de prestações.

Procedendo nessa conformidade, os nossos Irmãos deste Grande Oriente satisfarão as aspirações de nossa Sublime Ordem na regularização da questão dos trabalhadores, cumprindo os deveres de fraternidade social, sem prejuízo da vida econômica em geral e sem causar ruínas e luto.

Está demonstrado que o monstro do bolchevismo, se transforma os ricos em pobres, por seu turno torna os pobres ainda mais pobres do que eram, semeando a morte por inanição, por falta de incentivo ao trabalho.

Repelindo a utopia, mas amparando as reivindicações legítimas do proletariado, os nossos Irmãos contribuirão para o aperfeiçoamento humano, que é o escopo de nossa Sublime Ordem.

No campo internacional, adota a nossa Sublime Ordem, como norma de paz e tranquilidade entre os povos, sobretudo entre os do continente colombiano os princípios da investigação e exame dos conflitos recíprocos e do arbitramento, antes do recurso às hostilidades; o de profunda veneração pelas antigas mães-pátrias; e, finalmente, o respeito inflexível aos preceitos do direito internacional, da generosidade e da honra, em estado de guerra.

Na política interna, envida esforços pela implantação da verdade eleitoral, por meio do voto secreto, como único penhor da liberdade individual que, por ele, fica fora do alcance da cabaça e da pressão que desmoralizam os regimes democráticos.

Particularmente, este Grande Oriente recomenda obediência aos ditames do Grande Oriente do Brasil, ao mesmo tempo que ampara os interesses regionais, sendo dever restrito de todos os seus filiados o louvor da excelência da Terra Amazonense e a defesa do seu bom nome, abstendo-se de transmitir, para o exterior, notícias que a desabonem, antes de recorrer aos bons ofícios dos nossos Altos Poderes, sempre solícitos em prestigiar aos seus Irmãos no que for razoável e de Justiça.

Terminamos aqui a nossa plataforma. Resta-nos agora fazer ardentes votos pela felicidade em particular dos nossos caros Irmãos e pelo progresso da nossa Instituição, de que é um dos órgãos autônomos este Grande Oriente Estadual.

DISCURSO

Proferido pelo Irmão Venâncio Igrejas Lopes, em homenagem a Tiradentes, a 21 de abril de 1937 :

Como sabeis esta sessão é em homenagem à gloriosa data de 21 de abril, porque 21 de abril exprime uma das afirmações mais categóricas do nosso desejo de liberdade.

E' também uma data maçônica porque Tiradentes e seu companheiros inspiraram-se na grande vitória das Liberdades e Direitos do Homem, proclamados com a Revolução Francesa.

Tiradentes simboliza o civismo brasileiro do modo mais puro, mais ideal possível.

Ao ser encarcerado procedeu como bom Maçon protegendo seus Irmãos de ideal contra a tirania.

Denunciou-se a si próprio com a candura de uma criança e a única cousa que o molestava era ver que outros sofriam com ele também.

Esses outros, na sua triste fraqueza, atiraram sobre o rústico soldado todo o peso da culpabilidade maior. Tiradentes, entretanto, recebeu-a, acolheu-a como quem recebe uma graça. Por fim, sabendo que ele seria o único a pagar com a vida o "tremendo crime" (que assim se considerou sua ingênua tentativa) alegrou-se pela primeira vez desassombadamente, qual se houvesse conseguido uma suprema vitória.

Assim devem proceder os verdadeiros Maçons porque a nossa Sublime Ordem condena toda a traição e o perjuro, pois ela determina que todo aquele que for perjuro lhe seja arrancado o coração para servir de pasto aos abutres.

Tiradentes é considerado o Cristo, o protó-mártir da Independência Brasileira e seus companheiros os apóstolos dessa grande Cruzada Libertadora, e nem o Judas Ihes faltou porque o Judas que outrora entregara o Mestre, o meigo Nazareno, por trinta dinheiros, traíndo e indicando aos verdugos bestiais, no Jardim das Oliveiras, com o ósculo asqueroso, personificou-se num de seus companheiros, Silvério dos Reis, vendendo o segredo dos que tinham confiado na sua lealdade de militar.

Tiradentes sabendo morrer, impôs a nós todos o dever sagrado de sabermos viver autônomos, custe o que custar.

DISCURSO

Proferido pelo Irmão José de Sales Cavalcante, em homenagem a Tiradentes, a 21 de abril de 1937 :

"Dentre os múltiplos e variados aspectos da vida interior, nenhum está sujeito a interpretações errôneas, quanto o que representa o Dever, dada não somente a sua complexidade mas e mui especialmente a infinita gradação psíquica de cada ser. Daí não nos ser permitido reprimir ou censurar aqueles que o interpretam — bem de modo diverso da maioria dos seus semelhantes. Disso se infere que o Dever — esse aspecto da vida interior, não pode ser visto ou compreendido por todos de uma só forma.

As comemorações que hoje se realizam em nosso país, vêm bem demonstrar esta modestíssima assertiva daquele que vos fala. Fosse-nos permitido ouvir as justificações dos que inicial e principalmente contribuíram para o negro drama que ora se relembra — talvez a nossa apreciação fosse bem diversa ou grandemente modificada da que vimos fazendo a respeito dos

delatores de Joaquim José da Silva Xavier. Daí reconhecemos o valor da grande máxima do Cristo — “Não julgueis para não serdes julgados”.

Há cento e quarenta e oito anos, isto é, em mil setecentos e oitenta e nove, na então Província, hoje Estado de Minas Gerais, pela primeira vez, um grupo de brasileiros irmanados pelo nobre ideal da independência nacional ou da libertação do nosso país, do jugo do seu principal colonizador, confidenciaram nesse belo quão arriscado objetivo, cujo epílogo — foi a morte de um de seus mais ardorosos pugnadores, ocorrido a 21 de abril de 1792.

Não fora a traição ou como disse — a errônea compreensão do Dever — não comemoraríamos no dia de hoje a morte do proto-mártir da libertação, mas, talvez, a gloriosa efeméride da independência nacional. Mas se tudo no universo obedece a uma lei natural e imutável — de causa e de efeito — a data que hoje comemoramos nada mais representa — por esse prisma — que uma dolorosa quão sublime etapa da vida física desse nosso inesquecível compatriota Joaquim José da Silva Xavier, cognominado o Tiradentes. Essa figura gigantesca da nossa história, cujo fulgor crescente, vem de um passado remoto e se projeta no futuro, cada vez mais bela e radiosa. Esse raro exemplo de valor cívico está fadado a eternizar-se, pela sua alta significação, porquanto nele se patenteia de modo inofismável — a bravura, a sinceridade e a lealdade do seu autor.

Relembrando esse ato heróico da nossa nacionalidade, rendendo o mais sincero e justo preito de admiração e de reconhecimento àquele que sacrificou a vida pela liberdade do nosso querido Brasil, a “Esperança e Porvir”, através da palavra simples do mais humilde de seus Obreiros, lembra aos seus filhos, no exemplo vivo desse fato histórico — quanto de vil, de abjeta foi a ação dos nossos compatriotas — Joaquim Silvério dos Reis, Basílio de Brito Malheiro do Lago e Inácio Corrêa Pamplona, cuja memória, causando indignação e repúdio representa — nesse drama — a tela escura para mais realçar a personalidade de Tiradentes.

A traição — essa arma comum dos pérfidos e perjuros — jamais deve ser utilizada por um Maçon seja qual for a situação em que ele se encontre, porquanto ela degrada, avilta e humilha sempre aquele que a usa.

O homem, com plena liberdade de ação para ganhar honestamente o pão para viver, na proporção de suas energias e capacidade de trabalho; com os conhecimentos necessários para saber se conduzir por si só seja qual for o meio de que participar

— não deve se submeter, por juramento, a praticar esta ou aquela ação, a realizar este ou aquele ideal, quando não veja em si requisitos necessários a tais empreendimentos. Porém, se o fez sem coação, sem constrangimento ou perturbação de sentidos e sim por sua livre vontade deve cumprí-lo sejam quais forem as circunstâncias previstas, porquanto é preferível, mesmo, morrer no cumprimento da palavra dada, que viver por mais algum tempo e afinal legar aos vindouros um nome coberto de anátemas e opróbrios, tal como se verifica com aqueles que, conspurcando, a nossa história, delataram Joaquim José da Silva Xavier que, no seu grande holocausto à liberdade de um povo — passou à Posteridade nimbado pela auréola imperecível dos mártires e envolto na consagração de um povo sinceramente agradecido”

DISCURSO

Proferido pelo Irmão Waldemar Pedrosa, nas pompas fúnebres do Irmão Hamilton Mourão, realizadas a 24 de outubro de 1942 :

“Para os que, como nós, iniciados nos arcanos da sublime profissão de fé maçônica, distendem os horizontes visuais além do círculo estreito dos interesses de cada dia, a vida é uma peregrinação contínua em busca de um ideal de perfectibilidade, entrevisto, ao longe, como luz que se esbate num sonho de realidade.

Todos os nossos desejos, todas as nossas aspirações, todas as nossas vontades devem visar a perfeição moral do nosso eu, da nossa consciência, do nosso ser, para a grande obra do aperfeiçoamento do gênero humano, que Deus iluminou com essa luz da razão, a inteligência, para discernir o bem e o mal, o amor e o ódio, o justo e o injusto, a virtude e o vício.

É, simultaneamente, com a cultura da inteligência e com a prática das boas ações, úteis a nós e ao nosso próximo, que poderemos trilhar o caminho que nos conduzirá à verdadeira felicidade, porque ser feliz, neste mundo, é viver pela inteligência e pelo coração, a vida luminosa da bondade, que nos traz a convicção do dever cumprido para conosco e para com o nosso semelhante.

O Poderoso Irmão, que faltou à chamada, Hamilton Mourão, percorreu, através da existência, essa trajetória constante e ininterrupta ao encalço do Bem, deixando após si tão refulgente sulco de sua passagem terrena, que a sua ausência envolve na

tristeza das sombras o Templo de Luz, onde ele espargia o brilho da sua formosa inteligência, no afã incessante de estreitar, cada vez mais, os laços da solidariedade humana, e derramava, às mancheias, as benesses do seu coração magnânimo.

Fosse a vida, apenas, o ciclo acidentado que medeia entre a alvorada cor de rosa de um berço engrinaldado e o silente crepúsculo que se perde no mistério da morte, e a vida seria somente dor, pena e sofrimento, por entre alegrias fugaces ou triunfos efêmeros.

A morte, porém, não é mais do que o termo da existência terrena, e não da vida, porque "no íntimo da alma pôs Deus o sentimento vivo da eternidade".

O sepulcro não é jazigo, é apenas a porta da estrada iluminada que leva a alma até Deus, para gozar a bem-aventurança, que é o prêmio divino das virtudes e benemerências que o homem semeiou na romagem terrena.

Foi um desígnio do Todo Poderoso, na sua alta sabedoria e bondade, que lhe traçou a Hamilton Mourão o destino glorioso, conduzindo-o pela senda florida de rosas e irisada de fúlgidos clarões, que seguiu na atividade da judicatura, de que fez um sacerdócio, e para a qual trouxe do berço as virtudes essenciais: a serenidade, a imparcialidade e o amor da justiça.

Juiz por índole e temperamento, Juiz por conformação moral, ele foi o magistrado à antiga, tendo sempre diante dos olhos, como fanais da conduta inatacável, aqueles tres preceitos da justiça romana: "**honeste vivere, alterum non laedere, jus suum cuique tribuere**".

Viveu honestamente, viveu honradamente, viveu dignamente; não ofendeu a ninguém, e deu a cada um o que era seu.

Natural do Estado do Piauí, nasceu a 10 de março de 1886, em Pedro II, tendo feito o curso de ciências jurídicas e sociais, na Faculdade de Direito do Recife, onde colou grau em 4 de dezembro de 1909.

Vindo para o Amazonas em 1910, aqui constituiu família, em 21 de março de 1912.

Nomeado promotor público da comarca de Humaitá, exerceu o cargo, de 10 de janeiro de 1911 até 31 de dezembro de 1912, quando foi nomeado juiz municipal de Manicoré, função que não chegou a desempenhar.

Militou na advocacia, emprestando a esse ministério o mesmo apostolado que assinalou a sua carreira na judicatura.

Nomeado Secretário-Geral do Estado em 1.º de janeiro de 1917, perlustrou esse alto cargo da administração pública, até 31 de agosto de 1918, quando assumiu o cargo de Chefe de Polícia, exercendo-o até 15 de julho de 1919.

A 16 de julho de mesmo ano investiu-se no exercício das funções de Juiz de Direito da capital e logo, a seguir, voltou a servir, em comissão, no cargo de Chefe de Polícia, que desempenhou até 4 de junho de 1920, reassumindo, depois, o exercício da judicatura.

Ficou em disponibilidade em 4 de outubro de 1923, por força do art. 3.º da lei n.º 1197, de 26 de setembro daquele ano, que extinguiu a 3.ª vara da comarca da capital.

Iniciado na Benemérita Loja Simbólica "Amazonas", em 6 de outubro de 1916, teve o seu apostolado maçônico nimbado de serviços relevantes e ascensões merecidas, até que atingiu, em 1935, o Grão-Mestrado, dirigindo desde então, os destinos da Ordem, com grande competência, acendrado devotamento e marcante patriotismo.

Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, por ato de 6 de março de 1926, na reorganização judiciária decorrente da Constituição do Estado, promulgada em 14 de fevereiro daquele ano, prestou o compromisso legal e assumiu o respectivo exercício, em 9 do mesmo mes.

Seus votos e decisões, sempre fundados em claras razões de decidir, são paradigmas de critério de justiça, atestados da sua apreciável cultura jurídica.

Não me seria possível, em tão rápido escorço, rastrear-lhe toda atividade, repleta de exemplos de virtude e de saber, na curul de magistrado da mais alta Corte de Justiça do Amazonas, tão numerosos e brilhantes são os arestos de sua lavra, que entesoiram os repertórios de nossa jurisprudência.

Um há, todavia, entre tantos outros, que não posso deixar de referir, para ressaltar-lhe a meticulosidade do estudo, o apuro da paciência na investigação, a erudição da doutrina e o senso de justiça distributiva das responsabilidades — aquele proferido no chamado caso de Coari, a lutuosa e sangrenta tragédia em que tombou sem vida, no cumprimento do dever, o pranteado prefeito, doutor Herbert Lessa de Azevedo, ocorrida em 23 de junho de 1927, e que decorre, nos "Julgados e Decisões", daquele ano, em quarenta e duas páginas, de ns. 946 a 998.

Foi magistrado modelar pela virtude e pelo saber; cidadão insigne pelas qualidades raras que o singularizaram entre seus

contemporâneos; foi um Obreiro denodado do engrandecimento e do prestígio imperecível deste Grande Oriente.

O melhor elogio do ilustre morto está na verdade de que, tendo deixado na pobreza o lar amantíssimo, a que dedicou todo o carinho e afeto, como chefe exemplar, o seu desaparecimento faz todavia, tanta falta à família quanto à sociedade, em cujo seio derramou os eflúvios de formoso coração e a luz de espírito superior.

É de lúdima justiça, pois, a homenagem cívica que à memória de tão notável vulto rende, num merecido preito de carinho e amor, a família maçônica do Amazonas, enlutada com a sua perda irreparável.

Por isso, enquanto não se derruïrem as colunas deste Templo, a sua memória sagrada viverá sempre no halo da nossa admiração e na prece da nossa saudade.

Vele ! Hamilton Mourão”.

DISCURSO

Proferido pelo Irmão Ábdon Nicolau Ázaro, no centenário da cidade de Manaus, a 24 de outubro de 1948 :

“Que as minhas primeiras palavras sejam a expressão do profundo reconhecimento e o testemunho da nossa gratidão, pelas homenagens fidalgas de SS. EExas., o sr. Representante do Presidente da República, o Governador do Estado e demais autoridades presentes, em comparecerem, para abrilhantar o ato inaugural da restauração do prédio desta Grande Benemérita Loja Moçônica.

Este acontecimento registra nos anais desta Oficina uma das mais gratas e refulgentes páginas de sua história, no mesmo ápice, quando a população de Manaus, comemorando no dia de hoje importante acontecimento, revive o movimento cívico que alentou a vida administrativa do Estado.

Comemora-se hoje uma data que, para todos nós que amamos a liberdade, traduz perfeitamente a nossa alegria e o nosso contentamento.

Quero, por isso, apresentar a SS. Excelências o Dr. Governador do Estado e o Dr. Prefeito Municipal, como a todo o povo que representam, os nossos efusivos cumprimentos por esta significativa efeméride, extensivos bem assim, a todas as autoridades civis e militares aqui presentes, ao mesmo tempo que pedimos

ao Grande Arquiteto do Universo que cada vez mais proteja e ampare os destinos desta terra, promovendo no coração de cada habitante o desejo firme e sincero de trabalhar pela grandeza do Amazonas, que é trabalhar, na realidade, pelo engrandecimento do Brasil.

Dois são os grandes motivos que impuzeram o cunho festivo desta solenidade.

Primeiro, a data de hoje; segundo, festejarmos mais um ano de existência desta Loja, juntando-o aos tres quartos de século já vencidos, pois, a 6 de outubro de 1872, um grupo de bravos Officiais, que voltavam cobertos de glórias, dos campos de batalha da guerra do Paraguai, no virtuoso desejo de sempre trabalhar pelo bem comum dentro dos preceitos das doutrinas maçônicas, fundou esta Oficina, neste mesmo lugar, para continuação de seus trabalhos em favor da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, entre os homens.

Em virtude, porém, de nessa data, ou seja a 6 de outubro corrente não termos festejado os setenta e seis anos de trabalho construtivo e da fundação desta Casa, como homenagem que a Maçonaria prestasse também aos festejos do centenário da cidade, deliberamos que todos aqueles festejos se reservassem, com todas as suas solenidades, para o dia de hoje.

Teve pela escolha de seus fundadores, como Presidente — o Coronel Comandante das Armas João do Rego Barros Falcão. Dentro os Obreiros que compunham a Diretoria, figuravam: o Major Antonio Ribeiro Guimarães; o Coronel Antonio Tibúrcio de Souza; o Tenente Leopoldo Francisco da Silva; o Dr. José Coelho de Miranda Leão; fundador da Associação Comercial do Estado e tio do ilustre Deputado Dr. Homero de Miranda Leão, aqui presente; o Capitão João Inácio de Oliveira Cavaleiro; o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca; o Capitão de Fragata Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso; João Clemente Ribeiro Batista; Marçal Gonçalves Ferreira; o Dr. Silvério José Nery; figura de destaque na política do Estado e tio do distinto Deputado Dr. Paulo Pinto Nery, e, muitos outros vultos de valor.

Ventilado o assunto da denominação a ser dada à Loja foi pelo Irmão Tenente Leopoldo Francisco da Silva, sugerido o nome de "Esperança" e o Irmão Coronel Antonio Tibúrcio de Souza alvitrou que fosse "Porvir" e por uma feliz inspiração do Irmão Teófilo de Oliveira Conduzu, foi proposto o nome de "Esperança e Porvir", aprovado unanimemente.

Instalada a Loja, não se fez tardar a apresentação de seus objetivos de trabalhar pelo engrandecimento da idéia, pelo bene-

fício do genero humano e consequentemente pela grandeza da Pátria.

A sua primeira iniciativa, que aliás, muito nos honra lembrar, e que fala bem alto ao coração democrático do mundo, foi a de dar combate à escravatura mercenária, que imperava, ainda, na Província do Amazonas.

Graças ao Grande Arquiteto do Universo e à ação enérgica e carinhosa, decisiva e fidalga, bem orientada e desenvolvida, por parte daqueles abnegados da Ordem, a "Esperança e Porvir" empenhou-se na compra de alforria dos escravos, libertando-os desde logo, dando, assim, o mais sadio exemplo de fraternidade e solidariedade humana.

Com esse admirável trabalho, a "Esperança e Porvir" não só quebrava as algemas e os grilhões do cativo, como também, oferecia à sociedade e entregava à Pátria homens livres, cheios de Esperanças no Porvir por um Brasil, também muito maior.

Cinco anos mais tarde, filhos e filiados desta Benemérita Oficina, fundaram a Loja Simbólica "Amazonas", cujo Templo está situado à Rua Leovegildo Coelho. Ambas, difundindo em conjunto a propaganda pela emancipação dos escravos, se fortaleciam na sua finalidade.

E, assim, mãe e filha, empenharam-se em tão nobilitante mister, e tais foram os resultados dessas campanhas altruistas, que a 10 de julho de 1884, não mais existiam escravos no Amazonas. Isto porque, a "Esperança e Porvir" e a sua filha dileta, a "Amazonas", haviam comprado as alforrias de todos os escravos, razão por que, em plena praça "28 de Setembro", hoje praça "João Pessoa", o então Governador da Província, Dr. Teodoro Souto, tio do ilustre Deputado Francisco do Areal Souto, ao fazer a entrega das últimas alforrias, proclamou em vibrante discurso: "Que no Amazonas não mais existiam escravos porque a Maçonaria havia comprado a liberdade para todos os escravos".

E o atestado mais vivo e eloquente da gloriosa jornada de nossa Oficina é o Decreto de 23 de setembro de 1891 do Grão-Mestre Grande Comendador da Ordem Generalíssimo Deodoro da Fonseca, que a distinguiu com o título de Benemérita.

Escreveu ainda a nossa querida Loja, com o buril do civismo de seus Obreiros, nas páginas da política do País, em letras de ouro, além da vitória do movimento libertador, um grande acontecimento nacional: iniciou em seu Augusto Templo o

grande Marechal de Ferro, que foi Floriano Peixoto, mais tarde Presidente da República — honra e glória do Exército Brasileiro. Muitos outros vultos de renome por aqui passaram deixando rastros luminosos como padrão de orgulho, para cultuarmos suas memórias.

Por aqui passaram as figuras respeitadas de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Leonardo Antonio Malcher, Joaquim Saremento, Ramiro de Souza Gastão, avô do nosso prezadíssimo Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira; e, ainda, Romualdo de Oliveira Seixas, avô do Dr. Romualdo Seixas.

A todos esses Irmãos o tributo do nosso respeito e a todos esses Obreiros o saudoso penhor de nossas homenagens.

Revivendo no dia de hoje toda a sua história, a "Esperança e Porvir" vê a situação de seus diletos filhos: Leopoldo Amorim da Silva Neves, à frente dos destinos administrativos do Estado, como Governador constitucional; Manuel Severinano Nunes, na Câmara Alta do País, como Senador da República; Vivaldo Palma Lima, na Câmara Baixa, como Deputado Federal; José Negreiros Ferreira e Francisco do Areal Souto, na Assembléia Legislativa do Estado, todos eles inspirados no propósito de bem alto elevar o nome de nossa Augusta Loja, na afirmação de seus atos, pela grandeza do Amazonas e do Brasil e pelo bem do Universo.

Eis, Senhores, em síntese, a história da Grande Benemérita Loja que há dois anos consecutivos tenho a honra de dirigir no cargo de Venerável Mestre, e que neste momento, sentindo indescritível satisfação por ver SS. Exas., o Governador do Estado e o Governador da cidade, neste dia de júbilo popular, inaugurarem solene e oficialmente as reformas gerais pelas quais passou o Templo da "Esperança e Porvir".

Renovada na sua estrutura física e mais ainda na sua estrutura moral, para enfrentar altiva e soberanamente, com coragem, ânimo e desassombro o desconhecido do futuro, na defesa da soberania nacional, não importando que para isso seja preciso ir até o sacrifício.

Graças à boa vontade de Obreiros abnegados e ainda ao particular carinho dos Governos do Estado e do Município com a cooperação da solidariedade altruísta da Assembléia Legislativa do Estado, podemos levar a efeito um serviço de semelhante monta.

A todos quantos cooperaram nesta cruzada do bem, o penhor profundo da nossa gratidão.

Só nos resta pedir genuflexos ao Grande Arquiteto do Universo que cubra com o seu manto protetor a nossa querida "Esperança e Porvir" conjuntamente com todas as suas co-irmãs deste Oriente, a fim de poderem, ombro a ombro, trabalhar pelo engrandecimento e ressurgimento do Amazonas, prestigiando suas autoridades, para a felicidade de um Brasil mais forte, para que os homens sejam Irmãos, a humanidade uma família e o Universo um Templo.

DISCURSO

Proferido pelo Irmão Mário da Cunha Souto, em homenagem ao Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, em 14 de junho de 1950 :

"Nem sempre as homenagens traduzem o sentimento coletivo quando as prestamos, especialmente aos que se evidenciam em funções públicas, em cargos prestigiosos ou lugares outros que se realçam pelo princípio de autoridade ou pela auréola transitória do poder.

Nessas ocasiões, os homens valem mais pelas posições que ocupam, sugerindo epinícios e louvaminhas, onde apenas defrontamos o falso brilho de lantejoulas e de vidrilhos coloridos pela imaginação.

Raras, porém, as demonstrações afetivas, originárias de um sentimento sincero, de um reconhecimento que se elabora à análise serena e conscienciosa das atitudes humanas, de um processo amadurecido pelo tempo, que se não desvirtua pelo servilismo ou pela bajulação interesseira.

Dessas últimas, moldadas pelos ditames do coração, ao mesmo tempo que, sob o impacto irresistível do entusiasmo que nos inspiram as ações nobres e justas, é, precisamente a que esta Augusta e Grande Benemérita Oficina presta à veneranda figura do nosso Muito Poderoso Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, pelo transcurso do seu quinquagésimo aniversário de vida maçônica.

O que representa essa efeméride para nós, que não somente para ele, aquilataremos na constelação da sua obra nesse lastro de tempo, no curso longo desses cinco decênios, vendo-o simples Aprendiz, a perlustrar o banco onde começamos a viver os nossos primeiros momentos de encantamento e surpresa pelo descortínio de novos horizontes espirituais. Depois o Companheiro indefectível, mas destro nas marteladas inteligentes que aos poucos

transfiguram a pedra bruta na beleza suntuária de uma coluna jônica. Mas o Companheiros não se detém. O escopo vibra incessantemente na antevisão da obra perfeita. O trabalho continua e o Mestre surge em Câmara do Meio para as grandes realizações da Arte Real.

Os seus anseios de perfeição não se acomodam porém nos lindes fronteiriços do Simbolismo e Vulcani, de Mestre Perfeito abre as cortinas dos Templos onde o nosso espírito se prepara para os altos remígios. Ânsia condoreira dos alpinistas em delírios de asas que se abrem nos horizontes para o largo descor-tínio da fragilidade e fraquezas humanas.

De esclada em escalada, ei-lo que ascende ao ponto máximo, onde chegou com a cabeça nevada de cabelos brancos, mas, de espírito tranquilo e alma serena pela certeza de não haver faltado nunca, de não haver traído os seus juramentos.

São esses todos os motivos do seu contentamento, das efusões da sua alegria e por que não do seu orgulho? Quantos dos nossos lograrão registrar nas suas memórias tão largo espaço de tempo nas Oficinas onde forjamos caracteres e personalizamos Obreiros da civilização?

Meus senhores, força é convir ante a verdade de que somente a nossa Instituição, pelos seus princípios, com o seu dogmatismo, com o ritualismo simbólico que emoldura os seus ensinamentos, somente ela, repito, consegue legar, às gerações que se sucedem, os grandes pioneiros da civilização. Civilização não apenas entrevista no progresso material das ciências, mas, civilização, sim, que nos conduz à soberania da Justiça, da Razão e do Direito, como elementos únicos e capazes de uma verdadeira e efetiva confraternização do gênero humano.

Vulcani, sem vaidade fátua, tem a confortadora certeza de não haver galgado o Panteon dos Sublimes Eleitos, mas, a sua consciência espelha a tranquilidade do Lago de Como, onde, nas horas de recolhimento e contrição ele ouve as embaladoras canções das almas simples, justas e boas.

Isto só deve ser necessariamente motivo de orgulho, de satisfação íntima que nos estimulam à continuidade de propósitos e nos animam a perseverar, sem desfalecimentos, na prática do bem.

Vulcani chegou aos cinquenta anos de vida maçônica, que seria inexpressiva, se ele não a tivesse legado às nossas Oficinas, onde todas registram-lhe os mais assinalados serviços. Todas

elas, nos seus balaustres, guardam fragmentos preciosos dessa vida que não se debruça em noite cálida e fria, mas num crepúsculo radioso de paisagem amazônica, pincelado de ouro, que apenas anuncia a vinda das estrelas. Deve-lhe a "Esperança e Porvir" tão copiosa folha de serviços, pela sua significação — inestimáveis e preciosos, que não seria possível silenciarmos a nossa gratidão — deixando-a para quando, ele Vulcani, não pudesse mais sentir na sua intensidade, na sua eloquência, na sua sinceridade — a grandeza do nosso gesto.

Digo assim, grandeza do nosso gesto, porque, ele compreende em justas medidas, ao tamanho da nossa gratidão.

O mimo que esta Loja lhe oferece como lembrança, não será mais expressivo, do que o sentimento que nos vai-nalma, sentimento que as minhas palavras não traduzem. Fixa-se ele na satisfação de que todos estamos possuídos pelo ensejo que tivemos, de unir, na hora presente, o nosso coração ao velho coração do grande Obreiro da Arte Real, que ainda pulsa e que, pedimos ao Grande Arquiteto do Universo, continui pulsando para felicidade daqueles que lhe são caros e para que a luz do seu espírito prolongue as suas irradiações no Templo desta Augusta e Grande Benemérita Loja Simbólica".

DISCURSO

Proferido pelo Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, agradecendo homenagem prestada, a 14 de junho de 1950 :

"A grandiosa homenagem que acabo de receber, emociona e embaraça as minhas idéias.

E' forçoso, entretanto, que neste auspicioso momento, em lugar de remeter-me ao silêncio — que muitas vezes tem eloquência mais significativa e mais expressiva do que palavras estudadas e rebuscadas — aqui procure, de qualquer forma, traduzir e manifestar o sentimento que estou vivendo neste instante, dizendo-vos do meu muito sincero agradecimento.

Surpreende-me e cativa-me a vossa espontânea homenagem, porque no fundo de minha consciência, estou a procurar os motivos que vos animaram a por em evidência a minha pessoa e nela encontrar valor para a majestosa manifestação que me está sendo feita nesta Grande Benemérita Loja "Esperança e Porvir".

Creriosamente observando através o decurso de meio século de vida maçônica, nada emerge ao meu espírito que

motive tão alto apreço. Apenas devaneço-me por não haver manchado minhas mãos no lamaçal do vício, nem corrompido minha consciência maçônica, e nunca trilhando outra vereda que não a do Dever. Para o bom Maçon o cumprimento do Dever é tão somente uma obrigação.

Não hesitei nunca em prestar os meus serviços, onde e quando precisos ou reclamados; sempre que os meus parcos conhecimentos se faziam necessários à defesa dos sagrados interesses de nossa Instituição, nunca os recusei, consciente das minhas responsabilidades de Obreiro fiel à Ordem.

Moço ainda, na madrugada da vida, com vinte e um anos incompletos, ouvia referências de que a Maçonaria era um vale santo de comunhão benfazeja e divina; narraram-me ainda cousas assombrosas e fantásticas; contaram-me histórias maravilhosas de feitos patrióticos; atos de beneficência e munificência; auxílio prestados a infelizes da sorte e socorros aos fracos e desprotegidos, contra os ataques dos prepotentes e poderosos.

Esses relatos fizeram com que, daí em diante, vivesse diuturnamente preso ao fascínio que a nossa Sublime Instituição desperta nos espíritos jovens e entusiastas. Acorrentado ao desejo de figurar nos seus quadros, não me dei por feliz enquanto não abri os meus olhos para o Oriente da Luz e da perfectibilidade humana.

A prática do bem, sem olhar a quem, predominou no meu espírito, esmerilhando-o, preparando-o para a trajetória larga de minhas aspirações, acalentadas ao embalo de contortadoras esperanças.

A inquietude permanente do meu espírito, fez que sentisse cada vez mais exigente o desejo de incorporar-me à legião dos que, a tinham como sacerdotício, dos que, a efetivavam no sacerdotício do idealismo.

Assim, sem vislumbre de interesses, de alma limpa, despida de curiosidade comprometedora, mas, no simples propósito de ingressar nas fileiras dos Paladinos do Bem — ingressei na Ordem no dia 11 de junho de mil e novecentos, conduzido pela mão amiga do meu saudoso Irmão Antonio Monteiro de Souza, recebendo a Luz vivificante da Verdade, na Grande Benemérita Loja Simbólica "Conciliação Amazonense", ministrada pelo seu grande Venerável, o pranteado Irmão Plácido Serrano Pinto de Andrade — o batalhador incansável, a pena brilhante, cujos artigos publicados na imprensa local, sob o pseudônimo de "José Peregrino", muito orientaram a opinião pública.

Os ensinamentos recebidos daquele ilustrado Maçon, burlados e continuados pelos ensinamentos do ínclito Irmão Pedro de Alcântara Freire, elevaram sensivelmente dentro de minha alma o vigor e a crença de que ela precisava, a fim de vibrar forte no seio da corporação.

O que me foi dado fazer, na trajetória de 50 anos : — no seio da Assembléia do então Grande Oriente Estadual do Amazonas, no Asilo de Mendicidade, no Dispensário Maçônico, nas Lojas da capital, como Diretor da Grande Secretaria do Grande Oriente do Amazonas e Acre, desde a sua aurea fase de independência e soberania, e, por fim, na Inspetoria Litúrgica, reorganizando os Altos Corpos Filosóficos sob os auspícios do Supremo Conselho — tudo isso não significa mais do que o pálido concurso, de quem se consagrou à Sublime Ordem, devotando-lhe o melhor de suas energias.

Hoje, colho os frutos do meu labor, pela generosidade dos meus diletos companheiros de trabalho. O tributo, entretanto, parece-me excessivo, em face desta manifestação, verdadeiramente grandiosa, promovida e efetivada, como já disse, por nímia gentileza dos meus distinguidos Irmãos da Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir", num gesto de solidariedade fraternal. Para mim, esse preito, que excedeu à minha expectativa, vale como um penhor de imorredoiira gratidão. Compensame, enche-me de ufanía, já no outono da vida, servindo como uma réstia de sol, de luz ofuscante, a manter sempre viva a chama ardente de meu coração, para que possa continuar elevando a nossa Ordem e concorrendo sempre mais, para que ela prossiga impávida, transpondo sempre novos e alcandorados destinos !

A medalha recordativa que ornamenta e refulge no meu peito, assinalará sempre a festa da fraternidade — marcará indelevelmente o traço de união entre os denodados membros da "Esperança e Porvir" e o humilde homenageado.

Guarda-la-ei, muito ciosamente, não como uma dádiva pessoal, e sim, como homenagem prestada à Maçonaria Amazônica, da qual orgulho-me de pertencer.

À Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir", representada pelo seu excelso Venerável, o Respeitável Irmão Mário da Cunha Souto, aos benevolentes oradores que me precederam, o meu expressivo e sincero "muito obrigado", de envolta ao meu eterno reconhecimento".

ARTIGO

Do Irmão Antonio Alexandre Pereira Trindade, publicado em "O Esquadro", órgão da Loja "Aurora Lusitana", intitulado "O Maçom Rui Barbosa", na edição de janeiro de 1971 :

"Em Salvador, então Província da Bahia, a 5 de novembro de 1849, nasceu o ínclito Rui Barbosa, um dos construtores máximos da nacionalidade, filho do Médico João Barbosa de Oliveira e de D. Maria Adélia Barbosa de Oliveira.

Disse muito bem Luiz Viana Filho que é um imenso mundo a vida de Rui Barbosa. Realmente, cada faceta da invulgar personalidade de Rui fornece matéria para muitos livros. Porque, em verdade, ele foi extraordinário em todos os setores do saber e de atividades a que se dedicou.

Assim também o foi na Maçonaria, na qual se iniciou quando estudante ainda na Faculdade de Direito de S. Paulo. Entretanto, esse ponto da vida de Rui Barbosa é pouco focalizado pelos seus biógrafos, embora não se justifique essa omissão, máxime considerando-se que o maior dos filhos da Bahia por toda sua existência permaneceu fiel aos princípios basilares da Arte Real.

Américo Palha faz a seguinte referência à iniciação de Rui na Maçonaria :

"Ainda estudante, em 1869, Rui Barbosa atira-se à campanha abolicionista, numa conferência popular. Fundou com Américo de Campos, Luiz Gama, Elói Benedito Ottoni e Bernardino Pamplona o "Radical Paulistano". Na Loja América, trava debate com o Dr. Antonio Carlos, mestre de direito comercial, e faz triunfar um projeto seu que determinava a todos os membros daquela casa libertarem o ventre das escravas. Sobre essa vitória, dizia ele : "A minha proposta vingou, renunciando o douto professor à dignidade que entre nós exercia. De modo que, àquele grupo de estudantes e liberais, acidentalmente congregados sob o rito maçônico, toca a honra da precedência na idéia que dois anos depois, o ato de 28 de setembro veio converter em lei do País. Desta primazia devem se achar ainda vestígios nos cartórios de São Paulo, onde se firmaram, pelos aspirantes à iniciação daquele Clube de ardentes reformadores, as escrituras gerais de liberdade, ingêntas para os nasciturnos do ventre escravo" (Vde. "História da Vida de Rui Barbosa", pág. 19, 2ª edição da Casa de Rui Barbosa, 1954)".

Também Luiz Viana Filho faz o seguinte registro :

". . . E, juntamente com Luiz Gama, Américo de Campos

e Bernardino Pamplona, Rui viu-se escolhido para ser um dos redatores (do "Radical Paulistano"). Todos tinham tendências republicanas, mas nenhum possuía a atividade de Pamplona. Ele e Rui identificaram-se intimamente.

Unira-os, principalmente, a convivência na loja maçônica, onde ambos militavam sob o mesmo Oriente. O Templo dos pedreiros-livres era ambiente propício à germinação das idéias liberais e muitos acadêmicos dele faziam parte. Não tardou, contudo, que mesmo aí, sob os ritos secretos das cerimônias, se verificasse um choque entre os espíritos avançados e moderados. **Rui, como orador da Loja América** (grifamos), propôs que os "irmãos" libertassem os filhos das suas escravas. Combateu-o Antonio Carlos, professor de Rui na Academia, e que, vencido, renunciou à dignidade maçônica. Pensou-se então em estender a proposta de Rui às outras lojas do país, mas Pamplona, já formado e residindo no Rio de Janeiro, escreveu ao amigo, desiludindo-o: "as coisas estão por tal forma que um homem, depois de duvidar de todos, acaba duvidando de si mesmo". (vde. "A Vida de Rui Barbosa", 7.ª edição, Livraria Martins Editora, pág. 27).

É ainda Luiz Viana Filho, na obra supra-referida, em nota apêndicular, quem acrescenta :

"Cf. Rui Barbosa, in dic. na Fac. de Direito de São Paulo, em 1909. São dessa época as consultas, que, em 17 de abril de 1870, dirigiu Rui ao Barão de Ramalho, Justino de Andrade, e Américo Brasiliense sobre a liberdade dos filhos de escravos, e o projeto de emancipação de que resultou o afastamento de Antonio Carlos. O projeto foi apresentado em 4-4-1870. Os originais das consultas existem no Arq. C.R.B. As conferências de Rui na Loja América, conforme se infere do documento abaixo transcrito, devem ter sido proferidas nos dias 17, 18 e 19 de março de 1870, havendo motivado o seguinte ofício (v. Arq. C.R.B.): **"A Glor.'. do Sup.'. Arch.'. do Univ.'. — Car.'. Irm.'. Rui Barbosa. A Aug.'. Loja "América", em sess.'. celebrada nos 21 dias do mes de março de 1870 (e.'. v.'.) deliberou que por intermédio do secret.'. fosse louvada a brilhante exposição e defesa dos princípios democráticos por vós feitas nas noites de 17, 18 e 19 do corrente mes. O Sup.'. Arch.'. do Univ.'. vos illumine e guarde. (ass) Antonio José Rodrigues de Oliveira Pinto, adj.'. de secr.'. "**

O projeto do Irmão Rui Barbosa dispendo sobre a liberdade dos filhos das escravas é do teor seguinte :

"A Loja América apresenta à sábia consideração do Grande Oriente do Vale dos Beneditinos o seguinte projeto, requerendo a sua conversão em lei geral e obrigatória para toda a Maçonaria estabelecida no país.

"Art. 1.º — Sendo verdade inconcussa que a emancipação do elemento servil e a educação popular são hoje as duas grandes idéias que agitam o espírito público e de que depende essencialmente o futuro da nação, a Maçonaria brasileira declara-se solenemente disposta a manter e propagar esses dois princípios, não só pelos recursos intelectuais da imprensa, da tribuna e do ensino, como também por todos os meios materiais atinentes a apressar a realização dessas idéias entre nós".

"Art. 2.º — Todas as Lojas Maçônicas instituídas no País, tanto as já existentes como as porvindouras, não poderão alcançar nem continuar a merecer título e os direitos de oficinas regulares e legítimas sem que adotem pelo mesmo modo esses dois princípios sociais, comprometendo-se a trabalhar por eles com eficácia e tenacidade".

"Art. 3.º — Todas as Lojas Maçônicas sujeitas ao Grande Oriente Brasileiro, assim presentes como futuras, ficam obrigadas a abrir no orçamento de suas despesas uma verba especial reservada ao alforriamento de crianças escravas".

"Parag. primeiro — Esta verba será proporcional à soma total da receita de cada Loja, de maneira que seja sempre um quinto da receita total".

"Parag. Segundo — Este termo proporcional será aplicado invariavelmente a todas as Lojas".

"Parag. terceiro — Ficam também obrigadas todas as oficinas brasileiras a empregar todos os esforços possíveis dentro da esfera de seus recursos pecuniários, a fim de divulgar ativamente a educação popular, criando nos seus competentes vales escolas gratuitas de ensino primário, já noturnas ou domingueiras para adultos de todas as classes, já diurnas e diárias para crianças de um e outro sexo".

"Art. 4.º — Nenhum indivíduo poderá mais obter o título e os privilégios de legítimo maçom sem que primeiramente, antes de receber a inciciação, declare livres todas as crianças do sexo feminino que daí em diante lhe possam provir de escrava sua".

"Parag. único — Esta declaração será escrita e assinada pelo respectivo neófito e por testemunhas idôneas escolhidas

dentre maçons presentes, em número bastante para que venha a produzir todos os efeitos legais”.

“Art. 5.º — Todos aqueles que já se acham iniciados em qualquer Oficina Maçônica do Brasil, ficam igualmente obrigados, logo que for promulgada esta lei, a lavrar um compromisso em que declarem livres todas as crianças do sexo feminino, filhas de escrava sua, que possam vir à luz desse momento em diante”.

“Parag. único — Esta declaração será escrita e assinada pelo respectivo **in apenso** e por testemunhas idôneas, em numero suficiente, a fim de que possa produzir todas as consequências legais”.

“Art. 6.º — Para estas declarações de liberdade haverá em cada oficina um livro particular, numerado e rubricado pelos delegados do Grande Oriente, ou em falta destes, pelo Venerável da Loja”.

“Parag. primeiro — As declarações serão feitas por cada maçã de **per si**, não se admitindo nunca que mais de um indivíduo subscreva o mesmo compromisso”.

“Parag. segundo — Cada declaração individual será lavrada em um das folhas do respectivo livro”.

“Art. 7.º — Se qualquer indivíduo recusar-se a fazer a declaração referida nos Arts. 4.º e 5.º, se ainda não for maçã não poderá nunca ser iniciado, e se já o for ficará **ipso facto** coberto por toda a Maçonaria Brasileira, sendo a respectiva Loja obrigada a comunicar esta ocorrência ao Grande Oriente e às Oficinas mais próximas ou àquelas que forem situadas em qualquer lugar para onde tenha de seguir o maçã suspenso”.

“Parag. único — Esta suspensão será levantada logo que o indivíduo, comparecendo na sua oficina, lavrar e subscrever o compromisso mencionado”.

“Art. 8.º — Se qualquer maçã, apesar de ter escrito e assinado a declaração indicada nos Arts. 4.º e 5.º, continuar a criar e manter ilegalmente na escravidão as crianças a que tenha dado liberdade pelo seu compromisso, fica a respectiva Loja obrigada a participar logo e logo este delito ao grande Oriente, o qual, tanto que receber esta comunicação, declarará o delinquente excluído do Gremio da Maçonaria Brasileira, como desobediente aos decretos do Grande Oriente, ficando privado de todos os títulos, direitos, privilégios e dignidade que possuir”.

“Art. 9.º — No caso figurado pelo artigo antecedente cumpre à respectiva Oficina escolher sem demora pessoa compe-

tente, que processe o criminoso perante os tribunais civis, servindo-se do compromisso por ele escrito e assinado, a fim de obter a sentença de liberdade em favor das crianças mantidas em injusto cativoiro”.

“Art. 10 — A Loja Maçônica que não satisfizer rigorosamente às obrigações determinadas nos artigos precedentes será pela primeira vez repreendida e intimada para cumpri-las, e, se resistir ficará suspensa como refratária às leis do Grande Oriente Brasileiro”.

“Art. 11 — Todas estas disposições, cuja aplicação à Maçonaria Brasileira depende ainda da resolução do Grande Oriente, começam a vigorar desde hoje como lei punitiva no seio da Loja América”.

“São Paulo, 4 de abril de 1870 (a) Rui Barbosa”.

(Manuscrito do arquivo da Casa de Rui Barbosa, reproduzido in Obras Completas do grande brasileiro, págs. 207 a 213).

Referindo-se a este grande trabalho de Rui, escreve Renato de Alencar, em sua “Enciclopédia Histórica do Mundo Maçônico”:

“Pelo que se acaba de ver, o nome do maçõn Rui Barbosa deve figurar como o verdadeiro inspirador da famosa Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871 de autoria do Visconde do Rio Branco então presidindo o Ministério e ocupando o lugar de Grão-Mestre do Grande Oriente Maçônico do Brasil. Tendo recebido da Loja América o humanitário projeto de lei elaborado pelo abolicionista Rui Barbosa que o transformara num bem e num direito maçônicos, cominando penas aos inimigos da libertação dos escravos e promovendo sua adoção a todas as Lojas Maçônicas do País, o Visconde encontrou no projeto base suficiente para a decretação do “Ventre Livre”, lei recebida pela nação inteira como um passo a mais na libertação total que se aproximava. Mas, é oportuno que se repita a indagação que faz o autor de “A Maçonaria e a Grandeza do Brasil”, pág. 339: “Qual a História do Brasil que fez referência ao humanitário projeto de Rui Barbosa?”. O que ainda mais espanta, é o silêncio, é a omissão voluntária ou não, de tantos biógrafos de incontestável cultura que estudaram, que esmiuçaram, que pesquisaram a vida de Rui Barbosa, e nenhum deles trouxe à baila a atuação do grande brasileiro na Maçonaria, bastando para glorificá-lo, o projeto de lei que acima transcrevemos” (op. cit. pág. 420).

Está meridianamente provado que Rui Barbosa, o maior jurista brasileiro foi obreiro da Arte Real, iniciando-se em

seus augustos mistérios na Loja América, do Oriente do Estado de São Paulo. Percorreu os tres graus do simbolismo e foi Orador de sua Loja Mãe.

Rui não foi maçom apenas de diploma e de insígnias, ou profano de avental, na pitoresca expressão de nosso Irmão Agnelo Bittencourt. Pelo contrário, foi um obreiro consciente de seus deveres e responsabilidades, vivendo de modo prático e positivo os sublimes ideais de nossa Ordem. Demonstração cabal disso foi o célebre projeto de sua autoria dispondo sobre a educação popular e a liberdade do ventre das escravas que logrou estrondosa e consagradora aprovação. Esse trabalho maçônico da lavra de nosso Irmão Rui Barbosa, como está patente, constituiu a fonte da Lei do Ventre Livre (Lei n.º 2.040, de 28-09-1871) que glorifica no nome do Visconde do Rio Branco.

Entretanto, historiadores e biógrafos do grande estadista baiano, por motivos ignorados e injustificados, procuram fazer cortina de fumaça em torno do aspecto maçônico da vida de Rui Barbosa. Aliás o mesmo acontece com o Duque de Caxias, Tiradentes, Deodoro, Floriano, Castro Alves, José Bonifácio e com todos os grandes brasileiros que foram maçons.

A nós maçons compete reagirmos energicamente contra essa velhacaria intelectual, contra essa impostura, essa hipocrisia, restabelecendo a verdade cristalina da história e recompormos a vida de Rui Barbosa dentro dos princípios eternos e imutáveis da Maçonaria aos quais ele permaneceu fiel por toda sua existência.

Ao transcorrer mais um aniversário de nascimento da Águia de Haia, nós, maçons de todo o mundo, estaremos de pé e à ordem reverenciando a memória imperecível de nosso Irmão Rui Barbosa.

RELAÇÃO

Dos Lowtons adotados em sessão solene do dia 6 de outubro de 1971, em homenagem ao 99.º aniversário de fundação da Oficina :

Pela Loja "Esperança e Porvir"

- 1 — Listz Palmeira de Oliveira
Filho de Leandro Gonzaga de Oliveira Júnior e Maria
de Nazaré Palmeira de Oliveira
Padrinho : Isaac Abrão Benchimol

- 2 — Lício Palmeira de Oliveira
Filho de Leondro Gonzaga de Oliveira Júnior e Maria
de Nazaré Palmeira de Oliveira
Padrinho : Odemar Macedo Lopes
- 3 — Fernando de Farias Fernandes
Filho de Raimundo Nonato Barbosa Fernandes e
Darcy de Farias Fernandes
Padrinho : Cândido Honório Soares Ferreira
- 4 — Sidney de Farias Fernandes
Filho de Raimundo Nonato Barbosa Fernandes e
Darcy de Farias Fernandes
Padrinho : Márcio Carvalho de Barros
- 5 — Raimundo Nonato Barbosa Fernandes Filho
Filho de Raimundo Nonato Barbosa Fernandes e
Darcy de Farias Fernandes
Padrinho : Maurício Pereira de Araújo
- 6 — Marco Francis Hounsell de Barros
Filho de Márcio Carvalho de Barros e Izaura
Hounsell de Barros
Padrinho : Odemar Macedo Lopes
- 7 — Marx Eduardo Hounsell de Barros
Filho de Márcio Carvalho de Barros e Izaura
Hounsell de Barros
Padrinho : Reinaldo Dias D'Almeida
- 8 — Renato Carioca Martins
Filho de João Correa Martins e Terezinha Carioca
Martins
Padrinho : Antonio Carlos Simões Pereira
- 9 — Nelson Vasconcelos Marinho
Filho de Carlos Marinho e Juracy Vasconcelos
Marinho
Padrinho : Maurício Pereira de Araújo
- 10 — Vinício Carlos Cordovil Mendes
Filho de Carlos Vinício da Silva Mendes e Dulcenira
Cordovil Mendes
Padrinho : Márcio Carvalho de Barros
- 11 — Arnoldo Morais Fernandes
Filho de Rui Barbosa Fernandes e Aldadina Morais
Fernandes
Padrinho : Maurício Pereira de Araújo

- 12 — Haroldo Morais Fernandes
 Filho de Rui Barbosa Fernandes e Aldadina Morais
 Fernandes
 Padrinho : Cândido Honório Soares Ferreira
- 13 — João Cavalcante de Albuquerque Filho
 Filho de João Cavalcante de Albuquerque e Olga
 Vieira de Albuquerque
 Padrinho : Cândido Honório Soares Ferreira

Pela Loja "12 de Janeiro"

- 1 — Juberlândio Barbosa Lopes
 Filho de Zomar Luiz Lopes e Lucília Barbosa Lopes
 Padrinho : Odemar Macedo Lopes
- 2 — João Luiz Morais Fonseca
 Filho de João Batista Fonseca e Valentina Morais
 Fonseca
 Padrinho : Rufino Taumaturgo Lobo
- 3 — Eynaldo Rodrigues da Encarnação
 Filho de Eynor Robert da Encarnação e Maria José
 Rodrigues da Encarnação
 Padrinho : Odemar Macedo Lopes

QUADRO

Do Corpo Administrativo da Soberana Assembléia Geral da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, para o exercício maçônico de 1971 a 1972 :

Dignidades

Sereníssimo Grão-Mestre Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa
 Eminentíssimo Grão-Mestre Manuel Ribeiro

Grandes Luzes

Grande 1.º Vigilante Vicente Cruz
 Grande 2.º Vigilante Ábdon Nicolau Ázaro
 Grande Orador Hamilton Henriques Trigueiro
 Grande Secretário-Geral Cincinato Araújo Júnior

Grande Orador Adjunto	Antonio Alexandre Pereira Trin-
Grande Secretário-Geral Adjun-	dade
to	Odemar Macedo Lopes

Grandes Oficiais

Grande Chanceler Guarda dos Selos	Paulo Fracinetti Ribeiro Cuadal
Grande Tesoureiro	Marcelo de Souza Pauxis
Grande Hospitaleiro	Manuel Rodrigues
Grande Mestre de Cerimônia .	Domingos Demasi
Grande 1.º Diácono	Nestor Rodrigues Rabelo
Grande 2.º Diácono	Fernando Antonio Loureiro da Costa Marques
Grande 1.º Experto	Afonso Luiz Costa Lins
Grande 2.º Experto	Maurício Pereira de Araújo
Grande Porta-Estandarte	Francisco Moss
Grande Porta-Espada	Reinaldo Dias D'Almeida
Grande Guarda do Templo . . .	Francisco Cruz
Grande Cobridor Externo	Osmar Jurandir de Oliveira
Grande Mestre de Banquete . .	Joaquim Ferreira Campos
Grande Diretor da Coluna de Harmonia	Cassiano Ferreira da Silva
Grande Tesoureiro Adjunto . .	Sebastião Alves Lavor
Grande Mestre de Cerimônia Adjunto	Manuel do Nascimento Filho

Comissões :

De Finanças

Presidente	José Chaves de Oliveira
Membro	José Lemos de Aguiar
Membro	José Menezes Ribeiro

De Negócios Interiores

Presidente	Nilton Costa Lins
Membro	Adalberto Andrade de Menezes
Membro	Manuel do Carmo Chaves Neto

De Negócios Exteriores

Presidente	Waldemar Batista de Sales
Membro	Manuel Walmor Gomes
Membro	Luiz Humberto da Silva Rosas

De Justiça e Leis

Presidente	Dalmir José da Câmara
Membro	Cândido Honório Soares Ferreira
Membro	Walter Barbosa dos Reis

QUADRO

Do Corpo Administrativo da Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir", para o exercício maçônico de 1971 a 1972:

Venerável	Odemar Macedo Lopes
1.º Vigilante	Dalmir José da Câmara
2.º Vigilante	Francisco Moss
Orador	Vicente Córdulo Ribeiro
Secretário	João Correa Martins
Tesoureiro	Reinaldo Dias D'Almeida
Chanceler	Cândido Honório Soares Ferreira
Mestre de Cerimônia	Raimundo Nonato Fernandes
Hospitaleiro	Raimundo Amorim
1.º Diácono	Jaime Elias Hatchwel
2.º Diácono	Pedro Ferreira da Silva
Porta-Espada	Kaled Hauache
Porta-Estandarte	Mahamud Hauache
1.º Experto	Raimundo Alves da Conceição
2.º Experto	Vitor Miguel Gratelle
Guarda do Templo	Hussein Ali Bawb
Cobridor Externo	Napoleão Cesar de Souza
Mestre de Banquete	Aristides Nonato dos Santos
Diretor de Harmonia	Antonio Anísio de Araújo
Arquiteto Decorador	Raimundo Washington A. Lima
Bibliotecário	Crisólogo Gastão de Oliveira
Orador Adjunto	José Roberto de Alencar Jansen Pereira
Secretário Adjunto	Antonio Carlos Simões Pereira
Tesoureiro Adjunto	Lauro Teixeira
Mestre de Cerimônia Adjunto .	Sandoval de Souza Lima

Comissões

De Assuntos Gerais :

Márcio Carvalho Barros
Waldemar Vieira
Carlos Vinícios Mendes

De Educação :

Lusiel Ramos Araújo
Maurício Pereira de Araújo
Luiz Martins Farias

De Liturgia e Filosofia Maçônicas :

Cassiano Ferreira da Silva
Nicolau Gioia
Nilton Figueiredo

De Finanças :

Orivaldo Tavares Pinheiro
Isaac Amorim
Carlos Marinho

De Beneficência :

Asemar Saunier D'Oran
Manuel Nunes da Mota
Juan Bartolomeo Arduino

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	9
PRÓLOGO	13
FUNDAÇÃO	23
EVENTOS	35
Primeira Administração	38
Primeiro Representante	39
Pensão para o Soldado Quintiliano	39
Livro-Caixa	40
Questão Religiosa	41
Requerimento de Auxílio	43
Epidemia	43
Membro Honorário	43
Resolução n.º 1	44
Sociedade Instrução e Beneficência	44
Cumprimentos ao Irmão Padre Torquato	47
Em honra a São João	48
Seca de 1877	49
Libertação dos Escravos	49
Exéquias do Irmão Padre Eutíquio	57
Da Loja "Amazonas" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"	59
Regulamentos Gerais	60
Homenagem a um Rei	60
Luto por Deodoro	61
Comemorado o 21 de setembro de 1871	61
Peste em Hamburgo	62
Visita do Irmão Padre Guilherme Dias	62
"In Memoriam" de Saldanha Marinho	63
Última sessão do século XIX	63
Primeira Sessão de Lowtons	64
Presidência Honrosa	65
Instalação do Consistório de Príncipes do Real Segredo	65
Fundação da Loja "Fraternidade Amazonense"	66
Montepio Maçônico	67
Protesto Altivo	68
Título Dignificante	70
Voto de Pesar	71
Sociedade Asilo de Mendicidade de Manaus	72
Estátua da Caridade	77

Regulamento de 1911	78
Criação do Dispensário Maçônico	78
Primeira Grande Guerra	85
Em Defesa da Cultura	86
Fundação da Biblioteca	87
Regulamento de 1921	89
Reunião do Povo Maçônico	89
Primeiro Centenário da Independência do Brasil	91
Falecimento de Rui Barbosa	91
Soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre	93
Breve Constitutivo	96
Caravana Maçônica	96
Credo da Fraternidade	97
Década de 30	98
Contra o Analfabetismo	99
Apoio ao Censo	100
Voto de Congratulações	101
Sessão Extraordinária da Soberana Assembléia Geral	102
Conceito de Liberdade	104
Em Honra ao Irmão Francisco Pedro de Araújo Filho	105
Cessão de Crédito	106
Felicitações e Agradecimentos	107
Prece pelo fim da Revolução de 1932	107
Da Loja "Rio Negro" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"	108
Serviços Prestados e Agradecidos	108
Falecimento do Irmão Mário Bhering	109
Da Loja "Conciliação Amazonense" à sua co-irmã "Espe- rança e Porvir"	111
Agradecimento de Alta Valia	112
Segunda Guerra Mundial	113
Presença de um Sábio Indiano	117
Registro Fúnebre	120
Contra os Extremismos	122
7 de Setembro	129
Solenidade Fúnebre	130
Da Loja "Aurora Lusitana" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"	132
Panegírico do Irmão Raimundo Rodrigues das Neves	133
21 de abril de 1937	135
Fraternização do Trabalho	136
Morte do Irmão Gentil Augusto Bittencourt	138
Ofício Honroso e Agradecimento Fraternal	140
Culto à Bandeira	141
Suspensão dos Trabalhos Maçônicos	142
Luto Oficial	143
Honra ao Mérito	144
Voto de Louvor e Confiança	147
Publicação de um Discurso	150
Após Guerra	152
Poder Divino	153
Saudação à Bandeira	154
Uma Iniciação	157
Suntuosa Posse	159

Pena de Morte	160
Um Minuto de Silêncio	162
Comemoração da Data do Centenário da Cidade — Inauguração das Obras do Templo	162
Alocução de um Venerável	163
Dia do Soldado	164
Jubileu Maçônico	165
Em Lembrança do Irmão Vivaldo Palma Lima	166
Escolas Primárias	167
Saudação ao Segundo Quartel do Século XX	167
Concessão de Medalha de Ouro	168
Morte de um Estagiário	169
Regulamento de 1953	170
Visita do Irmão Joaquim Leite	171
Congresso Maçônico	171
Proposta de Benemérito	174
Secretário-Geral na Década de 60	174
Centenário do Irmão Eduardo Ribeiro	177
Estrada Manaus-Itacoatiara	179
Solenidade de uma Inauguração	179
Homenagens ao Irmão Ábdon Nicolau Ázaro	182
Dia do Marinheiro	184
Agradecimentos à Dedicção de um Grão-Mestre	184
Homenagem Póstuma	185
Aniversário de uma Administração	186
70. ^o Aniversário Maçônico	188
Dia do Maçon	189
5 de Setembro	189
Lowtons de 1969	190
Cinquentenário Maçônico	192
Outro Cinquentenário Maçônico	192
Silêncio e Meditação	193
"In Memoriam" do Irmão Américo Ferreira de Paiva e Pinho	193
Oração aos Mortos	194
Flagelados de Boca do Acre	195
Dia das Mães	195
Centenário da Associação Comercial do Amazonas	197
Cumprimentos por um Cinquentenário Maçônico	197
Visita do Irmão Secretário-Geral da CMSB	197
Início das Comemorações do Centenário	198
Da Loja "12 de Janeiro" à sua co-irmã "Esperança e Porvir"	199
Falecimento do Irmão Daniel Correa Trindade	199
Luto Oficial	200
Tributo à Gratidão	202
Um Doutrinário	203
Um Obreiro Destemido	203
Aniversário da Loja	204
Fortaleza Maçônicas	205
Grão-Mestres e seus Adjuntos	206
Reconhecimento a Deodoro	208

Venerável Atual	209
Natal de 1971	210
Homenagem aos que se foram	210
DISTINÇÕES	211
GRÃO-MESTRES	219
VENERÁVEIS	251
OBREIROS DE 1875 E DE 1971	259
EPÍLOGO	267
ANEXOS	275

Este LIVRO foi Compôsto e Impresso na
EDITORA SERGIO CARDOSO
Rua Joaquim Sarmiento, 78
Manaus — 1 9 7 2

